
A ESTRUTURA
AGRÁRIA
BRASILEIRA



A ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA

Dados preliminares

Volume 1

AGRADECIMENTO

Além do pessoal dos Departamentos de Cadastro do IBRA e dos Centros Regionais de Cadastro e Tributação, prestaram relevante colaboração na elaboração dêste trabalho:

Elaboração de quadros e índices:

- Luiz Fernando Couto Ceglia
- Luiz Nery da Costa
- Carmina Leão Cabral
- Maria Guilhermina Esteves
- Ubiraci José Lobo
- Paulo Ribeiro de Vasconcellos
- Aureo Nunes Lucas
- Paulo Cesar Moutinho Gonçalves
- Godofredo Resende
- Rubens Ney Prado Carvalho
- Erasmo Moraes Oliveira
- Carlos Alberto Pereira de Freitas
- Evandro Pereira Arsênio
- Carlos Alberto Mello
- Roberto Gonçalves

Computação:

- Wlademiro Bogdanoff
- Daniel Gonçalves Esteves
- Ezequiel Pinto Dias
- Luiz Maria Guimarães Esmanhoto
- Manoel da Fonseca Martins
- Reynaldo André Machado
- Ariani Wiener Duarte
- Manoel Antônio Soares da Cunha

Preparo gráfico de mapas e quadros
Coordenação geral, paginação e capa:

- Bernardo Luiz Pôrto Carneiro
- Fernando Luiz da Fonseca Ramos

Datilografia:

- Walmor Bortolato
- Rubens Ferreira de Souza

Desenho:

- Walmir Anselmo e Silva
- Manoel dos Santos Viana
- Hilton Fonseca Ramos Júnior
- Roberto Zambrano
- Anete Monteiro de Almeida
- Wilson José Ribeiro Sobral

Fotografia:

- Liacyr de Oliveira
- Hélio de Barros Pereira
- Orlando de Oliveira
- Luiz Alves de Oliveira
- Antônio Carlos Sodré
- Japuranã Barbosa
- Atanagildo de Almeida Cruz
- Jorge de Mello

Impressão:

- Luiz Ramos Fernandes
- José Benedito
- Joaquim Monteiro
- Laudelino Ferreira Santos Neto

Encadernação:

- Manoel Nascimento do Santos
- Laercio Alves de Oliveira
- Genaro Cathen Filho
- Alvaro José Sales de Azevedo
- Ademir Thomé de Souza
- Orlindo Reis
- Rui Benigno da Costa
- Walter Lucas de Moraes
- Walter Veviani

Í N D I C E

A P R E S E N T A Ç Ã O

Iniciaremos esta apresentação, dando em largos traços o que se fêz, até esta data, para a implantação da Reforma Agrária no Brasil.

O Exmo. Sr. Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco em sua mensagem ao Congresso Nacional informou aos Senhores Congressistas:

"O processo de aplicação gradualista e progressiva dos vários instrumentos previstos no Estatuto da Terra deu à Reforma Agrária Brasileira caráter nitidamente democrático, sem as transferências de propriedade da terra para o Estado nem os confiscos de terra que configuram a opção socialista".

"Este procedimento, ainda que realizado em ritmo acelerado, não pode mostrar resultados imediatos na transformação de nossa estrutura agrária. Não apenas se vê o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária a lutar contra a incompreensão de amplos círculos, como ainda encontra dificultada a sua missão pela dimensão territorial e pela heterogeneidade de condições ecológicas e sócio-econômicas das diversas áreas do País, as quais exigiram uma regionalização adequada".

"A Reforma Agrária formulada pelo Estatuto da Terra em fins de 1 964, considerada pelo Govêrno como uma das reformas fundamentais que competiam à Revolução de 31 de março, está sendo implantada pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, órgão que estruturado em princípios de 1965, foi instalado em meados daquele ano, Após as necessárias providências para a liquidação da extinta SUPRA - Superintendência de Reforma Agrária, a elaboração dos indispensáveis atos de estruturação e funcionamento do novo órgão, bem como o preparo dos instrumentos legais previstos para a regulamentação do Estatuto básico da Reforma, foram programados os Planos Nacional e Regionais e, desde logo, passou-se ao processo de implantação. Em 1965, foi iniciado o levantamento cadastral e criaram-se as Áreas Prioritárias do Nordeste, de Brasília, do Rio de Janeiro, sendo promovidas as medidas relativas à obtenção de locais e seleção de pessoal para instalação dos órgãos centrais e regionais, incumbidos da execução dos programas. No ano de 1966, todos os programas previstos tiveram sua implantação iniciada".

"No Plano Nacional acham-se em execução dois projetos. O de Cadastro e Tributação, que constitui um instrumento básico do Estatuto da Terra, já está implantado em seus aspectos essenciais".

"Cêrca de quatro milhões de imóveis rurais e os respectivos arrendatários e parceiros e quase um milhão de quilômetros quadrados de terras públicas estão sendo identificadas, para um conhecimento objetivo da estrutura agrária brasileira".

"São da maior significação, para a adequada aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Terra, os dados e índices estatísticos que estão sendo apurados com as informações fornecidas naquele levantamento. O contrôle dos contratos de arrendamento e parceria, que foram regulamentados em lei especial, fixando as primeiras normas autônomas de direito agrário, é outra atividade dêste projeto que contribuirá para a reformulação da estrutura agrária brasileira".

"Outro projeto no Plano Nacional, em execução, é o da discriminação de terras da União e regularização dos títulos de domínio e posse, que está a cargo de órgãos já instalados nos Estados do Rio, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, e em vias de instalação no Estado de Mato Grosso. Com a execução dêste projeto, ficarão conhecidas as terras da União disponíveis para o processo de colonização, ao mesmo tempo que centenas de milhares de atuais ocupantes terão seus títulos de domínio e posse regularizados, dando-lhes, assim, condições para o uso pacífico e tranquilo das terras que exploram, ao abrigo dos litígios e conflitos que constituem focos de agitação naquelas regiões".

"Os Planos Regionais em execução situam-se nas três Áreas Prioritárias criadas em 1965 e na Área Prioritária do Rio Grande do Sul, criada em 1966. Estas Áreas Prioritárias que são grandes áreas de demonstração, para implantação da Reforma Agrária, totalizam cêrca de 6% da área do território brasileiro, mas nelas são obtidos mais de 20% da produção agropecuária do País. Quatro grandes projetos estão sendo executados em cada uma dessas áreas".

"Dois se referem ao cadastramento técnico dos imóveis rurais nelas compreendidos, em número de oitocentos mil, e ao levantamento e à avaliação dos recursos naturais e culturais que nelas ocorrerem, para permitir a adequada formulação dos novos programas para os Planos Regionais de Reforma Agrária".

"Os outros dois projetos são específicos para a reformulação da estru-

tura agrária vigente naquelas Áreas Prioritárias, Um se destina a criação de novas unidades agrícolas e à concentração parcelária para reorganização de propriedades minifúndiárias, além dos trabalhos de regularização de áreas invadidas ou ocupadas irregularmente e um amplo processo de capacitação de pessoal nos três níveis, superior, médio e elementar. Foram promovidas desapropriações de várias dezenas de glebas para implantação dos dezesseis distritos de colonização programados para um total de vinte e seis mil novas unidades agrícolas, já estando concluídos os projetos e iniciada a implantação de cinco totalizando cêrca de cinco mil lotes para parceleiros. Em cada um dêsses distritos está sendo instalada uma Cooperativa Integral de Reforma Agrária - CIRA - que foi o instrumento fundamental previsto no Estatuto da Terra para garantir o êxito dêste tipo de colonização".

"O outro projeto específico é o de Promoção Agrária que compreende um conjunto de medidas tendentes a elevar os índices de produtividade no setor agrícola para implantação da tecnologia adequada. Estão sendo assistidos, de forma mais intensiva, os lavradores e pecuaristas localizados em áreas típicas, consideradas de demonstração, com a finalidade de difundir práticas e métodos adequados à conservação de solos, ao cultivo, à defesa sanitária vegetal e animal, à seleção de espécies, ao melhoramento dos rebanhos, ao beneficiamento de produtos agropecuários e à sua comercialização. Um amplo processo de elevação dos níveis de saúde, de educação, de habitação e de economia doméstica está sendo promovido com a implantação de centros de desenvolvimento de comunidades rurais, que despertam a consciência de seus membros para uma participação ativa na melhoria daqueles níveis".

Os estímulos, as limitações e as proibições para garantia do preceito, do uso da terra condicionado à sua função social poderão ser agora uma realidade pois por êsses levantamentos ficaram conhecidas as condições sociais e econômicas das explorações em cada um daqueles imóveis e as modalidades dos contratos agrícolas vigentes.

A imposição do Impôsto Territorial Rural - ITR - cujo sistema de progressividade e regressividade estabelecidas no Estatuto da Terra, estimula os bons lavradores e pecuaristas e desincentiva o uso predatório da terra, já foi realizado em 1966 com a emissão e distribuição das guias de cobrança cuja arrecadação - que interessa a cêrca de quatro mil municípios, - está

sendo efetuada, por convênio com uma extensa rêde bancária em todo o território nacional. Os resultados dêsse sistema de tributação já começam a se evidenciar, embora, sejam mínimas as alíquotas do tributo.

Para capacitação de pessoal o IBRA além da capacitação de dezenas de milhares de monitores de levantamentos cadastrais, realizou: dois cursos e iniciou o terceiro que formaram e treinaram mais de sessenta técnicos em foto-interpretação; um curso de engenheiros especializados em levantamentos cartográficos, quatro cursos de formação de topógrafos; três cursos de Direito Agrário; a implantação dos cursos de Educação de Base e Capacitação Empresarial que atinge a cêrca de quatro mil pessoas; e, preparou para 1967 cursos idênticos aos anteriores e mais o de capacitação de gerentes e delegados de cooperativas integrais, tendo, em convênio com o IICA - Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, promovido a instalação de um grande centro de capacitação de pessoal com sede no Rio de Janeiro.

Para capacitar os pequenos empresários e difundir o crédito rural tecnificado e o seguro agrário, acha-se em execução um convênio de considerável importância entre o IBRA e o sistema ABCAR, pelo qual foram instaladas dezenas de escritórios de extensão rural. Para atenuar os pontos de estrangulamento que impedem o desenvolvimento de setor primário nessas áreas prioritárias, estão sendo realizadas, diretamente ou em convênio, obras de infra-estrutura e eletrificação rural e implantadas unidades de beneficiamento e industrialização de matérias primas, bem como a criação - de unidades de armazéns gerais para modernizar os métodos de comercialização dos produtos agropecuários.

Todo o programa de Promoção Agrária vem sendo desenvolvido nas Áreas Prioritárias, em alguns casos, em convênio já firmado com o Govêrno Estadual interessado na Área, como o do Estado de Minas Gerais, que abrange uma ampla Área do Nordeste daquela Unidade da Federação. Para sua execução foram também criadas nove emprêsas de economia mista que visam à produção de insumos e à assistência técnica necessárias aos agricultores que operam nas Áreas Prioritárias.

Visando a Reforma Agrária a corrigir tradicionais e arraigados privilégios, é óbvio que, enquanto não se tornar evidentes e sensíveis ao grande público, os resultados dos programas em execução, terá ela que enfrentar, como vem enfrentando, um clima de incompreensão, de reações e, muita vez de proposital oposição que só a

continuidade de sua execução firme e destemerosa pode modificar.

Sôbre os resultados já apurados, em análise preliminar dos dados coletados no levantamento cadastral, são apresentados nessa publicação os principais índices definidores da Estrutura Agrária Brasileira, os quais são confrontados com os dados divulgados pelo IPÊS, em 1963, no trabalho "A Reforma Agrária - Problemas - Base - Solução" com o duplo objetivo de permitir a comparação dos valores daqueles índices apurados no Censo de 1960 e no cadastro do IBRA e de mostrar como o IPÊS contribuiu, de forma decisiva, com a elaboração daquele documento para facilitar os trabalhos de formulação da Reforma Agrária que vem sendo implantada no Brasil.

Cêrca de 3.500.000 Declarações de Propriedade (DP) foram já recebidas pelo IBRA, tendo sido apuradas para o lançamento do tributo em 1966, aproximadamente 3.350.000. No censo de 1960, o nº de propriedades era bem inferior ao das declarações recebidas pois foi da ordem de 3.340.000. A evasão dos que não se apresentaram para registro de suas propriedades, deve pois ter sido muito pequena e a previsão que fizemos nos mostra que o nº de propriedades no Brasil não deve exceder a 3.800.000. Quanto à área dos imóveis, as DP apuradas totalizam mais de 307 milhões de hectares, podendo prever-se que a área total das DP recebidas atingirá a 350 milhões de hectares, e que, após a complementação do cadastro das propriedades - que ainda não fizeram o registro, esta área atingirá, no máximo a 400 milhões de hectares. Êstes índices evidenciam a alta eficiência do serviço de cadastramento que coletou, em nº cêrca de 155 mil propriedades a mais que no censo de 1960, e, em área mais de 95 milhões de hectares.

Convém destacar alguns dados da maior significação. Das DPs recebidas 83 imóveis possuem mais de 100 mil hectares e totalizam mais de 15 milhões de hectares. Confrontando-se - com o censo de 1960,verifica-se que 25 estabelecimentos com mais de 100 mil hectares não foram cadastrados e totalizam mais de 5 milhões de hectares. Assim, pouco mais de 100 imóveis totalizam mais de 20 milhões de hectares, ou seja mais de 5% da área total dos imóveis rurais.

Pelas mesmas apurações preliminares verifica-se que pouco mais de 2.100 imóveis, dos 3.500.000 cadastrados, totalizam cêrca de 70 milhões de hectares, ou seja quase 20% da área total dos imóveis.

Ainda com dados das apurações preliminares, verificamos a existência de cêrca de 300 imóveis classificados

como latifúndio de dimensão, que totalizam cêrca de 27 milhões de hectares. Por outro lado, levando em conta as apurações preliminares do cadastro, e as grandes propriedades constantes do censo de 1960 e ainda não cadastradas, verificamos que os grandes proprietários do Brasil,cujos imóveis somados ultrapassam a 100 mil hectares, são em número de apenas 150 e totalizam uma área de 32 milhões de hectares.

O significado dêstes dados cresce de valor quando comparamos as condições vigentes das grandes propriedades com aquelas que são consideradas minifundiárias. Mais de 2.500.000 imóveis têm dimensões econômicas que os classificam como minifúndio e a soma total de suas áreas pouco excede de 40 milhões de hectares. Isto mostra que quase 76% dos imóveis cadastrados são minifundiários e ocupam uma área total de menos de 14% da área atualmente abrangida pelos imóveis rurais.

Nos quadros I e II, apresentamos alguns dados estimativos que podem ser de interêsse para o conhecimento da Estrutura Agrária, já levando em conta, não só, as declarações de propriedades já recebidas e ainda não apuradas, como as informações dos órgãos zonais e locais de cadastramento sôbre as possíveis declarações que serão apresentadas ainda no correr do ano de 1967. Êstes dados são postos em confronto com dados de 1960 e nêles é feita uma análise especial para os imóveis de mais de 10.000 hectares e de mais de 600 módulos, ou sejam, os classificados como latifúndio de dimensão.

Os dados que constam no Capítulo 4 sôbre Arrendatários, Parceiros e Assalariados, são como tudo mais que consta dêste trabalho, uma apresentação preliminar dêsse aspecto de nossa Estrutura Agrária. Porém,convém salientar que, neste particular, o recenseamento específico que está sendo terminado é que virá fornecer elementos mais seguros para análise.

Examinando-se as porcentagens acumuladas das áreas dos imóveis por classes de dimensão em hectares, verifica-se que no Brasil, 50% da área total é de imóvel de dimensões inferiores a 380 hectares. Na região Norte êste índice é 2.400 hectares, na região Nordeste 240 hectares, na região Leste 140 hectares, na região Suí 110 hectares e na região Centro-Oeste 1.800 hectares.

Uma análise que merece ser feita á emissão do ITR de 1967, é a relativa a todos os coeficientes, índices e fatores que são levados em conta na determinação da alíquota final do tributo, a fim de que se conheça a

influência relativa de cada um dêsses elementos. Foi feita uma análise preliminar com dados dos lançamentos realizados em 1966, porém, apenas em valores médios para as várias Unidades da Federação, e tais valores não orientam suficientemente um estudo dessa natureza, Será necessário que os programas de apuração façam esta análise, não só discriminadamente pelas áreas geográficas, como, especialmente, pelas classes de dimensão dos imóveis em número de módulos. Tais dados estão sendo apurados nos novos programas.

No quadro 22, foi feita uma especulação sôbre a capacidade potencial das terras agricultáveis do país,mantido o atual estágio tecnológico. Dentro dos atuais imóveis rurais, sôbre previsão da expansão das atuais fronteiras agrícolas, e mantida a mão-de-obra atualmente nela engajada, pode-se prever uma produção capaz de atender a um expressivo aumento da população do país. A área dos atuais imóveis rurais que não está sendo explorada, porém, é explotável segundo declaração dos proprietários, poderia com a mesma mão-de-obra atual, com métodos adequados de utilização, ser devidamente explorada. Assim, se admitirmos que nesta nova área se obtivesse apenas 50% da produção que hoje se obtem na parte já efetivamente explorada, e considerando-se apenas atendida a população dos meios rurais, mais de 15 milhões de pessoas poderiam ser atendidas por essa produção.

Se, no entanto, considerássemos a expansão da fronteira agrícola nas áreas ainda não ocupadas, e adotando-se o mesmo critério de obter-se apenas metade do rendimento atual na área explorada, a produção obtida atenderia, nas mesmas condições,a ainda mais 50 milhões de habitantes. Portanto, numa ocupação adequada do território nacional com a mesma mão-de-obra, atualmente ocupada, sem a introdução de métodos e práticas tecnológicas avançadas, apenas criando-se condições de infra-estrutura capazes de criar acesso adequado e oportuno aos mercados da produção obtida, mais de 65 milhões de novos brasileiros poderiam ser atendidos pela produção agrícola obtida.

Estas análises preliminares, são, evidentemente, dados brutos estatísticos sem as devidas críticas e retificações, porém visam a dar conhecimento ao público interessado de índices suficientemente orientadores sôbre a nossa estrutura agrária, e ao mesmo tempo, indicar as amplas possibilidades que uma análise minuciosa dos dados cadastrados dará aos estudiosos dessas questões para a formulação de

planos objetivos para o nosso desenvolvimento social e econômico.

Com as retificações que estão sendo realizadas no cadastro para o lançamento do tributo de 1967, em face dos recursos apresentados pelos proprietários e com a incorporação das declarações ainda não apuradas de 1966 e revisões "in loco" realizadas pelos órgãos zonais e locais do Departamento de Cadastro, os levantamentos de 1967 representarão uma imagem fiel dos principais aspectos fundiários, técnicos, sociais e econômicos, da estrutura agrária brasileira.

Descemos nessas informações preliminares, na maioria dos casos, ao nível das grandes regiões ou das Unidades da Federação e em alguns aspectos apenas colocamos nos anexos 2 e 3 dados ao nível de zonas fisiográficas

É necessário esclarecer que o IBRA possue, sôbre todos os dados ora divulgados, os mesmos índices ao nível de Município.

É de se esperar que em fins de 1967, a análise de todos êsses elementos permita uma reformulação de todos os índices que serviram de base ao zoneamento do país, elaborado pelo Grupo de Regulamentação do Estatuto da Terra - GRET, de forma que se possa caracterizar, com maior precisão, as zonas críticas e os limites das 4 grandes regiões de zoneamento em função do estágio atual da economia agrícola.

Rio de Janeiro, Março de 1967

Paulo de Assis Ribeiro

Paulo de Assis Ribeiro
Presidente do IBRA

QUADRO I

Previsões para 1967

BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DP APURADAS		PREVISÃO DP NÃO APURADAS		DP RECEBIDAS		PREVISÃO CADASTRO 1967		CENSO 1960	
	NÚMERO	ÁREA	NÚMERO	ÁREA	NÚMERO	ÁREA	NÚMERO	ÁREA	NÚMERO	ÁREA
BRASIL	3.344.7	307.442.9	154.6	41.671.3	3.499.3	349.114.2	3.815.6	395.7	3.342.083	254.511.7
NORTE	58.3	24.978.7	16.0	13.578.3	74.3	38.557.0	112.6	55,8	138.160	23.526.0
Rondônia	1.7	4.382.8	0.2	1.942.0	1.9	6.324.8	2.0	7.1	1.013	303.4
Acre	2.0	845.2	0.8	2.581.7	2.8	3.426.9	3.7	8.2	3.659	9.269.4
Amazonas	16.7	5.713.1	4.0	2.288.0	20.7	8.001.1	43.0	16.0	48.470	6.523.3
Roraima	1.9	2.027.6	0.1	106.2	2.0	2.133.8	2.1	2.2	871	856.4
Pará	35.0	10.967.9	10.2	5.625.5	45.2	16.593.4	60.0	19.3	83.134	5.327.5
Amapá	1.0	1.042.1	0.7	1.034.9	1.7	2.077.0	1.8	3.0	1.013	1.248.0
NORDESTE	706.8	57.323.4	42.1	4.330.2	748.9	61.653.6	786.0	66.2	959.433	45.156.9
Maranhão	61.9	14.588.4	6.9	1.740.1	68.8	16.328.5	80.0	19.0	266.327	8.460.2
Piaui	108.0	13.273.3	2.7	374.4	110.7	13.647.7	115.0	14.2	87.347	9.191.6
Ceará	152.5	12.038.0	20.7	1.562.5	173.2	13.600.5	180.0	14.2	122.752	11.398.5
Rio G. do Norte	54.1	4.430.7	2.2	168.3	56.3	4.599.0	57.0	4.7	50.268	3.802.6
Paraíba	89.0	4.281.6	6.2	308.2	95.2	4.589.8	98.0	4.8	118.763	4.088.9
Pernambuco	176.8	6.310.9	2.8	155.1	179.6	6.466.0	190.0	6.8	261.064	6.281.3
Alagoas	64.5	2.400.5	0.6	21.6	65.1	2.422.1	66.0	2.5	62.912	1.933.8
LESTE	1.024.4	70.888.7	52.2	4.375.2	1.076.6	75.263.9	.140.0	83.2	954.546	64.877.0
Sergipe	52.5	1.561.3	0.5	26.0	53.0	1.587.3	60.0	1.8	65.491	1.474.2
Bahia	321.1	20.214.6	19.9	2.005.4	341.0	22.220.0	360.0	23.0	382.837	18.003.9
Minas Gerais	537.8	43.323.4	20.8	1.601.6	558.6	44.925.0	580.0	47.0	394.132	39.545.8
Espírito Santo	65.3	3.382.2	1.7	86.7	67.0	3.468.9	70.0	3.7	55.098	2.882.2
Rio de Janeiro	45.5	2.378.0	8.6	643.8	54.1	3.021.8	66.0	3.5	50.726	2.928.2
Guanabara	2.2	29.2	0.7	11.7	2.9	40.9	4.0	0.1	6.262	42.7
SUL	1.393.4	69.339.7	28.1	1.875.7	1.421.5	71.215.4	1.560.0	79.5	1.130.237	59.506.0
São Paulo	257.2	20.578.7	16.5	1.428.4	273.7	22.007.1	310.0	25.5	318.566	20.055.1
Paraná	392.4	17.217.3	3.8	174.8	396.2	17.392.1	450.0	19.0	270.842	11.708.4
Santa Catarina	236.3	7.593.8	-	-	236.3	7.593.8	250.0	8.0	158.790	5.986.1
Rio G. do Sul	507.5	23.949.9	7.8	240.2	515.3	24.190.1	550.0	27.0	382.039	21.756.4
CENTRO-OESTE	161.8	84.912.4	16.2	17.511.9	178.0	102.424.3	217.0	111.0	159.707	61.445.8
Goiás	106.6	36.548.4	10.0	4.935.3	116.6	41.483.7	130.0	47.0	111.193	28.866.7
Mato Grosso	53.5	48.246.1	6.2	12.576.6	59.7	60.822.7	65.0	63.8	48.236	32.436.4
Distrito Federal	1.7	117.9	-	-	1.7	117.9	2.0	0.2	278	142.7

Levantamento prévio das DP não apuradas

BRASIL REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		< 10.000	10.000/100.000		> 100.000	
	Nº	ÁREA	ÁREA PROPROCIONAL	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA
BRASIL	154.6	41.671.3	20.225.4	445	11.498.8	56	9.947.1
NORTE	16.0	13.578.3	4.421.6	211	5.721.2	18	3.435.5
Rondônia	0.2	1.942.0	83.0	23	888.6	5	970.4
Acre	0.8	2.581.7	66.5	95	2.206.2	2	309.0
Amazonas	4.0	2.288.0	1.100.0	36	831.9	3	356.1
Roraima	0.1	106.2	106.2	-	-	-	-
Pará	10.2	5.625.5	2.500.0	46	1.621.5	7	1.504.0
Amapá	0.7	1.034.9	565.9	11	173.0	1	296.0
NORDESTE	42.1	4.330.2	3.886.5	16	262.7	1	181.0
Maranhão	6.9	1.740.1	1.455.9	7	103.2	1	181.0
Piauí	2.7	374.4	307.8	4	66.6	-	-
Ceará	20.7	1.562.5	1.552.5	1	10.0	-	-
Rio Grande do Norte	2.2	168.3	168.3	-	-	-	-
Paraíba	6.2	308.2	285.2	2	23.0	-	-
Pernambuco	2.8	155.1	95.2	2	59.9	-	-
Alagoas	0.6	21.6	21.6	-	-	--	-
LESTE	52.2	4.375.2	3.248.3	27	645.4	3	481.5
Sergipe	0.5	26.0	14.3	1	11.7	-	-
Bahia	19.9	2 .005.4	1.104.0	18	419.9	3	481.5
Minas Gerais	20.8	1.601.6	1.601.6	-	-	-	-
Espírito Santo	1.7	86.7	86.7	-	-	-	-
Rio de Janeiro	8.6	643.8	430.0	8	213.8	-	-
Guanabara	0.7	11.7	11.7	-	-	-	
SUL	28.1	1.875.7	1.669.0	5	206.7	-	-
São Paulo	16.5	1.428.4	1.254.0	3	174.4	-	-
Paraná	3.8	174.8	174.8	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	7.8	272.5	240.2	2	32.3	-	-
CENTRO-OESTE	16.2	17.511.9	7.000.0	186	4.662.8	34	5.849.1
Mato Grosso	6.2	12.576.6	4.000 0	149	3.684.5	26	4.892.1
Goiás	10.0	4.935.3	3.000.0	37	978.3	8	957.0
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO II

Latifúndio por dimensões: imóveis com mais de 600 módulos

BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DP Apuradas		DP não Apuradas		(coefic.4.5) apurado		Total mais 600 módulos	
	Nº	Área *	Nº	Área *	Nº	Área *	Nº	Área *
BRASIL	192	13.573	108	13.471	1.440	16.885	300	27.044
NORTE	42	4.947	56	5.038	285	4.688	98	9.985
Rondônia	17	2.822	9	1.005	33	2.903	26	3.827
Acre	3	171	7	541	3	135	10	712
Amazonas	5	318	5	451	10	324	10	769
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	16	1.566	34	2.745	131	1.034	50	4.311
Amapá	1	70	1	296	108	292	2	366
NORDESTE	16	656	2	219	172	883	18	875
Maranhão	6	248	1	182	54	367	7	430
Piauí	2	141	-	-	23	47	2	141
Ceará	-	-	-	-	35	136	-	-
Rio Grande do Norte	2	56	-	-	3	95	2	56
Paraíba	1	36	-	-	5	38	1	36
Pernambuco	5	175	1	37	48	200	6	212
Alagoas	-	-	-	-	4	-	-	-
LESTE	12	383	7	684	209	852	19	1.067
Sergipe	-	-	-	-	1	-	-	-
Bahia	5	203	4	533	23	258	9	736
Minas Gerais	6	154	-	-	178	567	6	154
Espírito Santo	-	-	-	-	2	1	-	-
Rio de Janeiro	1	26	3	151	5	26	4	177
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL	34	1.275	2	148	413	1.827	36	1.423
São Paulo	12	368	2	148	147	742	14	516
Paraná	16	735	-	-	211	852	16	735
Santa Catarina	4	107	-	-	9	108	4	107
Rio Grande do Sul	2	65	-	-	46	125	2	65
CENTRO-OESTE	88	6.312	41	7.382	361	8.635	129	13.700
Mato Grosso	46	3.722	29	5.155	252	5.681	75	8.883
Goiás	41	2.542	12	2.227	105	2.899	53	4.769
Distrito Federal	1	48	-	-	4	55	1	48

(*) - Área 1.000 ha.

Dados do Cadastro e Censo, DP apuradas e não apuradas acima de 10.000 ha

BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTRE 10.000/100.000 ha				MAIS DE 100.000 ha			
	I B R A		CENSO 1960		I B R A		CENSO 1960	
	Nº	Área *	Nº	Área *	Nº	Área *	Nº	Área *
BRASIL	2.079	47.472	1.667	35.691	83	15.347	30	6.113
NORTE	434	11.141	429	11.569	34	6.978	15	3.352
Rondônia	56	1.993	6	219	18	3.555	-	-
Acre	126	2.859	246	7.176	2	309	6	997
Amazonas	76	1.759	115	2.877	4	506	7	1.555
Roraima	3	41	5	78	-	-	-	-
Pará	148	4.024	41	839	9	2.312	1	300
Amapá	25	465	16	380	1	296	1	500
NORDESTE	201	3.849	158	3.023	2	282	1	190
Maranhão	88	1.648	48	774	1	181	-	-
Piauí	46	856	46	754	1	101	1	190
Ceará	25	532	30	665	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	17	294	13	248	-	-	-	-
Paraíba	7	108	7	180	-	-	-	-
Pernambuco	13	334	10	326	-	-	-	-
Alagoas	5	77	4	76	-	-	-	-
LESTE	189	3.523	158	3.009	3	482	3	669
Sergipe	3	56	1	45	-	-	-	-
Bahia	66	1.343	50	963	3	482	-	-
Minas Gerais	109	1.851	103	1.934	-	-	3	669
Espírito Santo	-	-	2	40	-	-	-	-
Rio de Janeiro	11	273	2	27	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL	147	3.166	145	2.711	1	127	1	132
São Paulo	56	1.168	62	1.177	-	-	-	-
Paraná	47	1.261	23	430	1	127	1	132
Santa Catarina	18	311	13	294	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	26	426	47	810	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	1.108	25.793	777	15.379	43	7.478	10	1.770
Mato Grosso	798	18.005	673	13.380	35	6.521	8	1.446
Goiás	309	7.740	103	1.983	8	957	2	324
Distrito Federal	1	48	1	16	-	-	-	-

* - Área 1.000 ha.

A ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA

ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA

1. GENERALIDADES

Quando preparamos para o IPES - Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais -, em 1963, o trabalho sôbre "Reformas de Base - Posição do IPES"- estabelecemos um decálogo da Reforma Agrária nos têrmos adiante transcritos.

A Estrutura Agrária de um País reflete a dignidade de vida de seu povo e condiciona o ritmo e a direção de seu progresso social e econômico.

O objetivo fundamental a ser atingido pela Reforma Agrária no caso brasileiro é a criação de uma classe média rural. O processo de desenvolvimento econômico está a exigir a comunidade rural organizada e bem estruturada, formada não só de pequenos proprietários e de trabalhadores adaptados e ajustados às tarefas da agricultura, como de artesãos e profissionais cujas atividades são indispensáveis a êsse desenvolvimento.

Essa exigência é, também, um imperativo para o real funcionamento de nosso regime democrático, que visa a estabelecer e a manter o equilíbrio e a harmonia das estruturas política, social e econômica nas áreas urbanas e rurais.

As recentes e profundas alterações estruturais que se vêm verificando, seja as de ordem demográfica, seja as ocorridas no setor do trabalho, seja, ainda, e essencialmente, as que se processam nas condições sócio-econômicas, tôdas nitidamente relacionadas com o grau de desenvolvimento tecnológico alcançado nos vários setôres da produção, agravaram, em certas regiões do País, desequilíbrios sociais que resultam, fundamentalmente, no enfraquecimento da comunidade rural.

Modernamente, duas diretrizes fundamentais se apresentam para a Reforma Agrária: a socialista, que conduz à fazenda coletiva do Estado, e a democrática, que se apóia na propriedade familiar, assistida, de forma integral, tanto pelo Estado como por instituições ou emprêsas de caráter privado.

Sendo da essência da democracia cristã o respeito ao instituto da propriedade privada, só cabe, no Brasil, nesta alternativa, optar pela segunda forma, sem prejuízo, evidentemente, do adequado apôio à grande emprêsa agrícola, capaz por sua vez de assegurar alto nível de produtividade e condições de trabalho convenientes.

Em articulação com as demais reformas de base, o êxito da Reforma Agrária dependerá da ampliação da assistência educacional e sanitária, e da melhoria da rêde creditícia nos meios rurais; da justa tributação da terra; do grau em que sejam melhoradas as condições de eletrificação e industrialização regionais-rurais; das facilidades de meios de transporte econômicos e oportunos; e, ainda , das organizações para a comercialização e ampliação dos métodos dos mercados de produção agrícola, em função das características regionais.

Dada a complexidade dessa reforma, sua realização deve ser fundamentada num Estatuto da Terra que leve em conta os seguintes preceitos básicos:

I - A finalidade da Reforma Agrária é a criação, no campo, de uma classe média estável e próspera, mediante o acesso à terra própria de número crescente de trabalhadores rurais, a imediata melhoria das relações de trabalho, e o aumento da produtividade agrícola.

II - A Reforma Agrária não consiste em simples distribuição, redistribuição ou subdivisão da propriedade. É um processo mais amplo em que a reestruturação desta deve ser acompanhada de outras medidas, visando a elevação da produtividade, ao aumento da renda e à conseqüente obtenção do mais digno padrão de vida das famílias e comunidades rurais.

III - A Reforma Agrária, de âmbito nacional, deve ser iniciada pelas regiões onde o problema fôr mais agudo e premente.

IV - A Reforma Agrária abrangerá tanto o aproveitamento de terras devolutas, quanto o reagrupamento de minifúndios e a eliminação progressiva de latifúndios improdutivos, a começar pelas áreas mais próximas dos centros de consumo.

V - A desapropriação por interêsse social far-se-á com inteiro respeito ao direito de propriedade. A fim de apressar a execução da Reforma Agrária, poderá o Govêrno criar instrumentos de mobilização de recursos, inclusive para lançar títulos públicos que ofereçam os necessários atrativos aos seus eventuais tomadores, dentre outros, garantia contra a desvalorização da moeda.

VI - É indispensável que a Reforma Agrária possua suficiente flexibilidade devendo ser executada à luz das características ecológicas, sociais, econômicas e do nível tecnológico das diversas regiões no quadro geral de uma política de conservação de recursos naturais.

VII - A Reforma Agrária deve ser implantada garantindo-se tôda prote-

ção contra o arbítrio e a discriminação, assegurada a justiça rápida e barata por instrumentos legais adequados.

VIII - A Reforma Agrária deve contribuir para harmonizar o desenvolvimento rural com o processo de industrialização, inclusive pelo incentivo ao artesanato e à formação de pequenas e médias indústrias com o aproveitamento de mão-de-obra e utilização de matéria-prima locais.

IX - A lei regulará as relações de trabalho, em particular, o salário, a parceria e o arrendamento, de maneira a assegurar a justiça social, complementando as condições de proteção ao trabalhador que venham a ser estabelecidas pela sindicalização rural.

X - A Reforma Agrária será realizada, sempre que possível, com o concurso da iniciativa particular e estimulará a formação de sistemas cooperativos de produção, mecanização, industrialização e comercialização, nas áreas por ela beneficiadas.

Como medidas de caráter imediato e a fim de garantir as bases necessárias à execução da Reforma Agrária, é recomendável que o órgão ou órgãos competentes dêem início, desde logo, às seguintes medidas:

a) divulgação dos objetivos da Reforma Agrária;

b) levantamento dos meios de ação;

c) preparação de pessoal técnico e de liderança para a execução progressiva da Reforma;

d) levantamento das regiões por onde se iniciaria a implantação da Reforma Agrária e extensão do levantamento às demais áreas;

e) reestruturação de órgãos administrativos;

f) reformulação de programas de crédito rural, de armazéns e silos, de seguro agrário e de preços mínimos; e

g) execução de planos-pilotos.

A Revolução de 31 de março de 1964 permitiu que aquelas idéias fossem consubstanciadas em dispositivos constitucionais e legais que deram lugar ao conjunto de Atos Normativos, que hoje constituem o arcabouço jurídico-legal da Reforma Agrária Brasileira. Entre êsses Atos Normativos, salientam-se:

- Emenda Constitucional nº 10, de 9 de novembro de 1964, que tornou o direito agrário autônomo, transferiu à União o poder de impor o tributo sôbre a terra e permitiu o pagamento em títulos, nas desapropriações por interêsse social que visam à Reforma Agrária.

- Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra - que formulou as normas básicas de Reforma Agrária e de Política Agrícola.

- Lei 4.829, de 14 de julho de

1965, que institucionalizou o Crédito Rural Técnificado.

- Lei 4.947, de 6 de abril de 1966, que fixou normas de Direito Agrário e conferiu novas atribuições ao IBRA.

- Decreto-Lei nº 195, de 27 de fevereiro de 1967 que estabeleceu as normas para cobrança da contribuição de melhoria.

- Outras leis de menor significado e cêrca de duas dezenas de Decretos do Executivo completaram a Regulamentação da Reforma Agrária naquilo que esta dependia de Atos Normativos de hierarquia superior.

Foi assim formulado o processo para execução da Reforma Agrária e decorridos menos de 3 anos da Revolução pode ser apresentada uma análise da nossa Estrutura Agrária com dados resultantes da ação do IBRA, órgão incumbido da realização da Reforma, instalado em maio de 1965. Tal análise representa uma muito maior aproximação da realidade do que, aquela elaborada com os dados existentes para o trabalho editado pelo IPES, em 1964.

Na análise ora apresentada, procuramos seguir a mesma metodologia adotada naquele trabalho, a fim de facilitar um estudo comparativo das duas análises, a qual, pode ser assim sintetizada;

O objetivo da Análise das Características da Estrutura Agrária visa à obtenção de alguns índices representativos da demografia e das condições de uso da terra na atual realidade brasileira, a fim de permitir um exame, o mais objetivo possível, das condições gerais do Brasil e de suas várias regiões, num confronto com os mesmos índices ocorrentes em outras nações.

Foram evitadas a introdução de hipóteses e interpretações de cunho pessoal que pudessem dar uma feição meramente opinativa sôbre êste relevante problema para o traçado das normas adequadas à Reformulação da Estrutura Agrária e ao Desenvolvimento Social e Econômico do País.

Os dados relativos aos recenseamentos oficiais de 1920, 1940, 1950 e 1960, malgrado as deficiências que apresentam, dão, como primeira aproximação, elementos suficientes para o conhecimento dos aspectos evolutivos que devem ser confrontados com os dados que traduzem a atual situação espelhada nos índices apurados dos levantamentos cadastrais realizados pelo IBRA. Assim sendo, foram aquêles dados considerados para o estudo evolutivo.

Os aspectos fundamentais analisados são:

- No que tange à demografia, a distribuição geográfica e domiciliar, os incrementos de crescimento, os potenciais, as densidades e a composição

da fôrça-de-trabalho em suas diversas características;

- relativamente à ocupação de território, as áreas jurìdicamente ocupadas, as explotáveis e explotadas, as destinadas às várias formas de explotação e as áreas médias por pessoa ocupada; e, por fim,

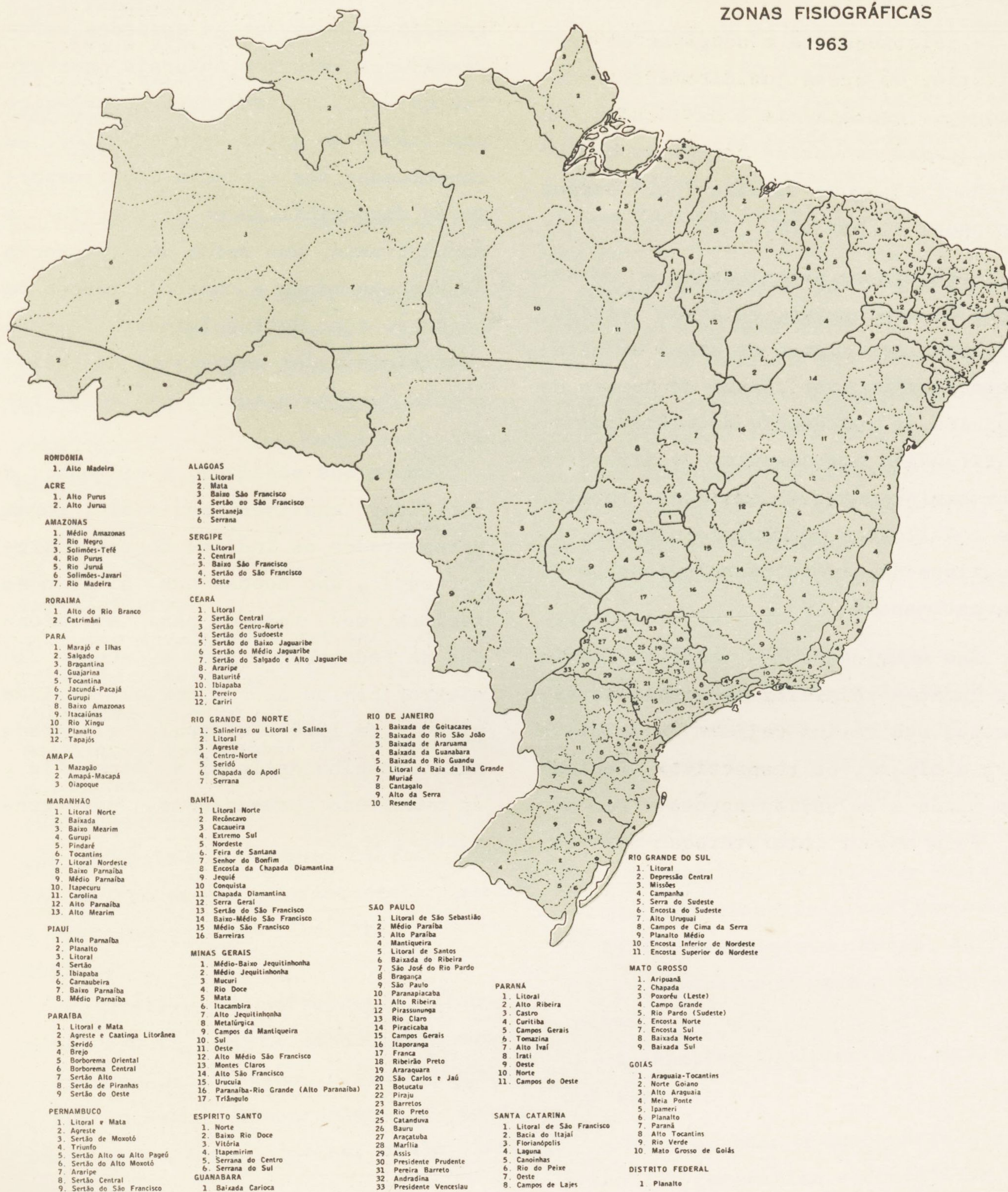
- quanto às propriedades e condições de exploração, as áreas médias, as áreas por classe de áreas de estabelecimentos, por classe de número de módulos, a incidência de minifúndios, latifúndios por dimensão, latifúndios por exploração e de emprêsas rurais, as modalidades de domínio e posse, e, os tipos de níveis tecnológicos, e de investimentos.

São examinadas as relações entre os índices relativos às condições vigentes nas várias regiões do Brasil e sua evolução, os respectivos índices no mundo e em várias nações.

Para melhor interpretação dos dados analisados nos aspectos fundamentais, foram apresentados índices correlacionando-os com as questões referentes aos recursos naturais ocorrentes no País, ao armamento tecnológico utilizável no setor agropecuário, às capacidades dos sistemas de transporte, às disponibilidades de energia e combustíveis, aos meios de proteção de armazenamento e comercialização de produção e ao desenvolvimento da rêde creditícia e dos organismos de assistência técnica e social no meio rural.

Sempre que possível, e visando a facilitar análises regionais, foram apresentados os índices de maior significação, não apenas nas 5 grandes regiões, mas, também, para as Unidades da Federação e para as zonas fisiográficas de acôrdo com a divisão vigente em 1960 e a atual, elaborada pelo Conselho Nacional de Geografia, as quais são apresentadas nos gráficos 1 e 2.

GRÁFICO 1



ZONAS FISIOGRÁFICAS
1963
RONDÔNIA
1. Alto Madeira
ACRE
1. Alto Purus
2. Alto Jurua
AMAZONAS
1. Médio Amazonas
2. Rio Negro
3. Solimões-Tefé
4. Rio Purus
5. Rio Juruá
6 Solimões-Javari
7. Rio Madeira
RORAIMA
1 Alto do Rio Branco
2 Catrimâni
PARÁ
1. Marajó e Ilhas
2. Salgado
3. Bragantina
4. Guajarina
5. Tocantina
6. Jacundá-Pacajá
7. Gurupi
8. Baixo Amazonas
9. Itacaiúnas
10 Rio Xingu
11. Planalto
12. Tapajós
AMAPÁ
1 Mazagão
2 Amapá-Macapá
3 Oiapoque
MARANHÃO
1. Litoral Norte
2. Baixada
3. Baixo Mearim
4. Gurupi
5. Pindaré
6. Tocantins
7. Litoral Nordeste
8. Baixo Parnaíba
9. Médio Parnaíba
10. Itapecuru
11. Carolina
12. Alto Parnaíba
13. Alto Mearim
PIAUÍ
1. Alto Parnaíba
2. Planalto
3. Litoral
4. Sertão
5. Ibiapaba
6. Carnaubeira
7. Baixo Parnaíba
8. Médio Parnaíba
PARAÍBA
1 Litoral e Mata
2 Agreste e Caatinga Litorânea
3 Seridó
4 Brejo
5 Borborema Oriental
6 Borborema Central
7 Sertão Alto
8 Sertão de Piranhas
9 Sertão do Oeste
PERNAMBUCO
1. Litoral e Mata
2. Agreste
3. Sertão de Moxotó
4. Triunfo
5. Sertão Alto ou Alto Pageú
6. Sertão do Alto Moxotó
7. Araripe
8. Sertão Central
9. Sertão do São Francisco
ALAGOAS
1 Litoral
2 Mata
3 Baixo São Francisco
4 Sertão oo São Francisco
5 Sertaneja
6 Serrana
SERGIPE
1. Litoral
2. Central
3. Baixo São Francisco
4. Sertão do São Francisco
5. Oeste
CEARÁ
1. Litoral
2 Sertão Central
3 Sertão Centro-Norte
4 Sertão do Sudoeste
5 Sertão do Baixo Jaguaribe
6 Sertão do Médio Jaguaribe
7. Sertão do Salgado e Alto Jaguaribe
8. Araripe
9. Baturité
10. Ibiapaba
11. Pereiro
12. Cariri
RIO GRANDE DO NORTE
1. Salineiras ou Litoral e Salinas
2 Litoral
3. Agreste
4 Centro-Norte
5 Seridó
6 Chapada do Apodi
7 Serrana
BAHIA
1 Litoral Norte
2 Recôncavo
3 Cacaueira
4 Extremo Sul
5 Nordeste
6. Feira de Santana
7 Senhor do Bonfim
8 Encosta da Chapada Diamantina
9 Jequié
10 Conquista
11 Chapada Diamantina
12 Serra Geral
13 Sertão do São Francisco
14 Baixo-Médio São Francisco
15 Médio São Francisco
16 Barreiras
MINAS GERAIS
1. Médio-Baixo Jequitinhonha
2 Médio Jequitinhonha
3 Mucuri
4 Rio Doce
5 Mata
6. Itacambira
7 Alto Jequitinhonha
8 Metalúrgica
9 Campos da Mantiqueira
10. Sul
11. Oeste
12. Alto Médio São Francisco
13 Montes Claros
14. Alto São Francisco
15 Urucuia
16 Paranaíba-Rio Grande (Alto Paranaíba)
17 Triângulo
ESPÍRITO SANTO
1. Norte
2. Baixo Rio Doce
3. Vitória
4. Itapemirim
5. Serrana do Centro
6. Serrana do Sul
GUANABARA
1 Baixada Carioca
RIO DE JANEIRO
1 Baixada de Goitacazes
2 Baixada do Rio São João
3 Baixada de Araruama
4 Baixada da Guanabara
5 Baixada do Rio Guandu
6 Litoral da Baia da Ilha Grande
7 Muriaé
8 Cantagalo
9. Alto da Serra
10 Resende
SÃO PAULO
1 Litoral de São Sebastião
2 Médio Paraíba
3. Alto Paraíba
4 Mantiqueira
5 Litoral de Santos
6 Baixada do Ribeira
7 São José do Rio Pardo
8 Bragança
9 São Paulo
10 Paranapiacaba
11 Alto Ribeira
12 Pirassununga
13 Rio Claro
14 Piracicaba
15 Campos Gerais
16 Itaporanga
17 Franca
18 Ribeirão Preto
19 Araraquara
20 São Carlos e Jaú
21 Botucatu
22 Piraju
23 Barretos
24 Rio Preto
25 Catanduva
26 Bauru
27 Araçatuba
28 Marília
29 Assis
30 Presidente Prudente
31 Pereira Barreto
32 Andradina
33 Presidente Venceslau
PARANÁ
1. Litoral
2. Alto Ribeira
3. Castro
4. Curitiba
5 Campos Gerais
6. Tomazina
7. Alto Ivaí
8 Irati
9. Oeste
10. Norte
11. Campos do Oeste
SANTA CATARINA
1. Litoral de São Francisco
2. Bacia do Itajaí
3. Florianópolis
4. Laguna
5. Canoinhas
6. Rio do Peixe
7. Oeste
8. Campos de Lajes
RIO GRANDE DO SUL
1. Litoral
2. Depressão Central
3. Missões
4. Campanha
5. Serra do Sudeste
6. Encosta do Sudeste
7. Alto Uruguai
8. Campos de Cima da Serra
9. Planalto Médio
10. Encosta Inferior do Nordeste
11. Encosta Superior do Nordeste
MATO GROSSO
1. Aripuanã
2. Chapada
3 Poxoréu (Leste)
4 Campo Grande
5. Rio Pardo (Sudeste)
6. Encosta Norte
7. Encosta Sul
8 Baixada Norte
9. Baixada Sul
GOIÁS
1 Araguaia-Tocantins
2. Norte Goiano
3 Alto Araguaia
4. Meia Ponte
5. Ipameri
6 Planalto
7. Paranã
8 Alto Tocantins
9 Rio Verde
10 Mato Grosso de Goiás
DISTRITO FEDERAL
1 Planalto

GRÁFICO 2

ZONAS FISIOGRÁFICAS 1966



RONDÔNIA
ALTO MADEIRA

ACRE
1 ALTO PURUS
2 ALTO JURUÁ

AMAZONAS
1 MÉDIO AMAZONAS
2 RIO NEGRO
3 SOLIMÕES-TEFÉ
4 RIO PURUS
5 RIO JURUÁ
6 SOLIMÕES-JAVARI
7 RIO MADEIRA

RORAIMA
1 ALTO DO RIO BRANCO
2 CATRIMANI

PARÁ
1 MARAJÓ E ILHAS
2 SALGADO
3 BRAGANTINA
4 GUAJARINA
5 TOCANTINA
6 JACUNDÁ-PACAJÁ
7 GURUPI
8 BAIXO AMAZONAS
9 ITACAIÚNAS
10 RIO XINGÚ
11 PLANALTO
12 TAPAJÓS

AMAPÁ
1 MAZAGÃO
2 AMAPÁ - MACAPÁ
3 OIAPOQUE

MARANHÃO
1 LITORAL NORTE
2 BAIXADA
3 BAIXO MEARIM
4 GURUPI
5 PINDARÉ
6 TOCANTINS
7 LITORAL NORDESTE
8 BAIXO PARNAIBA
9 MÉDIO PARNAIBA
10 ITAPECURÚ
11 CAROLINA
12 ALTO PARNAIBA
13 ALTO MEARIM

PIAUÍ
1 ALTO PARNAIBA
2 PLANALTO
3 LITORAL
4 SERTÃO
5 IBIAPABA
6 CARNAUBEIRA
7 BAIXO PARNAIBA
8 MÉDIO PARNAIBA

CEARÁ
1 LITORAL
2 SERTÃO CENTRAL
3 SERTÃO CENTRO-NORTE
4 SERTÃO DO SUDOESTE
5 SERTÃO DO BAIXO JAGUARIBE
6 SERTÃO DO MÉDIO JAGUARIBE
7 SERTÃO DO SALGADO E ALTO JAGUARIBE
8 ARARIPE
9 BATURITÉ
10 IBIAPABA
11 PEREIRO
12 CARIRI

RIO GRANDE DO NORTE
1 SALINEIRAS OU LITORAL E SALINAS
2 LITORAL
3 AGRESTE
4 CENTRO-NORTE
5 SERIDÓ
6 CHAPADA DO APODI
7 SERRANA

PARAÍBA
1 LITORAL E MATA
2 AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA
3 SERIDÓ
4 BREJO
5 BORBOREMA ORIENTAL
6 BORBOREMA CENTRAL
7 SERTÃO ALTO
8 SERTÃO DE PIRANHAS
9 SERTÃO DC OESTE

PERNAMBUCO
1 LITORAL E MATA
2 AGRESTE
3 SERTÃO DO MOXOTÓ
4 TRIUNFO
5 SERTÃO ALTO OU ALTO PAJEÚ
6 SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ
7 ARARIPE
8 SERTÃO CENTRAL
9 SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

ALAGOAS
1 LITORAL
2 MATA
3 BAIXO SÃO FRANCISCO
4 SERTÃO DO SÃO FRANCISCO
5 SERTANEJA
6 SERRANA

SERGIPE
1 LITORAL
2 CENTRAL
3 BAIXO SÃO FRANCISCO
4 SERTÃO DO SÃO FRANCISCO
5 OESTE

BAHIA
1 LITORAL NORTE
2 RECÔNCAVO
3 CACAUEIRA
4 EXTREMO SUL
5 NORDESTE
6 FEIRA DE SANTANA
7 SENHOR DO BONFIM
8 ENCOSTA DA CHAPADA DIAMANTINA
9 JEQUIÉ
10 CONQUISTA
11 CHAPADA DIAMANTINA
12 SERRA GERAL
13 SERTAO DO SÃO FRANCISCO
14 BAIXO-MÉDIO SÃO FRANCISCO
15 MÉDIO SÃO FRANCISCO
16 BARREIRAS

MINAS GERAIS
1 MÉDIO JEQUITINHONHA
2 MUCURI
3 RIO DOCE
4 MATA
5 ITACAMBIRA
6 ALTO JEQUITINHONHA
7 METALÚRGICA
8 CAMPOS DAS VERTENTES
9 SUL
10 ALTO-MÉDIO SÃO FRANCISCO
11 MONTES CLAROS
12 ALTO SÃO FRANCISCO
13 PARACATÚ
14 ALTO PARANAIBA
15 TRIÂNGULO

ESPÍRITO SANTO
1 NORTE
2 BAIXO RIO DOCE
3 VITÓRIA
4 ITAPEMIRIM
5 SERRANA DO CENTRO
6 SERRANA DO SUL

RIO DE JANEIRO
1 BAIXADA DE GOITACAZES
2 BAIXADA DO RIO SÃO JOÃO
3 BAIXADA DE ARARUAMA
4 BAIXADA DA GUANABARA
5 BAIXADA DO RIO GUANDÚ
6 LITORAL DA BAIA DA ILHA GRANDE
7 MURIAÉ
8 CANTAGALO
9 ALTO DA SERRA
10 RESENDE

GUANABARA
1 BAIXADA CARIOCA

SÃO PAULO
1 LITORAL DE SÃO SEBASTIÃO
2 MÉDIO PARAÍBA
3 ALTO PARAÍBA
4 MANTIQUEIRA
5 LITORAL DE SANTOS
6 BAIXADA DO RIBEIRA
7 SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
8 BRAGANÇA
9 SÃO PAULO
10 PARANAPIACABA
11 ALTO RIBEIRA
12 PIRASSUNUNGA
13 RIO CLARO
14 PIRACICABA
15 CAMPOS GERAIS
16 ITAPORANGA
17 FRANCA
18 RIBEIRÃO PRETO
19 ARARAQUARA
20 SÃO CARLOS e JAÚ
21 BOTUCATÚ
22 PIRAJÚ
23 BARRETOS
24 RIO PRETO
25 CATANDUVA
26 BAURU
27 ARAÇATUBA
28 MARÍLIA
29 ASSIS
30 PRESIDENTE PRUDENTE
31 PEREIRA BARRETO
32 ANDRADINA
33 PRESIDENTE VENCESLAU

PARANÁ
1 LITORAL
2 ALTO RIBEIRA
3 CASTRO
4 CURITIBA
5 CAMPOS GERAIS
6 TOMAZINA
7 ALTO IVAÍ
8 IRATI
9 OESTE
10 NORTE
11 CAMPOS DO OESTE

SANTA CATARINA
1 LITORAL DE SÃO FRANCISCO
2 BACIA DO ITAJAÍ
3 FLORIANÓPOLIS
4 LAGUNA
5 ALTO RIO NEGRO
6 CANOINHAS
7 RIO DO PEIXE
8 OESTE
9 CAMPOS DE LAJES

RIO GRANDE DO SUL
1 LITORAL
2 DEPRESSÃO CENTRAL
3 MISSÕES
4 CAMPANHA
5 SERRA DO SUDESTE
6 ENCOSTA DO SUDESTE
7 ALTO URUGUAI
8 CAMPOS DE CIMA DA SERRA
9 PLANALTO MÉDIO
10 ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE
11 ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE

MATO GROSSO
1 ARIPUANÃ
2 CHAPADA
3 POXORÉU (LESTE)
4 CAMPO GRANDE
5 RIO PARDO (SUDESTE)
6 ENCOSTA NORTE
7 ENCOSTA SUL
8 BAIXADA NORTE
9 BAIXADA SUL

GOIÁS
1 ARAGUAIA-TOCANTINS
2 NORTE GOIANO
3 ALTO ARAGUAIA
4 MEIA PONTE
5 IPAMERI
6 PLANALTO
7 PARANÃ
8 ALTO TOCANTINS
9 RIO VERDE
10 MATO GROSSO DE GOIÁS

DISTRITO FEDERAL
1 PLANALTO

2. CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

A boa interpretação dos dados que se destinam à análise de transformações fundamentais como a Reforma Agrária, exige que se leve em conta os grandes problemas criados pela tríplice expansão que caracteriza o mundo moderno: a expansão demográfica, a expansão democrática e a expansão da tecnologia.

Para melhor compreensão do que se passa no mundo de hoje com relação ao aspecto demográfico, convém recordar que no comêço da era cristã a população do mundo era certamente inferior a 250 milhões de habitantes; que no comêço do período neolítico ou período moderno da idade da pedra, (de 6 a 14 mil anos A.C.), época em que surgem a agricultura, a domesticidade dos animais, o artesanato cerâmico e da tecelagem, e, quando a subsistência era garantida por meio da caça, da pesca e do extrativismo vegetal, enormes superfícies eram necessárias para poucos indivíduos, algumas vêzes exigindo 500 km^2/pessoa, o que determinava a natural dispersão da população.

Um problema criado pelo crescimento demográfico é o aumento cada vez mais acelerado, do número de pessoas que querem ter acesso ao ensino dos níveis superiores em virtude da tendência, que ganha sempre mais fôrça, de considerar-se o saber como um dos recursos culturais de uma nação, que deve, igualmente, ser repartido numa sociedade democrática, e o acesso à educação como um dos direitos fundamentais do homem. Êste é um dos aspectos da expansão democrática, que se caracteriza pela penetração, cada vez mais forte, de um são espírito de igualdade entre os homens e do estabelecimento de uma sociedade verdadeiramente fundada na justiça social e no respeito pela dignidade humana e pela liberdade.

No plano internacional, a expansão democrática, se caracteriza por uma tendência dos países subdesenvolvidos de sairem da condição a que estão presos, procurando capacitar um número, cada vez maior dos componentes de sua fôrça-de-trabalho, para o atendimento das necessidades que decorrem da expansão da tecnologia.

Do início da era cristão até 1650, a população do mundo cresceu lentamente, embora, de forma bem mais acelerada que no período anterior, e atingiu nos meados do século XVII, a cêrca de 550 milhões de habitantes. A partir de 1650, intensificou-se a aceleração dêsse crescimento, com as taxas de 0,29% a.a. até 1750; 0,44% até 1800; 0,51% até 1850; 063% até 1900; 0,75% até 1940; e, mais de 1% de 1940 a 1960.

O quadro 1 resume, para as grandes

áreas continentais e para o Brasil e suas cinco grandes regiões, os dados relativos a êste crescimento demográfico.

A Ásia, que possuia, em 1650, 61% da população do mundo, tem hoje 55%; a Europa, passou de 18,3% para 21,3%; a África, passou de 18,3% para 9,2% e a América, que representava menos de 2,5% da população mundial, em 1650, atualmente, já engloba cêrca de 14% dessa população, e apresenta as mais altas taxas de crescimento anual. O quadro 2 fornece uma estimativa da população mundial até o ano 2.000.

O Brasil apresenta incrementos médios com valores aceleradamente crescentes, tendo sido registrados, de 1940 para 1960 os seguintes índices de incrementos totais, urbanos e rurais, e as densidades apresentadas no quadro 3, discriminadamente pelas Unidades da Federação e as cinco grandes regiões.

Para esta análise, interessam de forma diversa os três tipos de incremento. Com relação ao incremento total, sua influência mais se revela no exame das taxas de desenvolvimento "per capita", pois êste é o índice fundamental dos planos de desenvolvimento econômico, expresso pela relação entre o produto bruto e a população; a taxa de incremento urbano, especìficamente, se relaciona com as necessidades de atendimentos às demandas nos setores secundário e terciário (indústria, comércio e serviços em geral), que preferencialmente, se localizam nas áreas urbanas; e, a taxa de incremento da população rural exprime a principal componente da tensão demográfica sôbre a terra, indicando, especialmente, as necessidades de atendimento às demandas no setor primário, incluindo o extrativismo e as atividades agropecuárias.

Sendo dos três, êste último índice, o que maior expressão tem, elaboramos os cálculos dos incrementos médios de crescimento da população rural, por área e por ano, e traçamos as isaritmas de seus valores médios em nº de habitantes/100 km^2/ano, as quais são representadas no gráfico 3.

Nota-se que os valores médios dados no quadro 3, não esclarecem as características regionais, de forma a permitir um adequado zoneamento do País sob êste aspecto. Há grandes afastamentos entre os valores de cada zona fisiográfica e os índices médios característicos da Unidade da Federação e da grande região em que ela se situa. Os dados que serviram de base para o traçado do gráfico 3, referem-se à divisão fisiográfica vigente em 1960 que apresenta algumas divergências em relação à atualmente em vigor. Os índices considerados para cada zona fisiográfica, constam do anexo 1 - (Índices e Características da

Estrutura Agrária).

Outro índice demográfico de maior significação a ser considerado é o relativo aos potenciais demográficos. Tal índice, introduzido nos estudos demo-econométricos por Félix Auerbach George Kingley Zipf, John Q. Stewart e outros, e que já temos utilizado em outras análises sócio-econômicas, é um instrumento de pesquisa de alto valor pelo que sintèticamente representa da potencialidade do fator humano em cada área, tanto no que se refere às possibilidades de produção, como na dos mercados consumidores. No presente estudo os dados foram calculados com os resultados do censo de 1960, e vão expressos em 1.000hab/km.

As isaritmas traçadas no gráfico 4 representando as equipotenciais demográficas, permitem um zoneamento do país, segundo as potencialidades econômicas dos mercados, o que facilita o julgamento do grau de inconveniência da ocorrência de áreas latifundiárias ou minifundiárias em cada uma das zonas fisiográficas consideradas.

Foram, ainda, objeto de análise os índices demográficos relativos às densidades das populações total e rural. Calculamos êstes índices com base nos dados de 1960 e elaboramos os respectivos cartogramas, gráficos 5 e 6, traçando as isarítmas para todo o país, relativamente a cada um dêles.

Para fins de comparação com os dados internacionais apresentamos os índices constantes do quadro 4, os quais revelam que em 1950, cêrca de 30% da terra eram inabitados; 27% escassamente povoados; 30,5% povoados, com densidade média de 16 hab/km^2; e, apenas 7,5% da área eram densamente povoados, apresentando densidades médias que variam de 60 a 200 hab/km^2. São êstes índices, valores médios, sendo muito grandes os afastamentos dos valores extremos, verificados em determinadas áreas de cada uma das regiões consideradas neste quadro.

QUADRO 1

População no mundo 1 650/1 960 em milhões de habitantes

ÁREAS	1650	1750	1850	1950	1960	Relação 1950/1850	Relação 1950/1650	Relação 1960/1850	Relação 1960/1650	Relação 1960/1950
MUNDO	545	728	1171	2517	3003	1.8	4.6	2.6	5.5	1.19
A. DO NORTE	1	1	26	166	199	6.4	166.0	7.7	199.0	1.20
A. CENTRAL	6	5	13	52	67	4.0	8.7	5.2	11.2	1.29
A. DO SUL	6	6	20	111	146	5.6	18.5	7.3	24.3	1.32
EUROPA (1)	100	140	266	572	639	2.2	5.7	2.4	6.4	1.12
ÁSIA	330	479	749	1381	1659	1.8	4.2	2.2	5.0	1.20
ÁFRICA	100	95	95	222	277	2.3	2.2	2.9	2.8	1.25
OCEANIA	2	2	2	13	16	6.5	6.5	8.0	8.0	1.23
BRASIL	-	1.0	7.8	52.0	71.0	6.7	-	9.1	-	1.37
NORTE	-	0.1	0.3	1.8	2.6	6.0	-	8.7	-	1.44
NORDESTE	-	0.4	2.5	12.5	15.6	5.0	-	6.2	-	1.25
LESTE	-	0.4	3.8	19.0	24.8	5.0	-	6.5	-	1.31
SUL	-	0.1	0.9	17.0	25.0	18.9	-	27.8	-	1.47
CENTRO-OESTE	-	-	0.3	1.7	3.0	5.7	-	10.0	-	1.75

(1) - Inclusive U.R.S.S.

QUADRO 2

Estimativa da população mundial até o ano 2000

CONTINENTE	POPULAÇÃO ESTIMADA (MILHÃO)			
	1955	1975	1980	2000
África	216	303	449	517
Ásia	1490	2210	2461	3870
América do Norte América do Sul	365	543	640	904
Europa	409	476	479	568
Oceania	15	21	23	29
U.R.S.S.	197	275	278	379
MUNDIAL	2692	3828	4330	6267

QUADRO 3

Taxa média geométrica de crescimento por 1 000 hab/ano e densidades demográficas

Á r e a s	Totais		Urbana		Rural		Hab.por Km²	
	1940/50	1950/60	1940/50	1950/60	1940/50	1950/60	1960	1967
BRASIL	24	30	39	54	16	16	8.4	10.2
NORTE	24	33	37	59	18	25	0.7	0.9
Rondônia	-	65	-	82	-	55	0.3	0.5
Acre	38	32	42	47	37	30	1.0	1.3
Amazonas	16	32	28	56	12	25	0.5	0.6
Roraima	-	47	-	93	-	25	0.1	0.2
Pará	18	31	31	49	11	22	1.3	1.5
Amapá	-	59	-	96	-	35	0.5	0.7
NORDESTE	23	21	38	48	18	12	16.4	18.8
Maranhão	26	44	41	50	23	45	7.7	10.3
Piaui	25	17	33	56	24	10	5.0	5.7
Ceará	26	20	37	51	23	9	22.5	25.7
Rio G. do Norte	24	16	45	54	17	1	21.8	24.4
Paraíba	19	15	40	44	13	4	35.8	39.4
Pernambuco	24	19	41	47	16	2	42.1	47.5
Alagoas	14	14	23	40	11	4	45.9	50.0
Fernando Noronha	-	78	-	78	-	-	53.4	76.9
LESTE	19	26	37	49	10	10	19.7	23.6
Sergipe	18	16	22	37	16	5	34.6	38.5
Bahia	22	20	30	52	19	9	10.7	12.3
Minas Gerais	14	22	33	53	7	8	16.8	19.5
Serra dos Aimorés	93	89	169	166	90	85	37.9	69.6
Espírito Santo	14	31	22	68	12	19	30.2	32.0
Rio de Janeiro	22	38	47	65	4	9	80.8	102.8
Guanabara	31	31	43	34	114	12	2824.2	2930.0
SUL	28	37	42	58	19	21	30.7	38.8
São Paulo	25	34	43	53	8	11	52.3	66.1
Paraná	56	71	58	95	55	63	21.5	34.5
Santa Catarina	29	31	37	66	27	19	22.5	27.7
Rio G. do Sul	23	26	33	55	19	9	20.4	23.1
CENTRO-OESTE	33	54	43	94	29	40	1.6	2.3
Mato Grosso	19	55	33	73	13	46	0.7	1.1
Goiás	40	46	57	92	36	24	3.0	4.2
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	24.4	50.0

NOTA: - Serra dos Aimorés em 1967 foi incorporado parte de Minas Gerais e parte do Espírito Santo.

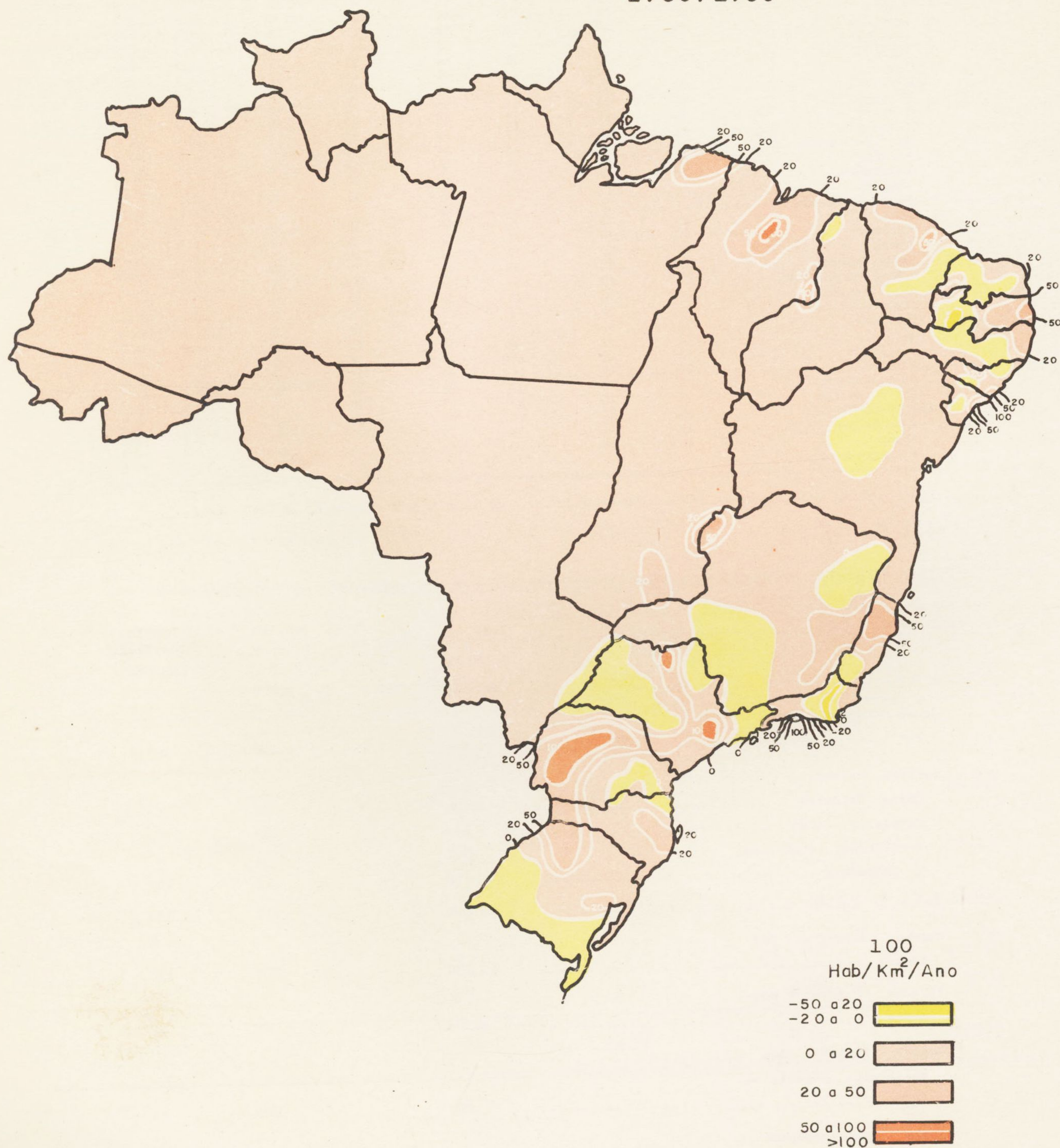
QUADRO 4

Áreas de concentração da população do mundo em 1 950

R e g i õ e s	Área em 1 000 Km²	Área em %	Pop. em Milhões 1950	Densid. Demográf. Hab./Km²
M U N D O	149.000	100.0	2.400	16
Áreas densamente povoadas	11.060	7.5	1.650	149
Extremo Oriente:				
China Oriental	2.600	-	400	153
Coréia e Japão	520	-	100	192
Indo-China, Filipinas e Indonésia	650	-	120	185
Índia e Ceilão	2.600	-	410	158
Europa Central e Ocidental	3.130	-	370	118
Estados Unidos (Nordeste)	1.300	-	90	68
Região Costeira das .... Américas, Nigéria e Egito	260	-	160	62
Áreas Moderadamente Povoadas	45.500	30.5	710	16
Áreas Pop. Dispersas	40.440	27.0	40	1
Áreas Pràticamente desabitadas	52.000	35.0	-	-

GRÁFICO 3

INCREMENTO ANUAL
NA
POPULAÇÃO RURAL
— 1950/1960 —



QUADRO 5

População e densidade das nações - 1950
(ordem decrescente de população total)

Nações e Regiões	Área em Mil km²	População em milhões habitantes	Dens. Pop. Total em hab./km²	Dens. Pop. Rural em hab./km²	Índice de urbanização
China.....	9.800	463.5	47.3	40.3	15.0
Índia......	3.200	358.0	112.0	95.0	15.0
Rússia.....	22.500	193.0	8.6	5.1	40.0
E. Unidos s/ o Alasca	7.900	151.7	19.1	8.0	60.0
Japão.....	370	82.9	223.0	111.5	50.0
Paquistão..	940	75.0	80.0	60.0	25.0
Indonésia..	1.490	73.5	49.2	39.3	20.0
Alemanha..	357	69.0	193.0	67.5	65.0
Itália......	304	46.3	152.0	82.0	46.0
França ...	533	41.9	75.2	34.6	54.0
México....	1.980	25.4	12.8	7.7	40.0
Egito......	1.000	20.4	20.4	14.3	30.0
Yugoslávia.	260	16.3	62.8	52.8	17.0

Nações e Regiões	Área em Mil km²	População em milhões habitantes	Dens. Pop. Total em hab./km²	Dens. Pop. Rural em hab./km²	Indice de urbanização
Canadá...	10.000	13.8	1.4	0.6	55.0
Tchecosl.	130	12.6	97.0	47.5	49.0
Austrália..	7.780	8.2	1.0	0.3	70.0
Cuba.....	114	5.3	46.6	18.6	60.0
BRASIL...	8.457	51.9	6.1	3.4	45.0
Norte......	3.551	1.8	0.5	0.3	38.0
Nordeste...	959	12.5	13.0	8.5	34.0
Leste......	1.258	18.9	16.0	8.1	49.0
Sul........	810	17.0	21.0	10.3	51.0
Centro-- Oeste....	1.879	1.7	0.9	0.6	35.0

QUADRO 6

Composição da população ativa do Brasil (10 anos e mais) por setores de atividades - 1960

SETORES	BRASIL	%	R E G I Õ E S									
			NORTE	%	NORDESTE	%	LESTE	%	SUL	%	CENTRO OESTE	%
Primário	12.271	54	508	64	3.349	69	4.058	51	3.768	46	588	64
Secundário	2.791	12	63	8	382	8	879	11	1.397	17	70	8
Terciário	7.589	34	224	28	1.093	23	2.971	38	3.041	37	260	28
Total da população economicamente ativa	22.651	100	795	100	4.824	100	7.908	100	8.206	100	918	100
		32		31		31		32		34		31
Total da população Ativa	48.761	70	1.706	67	10.628	68	17.172	70	17.283	71	1.972	67
Total da população	70.119	100	2.546	100	15.525	100	24.659	100	24.446	100	2.943	100

NOTA: - População em milhares de habitantes

QUADRO 7

Estimativa da composição da população ativa (10 anos e mais) por setores de atividades - 1967

SETORES	BRASIL	%	R E G I Õ E S									
			NORTE	%	NORDESTE	%	LESTE	%	SUL	%	CENTRO OESTE	%
Primário	15.110	54	653	64	3.823	69	4.860	51	4.902	46	872	64
Secundário	3.495	12	82	8	443	8	1.048	11	1.812	17	110	8
Terciário	9.506	34	286	28	1.275	23	3.621	38	3.943	37	381	28
Total da população econômicamente ativa	28.111	100	1.021	100	5.541	100	9.529	100	10.657	100	1.363	100
		32		31		31		32		34		31
Total da população Ativa	60.776	70	2.173	67	12.314	68	20.715	70	22.674	71	2.900	67
Total da população	87.209	100	3.244	100	18.109	100	29.593	100	31.935	100	4.328	100

NOTA: - População em milhares de habitantes

QUADRO 8

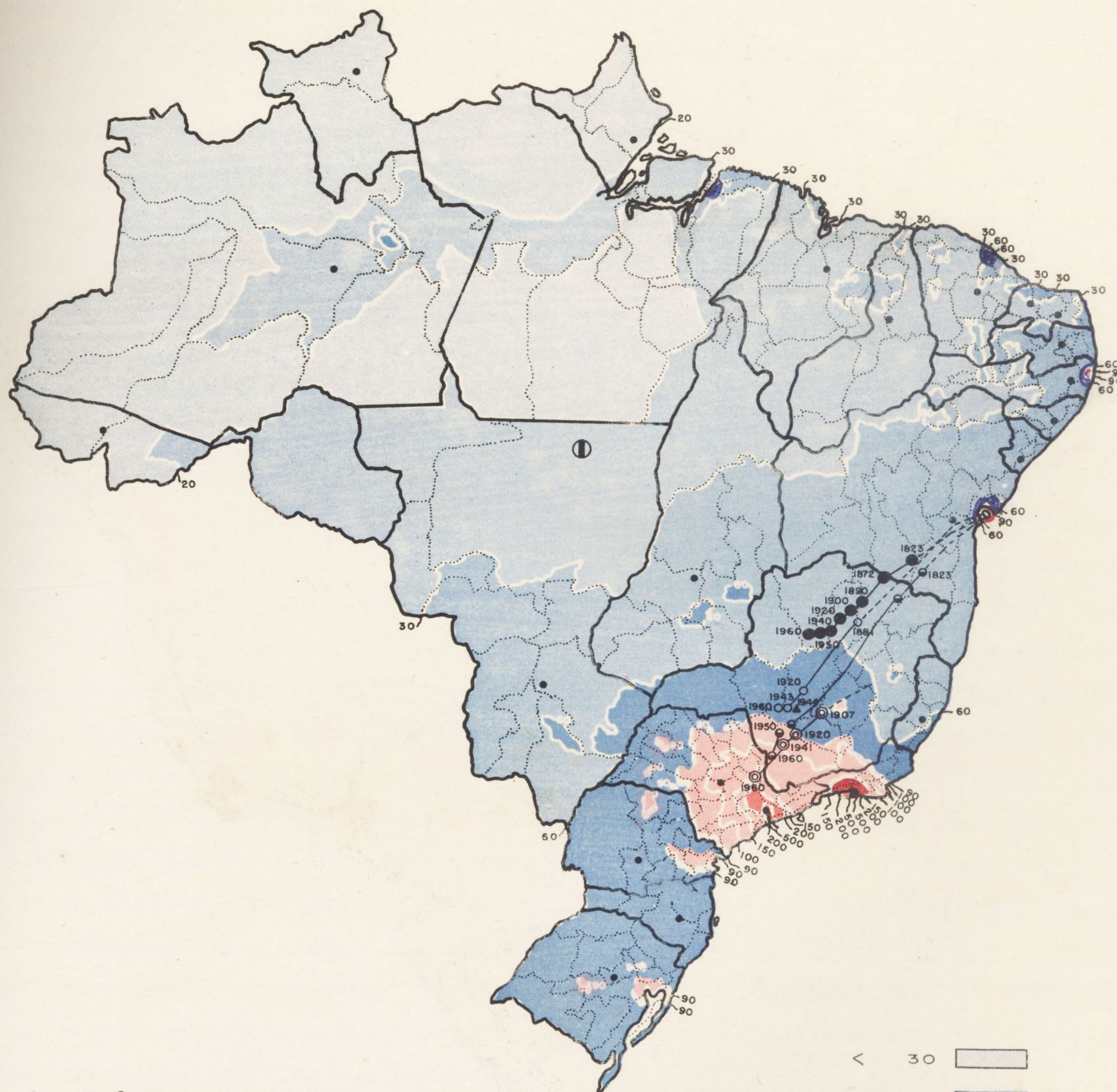
Relação entre analfabetismo e dependência do setor primário

Número de Ordem	Países	Ano de referência	Índice de analfabetismo (15 anos e mais).	Taxa de dependência do setor primário. (% da popul. econom. ativa)
1	Sudão	1956	95.6	86.8
2	Índia	1961	72.2	72.3
3	Indonésia	1961	57.1	68.3
4	Honduras	1961	55.0	67.1
5	Nicarágua	1963	50.4	60.2
6	Malásia	1957	53.4	60.2
7	Marrocos	1960	86.2	57.9
8	R.A.U.	1960	73.7	56.9
9	Equador	1962	69.4	56.8
10	Iran	1956	87.2	55.2
11	Grécia	1961	19.6	54.5
12	México	1960	34.6	54.4
13	Brasil	1960	39.5	54.2
14	Peru	1961	39.9	51.7
15	Costa Rica	1963	15.7	48.9
16	Iraque	1957	82.7	48.0
17	Panamá	1960	26.7	46.3
18	Chipre	1960	24.1	41.4
19	Rússia (1)	1960	1,5	(3)35.2
20	Venezuela	1961	34.2	34.1
21	Japão	1960	2.2	33.5
22	Chile	1960	16.4	31.5
23	França	1962	(2) 3.6	21.4
24	Argentina	1960	8.6	19.8
25	Rep.Fed.Alemã	1962	-	16.2
26	Canadá	1961	-	13.9
27	Austrália	1961	-	12.1
28	Israel	1961	15.8	12.1
29	EE.UU.	1959	2.2	7.5
30	Reino Unido	1961	-	6.6

(1) - Compreende o grupo de idade 9 a 49 anos
(2) - Ano de 1946
(3) - Apenas o pessoal ocupado na agricultura

GRÁFICO 4

POTENCIAIS DEMOGRÁFICOS E VARIAÇÃO DOS CENTROS DE GRAVIDADE — 1960 —



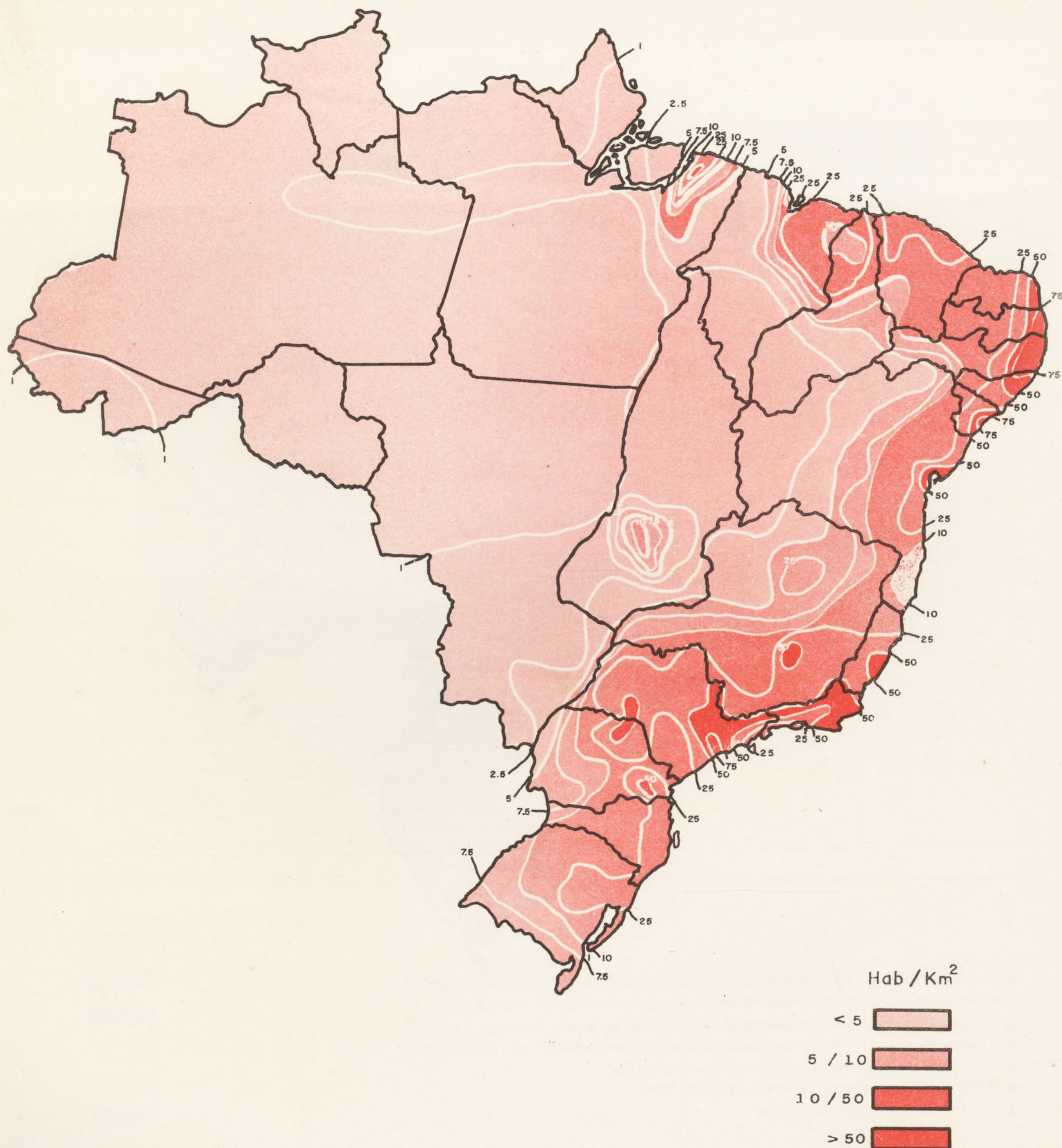
● – VARIAÇÃO DOS CENTROS DE GRAVIDADE DA POPULAÇÃO DO BRASIL DE 1500 A 1960
○ – VARIAÇÃO DOS CENTROS DE GRAVIDADE DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE 1500 A 1960
◒ – VARIAÇÃO DOS CENTROS DE GRAVIDADE DAS RECEITAS DO BRASIL DE 1500 A 1960
◎ – VARIAÇÃO DOS CENTROS DE GRAVIDADE DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE 1500 A 1960
• – CENTROS DE GRAVIDADE DA POPULAÇÃO DOS ESTADOS
▲ – CENTROS DE GRAVIDADE DA RENDA INTERNA 1960
◐ – CENTRO GEOMÉTRICO DO BRASIL

< 30
31 - 60
61 - 90
91 - 200
201 - 500
> 500

GRÁFICO 5

DENSIDADE DA POPULAÇÃO TOTAL

— 1960 —



Como exemplo de alguns países dos vários continentes, cuja comparação tem interêsse pelos Planos de Reforma Agrária que realizaram,damos os dados do quadro 5 e do gráfico 7 que representam as nações em função de sua superfície e populações totais. Os dados do quadro 5,referem-se ao ano de 1950 e nêle observa-se que todos os países com populações iguais ou superiores à do Brasil,tinham mais altas taxas de densidades demográficas rurais,e entre os que têm dimensões territoriais iguais ou superiores à do Brasil,-mesmo o Canadá e a Austrália que apresentam índices de urbanização bem mais elevados que o Brasil - têm densidade rural muito menor e, no entanto, apresentam melhores padrões de desenvolvimento e de nível de vida.

Como índices,também, de grande expressão na análise dos condicionamentos demográficos da Estrutura Agrária salientam-se os relativos à composição da fôrça-de-trabalho. Foram feitos,separadamente, estudos da composição da fôrça-de-trabalho por setor econômico,por idade e sexo e por grau de instrução. Inicialmente, examinaremos o grau de ruralização que vai indicado no gráfico 8,em que foram lançadas as isarítmas das porcentagens da população rural,sôbre a população total, indicadas no anexo 1.

Quanto à composição da população ativa, pelos setores da economia, o quadro 6 resume os dados com base em índices do censo de 1960 e 1950. Uma estimativa foi feita para o ano de 1967, supondo-se mantida a estrutura anterior, e é apresentada no quadro 7. Naturalmente, êsses dados não correspondem ainda à realidade brasileira atual, pois houve sensíveis alterações nos últimos anos na estrutura de fôrça-de-trabalho.

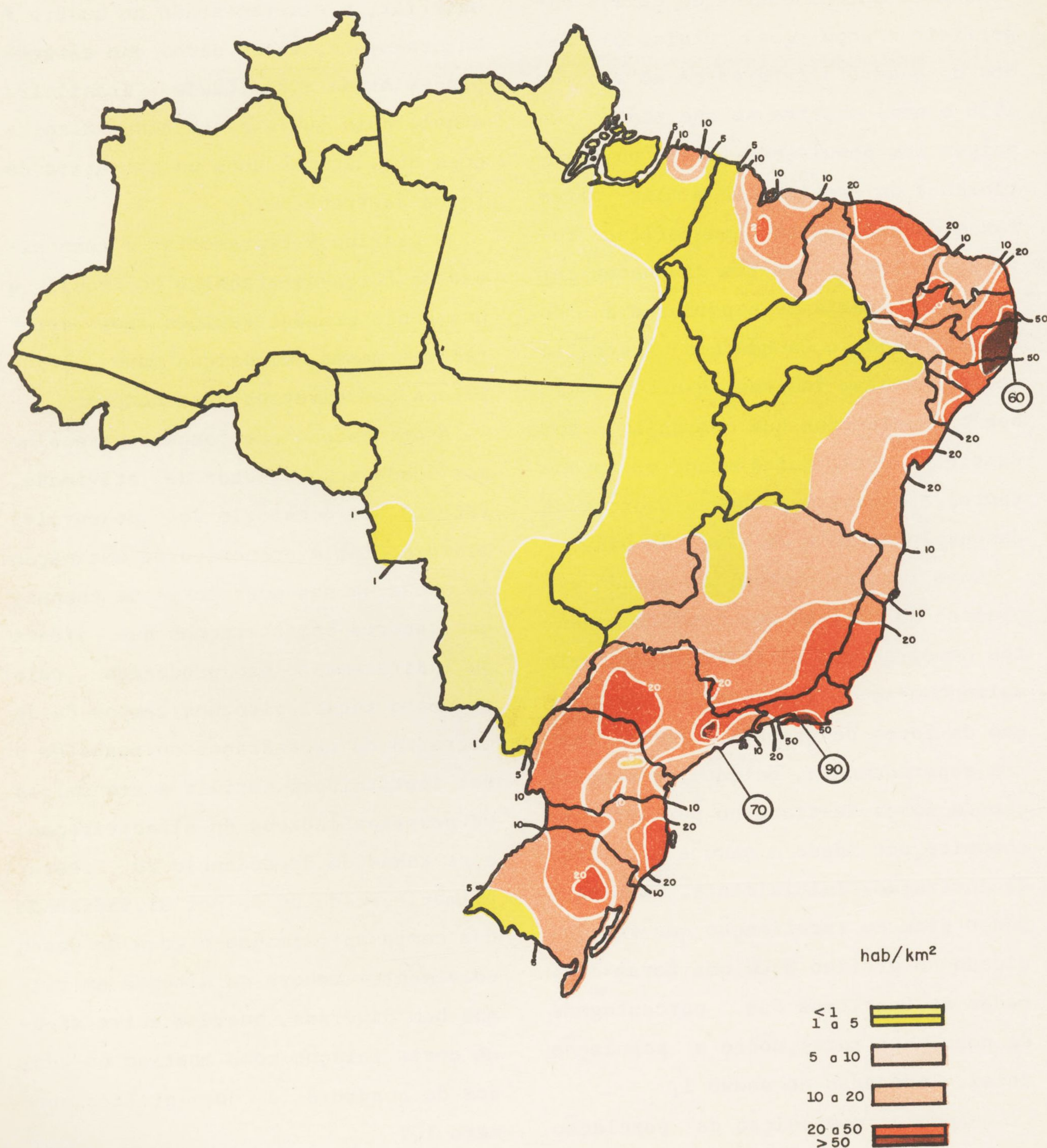
O gráfico 9 representa a composição da fôrça-de-trabalho no Brasil e nas cinco grandes regiões por setores e a mesma composição para vários países dos diversos continentes.

A composição de fôrça-de-trabalho por idade,sexo e setor de atividade, retrata bem o estágio do desenvolvimento social e econômico de uma nação. As mudanças nas suas taxas de composição decorre de alterações que direta ou indiretamente são produzidas pelo processo tecnológico,nos campos da demografia,da organização do trabalho e das instituições sociais e econômicas. Os próprios índices de alfabetização, e as taxas de dependência do setor primário,-cada um de per si,indicando com certa aproximação o grau de desenvolvimento- embora se alterem em ritmos bem diversos, guardam entre si uma certa relação como mostram os dados do quadro 8 e do gráfico número 10.

GRÁFICO 6

DENSIDADE DA POPULAÇÃO RURAL

— 1960 —



POPULAÇÕES, ÁREAS E DENSIDADES

NAÇÕES E COLÔNIAS

Dados de SKIBBE — 1958

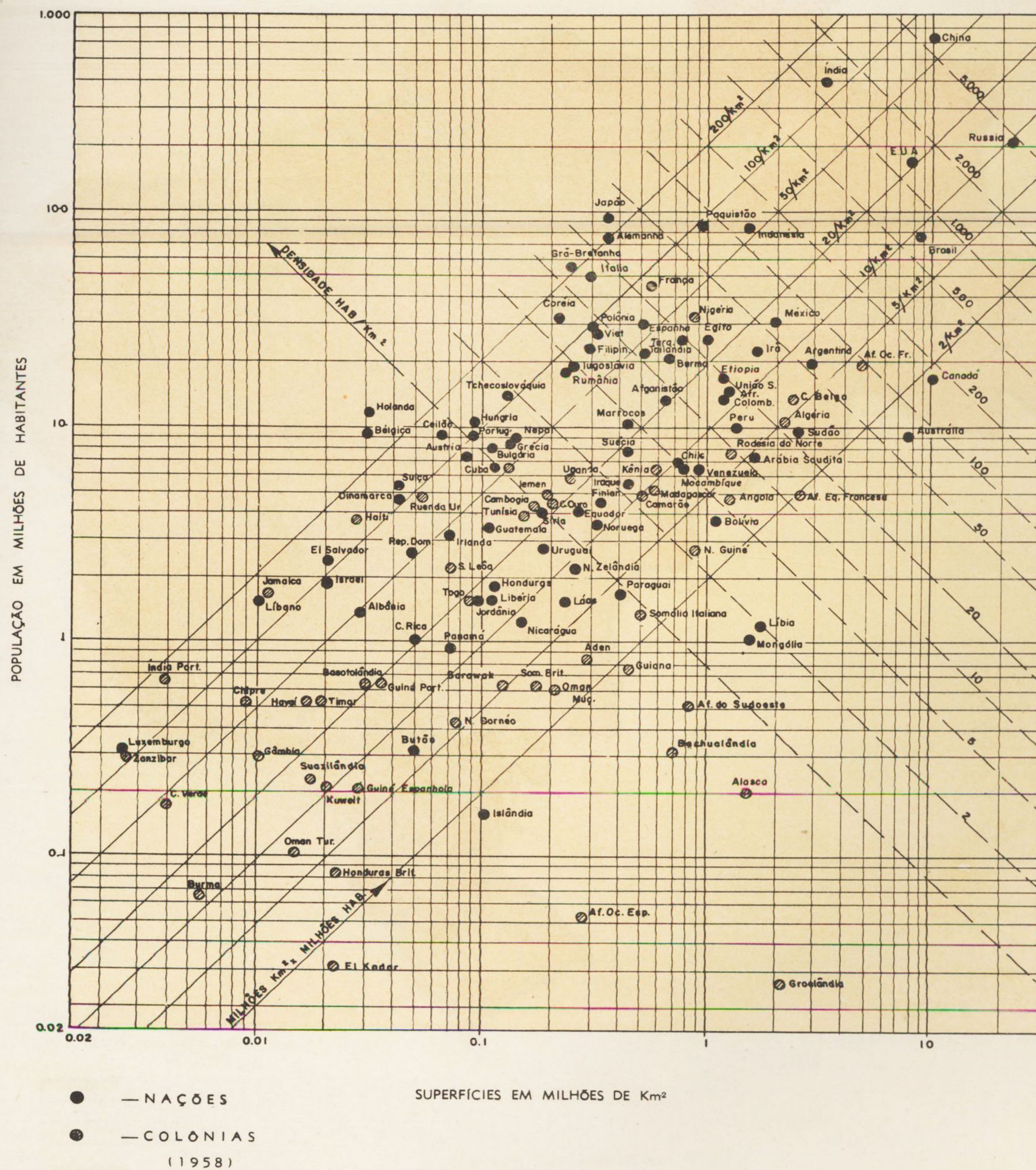


GRÁFICO 8

ISARITMAS DOS ÍNDICES DE RURALIZAÇÃO

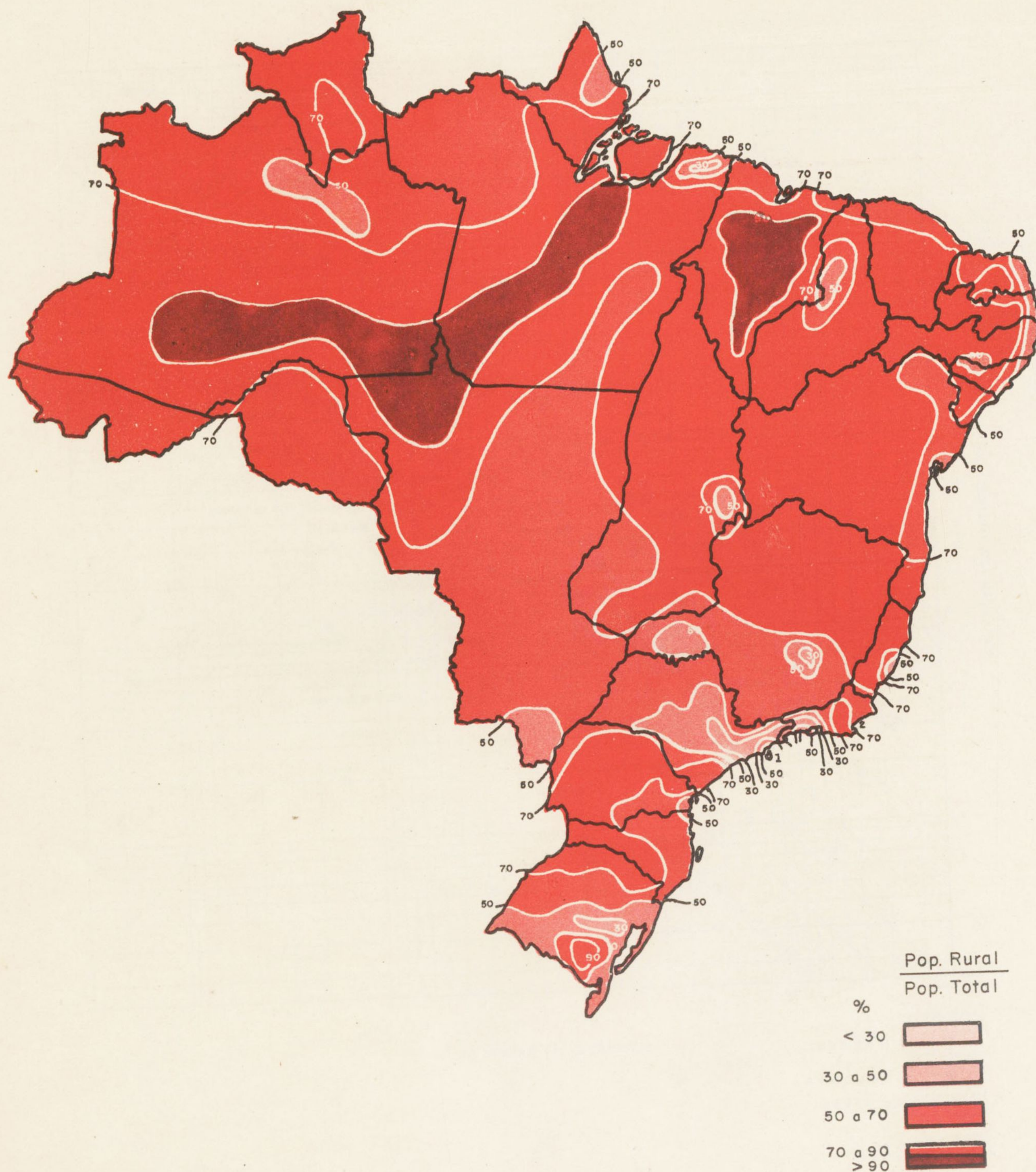
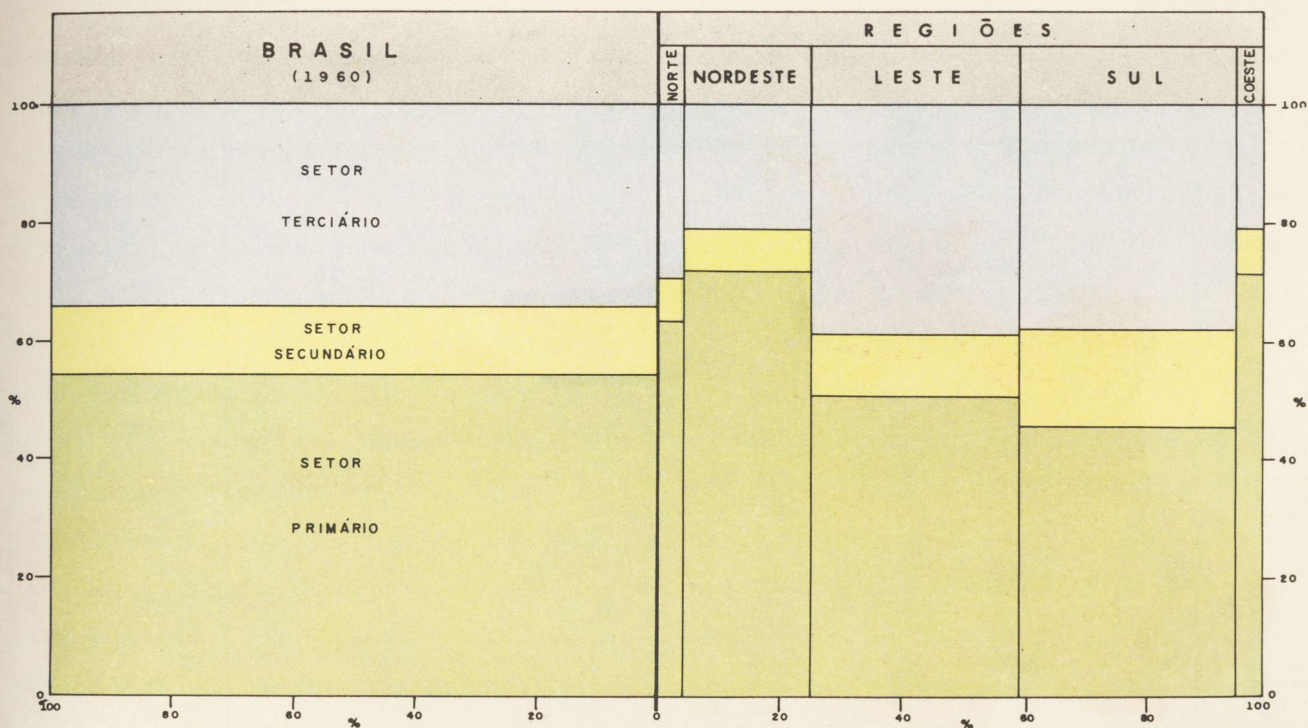
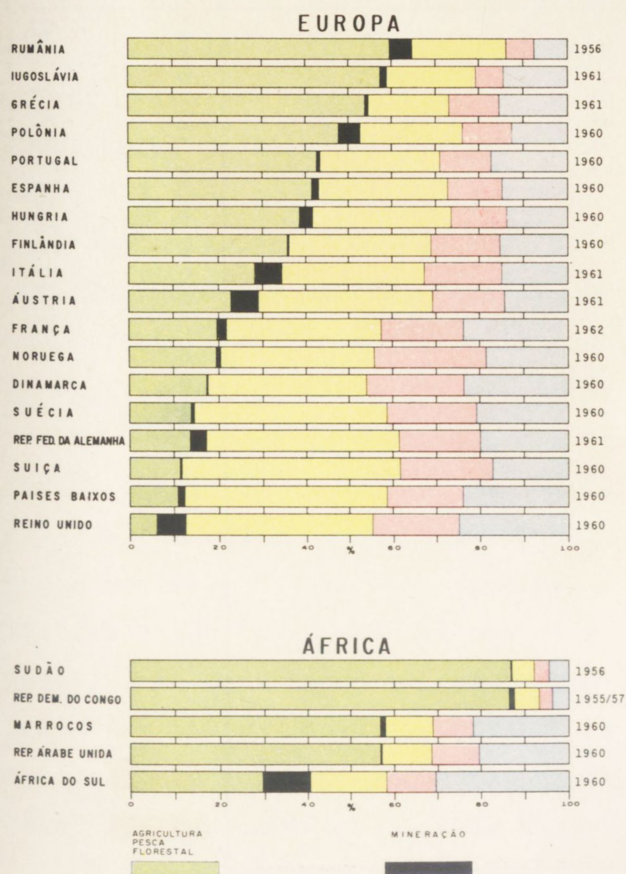
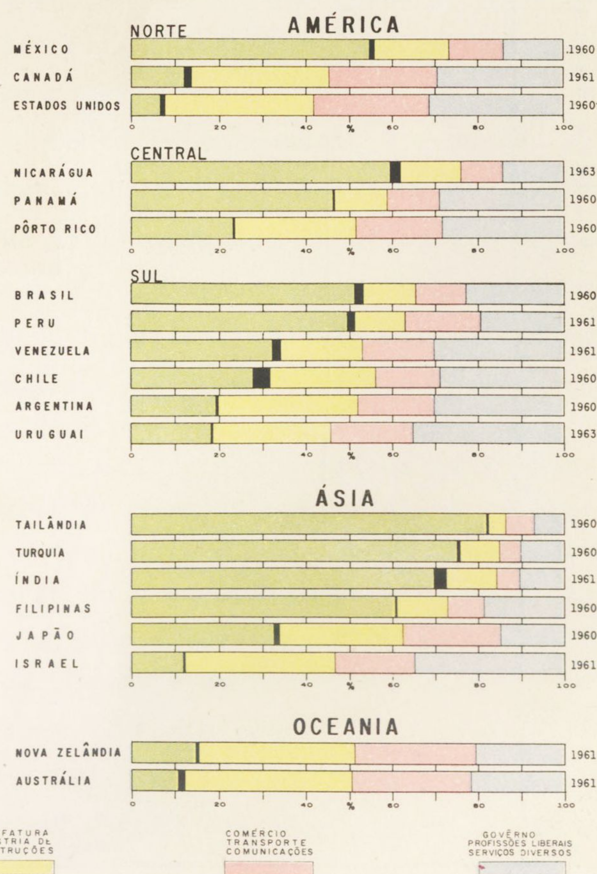


GRÁFICO 9

COMPOSIÇÃO DA FÔRÇA DE TRABALHO — BRASIL, GRANDES REGIÕES E NAÇÕES







AGRICULTURA PESCA FLORESTAL

MINERAÇÃO

MANUFATURA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES

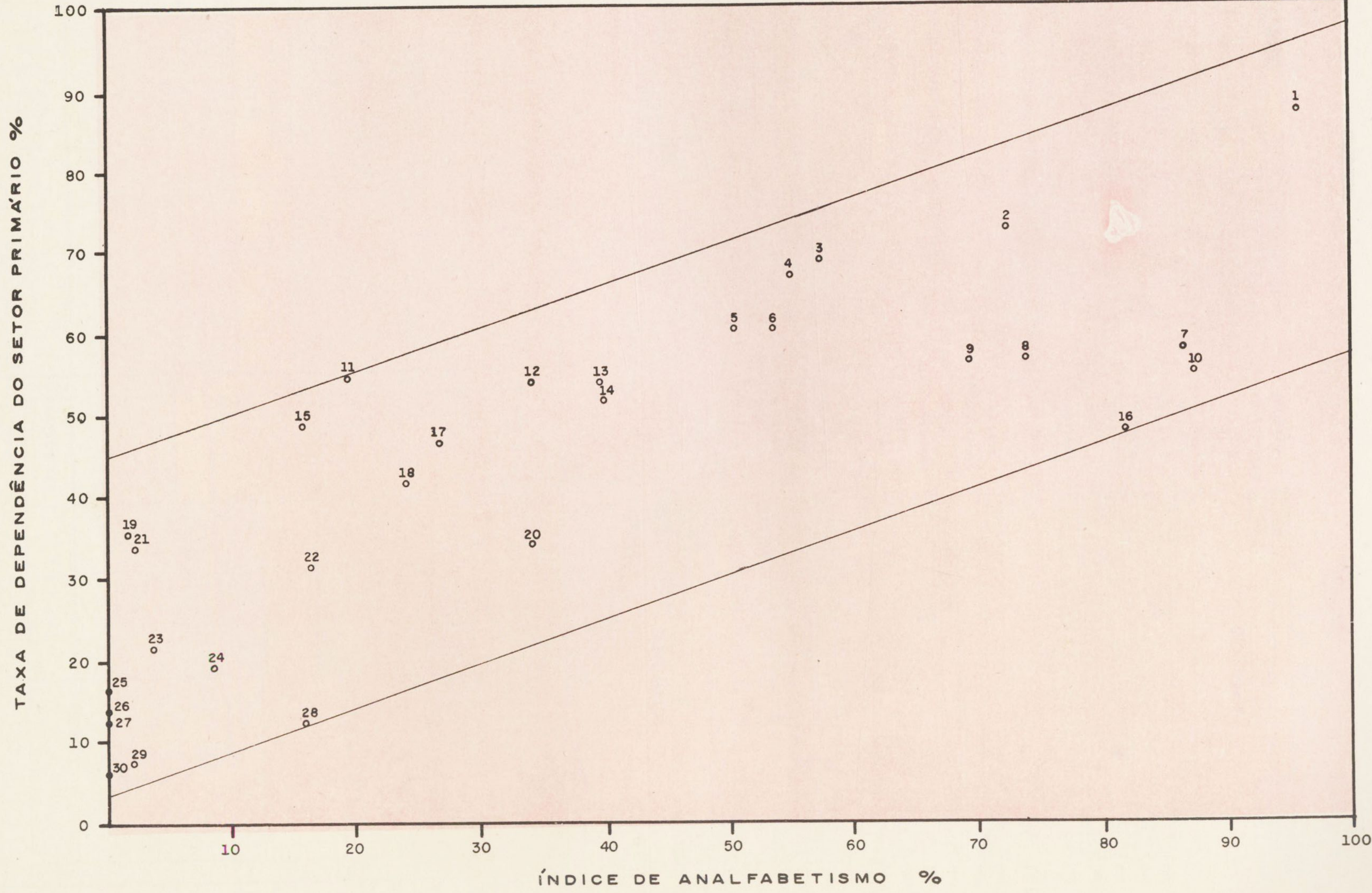
COMÉRCIO TRANSPORTE COMUNICAÇÕES

GOVÊRNO PROFISSÕES LIBERAIS SERVIÇOS DIVERSOS

GRÁFICO 10

RELAÇÃO ENTRE A TAXA DE DEPENDÊNCIA DO SETOR PRIMÁRIO E ÍNDICE DE ANALFABETISMO

(OS NUMEROS CORRESPONDEM AOS DA 1ª COLUNA DO QUADRO 8)



Com os recursos hoje disponíveis, as taxas de analfabetismo tem sido melhoradas, sensìvelmente, em prazos curtos, e tendem a se anular,como por exemplo,na Rússia, onde no princípio do século era da ordem de 75%,baixou até 1940 para 20% e é hoje, pràticamente, nula na população até 50 anos. A taxa de dependência que até os meados do século XVIII era quase uniforme em tôdas as regiões da terra e da ordem de 80%, começou a se diferenciar fortemente de uma para outra nação, e hoje nas nações com alto grau de desenvolvimento é sempre inferior a 35% e nas nações nìtidamente subdesenvolvidas, é normalmente superior a 50%. No Brasil, em 1900, para um índice de analfabetismo de 54%, a taxa de dependência do setor primário era bem superior a 70% e em 1960, êstes índices eram, respectivamente, 39,5% e 54,2%.

Comparativamente com outros países, inclusive da América Latina, vem sendo lenta a melhoria dêstes índices no Brasil. Convém citar que em 1820, nos EE.UU. a taxa de dependência referida era de cêrca de 72%; em 1900, 37%; em 1920, 27%; e, em 1961, 6,6%. Havia em 1964, nos EE.UU. cêrca de 4 milhões e 400 mil trabalhadores na agricultura, garantindo um maior consumo "per capita" para 200 milhões de habitantes e maiores excedentes exportáveis do que os 12 milhões de trabalhadores, que existiam em 1930, podiam oferecer a pouco mais de 120 milhões de habitantes; o trabalhador na agricultura, em 34 anos, passou a ter uma produtividade 4,4 vêzes maior.

O contingente de habitantes em atividades produtivas em 1960, era, no Brasil, da ordem de 53,1% dos homens e 11,5% das mulheres. Para comparação com outros países são apresentados os dados do quadro 9.

Com relação à idade ocorria no Brasil (1960) uma alta porcentagem de mão-de-obra nos grupos de 10 a 15 anos (31,0% dos homens e 8,6% das mulheres) e nos grupos de 15 a 19 anos (80,6% dos homens e 23,4% das mulheres), o que mostra ser a expansão da educação nos níveis médio e superior bem dificultada por fatôres de ordem econômica.

Os dados do quadro 10 mostram êstes índices para os grupos de idade, de 15/19 anos, de 20/64 anos e 65 anos e mais, para alguns países, sendo que, no Brasil as duas últimas classes são de 20 a 59 anos e de 60 anos e mais.

A tendência nos países mais desenvolvidos é para uma drástica redução dêstes índices nas idades inferiores a 20 anos e superiores a 65 anos. Assim, nos EE.UU. em 1910, as taxas para homens e mulheres de 15/16 anos, eram, respectivamente, 41,4% e 19,8%, em 1940 já haviam decrescido para 8,0% e 2,2%; para os grupos de 16/17

em 1920 eram, respectivamente, 58.0% e 31.6%, e em 1940 decresceram 29.0% e 12.9%. Quanto aos trabalhadores de mais de 65 anos, as taxas para homens e mulheres, baixaram, nos EE. UU.de 1920 para 1940, respectivamente, de 60.1% para 41.5% e de 8.0% para 5.9%. Na França, de 1906, para 1936, estas mesmas taxas tiveram os seguintes declínios: nos homens, de 53.3% para 45.2% e nas mulheres, de 21.7% para 17.7%. Continuam a decrescer estas taxas a medida que o sistema educacional retém os indivíduos, para melhor capacitação, nos cursos que visam ao aperfeiçoamento e à valorização do homem, à medida que a legislação trabalhista garante melhores condições de bem-estar social.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE DEPENDÊNCIA DO SETOR PRIMÁRIO

REGIÕES E PAÍSES	Taxa de dependência do setor primário da população economicamente ativa			
	Época 1		Época 2	
	Ano	Taxa %	Ano	Taxa %
AMÉRICA LATINA				
Brasil	1940	66,7	1960	54,2
Argentina	1947	25,0	1960	19,8
Chile	1940	64,2	1960	31,5
México	1940	67,2	1960	54,4
Peru	1940	64,2	1961	51,7
Venezuela	1941	53,1	1961	34,1
EUROPA				
Bulgária	1934	81,0	1956	65,2
Finlândia	1940	57,5	1960	34,7
França	1946	38,2	1962	21,4
Itália	1936	47,8	1961	28,1
Portugal	1940	49,5	1960	47,5
Espanha	1940	52,7	1960	43,0
Grécia	1945	25,5	1960	14,5
Iugoslávia	1931	89,8	1961	58,8
Rumênia	1930	79,2	1956	69,5
Reino Unido	1931	12,0	1961	6,6
Alemanha Ocidental	1946	39,1	1962	16,2
U.R.S.S.	1930	60,0	1961	35,2
OCEANIA				
Austrália	1947	17,3	1961	12,1
Nova Zelândia	1945	19,1	1961	15,0
ÁSIA				
Índia	1931	67,4	1961	72,3
Japão	1947	54,5	1960	33,5
Paquistão	1951	77,0	1961	75,2
Turquia	1935	82,1	1961	75,5
Israel	1951	16,8	1961	12,1
ÁFRICA				
R.A.U.	1937	(1) 70,8	1960	56,9
AMÉRICA DO NORTE	19			
Estados Unidos	1930	19,5	1959	7,5
Canadá	1941	28,3	1961	13,9

(1) dados para o Egito.

QUADRO 9

Fôrça de trabalho por sexo

CONTINENTES E PAÍSES	Ano de referência	População econômicamente ativa em relação à população ativa - %		População ativa em relação à população total - %	
		Homem	Mulher	Homem	Mulher
ÁFRICA					
Marrocos	1960	87,2	8,8	50,1	5,9
R.A.U.	1960	89,0	5,2	55,1	4,8
AMÉRICA DO NORTE					
Estados Unidos	1960	78,9	35,1	53,8	24,6
México	1960	92,4	19,7	53,4	11,6
Canadá	1961	78,1	29,7	51,3	19,7
AMÉRICA DO SUL					
Brasil	1960	11,0	16,5	53,1	11,5
Argentina	1960	83,4	24,0	58,9	17,2
ÁSIA					
Japão	1960	85,0	50,9	58,5	36,2
Índia	1961	90,2	42,9	57,1	28,0
Indonésia	1961	88,9	31,2	52,7	19,6
EUROPA					
Reino Unido	1961	86,2	37,5	65,5	29,4
França	1962	78,6	36,2	58,1	27,6
Rússia	1959	-	-	55,8	49,3
Rep.Fed.Alemã	1961	83,2	41,1	64,0	33,2
OCEANIA					
Austrália	1961	85,7	28.9	58,9	20,4

QUADRO 10

Percentagem da população econômicamente ativa sôbre a população total

NAÇÕES	Ano de referencia	GRUPO DE IDADE					
		15/19 anos		20/64 anos		65 anos e mais	
		H	M	H	M	H	M
Estados Unidos	1960	43,6	27,6	91,9	40,9	29,7	10,1
França	1962	49,2	35,5	91,4	43,4	27,2	11,0
Reino Unido	1961	75,4	71,5	91,4	35,7	9,4	5,4
Brasil	1950	80,6	23,4	(1)95,5	(1)12,0	(2)74,5	(2) 6,6

(1) - Dados referentes a classe de 20 a 59 anos.

(2) - Compreende a população de 60 anos e mais.

Convém ressaltar que em 1960, os grupos etários de 10 a 19 anos, representavam no brasil cêrca de 21.0% do total da fôrça-de-trabalho (19.0% nos homens e 29.0% nas mulheres), e nos EE.UU. em 1940, apenas 7.0%(6.0% nos homens e 11.0% nas mulheres).

Os aspectos qualitativos da fôrça-de-trabalho dependem de questões intimamente relacionadas com problemas dos campos de educação, da saúde e da alimentação. A produtividade da mão-de-obra e a própria composição da fôrça-de-trabalho por idade e setor de atividade variam em função do grau de atendimento das necessidades, sociais daqueles campos. A composição por idade é influenciada, sobretudo, pelas taxas de mortalidade predominantes na população; e a elevação do grau de higidez - em função da redução das taxas de mortalidade das principais endemias -, muito contribui para o desenvolvimento da produtividade do aumento da mão-de-obra.

O grau de instrução, aferido pelas porcentagens de conclusão de cursos dos níveis elementar, médio e superior, nos setores de atividades, apresenta os índices constantes do quadro 11.

Os grupos de idade de 10 a 19 e 20 anos e mais, da fôrça-de-trabalho, apresentavam, em 1960, as composições indicadas nos quadros 12 e 13.

QUADRO 11

Fôrça de trabalho e conclusão de curso - 1950

SETORES	PERCENTAGEM					
	De Nível Elementar		De Nível Médio		De Nível Superior	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Primário	5,0	4,0	0,1	-	-	-
Secundário	20,3	39,1	4,2	2,6	0,9	-
Terciário	30,0	45,0	16,0	25,0	8,0	5,0

QUADRO 12

População econômicamente ativa - 1 960

Grupo de 10 a 19 anos

SETORES	PESSOAS PRESENTES		
	Total	Homens	Mulheres
Primário	31,67	26,70	49,7
Secundário	4,72	3,06	16,6
Terciário	10,11	5,04	5,07
TOTAL	46,50	34,80	11,70

QUADRO 13

População econômicamente ativa - 1 960

Grupo de 20 anos e mais

SETORES	PESSOAS PRESENTES		
	Total	Homens	Mulheres
Primário	91,04	83,77	7,27
Secundário	23,83	20,45	3,38
Terciário	65,14	46,95	18,19
TOTAL	18.001	15.117	2.884

A porcentagem de analfabetos nos grupos de idade de 10 a 19 anos era, em 1960, de 37.4% para os homens e 35.4% para as mulheres; os grupos de 20 anos e mais, de 35.1% para os homens e 46.5% para as mulheres. O quadro 14 apresenta os números absolutos e relativos de analfabetos nos grupos etários considerados.

O nº de analfabetos de 10/19 anos e de 20 anos e mais pode ser estimado, em 1960, respectivamente, em 5.716 milhares e 13.431 milhares, o que totaliza 19.147 milhares nos grupos de idade de 10 anos e mais.

Vimos pelos dados anteriormente apresentados, que na maioria dos países há uma participação mínima do grupo feminino na fôrça-de-trabalho. Se, no entanto, fizermos uma observação direta nos vários setores da vida social e econômica de qualquer nação, seja nas atividades das zonas urbanas, seja sobretudo nas atividades das zonas rurais, o que se verificará sempre, é que a maioria, e mesmo a quase totalidade das mulheres de mais de 14 anos, está exercendo inúmeras atividades, de alto significado social e econômico que não são consideradas na contabilização dos valores produzidos em bens e serviços. Entre estas atividades incluem-se a função educativa dos filhos de 0 a 5 anos, a execução ou a coordenação de inúmeros trabalhos domésticos, e diversas tarefas nos campos que são imputadas normalmente ao chefe da família e aos seus dependentes do sexo masculino.

Apesar desta distorção nas apurações dos dados, note-se que nas idades de 10 a 19 anos, o número de mulheres na fôrça-de-trabalho, representa cêrca de 40% do total das mulheres dêstes grupos de idade. Também é oportuno salientar que, como vimos, a porcentagem de conclusões de curso elementar das mulheres no setor secundário (39.1%) é bem superior à dos homens neste mesmo setor (20.3%), e que o mesmo ocorre quanto à conclusão de cursos nos níveis elementar e médio, na fôrça do trabalho do setor terciário.

Em resumo, vimos que a fôrça do trabalho no Brasil é muito jovem (as normais por grupos de idade se situam, no setor primário, entre 15 e 19 anos e no setor secundário e terciário entre 20 e 24 anos) e predomina fortemente a mão-de-obra sem qualificação e mesmo sem um mínimo de escolaridade.

Esta última deficiência é mais acentuada ainda no setor primário, onde mais de 90% da mão-de-obra é pràticamente analfabetá.

Além das desproporções resultantes do analfabetismo que ocorrem nos potenciais eleitorais, como vimos acima, outras falhas das normas constitucionais sôbre a proporcionalidade de

representaçao política das Unidades da Federação criam também, distorções no que tange ao poder político das áreas brasileiras. Em dados de um recente trabalho (1962) que elaboramos sôbre uma Análise Sócio-Político-Eleitoral, verifica-se por exemplo, que a Região Nordeste que abrigava 22% da população do Brasil e' apenas 13% do potencial eleitoral alfabetizado, tinha no Congresso Nacional 25% dos representantes, enquanto a Região Sul, com 36% da popualação e 45% do potencial eleitoral alfabetizado, tinha sòmente 29% dos representantes. Isto conferia ao Nordeste, em relação à sua população e em relação ao seu potencial eleitoral, representação, respectivamente, 1.41 e 3.00 vêzes maior que a resultante de uma real proporcionalidade aos mesmos dados da Região Sul.

Por fim, visando facilitar a interpretação dos índices demográficos relativos às unidades da Federação, reproduzimos no quadro 15 as estimativas elaboradas pelo Serviço Nacional de Recenseamento para populações em 1º de setembro de 1966 a 1970, em confronto com os dados recenseados em 1960.

Com os elementos apresentados sôbre as características demográficas, do Brasil, pode-se não só avaliar o alto significado da Reforma Agrária, no conjunto das reformas de base, em execução,como,especialmente, selecionar e hierarquizar algumas medidas fundamentais que devem ser incluídas no processo de sua realização, bem como fixar a sua escala de prioridade.

QUADRO 14

NÚMERO DE ANALFABETOS DE 10 a 19 ANOS E 20 ANOS OU MAIS

HISTÓRICO	10/19 anos		20 anos e mais		Total 10 anos e mais	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Homens	2.891	37.4	5.764	35.1	8.655	35.9
Mulheres	2.825	35.4	7.667	46.1	10.492	42.6
TOTAL	5.716	36.4	13.431	40.6	19.147	39.3

NOTA - População em milhares de habitantes

QUADRO 15

Estimativa da população - Unidades da federação - 1960/1970

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	População Recenseada (1960)	(1.000 Hab) População - Data: 1º de Setembro									
		1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970
BRASIL	70.967.185	73.088	75.271	77.521	79.837	88.222	84.679	87.209	89.815	92.499	95.262
NORTE	2.601.519	2.686	2.774	2.864	2.957	3.054	3.153	3.256	3.362	3.471	3.584
Rondônia	70.083	75	80	85	91	97	103	110	117	124	132
Acre	160.208	165	171	176	182	187	193	200	206	212	219
Amazonas	721.215	744	768	792	817	843	870	898	926	956	986
Roraima	29.489	31	32	34	35	37	39	41	43	45	47
Pará	1.550.935	1.598	1.647	1.697	1.749	1.802	1.857	1.914	1.973	2.033	2.095
Amapá	68.889	73	77	82	87	92	97	103	109	116	123
NORDESTE	15.677.995	16.012	16.354	16.703	17.059	17.423	17.794	18.174	18.562	18.958	19.362
Maranhão	2.492.139	2.603	2.718	2.839	2.965	3.097	3.234	3.378	3.528	3.685	3.849
Piauí	1.263.368	1.285	1.306	1.329	1.351	1.374	1.397	1.421	1.445	1.469	1.494
Ceará	3.337.856	3.404	3.472	3.540	3.611	3.682	3.755	3.830	3.906	3.983	4.062
Rio G.do Norte	1.157.258	1.176	1.195	1.214	1.234	1.254	1.274	1.294	1.315	1.337	1.358
Paraíba	2.018.023	2.049	2.080	2.112	2.145	2.177	2.211	2.245	2.279	2.314	2.349
Pernambuco	4.136.900	4.214	4.292	4.372	4.453	4.536	4.620	4.706	4.793	4.882	4.973
Alagoas	1.271.062	1.289	1.307	1.325	1.343	1.362	1.380	1.399	1.419	1.439	1.458
Fernando Noronha	1.389	1	2	2	2	2	2	2	3	3	3
LESTE	24.832.611	25.476	26.135	26.812	27.507	28.219	28.950	29.699	30.468	31.257	32.067
Sergipe	760.273	772	784	796	809	821	834	847	860	874	887
Bahia	5.990.605	6.111	6.234	6.359	6.487	6.617	6.750	6.885	7.024	7.165	7.309
Minas Gerais	9.798.880	10.018	10.242	10.471	10.705	10.945	11.189	11.440	11.695	11.957	12.224
Serra Aimorés	384.297	418	455	496	540	588	640	696	758	825	899
Espírito Santo	1.188.665	1.225	1.263	1.302	1.343	1.384	1.427	1.471	1.517	1.564	1.612
Rio de Janeiro	3.402.728	3.532	3.667	3.807	3.952	4.103	4.259	4.422	4.591	4.766	4.947
Guanabara	3.307.163	3.410	3.517	3.267	3.740	3.857	3.977	4.102	4.230	4.362	4.498
SUL	24.848.194	25.768	26.722	27.712	28.738	29.802	30.906	32.050	33.237	34.468	35.744
São Paulo	12.974.699	13.414	13.868	14.338	14.824	15.326	15.845	16.381	16.936	17.509	18.102
Paraná	4.277.763	4.581	4.905	5.253	5.625	6.024	6.450	6.907	7.397	7.921	8.482
Santa Catarina	2.146.909	2.214	2.282	2.353	2.426	2.502	2.579	2.659	2.742	2.827	2.915
Rio G. do Sul	5.448.823	5.588	5.731	5.878	6.028	6.182	6.340	6.502	6.668	6.839	7.014
CENTRO-OESTE	3.006.866	3.169	3.340	3.520	3.710	3.910	4.121	4.343	4.578	4.825	5.085
Mato Grosso	910.262	960	1.013	1.068	1.127	1.189	1.254	1.322	1.395	1.471	1.552
Goiás	1.954.862	2.045	2.140	2.239	2.343	2.452	2.565	2.684	2.809	2.939	3.075
Distrito Federal	141.742	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3. OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Estudo da ocupação econômica da terra será apresentado, separadamente, para os dados obtidos no recenseamento agrícola de 1960, e os obtidos nos levantamentos cadastrais procedidos pelo IBRA. O confronto com dados internacionais foram atualizados com base nos anuários das Nações Unidas e outras fontes de estatísticas internacionais.

A ocupação econômica da terra é examinada, neste estudo, sob os aspectos de sua apropriação jurídico-econômica, sob as formas de uso das áreas ocupadas pela lavoura, pecuária e explotações florestais, e, quanto ao grau de exploração da terra, em função do índice de mão-de-obra ocupada por hectare de área das propriedades.

Quanto a ocupação jurídica do território para as atividades agrárias os dados do recenseamento de 1960, acham-se resumidos no quadro 16, que poderá ser confrontado com os dados do quadro 22 apurados no levantamento cadastral realizado pelo IBRA.

Os quadros 17 a 20 resumem, para alguns países, os dados relativos à ocupação jurídica e às formas de uso da terra.

No anexo 1 são apresentados, por zonas fisiográficas, da divisão de 1960, alguns índices de ocupação e uso da terra.

Para melhor visão da situação mundial com relação a área utilizada em lavoura, pelos vários países, em 1950, apresentamos o grupamento por continentes, daqueles que utilizam, para aquêle fim, de seu território, porcentagens: inferiores a 5%; de 5 a 10%; de 10 a 20%; de 20 a 30%; de 30 a 40%; de 40 a 50%; e, superiores a 50%.

1º Grupo - Países em que a porcentagem e inferior a 5. Êstes países ocupam em conjunto uma área da ordem de 4.500 milhões de hectares, tendo apenas áreas de 100 milhões de terras de lavoura. Sendo a área total mundial da ordem de 11.115 milhões de hectares e a área mundial de terra, de lavoura da ordem de 1.115 milhões de hectares.

América: Canadá, Nicarágua, Honduras, Panamá, Venezuela, Colômbia, Equador, BRASIL, Perú, Bolívia.

Europa: Noruega

Ásia: Afeganistão

África: Argélia, Egito, Sudão, Quênia, Rodésia do Sul e outros.

Oceania: Austrália e Nova Zelândia

2º Grupo - Países em que a porcentagem está entre 5 e 10. Ocupam em conjunto uma área da ordem de 2.000 milhões de hectares, tendo apenas cêrca de 160 milhões de hectares de terras de lavoura.

América: México, Chile, Uruguai.
Europa: Suécia, Finlândia
Ásia: China, Jordânia, Tailândia ,

Indo-China, Indonésia, Iraque.

<u>África</u>: Nigéria, Uganda, Madagascar, União Sul Africana, Costa do Ouro.

3º Grupo - Países em que a porcentagem está entre 10 e 20. Ocupam uma área da ordem de 3.100 milhões de hectares tendo área de 340 milhões de hectares de terras de lavoura.

<u>América</u>:Cuba, República Dominicana Argentina, El Salvador, Costa Rica.

<u>Europa</u>: Suiça, Rússia

<u>Ásia</u>: Japão, Turquia, Síria, Irã, Burma, Malaia.

<u>África</u>: Marrocos, Etiópia,Somália, Libéria, Camarões.

4º Grupo - Países em que a porcentagem está entre 20 e 30. Ocupam uma área da ordem de 1.200 milhões de hectares tendo cêrca de 280 milhões de hectares de terras de lavoura.

<u>América</u>: EE.UU., Guatemala.

<u>Europa</u>: Irlanda, Austria,Grécia.

<u>Ásia</u>:Coréia, Paquistão, Ceilão,Filipinas.

<u>África</u>: Congo, Ruanda, Urandi, Tunísia.

5º Grupo - Países em que a porcentagem está entre 30 e 40. Ocupam uma área da ordem de 220 milhões de hectares tendo cêrca de 80 milhões de hectares de terras de lavoura.

<u>Europa</u>: Inglaterra, França, Bélgica, Holanda, Alemanha Ocidental, Espanha, Iugoslávia,Romênia,Bulgária.

6º Grupo - Países em que a porcentagem está entre 40 e 50. Ocupam uma área da ordem de 280 milhões de hectares tendo cêrca de 115 milhões de hectares de terras de lavoura.

<u>América</u>: Pôrto Rico

<u>Europa</u>: Alemanha Oriental, Tcheco-Eslováquia.

<u>Ásia</u>: Índia.

7º Grupo - Países com mais de 50% de suas terras aradas que abrangem apenas 75 milhões de hectares de terra, tendo cêrca de 40 milhões de hectares de terras de lavoura

<u>Europa</u>: Polônia, Itália, Dinamarca e Hungria.

<u>NOTAS</u>: No exame dêstes índices devem ser levados em conta:

a) Países em que predominam outras formas de exploração da terra, além das atividades de cultivo, como a pecuária extensiva (EE.UU.,BRASIL, Austrália e outros), ou a florestal (Canadá, Noruega e outros).

b) Também devem ser levados em conta os países que dispõem de grandes áreas porém são improdutivas ou ainda não incorporadas ao ecúmeno.

c) Devem também ser levadas em conta os índices do quadro 18 pois representam de certo modo, o grau de desenvolvimento tecnológico do país.

Sôbre um segundo índice, - a área de lavoura e pastos "per capita" da população dependente da agricultura o quadro 21 fornece alguns dados que estão comparados com os índices per-

capita", em relação a população total do país.

Com dados compilados por B.SKIBBE, em 1958, elaboramos o gráfico 11, de uso da terra, no Mundo, nos vários continentes, nos EE. UU. e no Brasil, sendo os dados do Brasil os apurados no recenseamento de 1960. Neste gráfico que leva em conta apenas as áreas habitadas dos grandes continentes, apresenta a distribuição em porcentagens destas áreas pelas várias formas de uso para fins agrícolas.

Completando esta análise com dados do censo de 1960, são apresentados os gráficos 12 e 13 que representam, respectivamente, por meio de isarítmas, a regionalização do Brasil, segundo: grau de ocupação jurídica do território e o número médio de hectares por pessoa ocupada, ambos elaborados com dados do recenseamento de 1960.

Com os dados relativos ao Cadastro, foram elaborados os dados constantes do anexo 2 que permitiram o traçado dos gráficos 14 a 18. Êsses gráficos representam, respectivamente, por isaritmas, a regionalização do Brasil, de acôrdo com a ocupação jurídica do território, a porcentagem de área utilizada em relação a área total dos estabelecimentos e a porcentagem de áreas utilizadas na lavoura, na pecuária e nas explorações florestais, em relação à área efetivamente explorada.

Os dados dos quadros adiante evidenciam que pouco mais de 16,5% da superfície do País é utilizada econômicamente em explorações extrativas, agrícolas ou pecuárias, sendo que essa porcentagem é da ordem de apenas 2,5% na região Norte e atinge o máximo de 47% na região Sul.

As formas de utilização da terra em atividades de lavoura, de pecuária ou de florestais mostram a diversidade de economias regionais; enquanto no Norte pouco mais de 13% das áreas dos imóveis é utilizada na lavoura, no sul, essa porcentagem é superior a 30%; a área utilizada em pecuária, na região Norte, não atinge a 27% da área total dos imóveis, e na região Centro-Oeste é superior a 80%; por outro lado, as explorações florestais que compreendem menos de 10% das áreas dos imóveis na região Leste, representam quase 60% das áreas dos imóveis na região Norte.

Êstes mesmos índices podem ser analisados por classes de dimensão dos imóveis que dentro do País e, em cada região, têm estrutura de utilização bem diversas. Assim, por exemplo, nas propriedades de 10 ha, mais de 60% das áreas se destinam à lavoura, enquanto que nas propriedades acima de 100.000 ha essas atividades não atingem a 2%; inversamente, nos imóveis até 10 ha menos de 10% da área é destinada a atividades florestais, ao

passo que nos imóveis acima de 100.000 ha essa porcentagem é superior a 80%.

A ocupação do território e a forma de utilização das terras dos imóveis rurais pode ser analisada pelos dados preliminares constantes do quadro 22. De acôrdo com êsses dados, menos de 40% da superfície do país está ocupada pelos imóveis rurais cadastrados, porém, como vimos, na apresentação - dêste trabalho esta porcentagem média, bem como às relativas a algumas regiões do país, deverão ser superiores quando terminado o registro das propriedades ainda não cadastradas, pois estas em média são de grandes dimensões.

O gráfico 14 apresenta as isaritmas das porcentagens de ocupação e por êle se verifica que poucas são as regiões com mais de 75% da superfície territorial ocupada pelos imóveis com explotação rural.

Na área ocupada, menos de 10% foi declarada em condições inaproveitáveis, para os vários tipos de explotação previstos. Por outro lado, a área explotável, isto é, aproveitável para qualquer das formas de uso previstas foi declarada, apenas parcialmente utilizada, com a percentagem média de 50% e no quadro 22 e no gráfico 20, são apresentados êstes índices para as várias zonas do país.

Quanto a esta área efetivamente utilizada, que representa muito menos de 20% da superfície territorial do país, sendo inferior a 3% na região Norte e pouco superior a 45% na região Sul, o quadro 22 e os gráficos - 16, 17 e 18 indicam as porcentagens de utilização para a lavoura, para a pecuária e para as explotações florestais.

Estas formas de utilização da terra mostram a diversidade de economias regionais; enquanto no Norte pouco mais de 13% das áreas utilizadas se destinam à lavoura, no Sul, essa porcentagem é superior a 30%; com relação à pecuária, na Região Norte, apenas 27% da área utilizada é destinada a êste tipo de explotação, enquanto que na região Centro-Oeste esta porcentagem é superior a 80%; já com relação às explotações florestais, menos de 10% das áreas efetivamente ocupadas a elas se destinam na região Leste, ao passo que na região Norte, essa porcentagem é quase 60%.

O anexo 2 e o quadro 22 apresentam dados mais minuciosos sôbre as formas de uso e ocupação. Convém, no entanto, salientar ainda, que as formas de utilização da terra não variam apenas com a economia regional, mas, também, com a dimensão dos imóveis. Assim, por exemplo, nas propriedades até 10 ha., mais de 60%, em média, das áreas dos imóveis efetivamente utilizados, se destinam à lavoura, enquanto que nos

imóveis acima de 100.000 ha menos de 2% da área ocupada tem esta destinação econômica; inversamente, nos imóveis até 10 ha menos de 10% da área explorada é destinada a atividades florestais, ao passo que nos imóveis acima de 100.000 ha essa porcentagem é em média superior a 80%.

QUADRO 16

Índices de ocupação - 1960

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Superfície (1000 Km²) (1)	Área total dos Estabelecimentos (1.000 km²)	Relação à superfície %	Área de Lavoura: Relação à superfície %	Área de Lavoura: Índice em relação ao total do país
BRASIL	8.514	30,2	2.572	3,4	100,0
NORTE	3.582	6,7	241	0,1	1,5
Rondônia	244	1,2	3	0,0	0,0
Acre	153	61,4	94	0,1	0,0
Amazonas	1.565	4,3	67	0,0	0,5
Roraima	230	4,0	9	0,0	0,0
Pará	1.249	4,5	56	0,2	1,0
Amapá	141	8,5	12	0,0	0,0
NORDESTE	966	47,6	460	7,0	23,0
Maranhã	329	25,8	85	3,5	3,9
Piauí	251	37,8	95	1,8	1,6
Ceará	149	76,5	114	11,0	5,5
Rio G.do Norte	53	81,1	43	11,8	2,1
Paraíba	57	71,9	41	17,5	3,4
Pernambuco	99	63,6	63	15,1	5,1
Alagoas	28	67,9	19	15,2	1,4
Fernando Noronha	0,026	-	-	-	-
LESTE	1.260	52,1	656	6,1	26,2
Sergipe	22	68,2	15	9,2	0,7
Bahia	561	32,1	180	4,0	7,6
Minas Gerais	587	67,1	394	6,2	12,3
Serra dos Aimorés	10	-	-	-	-
Espírito Santo	46	63,0	29	15,7	2,4
Rio de Janeiro	43	67,4	29	13,6	2,0
Guanabara	1	40,0	0,4	21,2	0,1
SUL	826	72,8	601	16,0	44,5
São Paulo	248	81,0	201	20,0	16,7
Paraná	200	58,5	117	17,3	11,7
Santa Catarina	96	62,5	60	10,5	3,4
Rio G. do Sul	282	79,1	223	13,4	12,7
CENTRO-OESTE	1.880	32,6	614	0,7	4,8
Mato Grosso	1.232	26,3	324	0,3	1,4
Goiás	642	45,0	289	1,5	3,4
Distrito Federal	6	16,7	1	0,6	0,0

(1) - Inclusive áreas ocupadas com as águas internas

QUADRO 17

Uso da terra - 1

ESPECIFICAÇÃO	Bélgica	Holanda	Dinamarca	Rep.Democ. Alemã	Rep.Feder. Alemã	França	Reino Unido
População e ano de referência	(1963)	(1960)	(1960)	(1964)	(1964)	(1962)	(1961)
1. População total (1.000 hab)	9.378	11.462	4.585	18.138	55.049	46.520	51.283
2. Densidade hab/km2	302,5	337,1	106,6	167,9	222,9	85,0	215,0
3. População econômicamente ativa	3.694	4.169	2.094	(1) 8.843	26.935	19.712	24.014
Porcentagem em relação ao total - %	39	36	46	49	49	42	47
4. População econômicamente ativa agricultura	230	447	366	(1) 1.387	3.044	3.907	972
Porcentagem em relação à população ativa - %	6	11	17	16	11	20	4
5. Uso da Terra - Ano de referência - (1.000 km2)	(1964)	(1964)	(1964)	(1964)	(1964)	(1964)	(1964)
-Área ocupada com lavouras	9	10	27	50	84	208	74
% sôbre a superfície	29,8	29,4	62,8	46,3	34,0	38,0	30,3
-Campos e pastos	8	13	4	14	57	133	123
% sôbre a superfície	25,0	38,3	9,3	13,0	23,1	24,3	50,4
-Área total utilizada com a agricultura	17	23	31	64	141	341	197
% sôbre a superfície	54,8	67,7	72,1	59,3	57,1	62,3	80,7
-Matas	6	3	4	30	72	120	18
% sôbre a superfície	19,4	8,8	9,3	27,8	29,1	22,0	7,4
-Outras áreas	8	8	8	14	34	86	29
% sôbre a superfície	25,8	23,5	18,6	12,9	13,8	15,7	11.9
-Superfície	31	34	43	108	247	547	244

(1) - Ano de 1961

QUADRO 18

Uso da terra - 2

ESPECIFICAÇÃO	Irlanda	Itália	Iugoslavia	Polônia	Austria	Espanha	Tchecoslováquia
População - Ano de Referência	(1961)	(1964)	(1961)	(1960)	(1961)	(1964)	(1961)
1. População total (1.000 hab)	2.813	50.762	18.549	29.776	7.074	31.339	13.746
2. Densidade de hab/km2	40,3	168,6	72, 5	95,4	84,2	62, 1	107,4
3. População economicamente ativa	1.108	20.130	8.340	13.907	3.370	12.063(1)	5.812
Porcentagem em relação à população ativa - %	39	40	45	47	48	38	42
4. População economicamente ativa na agricultura	390	5.012	4.748	6.637	769	4.178(1)	2.206
Porcentagem em relação à população ativa - %	35	25	57	48	23	35	38
5. Uso da Terra - Ano de referência - (1.000 km2)	(1964)	(1964)	(1964)	(1964)	(1964)	(1963)	(1964)
- Área ocupada com lavouras	13	154	83	159	17	208	50
% sôbre a superfície	18,6	51,2	32,4	51,0	20,2	41,2	39,1
-Campos e pastos	34	51	65	42	23	144	18
% sôbre a superfície	48,5	16,9	25,4	13,4	27,4	28,5	14,0
-Área total utilizada com a agricultura	47	205	148	201	40	352	68
% sôbre a superfície	67,1	68,1	57,8	64,4	47,6	69,7	53,1
-Matas	2	61	87	80	32	112	44
% sôbre a superfície	2,9	20,3	34,0	25,6	38,1	22,2	34,4
-Outras áreas	21	35	21	31	12	41	16
% sôbre a superfície	30,0	11,6	8,2	10,0	14,3	8.1	12.5
-Superfície	70	301	256	312	84,4	505	128

(1) - Ano de 1950

QUADRO 19

Uso da terra - 3

ESPECIFICAÇÃO	Austrália	Rússia	Ceilão	China	Índia	Israel	Japão
População - Ano de Referência	(1961)	(1959)	(1963)	(1956)	(1961)	(1964)	(1964)
1. População total - (1.000 hab)	10.508	208.827	10.624	630.000	435.511	2.475	96.906
2. Densidade (Hab/km2)	1,4	9,3	170,0	61,9	133,3	117,9	261,9
3. População economicamente ativa	4.225	99.130	(1) 2.993	325.000	188.676	881	47.860
Porcentagem em relação ao total - %	40	47	28	52	43	36	49
4. População economicamente ativa na Agricultura	459	38.426	1.584	250.000	137.546	109	13.120
Porcentagem sôbre a população ativa - %	11	39	53	77	73	12	27
5. Uso da Terra - Ano de Referência - (1000 Km2)	(1963)	(1956)	(1964)	(1957)	(1962)	(1962)	(1960)
-Área ocupada com lavouras	332	2.303	19	1.520	1.629	4	60
% sôbre a superfície	4,3	10,3	28,8	14,9	49,8	19,1	16, 2
-Campos e pastos	4.461	3.697	-	1.940	140	7	9
% sôbre a superfície	58,0	16,5	-	19,1	4,3	33,3	2,5
-Área total utilizada com a agricultura	4.793	6.000	19	3.460	1.769	11	69
% sôbre a superfície	62,3	26,8	28,8	34,0	54,1	52,4	18,7
-Matas	323	8.803	33	840	567	-	254
% sôbre a superfície	4,2	39,3	50,0	8,3	17,4	-	68,6
-Outras áreas	2.579	7.599	14	5.880	932	10	47
% superfície	33,5	33,9	21,2	57,7	28,5	47,6	12,7
-Superfície	7.695	22.402	66	10.180	3.267	21	370

(1) - Ano de 1953

QUADRO 20

Uso da terra

ESPECIFICAÇÃO	Paquistão	Egito (RAU)	Canadá (1)	Estados Unidos	México	Argentina	Brasil	Chile
População - Ano de Referência	(1961)	(1960)	(1962)	(1964)	(1960)	(1960)	(1960)	(1960)
1. População total - 1000 hab	93.832	26.085	18.600	192.119	34.923	20.005	70.967	7.374
2. Densidade (hab/km2)	99,1	26,1	1,9	20,5	17,7	7,2	8,3	9,9
3. População econômicamente ativa	30.206	7.769	6.454	76.971	11.332	7.599	22.651	2.389
Porcentagem em relação ao total - %	32	30	35	40	32	38	32	32
4. População econômicamente ativa na agricultura	22.644	4.403	728	5.098	6.145	1.461	12.271	662
Porcentagem em relação à população ativa - %	75	57	11	7	54	19	54	28
5. Uso da terra - ano de referência - 1000 km2	(1961)	(1964)	(1961)	(1959)	(1960)	(1960)	(1957)	(1955)
-Área ocupada com lavouras	258	25	148	1.852	238	195	191	26
% sôbre a superfície	27,2	2,5	4,2	19,7	12,1	7,0	2,5	3,5
-Campos e Pastos	-	-	210	2.562	791	1.183	1.076	103
% sôbre a superfície	-	-	2,1	27,4	40,1	42,6	12,6	13,9
-Área total utilizada com a agricultura	258	25	628	4.414	1.029	1.378	1.267	129
% sôbre a superfície	27,2	2,5	6,3	47,1	52,2	49,6	14,9	17,4
-Matas	35	-	4.434	3.020	437	994	5.179	204
% sôbre a superfície	3,7	-	44,4	32,3	22,1	35,8	60,8	27,5
-Outras áreas	654	975	4.914	1.929	507	404	2.065	409
% sôbre a superfície	69,1	97,5	49,3	20,6	25,7	14.6	24,3	55,1
-Superfície	947	1.000	9.976	9.363	1.973	2.777	8.512	742

(1) - Inclusive Alaska e Havaí

QUADRO 21

Índice per capita de área agropecuária

REGIÕES - PAÍSES	Ano de Referência	ÍNDICE "PER CAPITA"	
		Área de Lavoura e Pastos	Ha/habitante
		População Total	População Dependende da Agricultura
MUNDO		1,3	2,5
Europa	1960	0,5	2,3
América do Norte	1960	2,6	31,8
América Central	1960	1,6	2,8
América do Sul	1960	2,5	5,6
Ásia	1960	1,3	2,0
África	1960	2,9	4,1
Oceania	1960	29,7	237,5
U.R.S.S.	1956	3,0	8,4
Tchecoslováquia	1961	0,5	3,0
França	1962	0,8	4,1
República Federal Alemã	1961	0,6	7,3
Italia	1960	0,4	1,0
Polônia	1960	0,7	1,8
Hungria	1960	0,7	1,9
Espanha	1960	0,7	1,5
Iugoslávia	1960/61	0,8	1,6
Canadá	1961	3,4	30,3
Estados Unidos	1959	2,5	32,2
Argentina	1960	6,9	33,6
Brasil	1960	2,1	4,2
Colômbia	1960	1,4	3,0
Índia	1962	0,4	0,6
Japão	1960	0,1	0,3
Tailândia	1960	0,3	0,5
China	1954	0,5	0,5
África do Sul	1960	6,3	14,5
Austrália	1963	43,9	373,0

QUADRO 22

Índice de ocupação segundo dados cadastros :

BRASIL E REGIÕES	GRUPOS DE ÁREA TOTAL	Nº DE IMÓVEIS	ÁREA TOTAL DOS IMÓVEIS		ÁREA INAPROVEITAVEL		ÁREA EXPLOTÁVEL		ÁREA INAPROVEITADA		ÁREA UTILIZADA							
											TOTAL		LAVOURA		PECUÁRIA		FLORESTAL	
			1000 Ha	% T	1000 Ha	%	1000 Ha	%	1000 Ha	%	1000 Ha	%	1000 Ha	%	1000 Ha	%	1000 Ha	%
1	2	3	4	5	6	6/4	7	7/4	8	8/7	9	9/7	10	10/9	11	11/9	12	12/9
BRÁSIL	Até 10	1.202.663	5.568	1.8	863	15.5	4.705	84.5	1.389	29.5	3.316	70.5	1.998	60.3	1.011	30.5	307	9.2
	11 a 100	1.728.303	57.101	18.6	5.046	8.8	52.055	91.2	24.539	47.1	27.516	52.9	11.280	41.0	12.653	46.0	3.583	13.0
	101 a 1000	375.879	105.852	34.5	9.493	9.0	96.359	91.0	44.170	45.8	52.189	54.2	9.673	18.5	35.545	68.1	6.971	13.4
	1001 a 10000	39.276	97.355	31.7	9.350	9.6	88.005	90.4	45.861	52.1	42.144	47.9	4.166	9.9	30.460	72.3	7.518	17.8
	10001 a 100000	1.628	35.973	11.7	4.021	11.2	31.952	88.8	20.105	62.9	11.847	37.1	811	6.8	7.947	67.1	3.089	26.1
	Acima de 100000	27	5.401	1.7	462	8.5	4.939	91.5	3.085	62.5	1.854	37.5	35	1.8	845	45.6	974	52.6
	Total	3.347.776	307.250	100.0	29.235	9.5	278.015	90.5	139.149	50.1	138.866	49.9	27.963	20.1	88.461	63.7	22.442	16.2
NORTE	Até 10	10.209	50	0.2	4	8.7	46	91.3	16	34.3	30	65.7	15	51.5	6	20.2	9	28.3
	11 a 100	32.559	1.353	5.4	79	5.8	1.274	94.2	914	71.7	360	28.3	155	43.0	96	26,6	109	30.4
	101 a 1000	11.622	4.355	17.4	292	6.7	4.063	93.3	2.566	63.2	1.497	36.8	228	15.2	458	30.6	811	54.2
	1001 a 10000	3.668	10.258	41.1	845	8.2	9.413	91.8	5.698	60.5	3.715	39.5	568	15.3	1.230	33.1	1.917	51.6
	10001 a 100000	223	5.420	21.7	337	6.2	5.083	93.8	2.864	56.3	2.219	43.7	197	8.9	495	22.3	1.527	68.8
	Acima de 100000	16	3.543	14.2	246	6.9	3.297	93.1	2.376	72.1	921	27.9	3	0.3	64	6.9	854	92.8
	Total	58.297	24.979	100.0	1.803	7.2	23.176	92.8	14.434	62.3	8.742	37.7	1.166	13.3	2.349	26.9	5.227	59.8
NORDESTE	Até 10	321.373	1.329	2.3	229	17.2	1.100	82.8	198	18.0	902	82.0	638	70.8	198	21.9	66	7.3
	11 a 100	292.223	10.538	18.4	1.313	12.5	9.225	87.5	4.825	52.4	4.400	47.6	2.200	50.0	1.456	33.1	744	16.9
	101 a 1000	89.021	25.015	43.6	3.405	13.6	21.610	86.4	10.895	50.4	10.715	49.6	2.957	27.6	5.476	51.1	2.282	21.3
	1001 a 10000	7.606	16.853	29.3	2.649	15.7	14.204	84.3	6.469	45.5	7.735	54.5	1.199	15.5	4.734	61.2	1.802	23.3
	10001 a 100000	185	3.587	6.2	634	17.7	2.953	82.3	1.707	57.8	1.246	42.2	.272	21.8	554	44.5	420	33.7
	Acima de 100000	1	101	0.2	18	17.9	83	82.1	-	-	83	100.0	-	-	83	100.0	-	-
	Total	710.409	57.423	100.0	8.248	14.4	49.175	85.6	24.094	49.0	25.081	51.0	7.266	32.4	12.501	47.2	5.314	20.4
LESTE	Até 10	387.573	1.746	2.5	292	16.7	1.454	83.3	327	22.5	1.127	77.5	594	52.7	451	40.0	82	7.3
	11 a 100	504.001	18.314	25.8	1.788	9.8	16.526	90.2	7.064	42.7	9.462	57.3	2.858	30.2	5.611	59.3	993	10.5
	101 a 1000	125.501	32.688	46.1	3.082	9.4	29.606	90.6	11.630	39.3	19.976	60.7	2.768	15.4	13.536	75.3	1.672	9.3
	1001 a 10000	7.145	15.251	21.5	2.059	13.5	13.192	86.5	4.924	37.3	8.268	62.7	818	9.9	6.656	80.5	794	9.6
	10001 a 100000	156	2.877	4.1	547	19.0	2.330	81.0	1.224	52.5	1.106	47.5	77	7.0	832	75.2	197	17.8
	Acima de 100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	1.024.376	70.876	100.0	7.768	11.0	63.108	89.0	25.169	39.9	37.939	60.1	7.115	19.2	27.086	71.0	3.738	9.8
SUL	Até 10	467.089	2.347	3.4	333	14.2	2.014	85.8	829	41.2	1.185	58.8	690	58.2	347	29.3	148	12.5
	11 a 100	823.562	23.689	34.2	1.673	7.1	22.016	92.9	10.151	46.1	11.865	53.9	5.743	48.4	4.520	38.1	1.602	13.5
	101 a 1000	94.696	24.871	35.9	1.368	5.5	23.503	94.5	9.521	40.5	13.982	59.5	2.894	20.7	9.620	68.8	1.468	10.5
	1001 a 10000	7.413	15.339	22.1	1.016	6.6	14.323	93.4	4.917	34.3	9.406	65.7	1.204	12.8	6.903	73.4	1.299	13.8
	10001 a 100000	142	2.959	4.3	305	10.3	2.654	89.7	1.434	54.0	1.220	46.0	138	11.3	694	56.9	388	31.8
	Acima de 100000	1	128	0.1	-	-	128	100.0	128	100.0	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	1.392.903	69.333	100.0	4.695	6.8	64.638	93.2	26.980	41.7	37.658	58.3	10.669	30.4	22.084	56.7	4.905	12.9
CENTRO OESTE	Até 10	16.419	96	0.1	5	5.4	91	94.6	19	20.8	72	79.2	61	84.9	9	12.9	2	2.2
	11 a 100	75.958	3.207	3.8	193	6.0	3.014	94.0	1.585	52.6	1.429	47.4	324	22.7	970	67.9	135	9.4
	101 a 1000	55.039	18.923	22.4	1.346	7.1	17.577	92.9	9.558	54.4	8.019	45.6	826	10.3	6.455	80.5	138	9.2
	1001 a 10000	13.444	39.654	46.9	2.781	7.0	36.873	93.0	23.853	64.7	13.020	35.3	377	2.9	10.937	84.0	1.706	13.1
	10001 a 100000	922	21.130	25.0	2.198	10.4	18.932	89.6	12.876	68.0	6.056	32.0	127	2.1	5.372	88.7	557	9.2
	Acima de 100000	9	1.629	1.8	198	12.2	1.431	87.8	581	40.6	850	59.4	32	3.7	698	82.2	120	14.1
	Total	161.791	84.639	100.0	6.721	7.9	77.918	92.1	48.472	62.2	29.446	37.8	1.747	5.9	24.441	83.0	3.258	11.1

(1) - Exclusive os imóveis que não declararam área

REGIÕES DO BRASIL	SUPERFÍCIE (1000 km²) (1)	POPULAÇÃO 1000 HABITANTES 1960			ÁREA TOTAL IMÓVEL (1000 Ha) (5)	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO (5/1)%	ÁREA POR HABITANTE RURAL (5/4) %	ÍNDICE DE RURALIZAÇÃO (4/2)%	ÁREA EXPLORADA (1000 Ha) (6)	ÁREA EXPLORADA POR HABITANTE RURAL (4/6)%	ÁREA INAPROVEITADA (7)	POPULAÇÃO RURAL COMPATÍVEL NA ÁREA 0,5x(4/6)x7 (8)	ÁREA NÃO OCUPADA (1000 Ha) (9)	POPULAÇÃO RURAL COMPATÍVEL NA ÁREA NÃO OCUPADA 0,5x(4/6)x9 (10)	CAPACIDADE ADICIONAL POPULAÇÃO RURAL (11)
		TOTAL (2)	URBANA (3)	RURAL (4)											
BRASIL	8.457	70.966	31.990	38.976	307.250	36,3	7.9	54.9	138.866	28.1	139.149	14.586	538.450	48.776	63.362
Norte	3.551	2.601	983	1.618	24.979	7.0	25.4	62.2	8.742	18.5	14.434	1.335	330.121	30.536	31.871
Nordeste	959	15.678	5.301	10.377	57.423	59.9	5.5	66.2	25.081	41.4	24.094	4.988	38.477	7.965	12.953
Leste	1.258	24.832	12.034	12.798	70.876	56.3	5.5	51.5	37.939	18.1	25.169	2.278	54.924	4.971	7.249
Sul	810	24.848	12.619	12.229	69.333	85.6	5.7	49.2	37.658	32.5	26.980	4.385	11.667	1.896	6.281
Centro-Oeste	1.879	3.007	1.053	1.954	84.639	45.0	43.3	65.0	29.446	6.6	48.472	1.600	103.261	3.408	5.008

(*) - Área referente aos imóveis cujas declarações foram apuradas

GRÁFICO 11

USO DA TERRA NO MUNDO

DADOS COMPILADOS POR B. SKIBBE – 1958
"AGRARWIRTCHAFTSATLAS DER ERDE"

1 mm = 2 milhões de ha

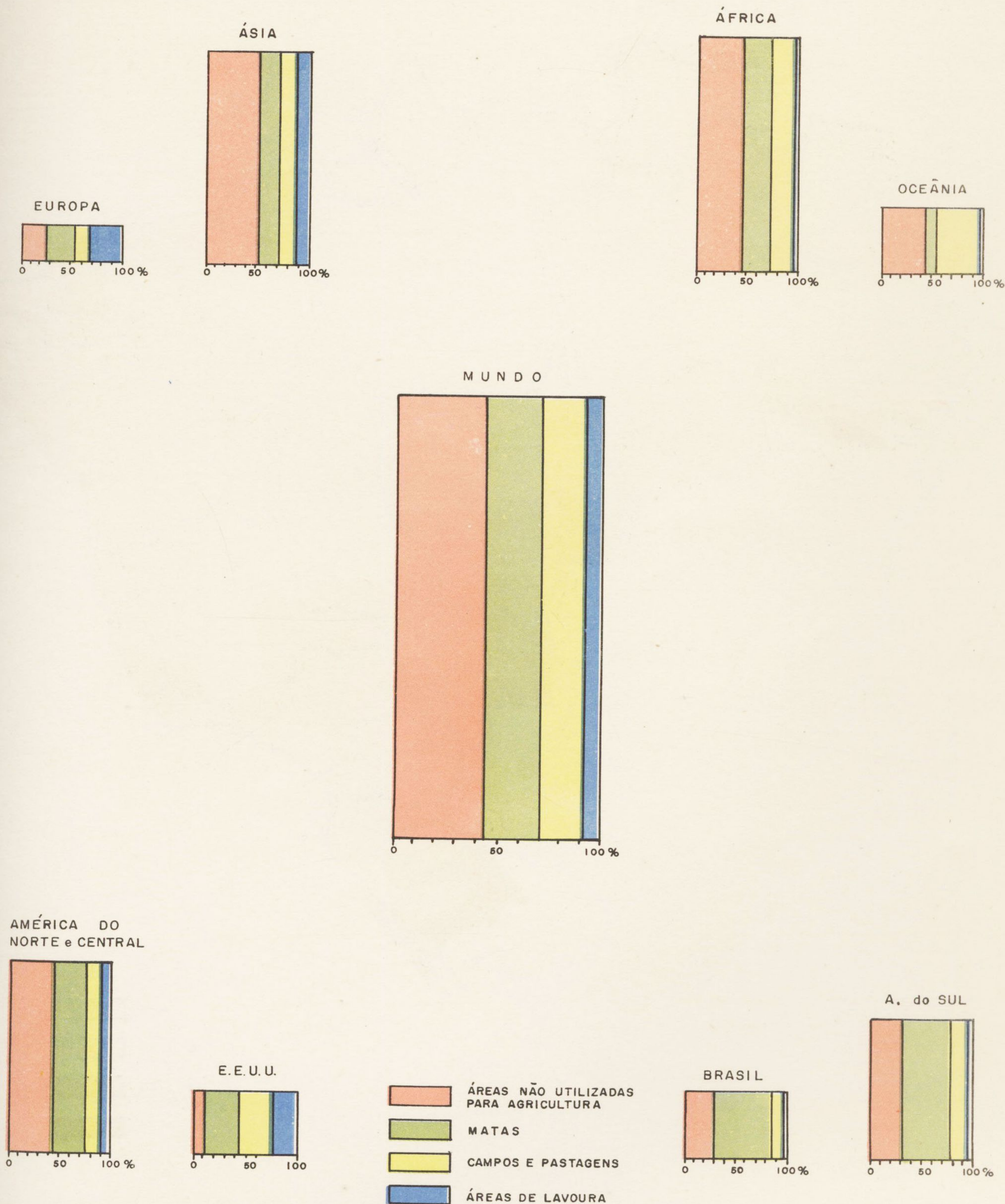


GRÁFICO 12

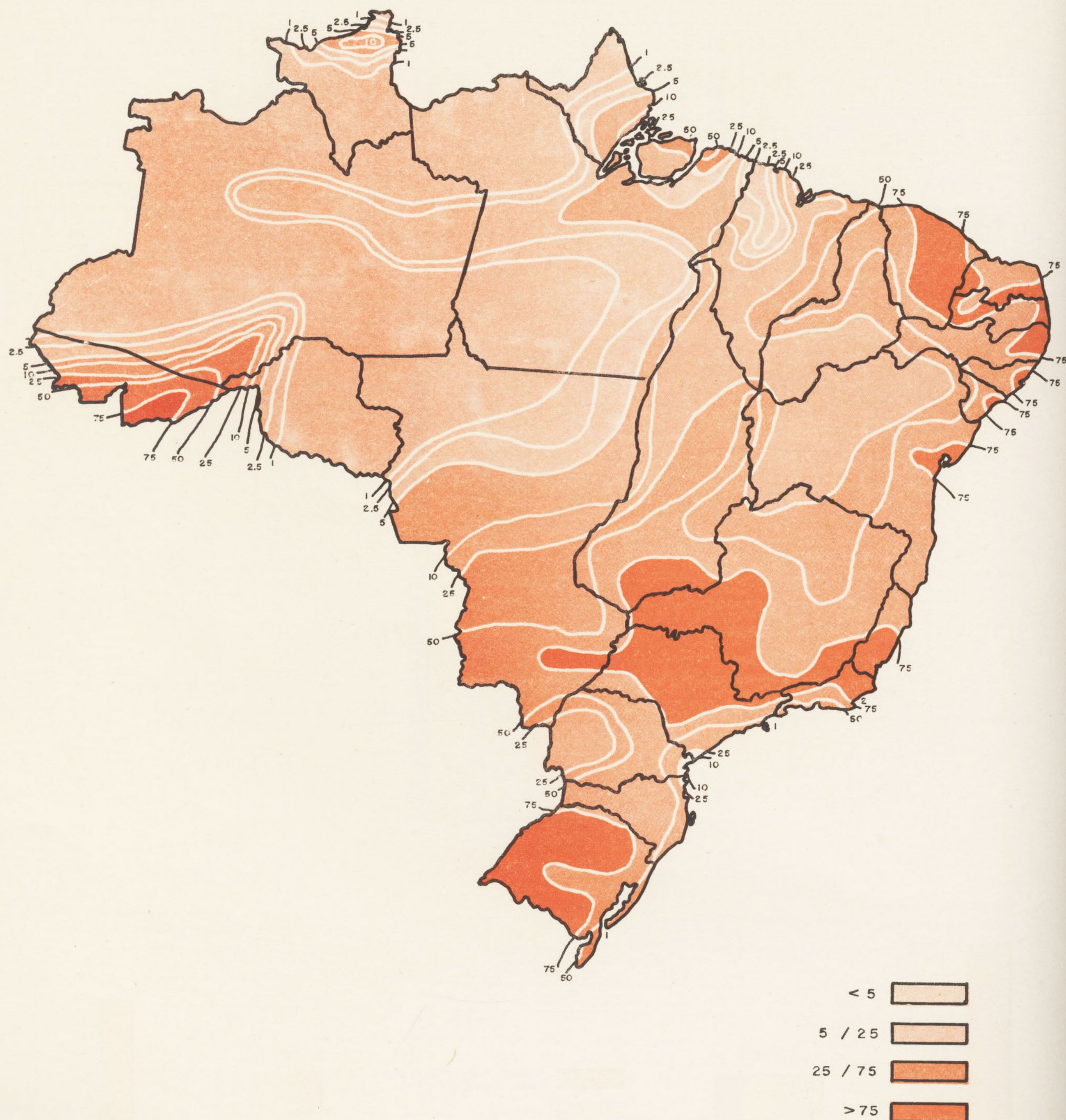

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS
ISARITMAS DOS ÍNDICES
DE OCUPAÇÃO
< 5
5 / 25
25 / 75
>75

GRÁFICO 13

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS
ISARITMAS DE HECTARES
POR PESSÔA OCUPADA

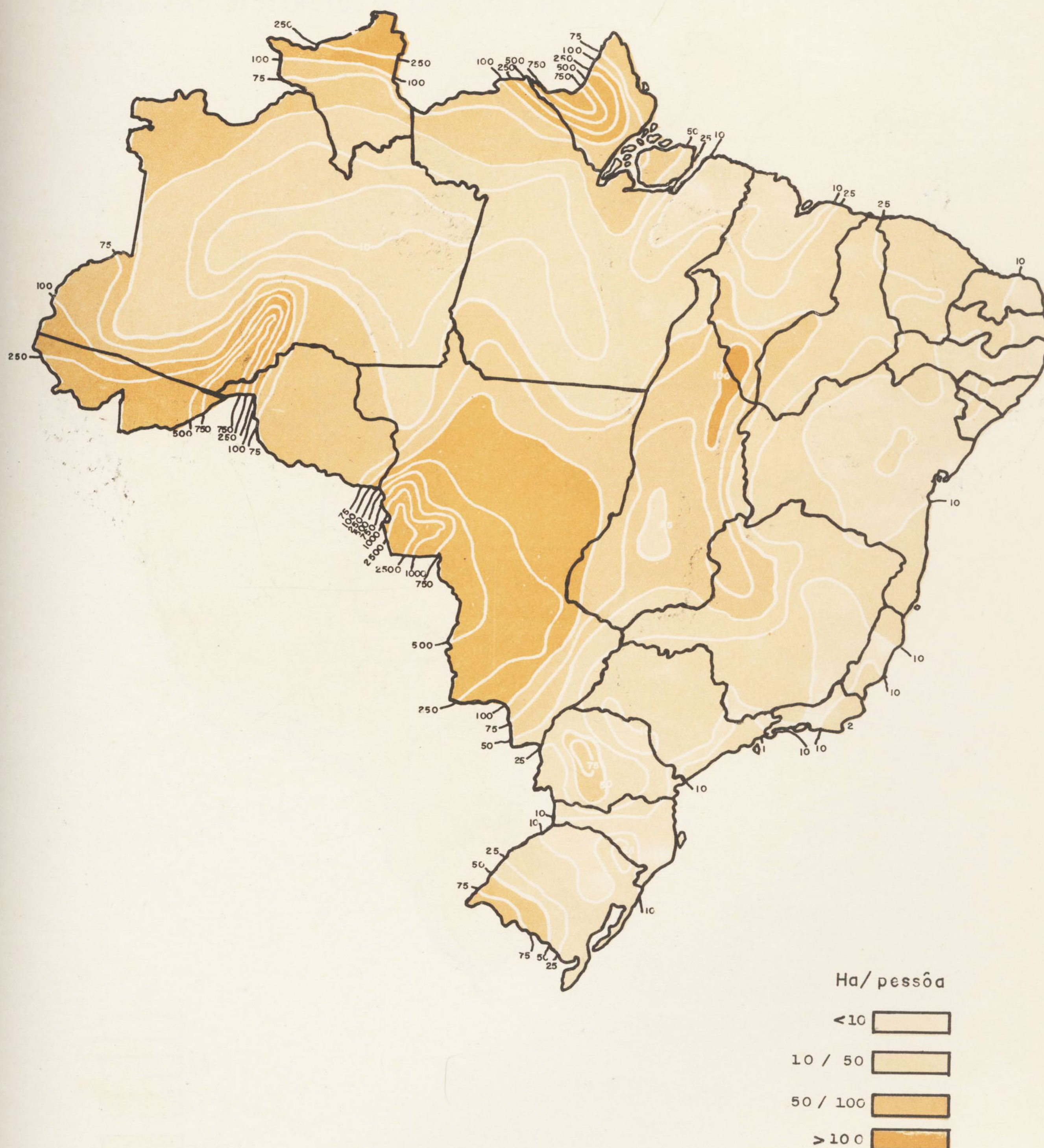


GRÁFICO 14

ÍNDICES DE OCUPAÇÃO
ISARITMAS DAS PORCENTAGENS
DA ÁREA DOS IMÓVEIS DECLARADA,
EM RELAÇÃO A SUPERFÍCIE DAS ZONAS

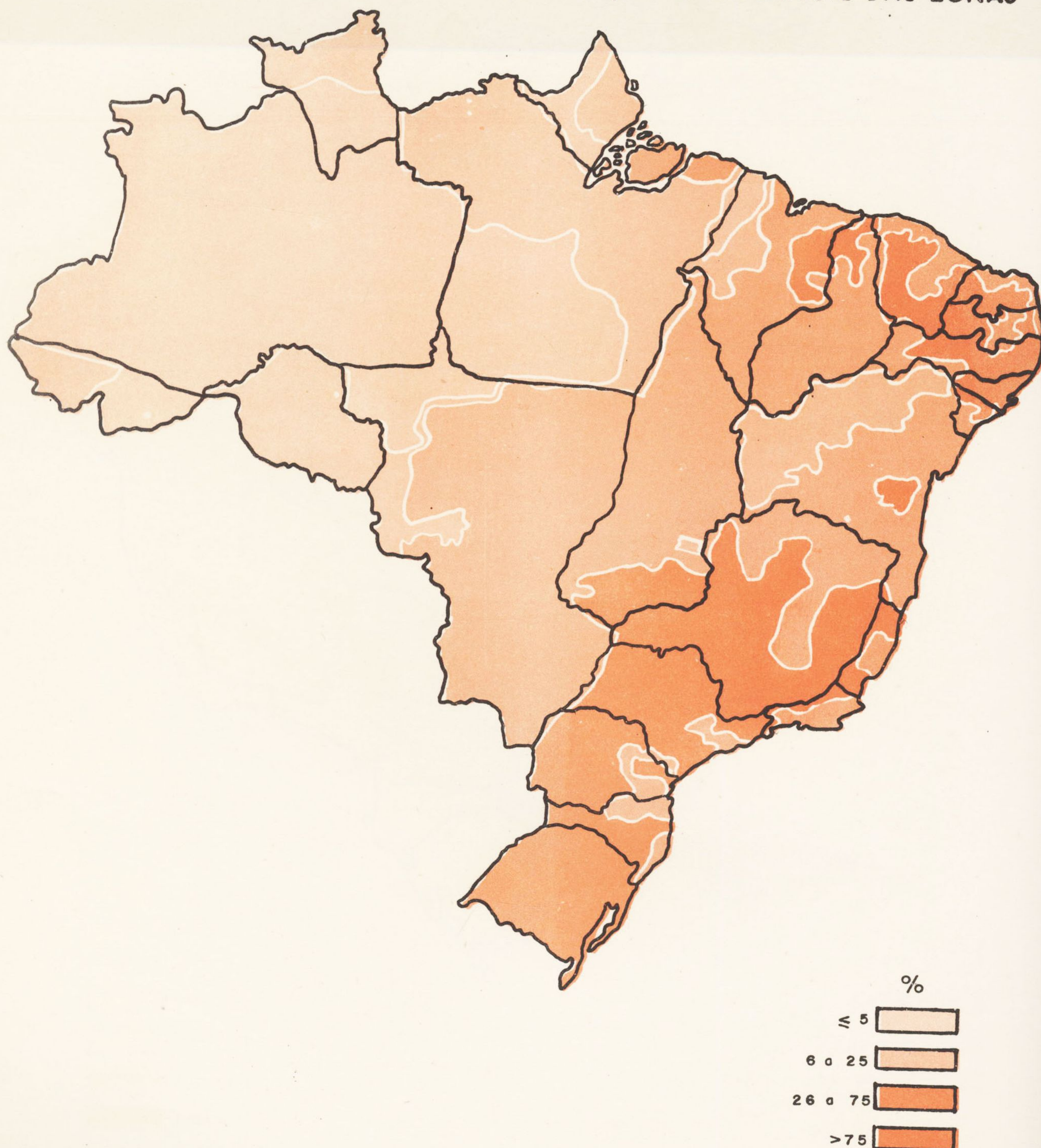


GRÁFICO 15

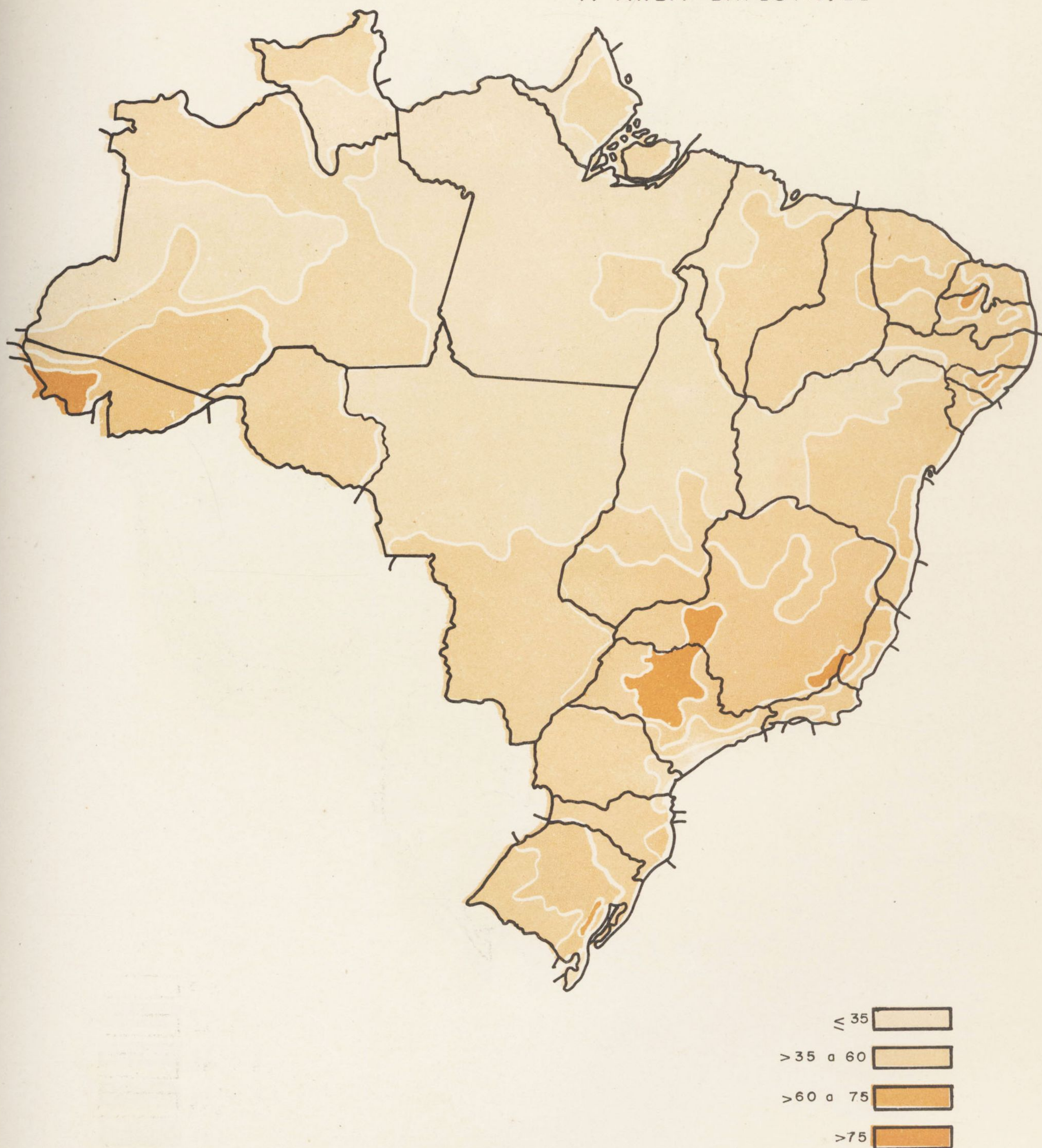
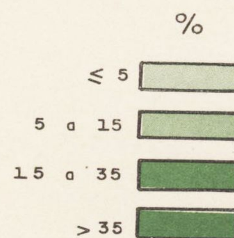

IMÓVEIS RURAIS
ISARITMAS DAS PORCENTAGENS
DAS ÁREAS UTILIZADAS EM RELAÇÃO
A ÁREA EXPLOTÁVEL
≤ 35
>35 a 60
>60 a 75
>75

GRÁFICO 16

IMÓVEIS RURAIS
ISARITMAS DAS PORCENTAGENS DAS ÁREAS DE LAVOURAS NA ÁREA UTILIZADAS



IMÓVEIS RURAIS
ISARITMAS DAS PORCENTAGENS
DAS ÁREAS DE PECUÁRIA NA ÁREA
UTILIZADA

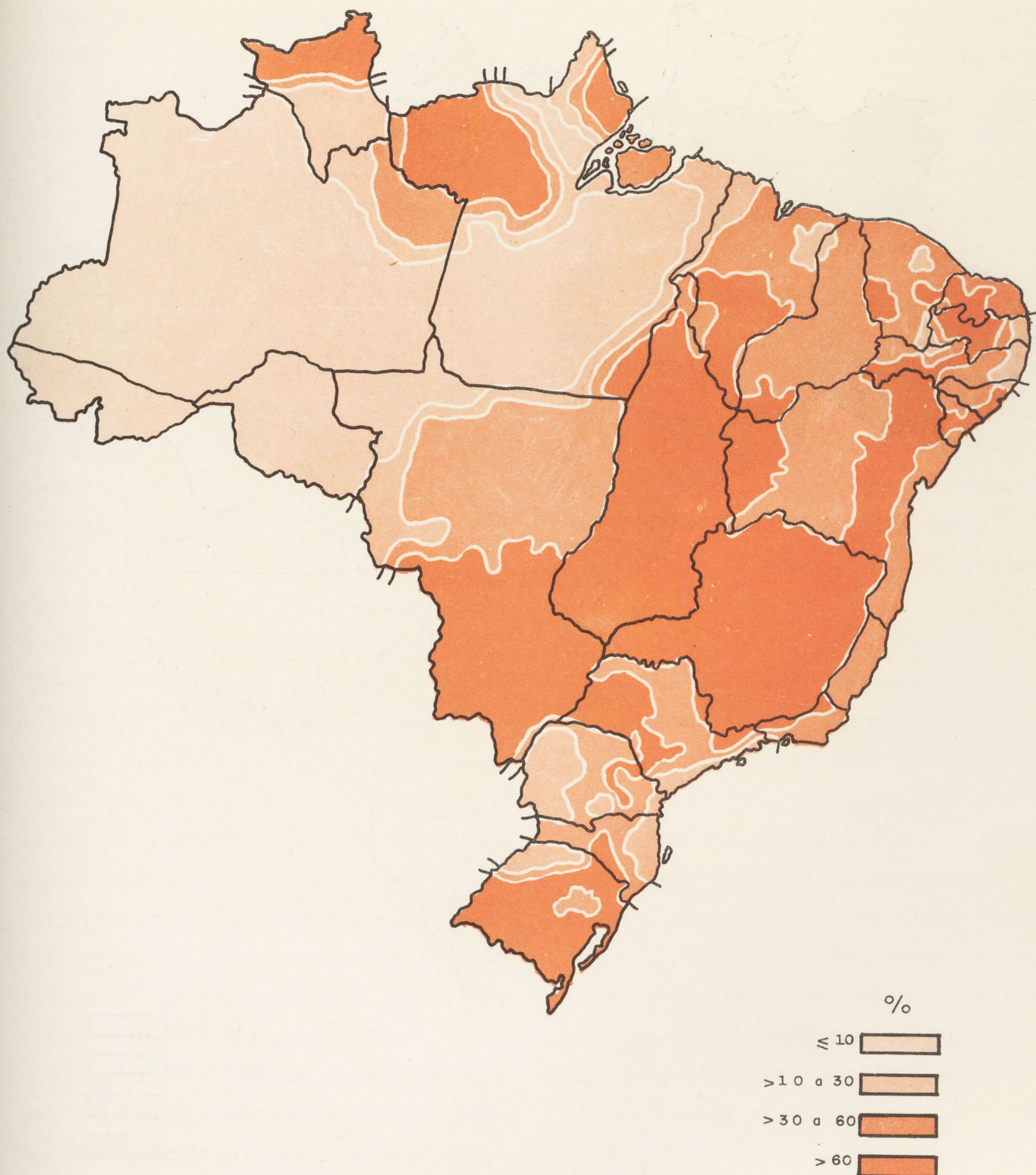
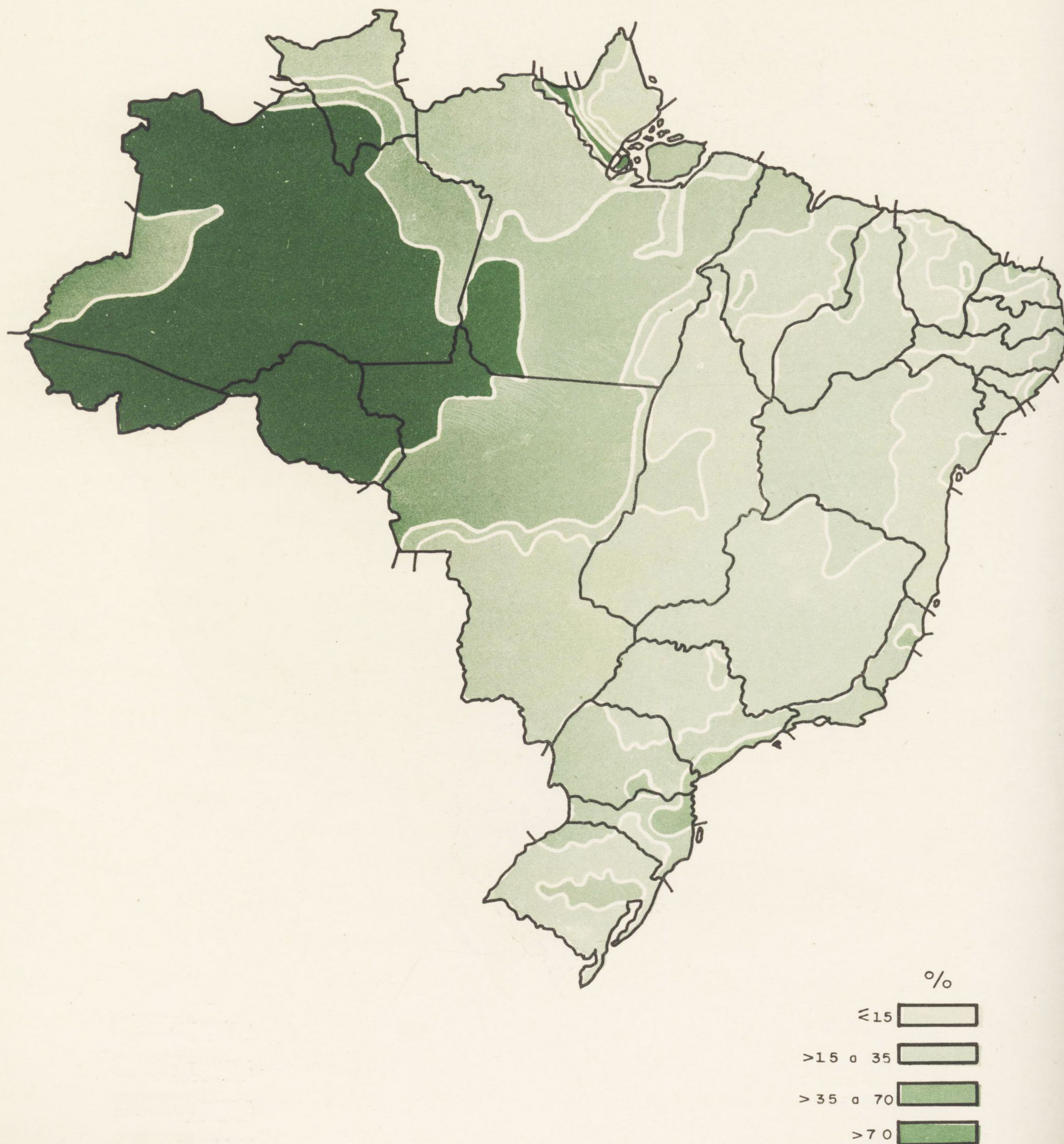


GRÁFICO 18

IMÓVEIS RURAIS
ISARITMAS DAS PORCENTAGENS DAS ÁREAS DE EXPLOTAÇÃO FLORESTAL NA ÁREA UTILIZADA



4. ESTRUTURA FUNDIÁRIA

Neste capítulo são apresentados os índices relativos à divisão e distribuição de terra, suas condições de exploração e as relações de uso e propriedade. Da mesma forma que no capítulo anterior, serão apresentados dados internacionais para confronto e dados relativos ao Brasil, êstes últimos coligidos das apurações do recenseamento de 1960, sendo em seguida apresentados os índices apurados nos levantamentos cadastrais realizados pelo IBRA para que se possa avaliar, não só a validade dêsses dados estatísticos, como as alterações que se verificam em função dos diversos critérios adotados nos 2 tipos de levantamentos estatísticos considerados.

Inicialmente, convém indicar as cifras relativas ao número de estabelecimentos, a área dêsses estabelecimentos, e a área média nas grandes regiões, bem como a área destinada a lavoura e respectiva porcentagem sôbre área total de estabelecimentos. Tais cifras apresentadas para o Brasil e para as grandes regiões, relativamente aos anos de 1920, 1940, 1950 e 1960 acham-se no quadro 23.

O número e áreas de estabelecimento para classes de áreas dos mesmos censos, em milhares de hectares e em porcentagens acumuladas são apresentados nos quadros 24 e 25.

Uma análise dêstes índices, para cada uma das zonas fisiográficas, foi procedida e os resultados numéricos acham-se resumidos no anexo 1.

Para fim de comparação internacional, damos a seguir alguns índices no quadro 26 com áreas médias das propriedades agrícolas em várias nações com dados retirados de recenseamentos atualizados, sendo que em relação a Russia, tomou-se em consideração o dado constante do trabalho de Woytinsky e Woytinsky.

Quanto à distribuição para freqüência de grupos de áreas de propriedades agrícolas, apresentamos também alguns dados internacionais para confronto, compilados por Woytinsky e Woytinsky e apresentados nos quadros 27 e 28.

Por fim, quanto às modalidades de exploração os dados dos quadros 29 e 30, resumem as condições vigentes no Brasil e a evolução verificada nos últimos 40 anos, sendo que os mais recentes dados censitários disponíveis, neste particular, referem-se a 1950. Nestes quadros os dados indicam as porcentagens do número de estabelecimentos e das respectivas áreas, para as seguintes condições do responsável: proprietário, administrador, arrendatário e ocupante. Nos totais foram considerados os números dos estabelecimentos sem declaração

das condições do responsável. Lamentàvelmente, não foram ainda divulgados os dados relativos a êstes aspectos do levantamento censitário de 1960.

A porcentagem do número de estabelecimentos explorados com a responsabilidade direta dos proprietários e a respectiva área em face dêstes dados, aumentou em tôdas as regiões; simultâneamente, porém, aumentaram em quase tôdas as regiões as porcentagens das áreas ocupadas por estabelecimentos rurais explorados sob responsabilidade de administrador, apenas com pequenas reduções verificadas nas regiões Leste e Centro-Oeste.

Esta última tendência é bem desfavorável, sobretudo quando se sabe que mais de 20% das terras agricultadas têm proprietários ausentes e que as áreas médias dos estabelecimentos assim explorados é muito superior a área média geral, variando, para as várias regiões fisiográficas entre 3.1 a 8.3 a relação entre estas áreas médias.

A porcentagem do número de estabelecimentos explorados na condição de arrendamento, no período de 1940/50, cresceu apenas na região Nordeste, e a porcentagem das áreas correspondentes baixou, neste mesmo período, em todas as regiões. Na região Norte, mesmo com o decréscimo verificado, 23.5% das terras, em 1950, eram arrendadas, em apenas 5.9% dos estabelecimentos. A área média dos estabelecimentos arrendados é pois muito superior à média geral respectiva na região Norte (cêrca de 4 vezes maior); porém nas demais regiões ela é sempre inferior à média verificada para o total dos estabelecimentos.

A área total arrendada no Brasil, em 1950, havia decrescido para apenas 5.6% da área total dos estabelecimentos, sendo que nas regiões Nordeste e Leste, esta porcentagem era apenas, respectivamente, 2.5% e 1,9%.

No período intercensitário de 1940/50, a porcentagem das áreas de estabelecimentos sob responsabilidade de ocupantes, - isto é, daqueles que com ou sem consentimento do proprietário e a título gratuito, exploram terras alheias - foi bem aumentada em tôdas as regiões, com exceção da Região Norte, onde ela se manteve pràticamente com o mesmo índice. As áreas médias das propriedades exploradas por ocupantes são sempre muito inferiores à respectiva área média geral, em tôdas as Regiões: 9 vêzes menor na Região Norte; 7 vêzes menor na Região Nordeste, 1.7 vêzes menor na Região Leste; 2.5 vêzes menor na Região Sul; e cêrca de 3 vezes menor na Região Centro-Oeste. Em média ela era no Brasil, em 1950, cêrca de 2.5 vêzes menor que a área média das propriedades agrícolas em geral.

QUADRO 23

Índice da Estrutura Agrária (Regiões Fisiográficas

Regiões	Itens	Censos 1920	1940	1950	1960
NORTE	1 — N.º Estabelecimentos (milhares)	33	81	78	138
	2 — Área total (milhões Ha)	21	25	23	22
	3 — Área Lavoura (milhões Ha)	—	0.9	0.2	0.5
	4 — % área Lavoura	—	3.6	1.0	1.4
	5 — Área média — Ha	650	310	295	160
NORDESTE	1 — N.º Estabelecimentos (milhares)	89	476	544	965
	2 — Área total (milhões Ha)	27	29	42	[illegible]
	3 — Área Lavoura (milhões Ha)	—	4.2	3.8	6.8
	4 — % Área Lavoura	—	14.4	9.1	14.8
	5 — Área média — Ha	304	61	77	48
LESTE	1 — N.º Estabelecimentos (milhares)	236	645	661	954
	2 — Área total (milhões Ha)	41	53	60	66
	3 — Área Lavoura (milhões Ha)	—	5.7	5.7	7.8
	4 — % Área Lavoura	—	10.8	9.6	11.8
	5 — Área média — Ha	173	82	91	69
SUL	1 — N.º Estabelecimentos (milhares)	271	636	702	1.131
	2 — Área total (milhões Ha)	41	50	54	60
	3 — Área Lavoura (milhões Ha)	—	7.2	8.8	8.8
	4 — % Área Lavoura	—	14.4	16.1	14.7
	5 — Área média — Ha	151	78	77	53
CENTRO OESTE	1 — N.º Estabelecimentos (milhares)	20	66	80	160
	2 — Área total (milhões Ha)	44	40	54	61
	3 — Área Lavoura (milhões Ha)	—	0.7	0.6	1.4
	4 — %Área Lavoura	—	1.7	1.1	2.3
	5 — Área média — Ha	1.950	605	670	382
BRASIL	1 — N.º Estabelecimentos (milhares)	648	1.905	2.064	3.347
	2 — Área total (milhões Ha)	175	198	232	254
	3 — Área Lavoura (milhões Ha)	—	18.8	19.1	29.8
	4 — % Área Lavoura	—	9.5	8.2	13.0
	5 — Área média — Ha	270	140	120	74

QUADRO 24

Evolução da Divisão da Propriedade - número de estabelecimentos

Classes de Áreas Ha	Número (milhares) 1920	1940	1950	1960	Porcentagens acumuladas 1920	1940	1950	1960
TOTAIS	648.2	1.904.6	2.064.6	3.349.5	100.0	100.0	100.0	100.0
Menos de 10	...	654.6	710.9	1.499.5	...	34.3	34.4	44.8
10 a menos de 100	463.9	975.4	1.052.6	1.494.5	71.2	85.3	85.4	89.4
100 a menos de 1000	158.0	243.8	268.2	315.1	95.6	98.1	98.4	97.8
1000 a menos de 10·000	24.6	26.5	31.0	31.2	99.4	99.5	99.9	98.7
10 000 e mais	1.7	1.3.	1.6	1.7	99.7	99.6	100.0	99.8

QUADRO 25

Evolução da Divisão da propriedade - áreas por classes de áreas

Classes de Áreas Ha	Áreas por Classes de Áreas (milhões Ha) 1920	1940	1950	1960	Porcentagens acumuladas 1920	1940	1950	1960
TOTAIS	175.1	197.7	232.2	265.5	100.0	100.0	100.0	100.0
Menos de 10	...	2.9	3.0	5.9	...	1.5	1.3	2.2
10 a menos de 100	15.7	33.1	35.6	47.7	9.0	18.2	16.6	20.2
100 a menos de 1000	48.4	66.2	75.5	86.3	36.5	51.7	49.1	52.7
1000 a menos de 10 000	65.5	62.0	73.1	72.8	74.0	83.0	80.6	80.2
10 000 e mais	45.5	33.5	45.0	52.7	100.0	100.0	100.0	100.0

NOTA - Nos totais acham-se incluidos os estabelecimentos sem declaração. Nas porcentagens do total do nº de estabelecimentos incluem-se os sem declaraçao de área.

QUADRO 26

Área média por estabelecimento

PAÍSES	Ano de referência	Área Média por estabelecimento - (ha)
Austrália	1960	1.844
Rússia (1)	1930	1.500
África do Sul	1960	963
Argentina	1960	371
Nova Zelândia	1959	231
Uruguai	1961	195
Canadá	1961	145
México	1960	124
Estados Unidos	1959	123
Venezuela	1961	82
Brasil	1960	79
Reino Unido	1960	45
Finlândia	1959	41
Colômbia	1960	23
Austria	1960	20
Espanha	1962	15
Suécia	1961	13
República Federal Alemã	1960	9
Itália	1961	6
Polônia	1960	5
Iugoslávia	1960	5
Paquistão	1960	2
Japão	1960	1
Indonésia	1963	1

QUADRO 27

Dados relativos a 1 945/48 - Divisão da propriedade na Europa

País	Porcentagens por grupos de áreas													
	< 1 Ha		1 a 2 Ha		2 a 5 Ha		5 a 10 Ha		10 a 20 Ha		20 a 50 Ha		> 50 Ha	
	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha
Inglaterra e Gales (1941)	...	...	17.0	0.8	19.1	2.7	13.5	4.2	11.9	7.0	25.8	35.3	12.8	49.9
Dinamarca	...	...	11.4	1.3	10.7	2.6	26.8	12.1	15.1	11.7	23.4	31.3	12.7	41.0
Suécia	14.3	1.3	14.2	2.7	26.0	10.7	22.9	19.4	14.1	22.9	6.7	22.8	1.8	2.2
Noruega (1939)	41.6	3.1	13.4	6.3	23.8	23.3	13.7	28.5	5.7	22.9	1.7	13.6	0.1	2.5
Finlândia	14.0	1.0	12.8	2.2	25.3	10.2	22.6	19.7	20.0	36.8	4.3	17.7	1.1	12.6
Alemanha Ocidental (a)	17.8	1.7	15.1	3.0	27.5	13.4	22.2	21.1	12.9	26.2	5.7	24.1	0.8	10.4
Itália (a)	35.6	2.5	...	...	43.0	17.1	11.7	13.3	6.1	13.5	2.6	12.1	1.1	41.6
Espanha	76.8	13.2	...	....	1.9	5.6	8.6	7.1	...	...	10.6	15.0	2.3	59.1
Bulgária (a)	...	...	27.0	5.0	30.4	24.1	30.3	37.3	11.3	25.6	0.9	6.4	0.1	1.6

(a) — 1949 — Incluídas apenas as terras de cultura.

QUADRO 28

Dados relativos a 1 941/46 - Divisão da propriedade na América e na Oceânia

País	Porcentagens por grupos de áreas									
	< 20 Ha		20 a 40 Ha		40 a 80 Ha		80 a 400 Ha		> 400 Ha	
	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha	N.º Est.	Área Ha
EE.UU. (a)	38.4	4.1	19.8	7.3	20.5	14.2	19.5	34.1	1.9	40.3
Canadá (1930)	17.0	1.8	20.4	7.9	31.4	22.2	24.1	37.8	6.5	30.3
Austrália (1930)	23.9	0.6	10.3	1.1	...	...	48.7	28.0	17.1	70.3
Nova Zelândia	29.3	0.9	14.8	2.2	19.5	5.5	28.4	24.5	8.0	67.0

QUADRO 29

Número dos estabelecimentos segundo as condições dos responsáveis - %

Regiões Fisiográficas	Proprietário			Administrador			Arrendatário			Ocupante	
	1920	1940	1950	1920	1940	1950	1920	1940	1950	1940	1950
NORTE	86.8	64.1	65.5	8.5	11.8	3.5	4.7	9.9	5.9	12.5	24.4
NORDESTE	85.7	62.1	63.8	10.8	10.8	6.1	3.5	12.3	13.4	9.6	15.0
LESTE	90.0	81.0	84.2	7.2	11.0	6.7	2.8	5.1	4.9	2.9	4.2
SUL	90.0	71.0	73.0	5.7	4.8	4.3	4.3	18.3	11.0	3.5	8.4
CENTRO-OESTE	85.6	59.0	62.0	12.4	7.3	6.1	2.0	14.5	6.4	18.5	25.5
BRASIL	89.1	71.2	75.7	7.3	9.4	5.5	3.6	11.7	8.9	5.7	9.9

QUADRO 30

Áreas dos estabelecimentos segundo as condições dos responsáveis - %

Regiões Fisiográficas	Proprietário			Administrador			Arrendatário			Ocupante	
	1920	1940	1950	1920	1940	1950	1920	1940	1950	1940	1950
NORTE	55.4	42.6	45.0	26.0	24.5	28.9	18.6	30.2	23.5	2.7	2.6
NORDESTE	76.5	66.8	67.0	20.8	26.1	27.8	2.7	5.8	2.5	0.7	2.5
LESTE	82.8	73.0	74.0	16.0	21.6	21.0	1.5	3.1	1.9	1.6	2.5
SUL	71.0	66.1	66.8	22.6	21.6	23.6	5.8	10.9	6.3	1.3	3.3
CENTRO-OESTE	69.9	62.8	66.0	28.5	21.8	20.7	1.6	6.5	3.7	7.3	9.2
BRASIL	71.0	64.3	66.8	22.5	22.7	23.4	5.0	9.7	5.6	2.7	4.2

Mesmo assim, eram relativamente extensas as propriedades exploradas nestas condições em 1950. As médias eram: na Região Norte, 31 ha; na Região Nordeste, 13 ha; na Região Leste 52 ha; na Região Sul, 31 ha; na Região Centro-Oeste, 240 ha; e no Brasil, em média 47 ha.

Os tipos de uso da terra segundo as áreas de lavoura, de pastagens, de matas, de terras incultas e de terras improdutivas, por grupos de área dos estabelecimentos agrícolas, em 1950, e as porcentagens de área de lavoura em 1960, acham-se resumidos no quadro 31.

Pelos dados já publicados do Censo de 1960, houve, em geral, acréscimo da porcentagem de área de lavoura em tôdas as classes de área dos estabelecimentos agrícolas, embora as áreas úteis para fins agrícolas dos latifúndios, de área superior a 100.000ha continuem representando ínfimas porcentagens da área total. É provável que as áreas de pastagem tenham também aumentado à custa da redução das áreas de matas e do melhor aproveitamento das terras incultas.

O aproveitamento quantitativo por classes de área pode ser medido normalmente, em porcentagens das áreas de lavoura e de pastagens, englobadamente, já que são limitadíssimas as explotações das matas. Nestas condições, vemos que os grupos de área de menos de 10 ha têm 73.7% de aproveitamento; o de 10 a 100 ha, 58,0%; o de 100 a 1.000 ha, 29.0%. Êste último grupo, segundo o Censo de 1950, apresentava mais de 35% de terras improdutivas, o que parece uma deformação oriunda dos critérios de levantamento dos dados do Censo, já que em média, sòmente 7% das terras foram declaradas improdutivas no conjunto dos estabelecimentos agrícolas de 1950, e o grupo de 1.000 a 10.000 ha apresentou apenas 6.5%.

Nos inquéritos censitários não há referência à produção por classes de áreas dos estabelecimentos, de modo que não se pode medir o grau de rentabilidade por unidade de área, de cada um dos grupos acima analisados. Pelos índices do quadro 31, o que se torna evidente é que nas propriedades acima de 100 ha de área, predomina, em geral, a exploração pecuária. Vale também assinalar, o que não parece razoável, que os estabelecimentos de 10 a 100 ha e de 100 a 1.000 ha, têm, respectivamente, 23,1% e 17,6% de terras improdutivas e incultas, enquanto os de 1.000 a 10.000 ha e de 10.000 ha e mais, têm, apenas, respectivamente, 11,8% e 5.5%. A serem exatos êstes índices, o aproveitamento quantitativo da área das grandes emprêsas seria, no Brasil, superior ao da média e da pequena emprêsa; por sua vez, o aproveitamento quantitati-

vo da terra, nêsses últimos tipos de estabelecimentos, é também, como aliás é lógico, inferior ao dos minifúndios de menos de 10 ha.

A distribuição do pessoal ocupado e dos tratores e arados existentes em cada grupo de áreas dos estabelecimentos acha-se indicada no quadro 32.

O total de pessoal ocupado, de tratores e de arados apurado no Censo de 1960, foi, por zona fisiográfica, o do quadro 33.

Os dados do quadro 33 evidenciam a grande diferença de desenvolvimento tecnológico da Região Sul, relativamente às demais. Com efeito, esta região, que abrange menos de 9.6% do território brasileiro, incluia, em 1960, em sua superfície mais de 22.5% do total da área dos estabelecimentos agrícolas do país, e mais de 45% da área da lavoura. Em suas propriedades agrícolas se concentravam mais de 80% dos tratores e 86% dos arados cadastrados pelo Censo de 1960. Daí os índices de apenas 3.6 pessoas ocupadas por 10 ha de lavoura, e os índices de 3.8 tratores e 66.2 arados por 1.000 ha de lavoura. Também a Região Leste se distancia muito das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, apresentando índices que indicam maior desenvolvimento tecnológico no setor agrário.

Note-se a evolução dos índices de tratores no Brasil de 1950 a 1960, sendo, os de 1960, cêrca de 5 vêzes superiores em média.

Para confronto dos índices apresentados nos quadros 29 a 33, apresentamos alguns dados internacionais sôbre as formas de usufruto, arrendamento, condições de exploração, pessoal ocupado e equipamento dos estabelecimentos agrícolas em alguns países.

Variam nas diversas regiões do mundo as firmas de usufruto da terra, sendo imprecisas as comparações dos dados estatísticos que não correspondem, em geral, a situações idênticas de fruição de direitos de uso ou de posse. Prevalece em alguns países o sistema feudal de propriedade em sua forma originária, ou com pequena transformação nas condições de herança. Na Grã-Bretanha e especialmente, na Escócia, mais de 65% dos agricultores são arrendatários e mais de 67% das terras de agricultura são arrendadas; a posse da terra se transmite por herança e também é frequente a transmissão dos direitos de arrendamento que se mantém na mesma família, de geração a geração.

A propriedade, também, assume aspectos diversos e é mais ou menos estável conforme o país ou região da terra. Na França, menos de 1% das propriedades, nos últimos 60 anos mudou de dono. Na Inglaterra, a porcentagem das terras exploradas pelos próprios donos passou de 10.7% em

1908, a 33%, em 1941.

Nos EE.UU., em 1880 havia 25% de arrendatários e em 1930, 42.6% quando se iniciou o declínio, atingindo menos de 27%, em 1947. Esta média, no entanto, se distancia muito dos extremos verificados em certas regiões do país e para certos tipos de cultura. Por exemplo, no Sul do país a tendência indicava uma forte transferência de usufruto para os próprios donos de terras após a introdução da mecanização; e em 1935, enquanto a média de arrendatários era de 42.1% , nas culturas de algodão, era de 65.1% nas de arroz, 58.7%; nas de fumo ... 47.6%; nas de milho 44.9%; nas de outros tipos, representando mais de um têrço de todos os estabelecimentos agrícolas, apenas 25%.

O quadro 34 resume dados compilados em Woytinsky e Woytinsky para vários países e em diversas épocas.

Por êsses dados se verifica que a alta incidência do arrendamento, por si só, não tem muita correlação com o mau uso econômico e social da terra. Depende do nível tecnológico já alcançado na região e das bases jurídicas que regulamentam as formas de uso temporário. Estas variam, também, especialmente quanto à duração dos prazos de arrendamento; enquanto em alguns países, como vimos, êsses arrendamentos são pràticamente hereditários, nos EE.UU., em 1 ano cerca de um terço dos arrendamentos muda de mão; na Bélgica, os arrendamentos de menos de 9 anos são comuns, ocorrendo também de 15 a 18 anos. Na China êles eram conferidos normalmente pelo período de vida do arrendatário, podendo ser transferidos aos filhos. A indenização das benfeitorias executadas pelos arrendatários é também um dos aspectos que diferencia as formas de arrendamento, especialmente no caso de cultivos permanentes e criação.

Sôbre o grau de mecanização da agricultura no mundo, convém de início referir que apenas alguns países, como a Inglaterra, Suiça, Suécia, Noruega e Alemanha Ocidental, figuravam no Atlas de Skibbe de 1958, como possuindo mais de 10 tratores por 1.000 ha de terra agricultada; e, a Dinamarca, a Polônia, Bélgica, os Estados Unidos, o Canadá, a Irlanda, a Holanda, a Goiana Holandese, a França, a Itália, a Austria e a Finlândia, como possuindo entre 5 e 20 tratores por 1.000 ha de terra agricultada. Vimos que o Brasil, em 1960, possuia 2.1 em média, e na região Sul, êste índice era quase igual a 4, sendo que em São Paulo, era da ordem 5.6.

Dos 7 milhões de tratores, que existiam cadastrados, no mundo, em 1954, segundo Skibbe, os Estados Unidos possuiam mais de 4 milhões, a Rússia, cêrca de 700 mil, o Canadá cêrca de 400 mil, a Grã-Bretanha cerca de

350 mil, a Alemanha Ocidental, a França e a Austrália cêrca de 150 mil cada uma e a Itália pouco menos de 100 mil. Note-se que, em 1932, a Rússia possuia bem menos de 100 mil tratores; a União Sul Africana, que em 1939, possuia sòmente 1600 tratores, já, em 1949, apenas 10 anos depois, tinha mais de 30 mil.

Os dados posteriores a 1960, indicam mais de 12 milhões de tratores no mundo, dos quais mais de 4 milhões e 600 mil nos EE.UU., mais de 1 milhão e 400 mil na Rússia, mais de 1 milhão e 100 mil na República Federal Alemã; cêrca de 950 mil na França, e 550 mil no Canadá. Por 1.000 hectares de terra nua de lavoura, a Nova Zelândia, a Suiça, a República Federal Alemã e a Austria, tinham mais de 100 tratores; a Suécia, a Inglaterra, a Bélgica e a Noruega tinham mais de 50; e Israel, Itália, EE.UU., Tcheco-Eslováquia, Irlanda, Finlândia e França tinham mais de 20.

Para uma análise do equilíbrio entre a fôrça-de-trabalho animal e de tratores, no mundo, apresentamos nos quadros 35 e 36, alguns dados compilados de trabalhos publicados pela Comissão Econômica para Europa, das Nações Unidas e pela FAO. Nestes dados a unidade de fôrça foi nomogeneizada, admitindo-se um cavalo igual a 1; 1 búfalo igual a 0,9; um boi de tração igual a 0,5; e um trator igual a 6.

Êsses dados, em confronto com os relativos ao Brasil, orientam sôbre o fato de que um alto ou médio índice de mecanização, isoladamente, não traduz por si só, o grau de desenvolvimento no setor da agricultura. Outros aspectos devem ser analisados simultâneamente, como, os métodos e práticas de conservação utilizados, o emprêgo de fertilizantes, e tantos outros fatôres cujo desenvolvimento tem que ser feito harmoniosamente, entre si, ou, ainda, em relação aqueles que se situam na esfera de atividades dos setores secundários e terciários da economia.

QUADRO 31

Tipos de exploração - áreas em milhões de Ha

Zonas Fisiográficas	Pessoal Ocupado (Milhares)		Tratores (Milhares)		Arados (Milhões)	
	Total	(a)	N.º	(a)	N.º	(a)
Norte............	537	11.7	0.3	0.6	0.3	0.7
Nordeste.........	4.565	6.6	2.3	0.3	15.2	2.2
Leste............	4.883	6.2	7.8	1.0	114.0	14.6
Sul..............	4.857	3.6	50.8	3.8	890.6	66.2
Centro-Oeste.....	680	4.8	2.3	1.6	11.8	8.3
BRASIL.........	15.522	5.3	63.5	2.1	1.081.9	34.2

QUADRO 32

Pessoal ocupado por grupo de áreas, tratores e arados (1950)

Grupos de Área (Ha)	Área Total		Área de Lavoura				Pastagem		Matas		Terra Incult.		Terra Improd.
	1950	1960	1950		1960		1950		1950		1950		1950
			Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	%
Menos de 10Ha..........	3.0	5.9	1.7	56.7	4.0	68.8	0.5	17.0	0.2	5.0	0.5	17.0	4.3
10 a 100Ha.......	35.6	47.7	8.7	28.7	13.3	28.0	10.4	29.3	5.8	16.5	8.2	23.1	2.4
100 a 1 000Ha........	75.5	86.3	6.3	8.4	9.1	10.5	36.3	48.0	14.0	18.4	13.3	17.6	7.6
1 000 a 10 000Ha........	73.1	72.8	2.1	2.9	3.0	4.1	41.5	56.8	16.1	22.0	8.6	11.8	6.5
10 000 e mais Ha.......	45.0	52.7	0.3	0.7	0.4	0.8	19.0	28.3	19.8	29.5	3.7	5.5	36.0
TOTAL..............	232.2	265.4	19.1	8.2	29.8	11.3	107.7	46.0	55.9	24.0	34.3	14.8	7.0

QUADRO 33

Pessoal ocupado por zonas fisiográficas, tratores e arados (1960)

Grupos de Área (Ha)	Pessoal Ocupado (milhares)				Tratores		Arados (milhares)	
	Total menos Parceiros	(a)	Parcei-ros	(a)	N.º	(a)	N.º	(a)
Menos de 10Ha.....................	2.194	12.8	48	0.3	86	0.05	71.1	41.5
10 a 100Ha....................	4.562	5.2	509	0.6	1.152	0.13	450.0	51.8
100 a 1 000Ha..................	2.338	3.7	556	0.9	4.133	0.65	155.7	24.5
1 000 a 10 000Ha................	579	2.7	122	0.6	2.663	1.27	34.5	16.4
10 000Ha e mais..................	78	2.5	9	0.3	338	1.09	2.9	9.3
TOTAL.......................	9.751	5.1	1.246	0.6	8.372	0.44	714.2	37.0

QUADRO 34

Usufruto por arrendamento

País e Ano	% do nº de estabelecimentos	% da área de estabelecimentos
Escócia (1934)	77.6	68.5
Inglaterra e País de Gales (1.941/3)	65.0	67.0
Bélgica (1.942)	...	67.0
Argélia (1.937)	62.1	...
Índia (1.931)	53.0	...
Holanda (1.930)	46.7	49.1
França (1.946)	26.0	40.0
Formosa (1.948) (1)	40.0	...
China (1.946) (2)	35.0	...
EE. UU. (1.945)	31.7	22.0
Nova Zelândia	25.9	29.7
Itália (1.930)	23.8	28.6
Suécia (1.944)	18.9	26.7
Suíça (1.939)	17.7	22.1
Japão (1.938) (3)	20.0	...
Grécia (1.929)	19.3	...
Canadá (1.941)	12.9	15.6
Finlândia (1.929)	11.1	...
Tcheco-Eslováquia (1.930)	7.8	9.4
BRASIL (1.950)	8.9	5.6
Noruega (1.939)	8.0	...
Chile (1.929/30)	5.3	...
Áustria (1.930)	9.4	4.6
Dinamarca (1.946)	5.0	...
Alemanha Ocidental (1.949)	5.4	4.0

QUADRO 35

Tração de animais e de tratores - milhões de unidades de fôrça

Regiões	1930			1948/950				
	Total	Animal	Tratores	Total	Animal	%	Tratores	%
MUNDO	221.9	214.2	7.7	230.6	199.2	86.5	31.4	13.5
América do Norte	23.5	17.4	6.1	29.4	7.2	24.5	22.2	75.5
América Latina	37.7	37.6	0.1	45.6	45.2	99.1	0.4	0.9
Europa s/ Inglaterra	22.0	21.3	0.7	20.9	17.9	85.6	3.0	14.4
Inglaterra	0.9	0.8	0.1	2.2	0.5	22.6	1.7	77.4
Rússia	25.2	24.8	0.4	14.1	11.1	78.8	3.0	21.2
Oriente Próximo	7.8	7.8	—	9.3	9.2	98.9	0.1	1.1
Extremo Oriente	89.6	89.6	—	90.1	90.0	98.9	0.1	1.1
África	13.5	13.4	0.1	17.4	17.1	98.3	0.3	1.7
Oceânia	1.7	1.5	0.2	1.6	1.0	62.0	0.6	38.0

Para boa interpretação dos dados apresentados nos quadros 37 e 38 é necessário recordar que o imperativo, regionalização da Reforma Agrária no Brasil, exigiu a introdução de um novo conceito para o dimensionamento das emprêsas rurais. Êste conceito foi o de módulo rural, definido com a finalidade primordial de estabelecer uma unidade de medida que exprima a interdependência entre a dimensão, a situação geográfica dos imóveis rurais e a forma e condições de seu aproveitamento econômico. Tal conceito se confunde em certo sentido, com o de propriedade familiar e é definido pela área agricultável, que deve ser considerada, em cada região e para cada tipo de explotação.

Assim, êle caracterizará um imóvel rural isolado, que constitui a propriedade familiar, si nos têrmos do Estatuto da Terra fôr ainda caracterizado como aquele que:

- fôr direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família , com a eventual ajuda de terceiros;

- absorva, na sua exploração, tôda a fôrça-de-trabalho dos membros ativos do conjunto familiar;

- garanta, à família, a subsistência e o progresso social e econômico.

Uma tabela para as dimensões dos módulos em 9 zonas típicas do país e para 7 condições e tipos de explotação foi elaborada, para permitir a classificação dos imóveis rurais no cadastramento.

O minifúndio, será todo imóvel que tiver área agricultável inferior ao módulo médio fixado para a respectiva região e tipos de exploração nêle ocorrentes; a emprêsa rural será o imóvel que constitui um empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que o explore econômica e racionalmente dentro de condições de rendimento econômico, estabelecidas para a região em que se situe, e, em porcentagem igual ou superior a 50% de sua área agricultável , não excedendo, em sua dimensão a 600 vêzes o módulo médio ou a 600 vêzes, a área média dos imóveis rurais na respectiva zona típica; o latifúndio, será o imóvel rural que exceda àquela dimensão admitida como máxima para a emprêsa rural, ou não as excedendo, - mas tendo área igual ou superior à dimensão do módulo, seja mantida inexplorada em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a classificação como emprêsa rural.

Nos quadros 37 e 38, são apresentados em números relativos e absolutos os imóveis rurais cadastrados, e já apurados pela estatística,segundo as

classes de número de módulos. Assim, são identificados desde logo os minifúndios (dimensão inferior a 1 módulo), os latifúndios para dimensão (classe dos acima de 600 módulos) e as outras classes que englobam emprêsas rurais e latifúndios para exploração.

Verifica-se que quasi 76% dos imóveis cadastrados se classificam como minifúndio, sendo que na região Nordeste esta porcentagem atinge a quasi 80% e é superior a 87% nos Estados de Pernambuco,Alagoas,Sergipe e Santa Catarina. Apenas 13,6% da área total dos imóveis rurais, já apurados na estatística, corresponde àqueles minifúndios, em número bem superior a 2.500.000,porém,em alguns estados,esta porcentagem é igual ou superior a 25%,como em Pernambuco,Alagoas,Sergipe, Espírito Santo e Paraná, atingindo a mais de 41% em Santa Catarina.

Já o número de propriedades classificadas como latifúndio, nas declarações já apuradas é muito pequeno pois atinge a cêrca de 220 em todo o país, porém a área dêsses latifúndios representa cêrca de 15 milhões de hectares ou seja cêrca de 5% da área total das propriedades cadastradas. Na apresentação dêste trabalho fizemos algumas considerações e estimativas que mostram que estas porcentagens e êstes valores apresentam índices bem mais graves sôbre a decorrência do minifúndio e do latifúndio no País.

Os valores médios obtidos para as áreas dos imóveis rurais e para as dimensões dos módulos em hectares, considerando-se a área explotável, a área realmente utilizada e a área total dos imóveis são apresentadas abaixo:

BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Área Média Ha.	Valor médio em ha dos módulos em relação a:		
		Área Explotável	Área Utilizada	Área Total
BRASIL	92	50	32	70
NORTE	429	59	29	82
Roraima	2.553	76	42	96
Acre	417	92	75	98
Amazonas	341	48	33	82
Rondônia	1.083	50	32	88
Pará	313	55	20	77
Amapá	1.106	73	25	81
NORDESTE	81	61	35	80
Maranhão	236	55	28	83
Piaui	123	75	39	109
Ceará	79	81	47	88
Rio Grande do Norte	82	83	60	87
Paraíba	47	28	20	37
Pernambuco	36	47	28	67
Alagoas	37	88	61	103
LESTE	69	59	42	79
Sergipe	30	99	49	113
Bahia	63	74	38	98
Minas Gerais	81	53	44	75
Espírito Santo	52	90	69	104
Rio de Janeiro	52	35	20	42
Guanabara	13	18	11	21
SUL	50	36	27	49
São Paulo	80	34	28	44
Paraná	44	24	15	36
Santa Catarina	32	79	46	95
Rio Grande do Sul	47	45	34	59
CENTRO-OESTE	523	50	28	79
Mato Grosso	902	47	24	80
Goiás	341	55	32	80
Distrito Federal	69	15	7	21

Nos quadros 39 e 40 estão resumidos por Unidade da Federação os dados relativos aos números de arrendatários, parceiros e assalariados; aos números de propriedades com arrendamento e contratos de parceria e quando mantém assalariados; e as áreas arrendadas e exploradas em parceria. Êstes dados estão sendo confrontados com o cadastro específico de arrendatários e parceiros em vias de conclusão. Os dados preliminares ora apresentados evidenciam, em primeiro lugar, um número reduzidíssimo de assalariados em caráter permanente e um número bem elevado do máximo de assalariados ocorrentes nas propriedades. Êstes números, no entanto devem ser bastante alterados quando do conhecimento dos dados de assalariados mantidos por arrendatários e parceiros que não foram indicados nas declarações dos proprietários

Os índices relativos a todo o país mostram que o total de arrendatários e de parceiros é da ordem, respectivamente de 230.000 e 770.000; o número de assalariados permanentes e o número máximo de assalariados são, respectivamente de 1.550.000 e 5.330.000. Os números de propriedades com arrendatários, exploradas em parceria e que mantêm assalariados pelos proprietários, são, respectivamente, de 111.700, 318.300 e 751.000.

As áreas exploradas em arrendamento e com contratos de parceria, são respectivamente de 10.3 e 9.7. milhões de hectares o que corresponde a porcentagens relativamente baixas das áreas totais dos imóveis e mesmo das áreas efetivamente em exploração.

O anexo 2 apresenta, por zonas fisiográficas, a porcentagem de áreas dos imóveis por classes de dimensão: menor de 10 ha; menor de 100 ha; maior de 1.000 ha e maior de 10.000 ha. Também, neste anexo, foram colocadas as áreas médias dos imóveis. Êstes dados constantes do anexo 2, foram plotados para o traçado de isaritmas que são apresentadas nos gráficos 19/24. Foi, também, lançado no gráfico 24 a localização das propriedades acima de 100.000 hectares já identificadas.

QUADRO 36

Índice de tratores por 1.000 ha de terras de lavouras

CONTINENTES E PAÍSES	Ano de referência	Número de Tratores 1.000	Índice Tratores por 1.000 (ha)
MUNDO		12.461	9
Europa	1963	4.438	29
América do Norte	1963	5.236	23
Oceania	1963	373	11
América Central	1963	95	6
América do Sul	1963	351	6
Rússia	1963	1.442	6
Ásia	1963	197	1
África	1963	219	1
Suíça	1964	66	156
Nova Zelândia	1963	86	156
Rep.Federal Alemã	1964	1.107	132
Austria	1964	178	100
Noruega	1974	69	81
Bélgica	1964	61	65
Dinamarca	1963	140	54
Inglaterra	1963	390	52
Suecia	1963	169	51
França	1964	953	45
Finlândia	1964	121	45
Irlanda	1964	55	43
Tchecoslováquia	1964	164	33
Estados Unidos	1963	4.657	25
Itália	1964	377	25
Israel	1963	9	23
Canadá	1961	550	13
Bulgária	1964	62	13
Uruguai	1961	25	11
Hungria	1964	61	11
África do Sul	1960	119	10
Austrália	1963	284	9
Polônia	1964	107	7
Argentina	1960	111	6
Venezuela	1961	12	5
Colômbia	1960	24	5
Espanha	1963	114	5
Cuba	1949/52	8	4
Algéria	1960	27	4
R.A.U.	1959	11	4
Portugal	1964	14	3
Brasil	1960	63	2
México	1960	39	2
Turquia	1964	52	2
Marrocos	1963	11	1
Índia	1962	31	0,2

QUADRO 37

Número e Área por classe de número de módulos em função das áreas explotáveis - NÚMEROS ABSOLUTOS

CÓDIGO	BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		>1 MÓDULO		1/10 MÓDULOS		11/80 MÓDULOS		81/300 MÓDULOS		301/600 MÓDULOS		>600 MÓDULOS	
		Nº	P/1.000 ha ÁREA	Nº	1000 ha ÁREA	Nº	1.000 ha ÁREA	Nº	1.000 ha ÁREA	Nº	1,000 ha ÁREA	Nº	1,000 ha ÁREA	Nº	1.000 ha ÁREA
	BRASIL	3.392.057	316.172,6	2.570.072	42.842,5	750.862	114.762,9	65.897	94.593,7	4.585	38.370.6	418	10•937.6	223	14.665.3
	NORTE	64.252	31.201.7	39.164	1.075.4	20.020	5.428.8	4.424	10.602.9	531	5.965.8	57	2.026.9	56	6.101.9
45	Rondônia	1.899	5.548.3	1.168	33.6	396	94.8	263	726.3	38	776.7	14	618.3	20	3.298.6
44	Acre	3.107	3.463,7	2.552	128.2	298	103.8	155	624.4	85	1.495.7	10	511.7	7	599.9
43	Amazonas	21.264	8.062.3	13.557	315.0	6.227	2.147.4	1.298	3.186.7	162	1.522.1	11	331.2	9	549.9
46	Roraima	2.041	2.117.6	376	10.3	902	544.2	740	1.416.3	22	144.8	1	2.0	-	-
23	Pará	34.999	10.967.7	21.111	576.0	11.891	2.422.1	1.763	4.147.7	196	1.732.0	19	506.1	19	1.583.8
26	Amapá	942	1.042.1	400	12.3	306	116.5	205	501.5	28	284.5	2	57.6	1	69.7
	NORDESTE	718.523	58.442.8	572.937	9.945.0	132.694	26.386.5	12.203	16.880.8	616	3.636.5	49	795.0	24	799.0
24	Maranhão	61.854	14.588.3	38.398	1.044,6	20.034	5.545,0	3.190	5.790.8	211	1.740.8	15	219.2	6	247.9
25	Piauí	107.964	13.273,3	80.087	2.231.6	25.770	6.315.3	2.026	3.659.9	73	699.3	6	226.4	2	140.8
12	Ceará	157.837	12.724.0	121.269	2.436.4	34.295	6.387.6	2.174	3.082.3	86	509.3	11	216.8	2	91.6
13	Rio G. do Norte	54.937	4.510.9	43.671	887.6	10.539	2.093.3	697	1.166.1	26	254.5	2	53.1	2	56.3
14	Paraíba	93.691	4.519.8	75.526	1.037.5	15.991	2.124.1	2.003	1.123.2	155	155.9	10	5.1	6	74.0
11	Pernambuco	177.799	6.426.2	155.899	1.598.1	20.103	2.833.3	1.734	1.559.3	53	198.7	4	48.4	6	188.4
15	Alagoas	64.441	2.400.3	58.087	709.2	5.962	1.087.9	379	499.2	12	78.0	1	26.0	-	-
	LESTE	1.033.582	71.457.6	785.621	13.700.9	234.025	36.407.7	13.445	16.896.2	441	3.330.2	36	733.8	14	388.8
16	Sergipe	52.495	1.561.1	48.284	525.5	4.017	741.6	189	235.0	4	45.7	1	13.3	-	-
35	Bahia	321.148	20.221.1	260.141	4.746.8	57.948	10.068.3	2.935	4.124.2	111	909.3	7	165.5	6	207.0
33	Minas Gerais	546.905	43.896.4	394.885	6.823.0	142.530	22.433.3	9.162	11.691.5	294	2.260.3	27	532.1	7	156.2
32	Espírito Santo	65.328	3.381.9	48.661	1.233.1	16.438	1.895.6	226	233.9	3	19.3	-	-	-	-
31	Rio de Janeiro	45.530	2.368.0	31.811	365.6	12.774	1.257.3	915	606.0	28	90.6	1	22.9	1	25.[illegible]
	Guanabara	2.176	29.1	1.839	6.9	318	11.6	18	5.6	1	5.0	-	-	-	-
	SUL	1.413.817	70.295.1	1.094.932	15.738,3	296.684	27.866.6	21.180	20.008.3	908	4.435,1	77	1.066.7	36	1.280.1
41	São Paulo	262.422	21.052.1	159.212	2.218.3	94.769	9.355.0	8.092	7.130.2	300	1.497.9	36	480.3	13	370.4
52	Paraná	392.218	17.210.8	296.878	4.246.2	90.237	6.810.5	4.842	4.001.3	222	1.083.7	23	334.5	16	734.6
53	Santa Catarina	245.833	7.923.6	216.305	3.270.2	28.491	3.058.8	987	1.155.0	42	269.2	4	63.5	4	106.8
51	Rio G. do Sul	513.344	24.208.6	422.537	6.003.6	83.187	8.642.3	7.259	7.721.8	344	1.584.3	14	188.4	3	68.3
	CENTRO-OESTE	161.883	84.675.4	77.418	2.382.9	67.439	18.673.3	14.645	30.205.5	2.089	21.003.0	199	6.315.2	93	6.095.5
42	Mato Grosso	53.515	48.243.5	28.335	769.9	16.121	5.137.1	7.255	17.371.0	1.634	16.828.9	131	4.403.2	49	3.733.4
22	Goiás	106.648	36.313.9	48.015	1.599.9	50.758	13.509.8	7.311	12.808.4	454	4.173.6	68	1.912.0	42	2.310.2
21	Distrito Federal	1.720	118.0	1.078	13.1	560	26.4	79	26.1	1	0.5	-	-	2	51.9

NOTA: - Na elaboraçao deste quadro foram incluídas as informaçoes de outros imoveis nao computados nos demais quadros

QUADRO 38

Número e Área por classe de número de módulos em função das áreas explotáveis - NÚMEROS RELATIVOS

BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		>1 MÓDULO		1/10 MÓDULOS		11/80 MÓDULOS		81/300 MÓDULOS		301/600 MÓDULOS		>600 MÓDULOS	
	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA
BRASIL	100.0	100.0	75.8	13.6	22.1	36.3	2.0	29.9	0.1	12.1	0.0	3.5	0.0	4.6
NORTE	100.0	100.0	60.9	3.4	31.2	17.4	6.9	34.0	0.8	19.1	0.1	6.5	0.1	19.6
Rondônia	100.0	100.0	61.6	0.6	20.8	1.7	13.8	13.1	2.0	14.0	0.7	11.1	1.1	59.5
Acre	100.0	100.0	82.2	3.7	9.6	3.0	5.0	18.0	2.7	43.2	0.3	14.8	0.2	17.3
Amazonas	100.0	100.0	63.7	3.9	29.3	26.6	6.1	39.6	0.8	19.0	0.1	4.1	-	6.8
Roraima	100.0	100.0	18.4	0.5	44.2	25.6	36.3	66.6	1.1	6.8	-	0.1	-	-
Pará	100.0	100.0	60.3	5.3	34.0	22.1	5.0	37.8	0.6	15.8	-	4.6	0.1	14.4
Amapá	100.0	100.0	42.4	1.2	32.5	11.2	21.8	48.1	3.0	27.3	0.2	5.5	0.1	6.7
NORDESTE	100.0	100.0	79.7	17.0	18.5	45.2	1.7	28.9	0.1	6.2	-	1.3	-	1.4
Maranhão	100.0	100.0	62.1	7.2	32.4	38.0	5.2	39.7	0.3	11.9	-	1.5	-	1.7
Piauí	100.0	100.0	74.1	16.8	23.9	47.5	1.9	27.6	0.1	5.3	-	1.7	-	1.1
Ceará	100.0	100.0	76.8	19.2	21.7	50.2	1.4	24.2	0.1	4.0	-	1.7	-	0.7
Rio Grande do Norte	100.0	100.0	79.5	19.7	19.2	46.5	1.3	25.8	-	5.6	-	1.2	-	1.2
Paraíba	100.0	100.0	80.6	23.0	17.1	47.1	2.1	24.8	0.2	3.4	-	0.1	-	1.6
Pernambuco	100.0	100.0	87.7	24.8	11.3	44.1	1.0	24.3	-	3.1	-	0.8	-	2.9
Alagoas	100.0	100.0	90.2	29.5	9.2	45.4	0.6	20.8	-	3.2	-	1.1	-	-
LESTE	100.0	100.0	76.0	19.2	22.6	51.0	1.3	23.6	0.1	4.7	-	1.0	-	0.5
Sergipe	100.0	100.0	92.0	33.7	7.6	47.5	0.4	15.0	-	2.9	-	0.9	-	-
Bahia	100.0	100.0	81.1	23.5	18.0	49.8	0.9	20.4	-	4.5	-	0.8	-	1.0
Minas Gerais	100.0	100.0	72.1	15.5	26.1	51.2	1.7	26.6	0.1	5.1	-	1.2	-	0.4
Espírito Santo	100.0	100.0	74.5	36.5	25.2	56.0	0.3	6.9	-	0.6	-	-	-	-
Rio de Janeiro	100.0	100.0	69.8	15.4	28.1	53.1	2.0	25.6	0.1	3.8	-	1.0	-	1.1
Guanabara	100.0	100.0	84.6	23.7	14.6	39.9	0.8	19.2	-	17.2	-	-	-	-
SUL	100.0	100.0	77.4	22.4	21.0	39.5	1.6	28.5	0.0	6.3	0.0	1.5	0.0	1.8
São Paulo	100.0	100.0	60.7	10.5	36.1	44.4	3.1	33.9	0.1	7.1	-	2.3	-	1.8
Paraná	100.0	100.0	75.7	24.7	23.0	39.6	1.2	23.2	0.1	6.3	0.0	1.9	0.0	4.3
Santa Catarina	100.0	100.0	88.0	41.3	11.6	38.6	0.4	14.6	-	3.4	-	0.8	-	1.3
Rio Grande do Sul	100.0	100.0	82.3	24.8	16.2	35.8	1.4	32.0	0.1	6.5	-	0.8	-	0.3
CENTRO-OESTE	100.0	100.0	47.8	2.8	41.7	22.0	9.0	35.7	1.3	24.8	0.1	7.5	0.1	7.2
Mato Grosso	100.0	100.0	52.9	1.6	30.1	10.6	13.6	36.1	3.1	34.9	0.2	9.1	0.1	7.7
Goiás	100.0	100.0	45.0	4.4	47.6	37.1	6.9	35.3	0.4	11.5	0.1	5.3	-	6.4
Distrito Federal	100.0	100.0	62.7	11.1	32.6	22.4	4.6	22.1	-	0.4	-	-	0.1	44.0

QUADRO 39

Arrendatários - Parceiros e Assalariados - Nº ABSOLUTOS

BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAIS		ARRENDATÁRIOS			PARCEIROS			Nº DE ASSALARIADOS PERMANENTE	Nº MAXIMOS DE ASSALÁRIADOS	Nº PROPRIEDADE COM ASSALÁRIADOS
	Nº PROPRIEDADE	ÁREA EM 1000 Ha	Nº ARRENDATÁRIOS	SOMA DAS ÁREAS ARRENDADADAS	Nº PROP. ARRENDADAS	Nº PARCEIROS	ÁREA SOMA 1000	Nº PROP. C/ PARC.			
BRASIL	3.391.687	137.759	230.497	10.270.3	111.741	773.799	9.763.5	318.283	1.550.692	5.328.855	750.695
NORTE	64.252	8.706	3.129	1.579.2	1.271	3.333	284.9	1.466	38.591	107.165	16.606
Rondônia	1.899	1.925	72	295.0	15	121	5.7	10	1.121	3.520	657
Acre	3.107	643	383	795.7	173	57	32.1	20	1.858	5.375	1.001
Amazonas	21.264	2.270	1.408	239.5	384	516	67.7	144	10.059	25.646	4.252
Roraima	2.041	747	-	-	-	91	42.1	36	1.507	4.600	932
Pará	34.999	2.795	1.263	248.8	696	2.546	137.2	1.254	23.032	65.480	9.358
Amapá	942	326	3	0.2	3	2	0.1	2	1.014	2.544	406
NORDESTE	718.331	74.602	83.149	1.198.9	19.348	188.225	2.397.3	53.952	501.210	1.722.229	250.624
Maranhão	61.854	4.853	12.597	158.6	1.705	40.043	329.6	5.384	36.654	158.948	21.125
Piauí	107.964	4.693	6.241	167.6	2.317	23.251	364.3	7.362	37.525	205.185	29.598
Ceará	157.836	6.017	9.257	239.2	3.785	56.703	934.5	18.227	130.466	484.058	72.488
Rio Grande do Norte	54.746	2.683	6.503	127.2	1.791	25.862	317.0	9.364	31.173	126.356	21.071
Paraíba	93.691	2.315	18.112	108.3	2.462	26.263	328.3	9.059	41.380	140.669	25.556
Pernambuco	177.799	2.664	22.157	319.5	5.174	12.427	111.9	3.920	159.484	432.050	58.398
Alagoas	64.441	1.377	8.282	78.5	2.114	3.676	11.7	636	64.528	174.963	22.388
LESTE	1.033.582	37.540	40.265	1.584.1	26.999	259.549	2.423.2	98.676	384.676	1.907.403	274.194
Sergipe	52.495	676	975	11.9	265	1.647	5.7	270	11.972	55.147	12.367
Bahia	321.148	7.936	.6.329	57.6	2.264	17.460	144.8	7.906	125.951	48.090	91.976
Minas Gerais	546.905	25.570	27.836	1.343.4	21.536	178.911	1.290.6	66.337	193.598	1.252.539	139.709
Espírito Santo	65.328	2.168	537	22.7	445	37.447	337.5	15.640	20.463	80.882	15.855
Rio de Janeiro	45.530	1.183	4.302	147.3	2.410	23.984	644.3	8.456	31.149	67.457	13.218
Guanabara	2.176	7	286	1.2	79	100	0.3	67	1.543	3.288	1.069
SUL	1.413.639	37.498	92.512	5.167.4	58.624	287.811	3.816.9	149.737	.533.062	1.269.604	156.880
São Paulo	262.422	13.065	35.524	1.173.8	18.870	101.038	1.315.0	41.545	252.094	593.861	58.103
Paraná	392.040	6.856	20.575	371.4	10.444	105.060	1.251.7	48.584	143.947	374.939	31.741
Santa Catarina	245.833	3.693	8.130	156.9	6.128	15.299	154.5	10.901	31.891	70.490	17.780
Rio Grande do Sul	513.344	13.884	28.283	3.465.3	23.282	66.414	1.095.7	48.707	105.130	230.314	47.256
CENTRO-OESTE	161.883	29.413	11.442	740.7	5.499	34.881	841.2	14.452	93.153	322.454	52.391
Mato Grosso	53.515	14.705	3.855	443.7	1.924	5.567	166.1	2.558	39.022	82.384	13.806
Goiás	106.648	14.670	7.588	297.0	3.575	29.300	675.0	11.889	53.626	237.635	37.813
Distrito Federal	1.720	38	-	-	-	14	0.1	5	505	2.435	772

QUADRO 40

Arrendatários - Parceiros e Assalariados - Nº RELATIVOS

BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ARRENDAMENTO			PARCERIA			ASSALÁRIADOS					
	ARRENDATÁRIOS POR IMÓVEL ARRENDADOS	ÁREA ARRENDADA SÔBRE ÁREA UTILIZADA %	IMÓVEIS COM ARRENDATÁRIOS SÔBRE TOTAL DE IMÓVEIS %	PARCEIROS POR IMÓVEL COM PARCERIA	ÁREAS COM PARCERIA SÔBRE ÁREA UTILIZADA %	IMÓVEIS COM PARCEIROS SÔBRE TOTAL DE IMÓVEIS %	PERMANENTE POR IMÓVEIS	MAXIMO POR IMOVEIS	IMÓVEIS COM ASSALARIADOS %	RELAÇÃO PERMANEN-POR MAXIMO %	PERMANENTE POR IMÓVEL COM ASSALÁRIADOS %	MAXIMO POR IMÓVEL COM ASSALÁRIADOS
BRASIL	2.1	7.5	3.29	2.4	7.0	9.38	0.47	1.60	22	29	2.1	7.4
NORTE	2.5	18.1	1.97	2.3	3.3	2.28	0.62	1.82	28	36	2.3	6.5
Rondônia	4.8	15.4	0.79	12.1	0.3	0.53	0.64	1.98	38	32	1.7	5.4
Acre (*)	2.2	123.9	5.57	2.9	5.0	0.64	0.92	2.65	49	35	1.9	5.4
Amazonas	3.7	10.5	0.18	3.6	3.0	0.07	0.60	1.54	25	39	2.4	6.0
Roraima	-	-	-	2.5	5.6	1.76	0.82	2.45	50	33	1.6	4.9
Pará	1.8	8.4	1.99	2.0	4.9	3.58	0.66	1.88	27	35	2.5	7.0
Amapá	1.0	0.1	0.31	1.0	-	-	1.08	2.70	43	40	2.5	6.3
NORDESTE	4.3	4.9	2.69	3.5	9.7	7.50	0.71	2.43	35	29	2.0	6.9
Maranhão	7.4	3.3	1.62	7.4	6.8	8.61	0.58	2.55	34	23	1.7	7.5
Piauí	2.7	3.6	2.16	3.2	7.8	6.88	0.35	1.90	27	18	1.3	6.9
Ceará	2.4	3.7	2.40	3.1	14.6	11.55	0.86	3,19	48	27	1.8	6,7
Rio Grande do Norte	3.6	4.7	3.26	2.8	11.6	17.04	0.58	2.35	39	25	1.5	6.0
Paraíba	7.4	4.7	2.63	2.9	14.2	9.67	0.45	1.52	28	29	1.6	5.5
Pernambuco	4.3	12.0	2.91	3.2	4.2	2.20	0.90	2.45	33	37	2.7	8.6
Alagoas	3.9	5.5	3.30	5.8	0.8	0.98	1.00	2.70	35	37	2.9	7.8
LESTE	1.5	4.2	2.61	2.6	6.4	9.55	0.38	1.87	27	20	2.5	7.0
Sergipe	3.7	1.8	0.50	6.1	0.8	0.51	0.23	1.05	24	22	1.0	4.5
Bahia	2.8	0.7	0.70	2.2	1.8	2.46	0.39	1.39	29	28	1.4	4.9
Minas Gerais	1.3	5.2	3.94	2.7	5.0	12.13	0.36	2.32	26	15	1.4	9.0
Espírito Santo	1.2	1.0	0.68	2.4	14.9	24.00	0.31	1.24	24	25	1.3	5.1
Rio de Janeiro	1.8	12.5	5.30	2.8	54.5	18.60	0.69	1.48	29	46	2.4	5.1
Guanabara	3.6	7.5	3.63	1.5	1.9	3.08	0.72	1.52	49	47	1.4	3.1
SUL	1.6	13.8	4.14	1.9	10.2	10.59	0.38	0.92	11	42	3.4	8.1
São Paulo	1.9	9.0	7.15	2.4	10.1	15.83	0.98	2.31	23	42	4.3	10.2
Paraná	2.0	5.4	2.66	2.2	18.2	12.39	0.37	0.95	8	38	4.5	11.8
Santa Catarina	1.3	4.2	2.49	1.4	4.2	4.43	0.13	0.30	8	45	1.6	3.6
Rio Grande do Sul	1.2	25.0	4.54	1.4	7.9	9.49	0.21	0.45	9	46	2.2	4.9
CENTRO-OESTE	2.1	2.5	3.40	2.4	2.9	8.93	0.58	2.00	32	29	1.8	6.2
Mato Grosso	2.0	3.0	3.59	2.2	1.1	4.78	0.73	1.52	26	47	2.8	6.0
Goiás	2.1	2.0	3.25	2.5	4.6	11.30	2.23	0.50	35	23	1.4	6.3
Distrito Federal	-	-	-	2.8	0.3	0.29	0.58	1.42	45	21	0.7	3.2

(*) - Foram incluídas nas Declarações entre as áreas arrendadas as áreas não efetivamente exploradas.

GRÁFICO 19

IMÓVEIS RURAIS
ISARITMAS DAS ÁREAS MÉDIAS

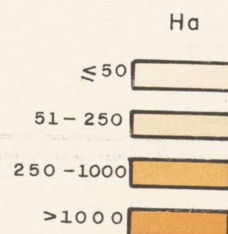


GRÁFICO 20

ISARITMAS DAS ÁREAS DOS IMÓVEIS RURAIS COM ÁREA < 10 ha

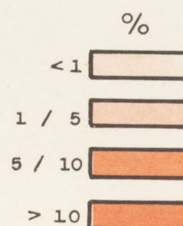


GRÁFICO 21

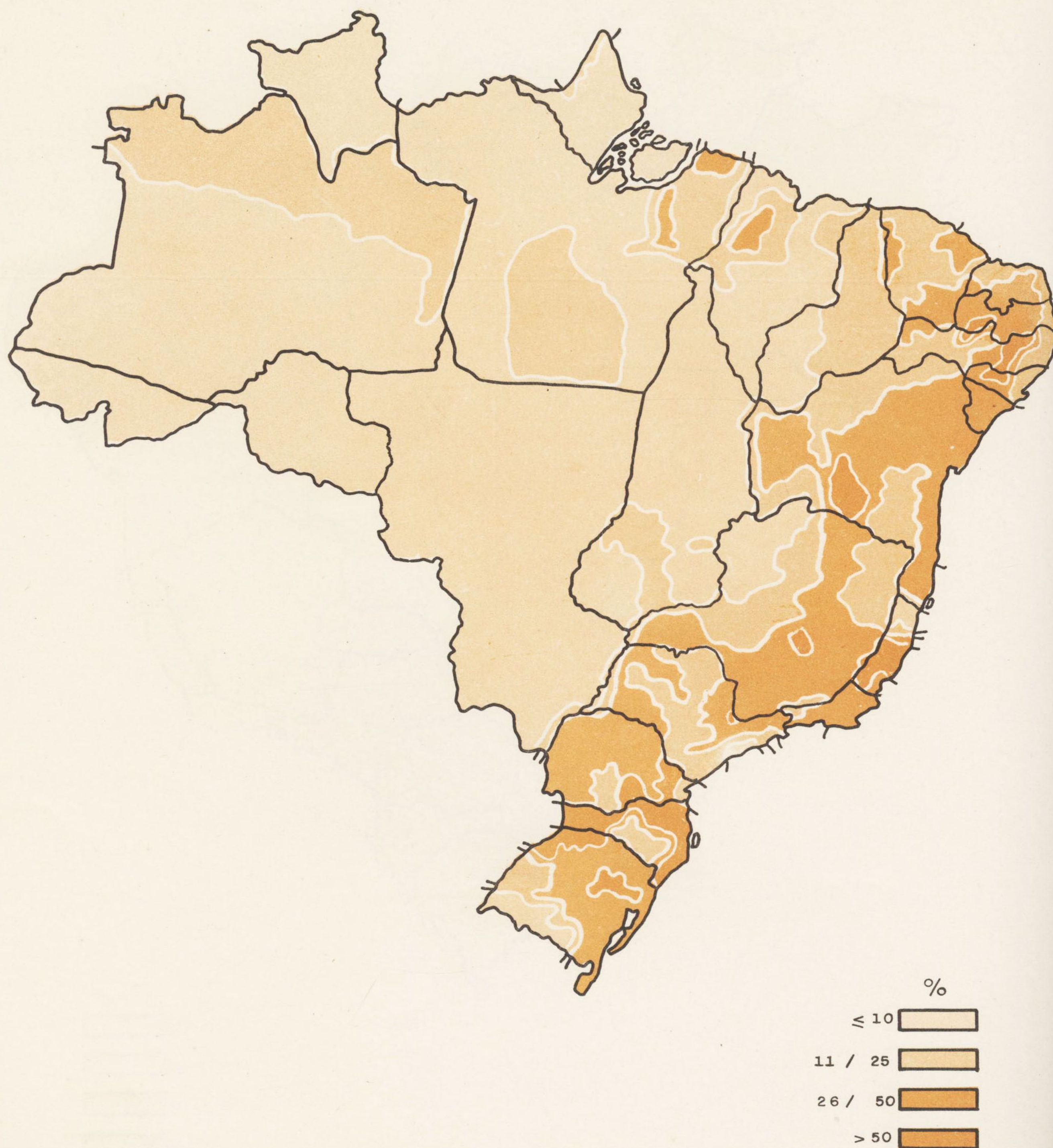

ISARITMAS DAS ÁREAS
DOS IMÓVEIS RURAIS COM ÁREA
< 100 ha
%
≤ 10
11 / 25
26 / 50
> 50

GRÁFICO 22

ISARITMAS DAS ÁREAS DOS IMÓVEIS RURAIS COM ÁREA > 1000 ha

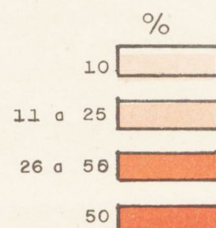


GRÁFICO 23

ISARITMAS DAS ÁREAS DOS IMÓVEIS RURAIS COM ÁREA > 10.000 ha

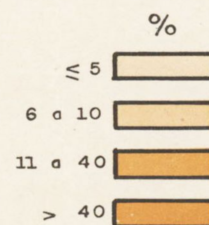
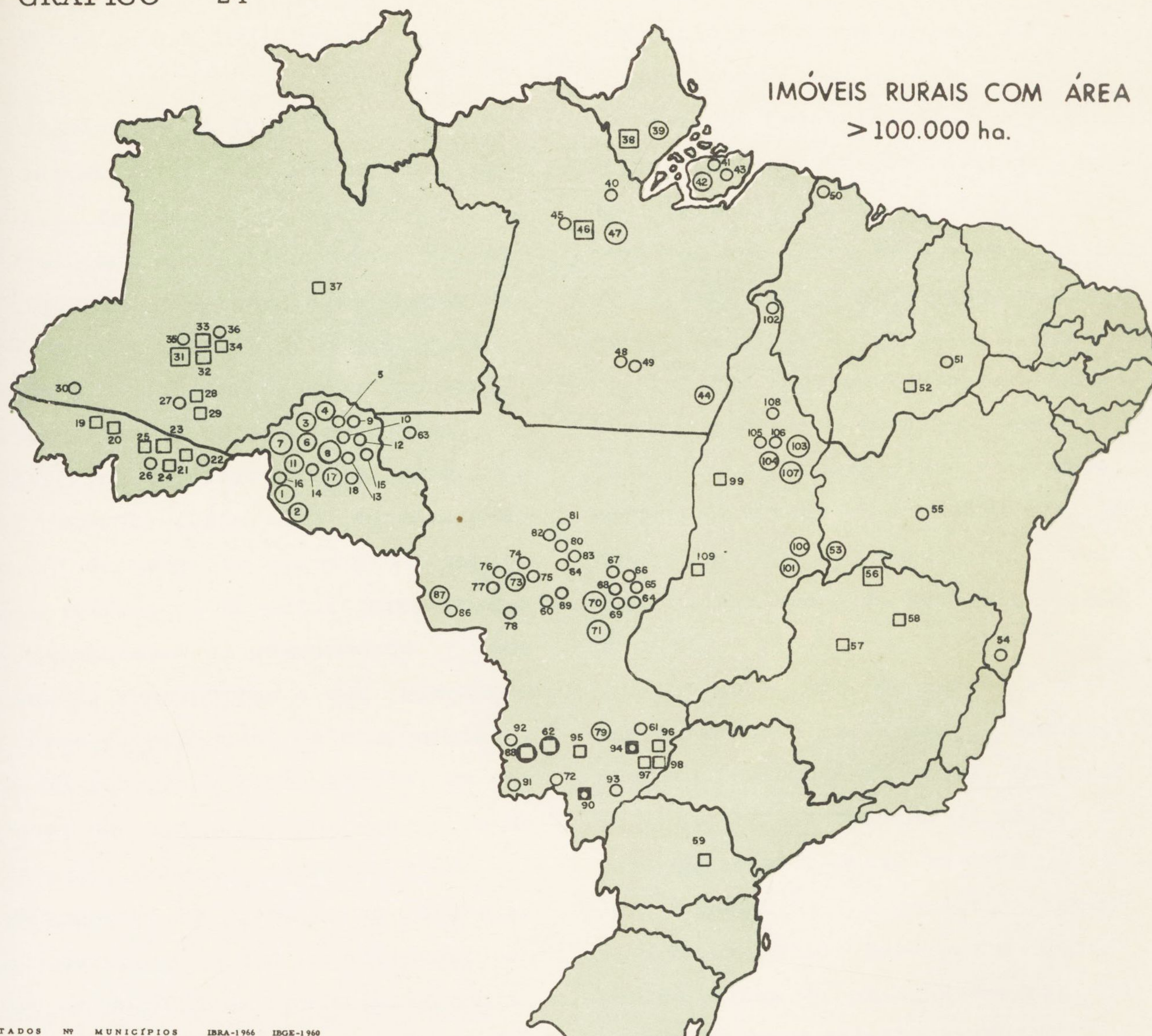


GRÁFICO 24



COD	ESTADOS	Nº	MUNICÍPIOS	IBRA-1966	IBGE-1960
45	RONDÔNIA	1	Guajará Mirim	240.000.0	-
		2	Guajará Mirim	240.000.0	-
		3	Pôrto Velho	202.000.0	-
		4	Pôrto Velho	118.696.0	-
		5	Pôrto Velho	176.793.0	-
		6	Pôrto Velho	232.915.0	-
		7	Pôrto Velho	456.366.0	-
		8	Pôrto Velho	324.000.0	-
		9	Pôrto Velho	104.185.0	-
		10	Pôrto Velho	103.800.0	-
		11	Pôrto Velho	275.022.0	-
		12	Pôrto Velho	122.400.0	-
		13	Pôrto Velho	141.112.0	-
		14	Pôrto Velho	169.000.0	-
		15	Pôrto Velho	160.000.0	-
		16	Pôrto Velho	150.000.0	-
		17	Pôrto Velho	203.689.0	-
		18	Pôrto Velho	135.000.0	-
44	ACRE	19	Feijó	-	181.940.0
		20	Feijó	-	116.000.0
		21	Rio Branco	-	168.000.0
		22	Rio Branco	80.747.0	-
		23	Sena Madureira	-	288.000.0
		24	Sena Madureira	-	135.000.0
		25	Sena Madureira	-	108.000.0
		26	Sena Madureira	127.913.0	-
43	AMAZONAS	27	Bôca do Acre	119.485.0	-
		28	Bôca do Acre	-	180.000.0
		29	Bôca do Acre	-	130.000.0
		30	Carauari	150.000.0	-
		31	Pauini	-	508.300.0
		32	Pauini	-	218.000.0
		33	Pauini	-	202.000.0
		34	Pauini	-	167.000.0
		35	Pauini	101.035.0	-
		36	Pauini	126.070.0	-
		37	Tapauá	-	150.000.0
26	AMAPÁ	38	Mazagão	-	500.000.0
		39	Mazagão	295.741.0	-
23	PARÁ	40	Almeirim	126.080.0	-
		41	Chaves	115.000.0	-
		42	Chaves	639.119.0	-
		43	Chaves	115.000.0	-
		44	Conceição do Araguaia	240.000.0	-
		45	Santarém	122.500.0	-
		46	Santarém	-	300.000.0
		47	Santarém	693.119.0	-
		48	São Félix de Xingú	152.189.0	-
		49	São Félix de Xingú	109.664.0	-
24	MARANHÃO	50	Carutapera	181.500.0	-
25	PIAUÍ	51	São João do Piauí	100.800.0	-
		52	Simplício Mendes	-	190.000.0
35	BAHIA	53	Correntina	211.336.0	-
		54	Santa Cruz Cabrália	120.000.0	-
		55	Brejolândia	150.000.0	-
34	MINAS GERAIS	56	Manga		310.000.0
		57	João Pinheiro		183.300.0
		58	Bocaiúva	-	176.090.0
52	PARANÁ	59	Tibagi	-	132.000.0
42	MATO GROSSO	60	Acorizal	142.605.0	-
		61	Água Clara	153.107.0	-
		62	Aquidauana	218.940.0	218.950.0
		63	Aripuanã	157.334.0	-
		64	Barra do Garças	142.000.0	-
		65	Barra do Garças	150.000.0	-
		66	Barra do Garças	169.084.0	-
		67	Barra do Garças	139.775.0	-
		68	Barra do Garças	111.898.0	-
		69	Barra do Garças	179.640.0	-
		70	Barra do Garças	479.422.0	-
		71	Barra do Garças	808.280.0	-
		72	Bela Vista	132.812.0	-
		73	Chapada dos Guimarães	218.381.0	-
		74	Chapada dos Guimarães	176.218.0	-
		75	Chapada dos Guimarães	119.857.0	-
		76	Chapada dos Guimarães	119.857.0	-
		77	Chapada dos Guimarães	119.857.0	-
		78	Cáceres	103.037.0	-
		79	Bandeirantes	288.000.0	-
		80	Diamantino	116.845.0	-
		81	Diamantino	120.159.9	-
		82	Diamantino	136.537.0	-
		83	Diamantino	197.946.0	-
		84	Diamantino	158.435.0	-
		85	Corumbá	114.357.0	-
		86	Mato Grosso	136.134.0	-
		87	Mato Grosso	200.000.0	-
		88	Miranda	406.992.0	406.990.0
		89	Nobre	121.900.0	-
		90	Ponta Porã	106.438.0	106.000.0
		91	Pôrto Murtinho	150.391.0	-
		92	Pôrto Murtinho	-	117.650.0
		93	Nova Andradina	115.123.0	-
		94	Ribas do Rio Pardo	131.020.0	169.033.0
		95	Sidrolândia	-	129.450.0
		96	Três Lagoas	-	183.920.0
		97	Três Lagoas	-	114.000.0
		98	Três Lagoas	128.571.0	-
22	GOIÁS	99	Cristalândia	-	193.600.0
		100	Almas	242.000.0	-
		101	Almas	242.000.0	-
		102	Araguatins	136.899.4	-
		103	Novo Acôrdo	518.534.0	-
		104	Ponte Alta do Norte	291.200.0	-
		105	Ponte Alta do Norte	109.166.0	-
		106	Ponte Alta do Norte	103.200.0	-
		107	Ponte Alta do Norte	427.856.0	-
		108	Ponte Alta do Norte	128.000.0	-
		109	São Miguel do Araguaia	-	130.600.0

1000/ha	IBRA	IBGE
> 300	○	□
> 200	○	□
≥ 100	○	□

5. CONCLUSÕES EM FACE DE ÍNDICES ECONÔMICOS E SOCIAIS

Examinados os fatôres que mais diretamente influem na estrutura fundiária, faremos em grandes traços a análise dos condicionamentos relativos aos recursos naturais, ocorrentes em cada região, os quais definem as características de uso potencial da terra e sua vocação econômica, e, ainda, dos condicionamentos relativos aos recursos culturais, especialmente no que tange ao armamento tecnológico utilizável no setor agropecuário às capacidades de atendimento dos meios de transportes e sua adequação ao tipo de produção, às disponibilidades de energia e combustíveis, em especial nas áreas rurais; aos meios de proteção, de beneficiamento e de armazenamento dos produtos do trabalho dos lavradores e dos pecuaristas; bem como de sua eficaz comercialização;e, à eficiência dos organismos de assistência financeira, técnica e social no meio rural, especialmente no tocante à rêde creditícia.

Nêste século, todos aceitam esta verdade, de que o poder, a riqueza, a segurança e a opulência dos povos dependem, não só dos recursos culturais de que podem se utilizar para sua transformação e adequada conservação; e Artur Lewis admite, como evidente que o montante dêles disponível " é uma limitação ao volume e ao tipo de desenvolvimento que se pode verificar numa nação".

Há total interdependência entre os vários recursos, especialmente entre os recursos culturais e humanos e os recursos naturais. Isto é que confere um caráter relativo de valor aos recursos naturais e que permite que os economistas afirmem que êstes recursos não são e sim tornam-se bens e riquezas, à proporção que os homens conseguem vencer as resistências naturais com que a natureza os envolve usando para tanto da tecnologia disponível.

Por outro lado, no mundo de hoje, aceita-se como certa uma concepção hierarquizada dos recursos naturais na economia e o sentido de valor difere qualitativamente em cada um dêles, sendo três, as grandes categorias de recursos: básicos ou nucleares da economia; matérias-primas de origem agropecuária; e produtos de subsistência. Na primeira categoria incluem-se cinco grupos: o primeiro , em que se situa o somatório de conhecimentos disponíveis para permitir a eficaz utilização dos recursos naturais ocorrentes; o segundo, englobando as reservas de energia, em estado potencial ou atual (carvão, linhito , petróleo, gás natural, minerais atômicos e o potencial hidráulico) e os minérios básicos para a mecanização

industrial, especialmente o ferro; o terceiro, em que se classificam os minérios secundários para a mecanização industrial (metais não ferrosos, cobre, estanho, chumbo, zinco, magnésio e alumínio - metais menores, metais de ligas e os minerais não metálicos, especialmente o calcário,o enxôfre e os fertilizantes); o quarto em que aparecem metais preciosos, especialmente os que constituem a base do sistema monetário circulante(ouro, prata e platina) e o quinto, em que se incluem os equipamentos base (indústrias de aço, de energia, de construção civil, de fabricação de máquinas e ferramentas, do equipamento elétrico,das comunicações e dos transportes) e complementarmente o equipamento secundário(indústrias de transformação, que associadas às anteriores, produzem essencialmente bens de consumo, e subsidiàriamente, coisas indispensáveis à indústria de base). Na segunda categoria são incluídos os recursos provenientes da agricultura perene nos campos vegetal e animal, e que ora fornecem produtos que interessam à indústria manufatureira, ora se destinam a constituir matéria-prima para outras indústrias de base ou participam mais com o caráter dos recursos de subsistência situados na terceira categoria. Na terceira categoria classificamos os produtos de subsistência oriundos da agricultura ânua, podendo ser usados em vários graus de beneficiamento e industrialização, especialmente, as dos gêneros alimentícios e de fibras texteis(trigo, centeio, cevada, aveia, milho,arroz, feijão, cana-de-açucar, banana, batata, carne, banha de porco, algodão, juta, linho e cânhamo).

O consumo "per capita", em quilogramas por ano, dos recursos naturais apresenta valôres médios que variam para os diversos continentes, de forma muito acentuada, como se pode ver, no quadro 41, elaborado com dados das tabelas de Woytinsky.

Convém observar neste quadro que nas áreas subdesenvolvidas da Ásia e da África o consumo dos produtos florestais é muito inferior ao que ocorre nas nações da América Central e do Sul onde o apêlo a esta natureza de recursos já é bem superior ao conseguido na maioria dos países da Europa.

O consumo médio, "per capita" e por ano, de produtos energéticos estimado em quilos de carvão, segundo a mesma fonte, é, em quilos o indicado, no quadro 42.

O valor econômico relativo aos diferentes ramos de atividades econômicas diretamente relacionadas com os recursos naturais pode ser medido pelo valor do "output" da agricultura das atividades florestais e da mineração.O Economic Intelligence Serviçe

da Liga das Nações estimou o "output" do mundo nessas atividades, em 1938, (em bilhões de dólares, aos preços de 1930) em valôres que, com as correções apresentadas por Woytinsky na obra citada, são transcritos no quadro 43.

O progresso industrial e a revolução tecnológica vêm determinando, progressivamente, a supremacia do aço, dos combustíveis e da energia em geral, na economia, e, através da industrialização, acarretam o fortalecimento do poder e da riqueza e a elevação das taxas de desenvolvimento da nação, no caso de ser garantido, paralelamente, o desenvolvimento do setor agrícola, de forma a serem adequadamente atendidas as necessidades da própria indústria em matéria-prima e da população nos gêneros oriundos dêste setor. Mas, o progresso da industrialização vem sendo, paralelamente, acompanhado do processo de urbanização, pois as atividades de indústria, de comércio, de finanças, de seguros e os serviços fundamentais de educação e de saúde tendem, cada vez mais, a se localizar nos centros urbanos, onde, por isso mesmo, se concentra a riqueza, determinando, assim, a tendência de progressivamente, tornarem-se a agricultura e os campos mais pobres, se não houver, uma política adequada de conservação de recursos e de uso da terra, acompanhada das correspondentes medidas de defesa da estrutura agrária.

No campo dos recursos naturais como em todos os setores que exigem pesquisa, há entre nós uma carência absoluta de dados, na quantidade e na qualidade, indispensáveis ao equacionamento e solução de qualquer de nossos problemas. Esta falha que é reclamada, mesmo pelos países mais adiantados, é sobremodo grave nos países mais adiantados, é sobremodo grave nos países em estágio de subdesenvolvimento e não nos situamos em muito melhor posição que as demais nações. da América Latina.

Possuimos escassos dados sôbre nossos recursos naturais e mesmo os disponíveis são carecedores da necessária confiança. Sem dados, sem informações fundamentais não é possível falar sequer em ordenação e portanto muito menos atuar com segurança no setor do planejamento econômico. Faltam-nos dados adequados sôbre normas e índices meteorológicos e climáticos, sôbre condições de propriedade e uso da terra, sôbre a dispersão e distribuição geográfica da população, sôbre a ocorrência, a freqüência, o mapeamento e a avaliação dos recursos dos solos, florestais, geológicos, hidrológicos, de caça e pesca, enfim sôbre tudo o que é fundamental para as análises econômicas dos recursos naturais. Há necessidade imperiosa de removermos

essa deficiência, cuja causa fundamental e mais profunda reside na falta de formação de profissionais habilitados à realização das tarefas de cadastramento e avaliação daqueles recursos. Tal deficiência impede, inclusive, que os poucos e desaparelhados centros de investigação, estudos e pesquisas que possuimos, possam coordenar e planificar as rêdes coletoras dos dados fundamentais ao conhecimento da realidade brasileira. Como conclusão imediata dessa deficiência, o balanço das necessidades, e possibilidades e o consequente diagnóstico das economias regionais resultam sempre em formulações de modêlos abstratos, o mais das vêzes profundamente afastados da realidade.

O apêlo aos nossos recursos naturais não pode ser estimado com precisão pela deficiência de dados disponíveis em nossas estatísticas oficiais. Nenhuma previsão com certa aproximação pode ser feita sôbre a produção efetiva agropecuária que é consumida anualmente pela população nem em volume, nem em valor; também noutros setores as estimativas são precárias, bastando que se refira ao desconhecimento do consumo de lenha, tanto doméstico como para as demais utilizações. No entanto, como uma avaliação grosseira, se tomarmos os dados do Anuário Estatístico do IBGE, podemos avaliar a produção em milhões de toneladas e em milhões de cruzeiros novos em 1961 nos setores agropecuário, florestal, de energia e de minerais, outros que os combustíveis, nos índices do quadro 44.

Nos produtos agropecuários foram totalizadas as produções principais contabilizadas pelo IBGE, e que segundo o Anuário cobrem 99.7% do valor total dos produtos agrícolas considerados no levantamento do Serviço de Estatística da Produção, e ainda a pesca e os produtos da pecuária em geral. Nos produtos florestais foram incluídas as madeiras, as oleaginosas as alimentares, as borrachas, as cêras e as fibras que também representam, em valor, pràticamente, tôda a produção contabilizada neste setor, com a ressalva feita relativamente ao consumo da lenha. Quanto à energia , consideramos a produção do petróleo, do carvão mineral, do gás natural e da energia hidráulica convertida em unidades equivalentes de carvão.Quanto aos demais minerais incluímos o ferro, o sal marinho, o manganês, a água mineral engarrafada , o estanho (cassiterita), o chumbo, o cristal de rocha, o tungstênio, a dolomita, o amianto, a fosforita, a apatita e o gipso. No Brasil e nas regiões, os produtos agropecuários representam, sempre mais de 93% do total,exceto na Região Norte onde êles contribuem apenas com 52%. É que, nesta Região,

QUADRO 41

Consumo médio per capita de recursos naturais - Kg/ano

Áreas	Produtos Agropecuários	Produtos Florestais	Totais de origem vegetal e animal
MUNDO	600	700	1.300
América do Norte	1.500	2.300	3.800
América Central e do Sul	450	1.050	1.500
Europa	1.250	750	2.000
Ásia	330	120	450
África	170	260	430
Oceânia	900	2.000	2.900

QUADRO 42

Consumo médio per capita e p/ano de produtos energéticos - Kg de carvão

Mundo	1.500
América do Norte	7.000
América Central e do Sul	1.500
Europa sem Rússia	1.300
Rússia	1.800
Ásia	210
África	400
Oceânia	2.000

QUADRO 43

Consumo mundial dos recursos naturais

Recursos	Valor (Bilhões de US$)	Porcentagem
TOTAL	86.0	100.0
Produtos Agrícolas	62.0	72.1
Produtos Florestais	8.0	9.3
Combustíveis e Energia Hidráulica	7.5	8.7
Minerais excluídos os Combustíveis	8.5	9.9

o extrativismo florestal ainda tem grande pêso, representando mais de 36% do total de sua explotação dos recursos naturais. A pecuária e a pesca representam, também, em conjunto, no Brasil, em geral, no Nordeste, na Região Sul e na Região Centro-Oeste, valôres inferiores ou pouco acima da metade da produção agrícola; nas Regiões Norte e Leste, no entanto, a produção pecuária e da pespa se aproximava, em valor, da produção agrícola. Na região Leste, o petróleo já contribui de forma sensível na composição da estrutura dos recursos naturais, e na Região Norte o manganês, também representa uma forte parcela da exploração dos recursos naturais da Região.

Com relação à avaliação do potencial de nossos recursos, a tarefa é ainda mais difícil pois, neste particular, os dados disponíveis estão muito longe de permitir uma estimativa aceitável.

Os solos agricultáveis em disponibilidade potencial, nas várias regiões do país, não estão cadastrados e não são mesmo conhecidos, nem quanto à sua área, nem muito menos quanto às suas características de uso. Nossas florestas que continuam a ser sistemàticamente devastadas,mesmo aquelas incluídas nas áreas do ecúmeno não são, também cadastradas e não se dispõe de qualquer meio de avaliação do potencial de seus recursos e, consequentemente, das condições econômicas de sua explotação. No setor da geologia, aquêle em que a natureza frequentemente mais oculta os recursos que estão à disposição do homem, quase nada conhecemos relativamente sôbre os minerais indispensáveis às atividades que devem ser mobilizadas para o nosso desenvolvimento agrícola e industrial; sabemos no entanto da abundância do minério de ferro e de tório, o que representa, neste campo, algo de positivo que, embora não chegue a contrabalançar as deficiências que até então se verificam quanto aos combustíveis, permite orientar nossa política no campo mineral dentro de coordenadas mais bem definidas. Com relação as disponibilidades de água, tanto superficial como subterrânea , são precários os dados disponíveis para avaliação do potencial dêsse recurso; dado o uso múltiplo da água, que é utilizada para navegação, para os abastecimentos urbanos, como efluentes de esgotos, para irrigação,para recreação, para a indústria, e hoje, cada vez mais para a produção de energia, a importância de sua avaliação assume um papel da mais alta gravidade para um perfeito conhecimento de nossas possibilidades econômicas. As estimativas oficiais de nosso potencial hidráulico, por exemplo, são feitas sem que se leve em conta qual-

quer medição, não só das descargas, como dos perfis e das áreas de acumulação possíveis dentro de condições econômicas. Por isso mesmo, a estimativa global do potencial hidráulico figura nos anuários mais recentes com um valor que atinge a 55 milhões de Kw; ora o Brasil possui, no momento, mais de 6 milhões de Kw instalados; estão programados só na Região Centro-Sul, para instalação até 1970, cêrca de 6 milhões de Kw; a utilização de uma única fonte, segundo o projeto do Eng. Marcondes Ferraz, que é o aproveitamento de Sete Quedes, permitirá a instalação de mais 10 milhões de Kw. Na realidade o potencial hidráulico de nossos cursos d'água, realizada a adequada regularização dos mesmos, deverá atingir à ordem de grandeza de 100 milhões de Kw.

Se a deficiência de dados para uma análise geral dos recursos naturais do Brasil apresenta as dificuldades salientadas acima, maior ainda são elas quando se pretende uma análise regional para se proceder às avaliações daqueles recursos visando à integração econômica regional. E, no entanto, êste talvez seja um dos mais importantes objetivos da avaliação dos recursos naturais em nações de vasto território, como o brasileiro, e nas quais se verificam acentuados desequilíbrios econômicos e sociais entre suas regiões.

A avaliação dêsses recursos foi considerada no plano nacional da reforma agrária, seja para definir as diretrizes convenientes nos programas relativos à ocupação e povoamento; seja para orientar a seleção dos tipos de uso econômico da terra, de cultivo e de criação, nos programas relativos à assistência ao setor agropecuário; seja, ainda, para informar a elaboração dos planejamentos regionais e os projetos específicos de colonização nas áreas em que se implantarem planos intensivos de reforma agrária. Quatro projetos estão sendo executados para a avaliação dos recursos naturais, culturais e humanos em cada uma das Áreas Prioritárias.

Quanto à mecanização disponível, já nos referimos ao tratar do pessoal ocupado e da fôrça de tração animal e de tratores. No entanto, o emprêgo desta mecanização na maioria das regiões é feito com baixo rendimento econômico, não só pela falta de pessoal técnico capacitado na seleção das máquinas para as várias práticas conservacionistas de cultivo, como pela deficiência dos próprios operadores e, sobretudo, ausência quase total de peças e de oficinas mecânicas para manutenção de reparação dos equipamentos.

O combate à erosão, a irrigação e a adubação dos solos são ainda praticados em escala muito reduzida na

maioria dos nossos estabelecimentos agrícolas. Ainda neste particular a maior deficiência reside na falta de formação de pessoal técnico habilitado, tanto para a elaboração dos planejamentos conservacionistas,como para análise dos solos e orientação sôbre os corretivos a utilizar. Ha,também, por outro lado, deficiência na produção de corretivos e fertilizantes. Quanto aos corretivos, especialmente os calcários, existe, na maioria das áreas que mais dêles necessitam, matéria-prima suficiente, dependendo apenas, para ampliar o seu emprêgo, de maior industrialização. Quanto aos fertilizantes, as poucas ocorrências já cadastradas e em início de exploração, podem e devem ser mais amplamente exploradas. O uso dos adubos nitrogenados, dos fosfatados e dos potássicos, pode ser avaliado pelos dados seguintes do quadro 45 que se referem ao período anterior à Segunda Guerra Mundial, sendo que muitos países vêm aumentando aceleradamente o consumo dêsses fertilizantes e simultâneamente aumentando sua produtividade agrícola. Companhia de Economia Mista, para produção de insumos e para prestação de assistência técnica aos lavradores e pecuaristas foram instaladas pelo IBRA, em cada Área Prioritária, para atenuar essas deficiências.

O quadro 46 fornece os dados relativos ao consumo de fertilizantes, em vários países nos anos recentes.

Os cursos universitários para ensino agronômico eram escassos no Brasil, em 1965: 1 na Região Norte; 3 na Região Nordeste; 6 na Região Leste; 7 na Região Sul; e 1 na Região Centro-Oeste. A matrícula total nestes cursos era aproximadamente de 4.400 alunos, e no ensino profissional médio, para as atividades agrícolas,havia, apenas cêrca de 13.000 estudantes. No Atlas de Skibbe (1958), encontramos para os EE.UU. cêrca de 35.000 estudantes no nível superior para a agricultura; na Rússia, para as atividades agrícolas, mais de 400.000 estudantes no nível superior e mais de 800.000 no ensino especializado de grau médio; na Polônia, num total de 42.000 estudantes de ensino agrícola, nos níveis médio e superior mais de 12.000 em cursos universitários; e na Itália, em 11 estabelecimentos de ensino superior, mais de 3.500 estudantes de agronomia, sendo que no nível médio dêste ensino especializado havia cêrca de 6.500 estudantes.

Êstes dados revelam que qualquer plano de reforma agrária, para contar com um mínimo de probabilidade de sucesso, tem que incluir entre seus objetivos primordiais e prioritários, uma grande intensificação na capacitação de pessoal técnico dos níveis

QUADRO 44

Consumo de recursos naturais - Brasil - Quantidades e valôres - 1961

RECURSOS	Brasil: Bilhoes Cr$	Brasil: %	Brasil: Milhoes Ton.	Grandes Regiões - % sôbre os valores em Cr$: Norte % Bras.	Norte % Reg.	Nordeste % Bras.	Nordeste % Reg.	Leste % Bras.	Leste % Reg.	Sul % Bras.	Sul % Reg.	Centro-Oeste % Bras.	Centro-Oeste % Reg.
1 - Prod. AGROPEC	900.0	94.2	127.0	1.2	52.0	14.8	94.6	24.8	93.3	53.9	96.8	5.3	96.9
Agricultura	610.0	64.0	119.6	1.0	28.1	16.8	72.8	21.9	55.4	55.3	67.5	5.0	62.8
Pecuária	278.0	28.9	7.1	1.5	19.3	10.0	19.7	31.8	36.7	51.0	28.3	5.9	33.7
Pesca	12.0	1.3	0.3	8.2	4.6	24.2	2.1	23.5	1.2	42.4	1.0	1.7	0.4
2 - Prod. FLORESTAIS	31.1	3.3	8.0	25.5	36.3	21.5	4.8	15.0	1.9	34.0	2.2	4.0	2.5
3 - ENERGIA, E/UNIDADES EQUIV. CARVÃO	13.0	1.4	12.4	0.2	0.1	4.4	-	64.0	3.4	32.3	0.8	0.1	-
4 - MINERAIS E OUTROS QUE OS COMBUSTIV.	8.2	1.1	13.3	31.0	11.6	10.0	0.6	40.0	1.4	15.0	0.2	4.0	0.6
TOTAIS E MÉDIAS	952.3	100.0	160.7	2.2	100.0	14.8	100.0	25.0	100.0	52.5	100.0	5.5	100.0

QUADRO 45

Consumo de fertilizantes quilos por Ha de terra arada

País	Total	Nitrogênio	Fosfato	Potássio
Holanda	280.0	52.0	87.0	141.0
Bélgica	146.0	38.0	60.0	48.0
Nova Zelândia	115.3	4.4	104.0	6.9
Alemanha	88.5	24.2	24.0	40.3
Japão	80.0	34.5	31.6	13.9
Suíça	59.2	6.4	39.5	13.3
Reino Unido	49.0	8.1	28.7	12.2
Dinamarca	43.1	12.6	20.7	9.8
Noruega	36.0	7.0	14.2	14.8
Egito	31.0	27.5	3.4	0.1
França	30.7	6.2	14.2	10.3
Suécia	27.8	6.1	11.2	10.5
Perú	26.1	11.1	9.4	5.6
Portugal	24.7	7.9	16.3	0.5
Itália	22.2	1.4	8.8	3.0
Austráliaq	17.8	0.8	16.4	0.6
Finlândia	16.7	2.5	9.1	5.1
Espanha	15.6	5.5	8.7	1.4
Tcheco-Eslováquia	14.2	3.3	6.8	4.0
Áustria	11.3	2.1	5.4	3.8
Estados Unidos	8.1	1.9	4.1	2.1
Polônia	6.3	1.1	1.5	3.7
Canadá	2.5	0.5	1.1	0.9
Rússia	2.5	0.5	1.4	0.6
México	0.5	0.5	-	-
BRASIL	0.2	0.2	-	-

QUADRO 46

Consumo de fertilizantes e índice por hectare

Países	Ano de Referência	(1) Tipo de fertilizante (1.000 ton): Total	Nitrogenado	Fosfatado	Potássio	Consumo por ha. arado. (Kg/ha)
Países Baixos	1963/4	557,1	289,7	120,8	146,6	570
Bélgica	1963/4	461,2	156,4	118,2	186,6	491
Nova Zelândia	1963/4	354,0	6,5	279,3	68,2	447
Alemanha Ocidental	1963/4	2.627	746,5	755,8	1.125,3	312
Japão	1963/4	1.842,7	739,2	505,8	597,7	305
Alemanha Oriental	1963/4	1.113,5	307,7	263,1	542,7	226
Reino Unido	1963/4	1.485,8	583,6	457,2	445,0	200
França	1963/4	2.905,7	790,7	1.193,6	921,4	140
Tcheco-Eslováquia	1963/4	673,0	176,8	221,8	274,4	134
Dinamarca	1963/4	309,5	152,8	118,3	175,4	113
Rep. A. Unida	1963/4	276,1	227,1	48,0	1,0	110
Finlândia	1963/4	280,7	77,6	111,0	92,1	103
Suécia	1963/4	331,6	129,5	109,3	92,8	100
México	1962/3	226,7	175,0	42,7	9,0	95
Israel	1963/4	34,2	21,5	10,2	2,5	84
Perú	1963/4	113,2	71,0	33,0	9,2	63
Polônia	1963/4	986,9	352,9	273,2	360,8	62
Hungria	1963/4	340,0	198,5	111,9	29,6	60
Grécia	1963/4	218,6	115,9	87,7	15,0	57
Itália	1963/4	871,5	375,0	365,6	130,9	57
Iuguslávia	1963/4	443,8	152,1	149,1	142,6	53
Estados Unidos	1962/3	8.721,1	3.564,4	2.280,4	2.276,3	47
Chile	1963/4	89,0	24,3	53,2	11,5	38
Espanha	1963/4	746,5	333,0	313,7	99,7	36
Colômbia	1963/4	142,1	40,0	58,7	43,4	28
África do Sul	1962/3	260,1	70,7	150,4	39,0	22
Austrália	1963/4	732,0	56,3	618,4	57,3	22
Rússia	1963/4	3.230,0	1.360,0	969,0	901,0	14
Canadá	1962/3	457,6	122,3	223,3	12,0	11
Brasil	1962/3	192,2	50,3	73,7	68,2	10
Turquia	1962/3	114,1	50,1	58,5	5,5	4
Índia	1962/3	508,0	328,7	128,7	49,6	3

(1) Quantidade de elemento nobre

médio e superior, em todos os setores dos recursos naturais, da agricultura e da pecuária.

A defesa sanitária vegetal e animal não conta em nenhuma das regiões com o armamento tecnológico indispensável para garantir uma produtividade razoável em nossas atividades agropecuárias. Ainda aqui faltam técnicos, falta estrutura administrativa,e sobretudo, faltam - em condições de fácil aquisição - os inseticidas,fungicidas, soros, vacinas e demais meios para combate às doenças e às pragas nas lavouras e criações.

Por último deve ser ainda salientado que o aparelhamento destinado a prestar assistência técnica aos agricultores não dispõe de organizações suficientes para a prática do extensionismo rural. O extensionismo iniciado no Brasil com a ACAR, de Minas Gerais, foi incentivado pelo ETA e atualmente forma um amplo sistema no território nacional coordenado pela ABCAR; porém não tem tido o necessário apôio, tanto da esfera federal,como dos govêrnos estaduais e municipais. De há muito deveria ter sido intensificada esta prática que tantos benefícios pode trazer às comunidades rurais, através do treinamento, da Assistência Técnica e da Economia Doméstica Rural.

É indispensável que os planos nacional e regionais de Reforma Agrária levem na devida conta a ampliação e o fortalecimento do nossos sistema de extensão rural, inclusive como meio de educação em massa complementar do ensino sistemático, que é de tão difícil implantação nos meios rurais, em face dos elevados índices de dispersão demográfica que ocorre em muitas regiões. Um convênio de considerável importância acha-se em execução entre o IBRA e o sistema ABCAR.

Outro fator condicionantes dos planos de reforma agrária é constituído pela capacidade dos sistemas de transportes, sua adequação aos tipos de mercadorias, suas condições tarifárias e as disponibilidades e acessibilidades que oferecem nas várias regiões, zonas e localidades do meio rural.

A grande extensão superficial do Brasil, suas confrontações na fronteira Oeste, a forma, o relêvo e posição de seu território apresentam dificuldades que lhe são peculiares e exigem soluções que não se assemelham às que cabem aos países que possuem também grandes áreas territoriais. Enquanto em outros grandes países a penetração foi mais fácil, e, contribuiu muito para tal, o fato de estarem colocados entre oceanos ou serem limítrofes com países de igual ou superior desenvolvimento,permitindo amplo intercâmbio econômico, no Brasil, pelas suas condições geográficas, a

penetração tem o verdadeiro sentido de profundidade, de internação, o que além de dificultá-la, vem também de certo modo, impedir a fixação do homem. Com efeito, o sentido da penetração no Brasil foi sempre o de expedição, o de desbravamento, como no caso das Entradas e Bandeiras; tais modalidades tiram mais do que dão, e os núcleos de civilização que delas decorrem, assim como o desenvolvimento da economia pecuária que delas resultou, foram meramente acidentais.

A estrada de ferro que, nos Estados Unidos, teve a função de desbravar e ajudar a fixação, entre nós surge geralmente depois que a região oferece condições econômicas e financeiras capazes de mantê-la. A fronteira Leste continua, assim, sempre a exercer a mesma atração e a representar quase o único meio de escoamento. Sentimos o nosso élan na marcha para o interior refreado pelas barreiras que se nos antepõem; econômicas, físicas e políticas, transformando a marcha numa exaustiva, pouco compensadora e amortecida caminhada para um verdadeiro fundo de saco.

É claro que num país como os Estados Unidos, o mesmo trabalho nunca poderia apresentar as dificuldades que temos de enfrentar. Na direção Este-Oeste, a distância percorrida de um litoral até o centro, digamos o ponto mais interior do seu território equivale à mesma distância para atingir a fronteira oposta no litoral de outro oceano; se considerarmos a direção Norte-Sul, o estabelecimento do intercâmbio econômico com o Canadá ou com o México, apresentou-se em condições que não poderíamos estabelecer com as nossas nações limítrofes. No desbravamento da grande nação americana, as zonas mais centrais, quando terminada a ocupação efetiva do território, ficavam com a possibilidade, de se expandir econômicamente em dois sentidos; no nosso caso, quando nos afastamos para o Oeste, as distâncias dos pontos principais de escoamento, da produção e dos grandes centros de intercâmbio internacional tornan - se sempre mais longas e a viabilidade de comunicação, de qualquer sorte, mais difícil.

Das mesmas vantagens oferecidas aos Estados Unidos gozaram a Rússia, o Canadá e a Austrália. Somos obrigados, para dar escoamento à produção que porventura obtivermos na nossa penetração, a refazer, em sentido inverso, a nossa marcha; é fácil avaliar a ingente dificuldade derivada dessas condições e a morosidade em ocupar efetivamente tôda nossa hinterlândia.

A forma de nosso território tem ocasionado falsas interpretações sôbre o sentido de deslocamento econômico em face das declarações de vontade

de nossos governos em provocar a marcha para Oeste. Com efeito, de tanto se pregar essa necessidade de ordem política e econômica, chega-se a interpretar que a variação da posição dos centros de gravidade de certos aspectos econômicos está-se verificando com deslocamentos em que se manifesta a ação de uma pequena componente de atração na direção Oeste. Realmente, o sentido gráfico do deslocamento, em relação ao Globo, é Sudoeste, no entanto, se observarmos a forma do território, não podemos duvidar que a resultante se faz na exata direção Sul, e, como não pode haver componentes de atração do lado do oceano, claro, não há componentes de valor sensível no sentido Oeste. O que conduz a uma falsa interpretação, é o fato de a Região Sul do país ter uma posição geogràficamente deslocada para Oeste, sendo o sentido geral do litoral, Nordeste-Sudoeste.

Na Grande Região Norte, temos a hidrografia e o revestimento florístico como elementos geográficos, dificultando sobremaneira os transportes rodoviários e ferroviários e determinando o aproveitamento dos rios, (no caso especial admitindo em grande extensão o transporte marítimo de cabotagem e longo curso), abertura de canais, construção de uma rêde de aeroportos e emprêgo de hidroaviões; a energia para fôrça motriz do transporte tem de ser, no momento, obtida com a lenha e combustíveis líquidos derivados do petróleo. A região dispõe, no entanto, de um apreciável potencial hidrelétrico, e com muita probabilidade - dadas as características geográficas - o petróleo. Por outro lado não se pode deixar de considerar o fato de que as reservas de petróleo do Peru e da Colômbia, especialmente as de Ganso-Azul, devem ter sua exploração econômica legada ao desenvolvimento da Região Amazônica , já que nela se encontra a via mais econômica de escoamento daquelas riquezas.

Na Grande Região Nordeste, as condições climáticas constituem o fator geográfico fundamental de condicionamento de sua economia, e, assim, os sistemas de transportes não encontrarão dificuldades geográficas, só dependendo sua planificação dos fatôres de ordem sócio-econômica. Pequenos e de fácil transposição são os obstáculos derivados do relêvo orográfico A hidrografia não oferece condições favoráveis à navegação fluvial, na região oriental, com exceção de pequenos trechos do Baixo São Francisco.
Na região ocidental podem ser navegados os Rios Itapicuru, Mearim, Pindaré e Parnaíba. Dispõe de pequena reserva florestal na parte oriental e uma pequena área no extremo ocidental; e sòmente no S. Francisco, há um

grande potencial hidrelétrico cujo aproveitamento já está em parte explorado e interessa à parte oriental desta grande região. No entanto, outros rios apresentam possibilidades pequenas para o fornecimento de energia hidráulica.

Na Grande Região Leste, são bem diversas as condições geográficas, no que se refere aos transportes. A orografia apresenta uma complexa morfologia topográfica relativamente afastada do litoral, formando planaltos as ramificações de um lado e do outro da depressão sanfranciscana. O rio São Francisco apresenta condições para uma navegação razoável após a sua regularização, e fornece um elevado potencial hidrelétrico, cujo aproveitamento interessa à parte norte e nordeste desta grande região. Há algumas reservas florestais próximas à costa dos Estados da Bahia e do Espírito Santo, e em certas áreas do Estado de Minas Gerais. Na parte Sul da grande região, a Serra da Mantiqueira acha-se mais próxima do litoral, o que dificulta o acesso aos planaltos do interior.

A Grande Região Sul é muito heterogênea do ponto de vista dos fatôres geográficos que influem nos aspectos técnicos e econômicos do transporte. Assim, no Estado de São Paulo, a Serra do Mar e a Serra da Mantiqueira acham-se quase junto ao litoral,o que obriga a uma travessia difícil e onerosa, para atingir-se o planalto onde prosperou a civilização e onde se instalou o maior centro industrial da América do Sul. Os rios, para serem aproveitados como via de navegação,exigem obras custosas de regularização e, nesta parte da região, apresentam, a peculiaridade de correrem no sentido do litoral para o interior. O potencial hidrelétrico disponível, já aproveitado, embora razoável, está aquém das demandas crescentes da indústria e das demais atividades consumidoras desta modalidade de energia. Mais para o Sul, continua a Serra do Mar, em grande extensão, só não atingindo a parte Meridional do Estado do Rio Grande do Sul. Os rios nestes Estados apresentam trechos navegáveis, e o potencial hidrelétrico é bastante para permitir um grande desenvolvimento da região. O revestimento florístico também é de molde a garantir um bom aproveitamento econômico dêsse recurso natural.

A Grande Região Centro-Oeste inclui uma pequena área na parte meridional que é geográfica e econômicamente tributária do Estado de São Paulo, e uma extensa área apresentando características semelhantes às da Grande Região Norte. As características dessas duas partes da Região Centro-Oeste são pois semelhantes às já descritas, respectivamente, na grande

Região Sul e na grande Região Norte; sendo em geral a hidrografia e o revestimento florístico que determinam as condições naturais para seleção das modalidades de transporte adequadas à sua economia, do ponto de vista dos fatôres geográficos. Em especial a navegação do complexo Araguaia- Tocantins é um fator básico e condicionantes de todo o desenvolvimento econômico desta Região. O relêvo não apresenta grandes linhas de serras de difícil transposição, a não ser em algumas áreas da parte meridional e nas divisas com os países limítrofes. Há, nas áreas do extremo sul e do extremo norte, razoável potencial hidrelétrico a ser aproveitado.

As três Grandes Regiões,- Nordeste, Leste e Sul - dependem,essencialmente, dos transportes de cabotagem pela extensão do litoral de cada uma delas e pela concentração junto a êste, das atividades econômicas, sendo que a região Norte, apesar de pequeno litoral no Atlântico, goza das vantagens daquele transporte em virtude da navegação franca que oferece o rio Amazonas aos návios que fazem o transporte marítimo nas costas brasileiras.

Dentro das coordenadas impostas pelas características regionais, o plano de Reforma Agrária terá que ser ajustado a um plano geral de transportes, abrangendo tôdas as modalidades com uma hierarquização traçada em diretrizes de uma política nacional de transporte e incluíndo, além das normas técnicas que já têm sido previstas nos Planos de Viação Nacionais, normas básicas que fixem a forma adequada de coordenação da exploração econômica do transporte, dentro de cada modalidade e entre as várias modalidades. Realmente, essas normas, mais do que o plano de viação pròpriamente dito, constituem o essencial, no que tange à política específica do transporte, e, no entanto,têm sido sempre descuradas nas tentativas esparsas já levadas a efeito, e talvez, nesta falha resida a principal causa de seu lamentável e sistemático fracasso. Entre as questões a serem tratadas nessas normas de coordenação, convém salientar: as que dizem respeito à limitação das linhas-tronco de interêsse nacional e à prioridade a ser dada às novas linhas que estabelecem as interligações para agender às conveniências regionais, estaduais e municipais; as que determinam os critérios de prioridade na aplicação dos recursos para obras novas, para melhoramentos e para conservação; as que fixam os meios de harmonizar, em cada zona, as capacidades dos sitemas com a produção das regiões e com o abastecimentos dos mercados; as que cuidam de evitar os deslocamentos inconvenientes e anti-

econômicos das mesmas mercadorias, trocadas, reciprocamente, entre regiões; e, as que visam ao estabelecimento de novas vias mais adequadas para o deslocamento de certas mercadorias, como, por exemplo, o sal e o combustível destinados ao interior de Goiás e de Mato Grosso, que cumprem milhares de milhas de navegação pela costa e mais de um milhar de quilômetros por terra, quando poderiam ser levados pelos rios Araguaia e Tocantins.

Constitui também fator condicionante dos planos de Reforma Agrária a alta deficiência de nossos meios de comunicações postais e telegráficas, sobretudo nas áreas rurais.

Em estudo que realizamos em 1956, verificou-se que o sistema postal telegráfico brasileiro classificava-se como dos de mais baixa eficiência do mundo. Em 14 índices específicos que determinamos, o Brasil se classificava nos últimos lugares, nos seguintes:

- nº de Km^2 por agência;
- nº de habitantes por agência;
- nº de caixas de coleta por agência;
- receita por objeto de correspondência;
- receita por habitantes;
- despesa total por objeto de correspondência;
- nº de objetos de correspondência por habitante;
- toneladas-quilômetro de correspondência por habitante;
- nº de telefones por habitante.

Nos cinco restantes, o Brasil se classificava:

- em penúltimo lugar com relação ao deficit financeiro de operação, apenas mais bem classificado que a Argentina;
- em penúltimo lugar, na relação entre a despesa de pessoal e a despesa total;
- superior à Suiça, à França, e à Holanda, no número de telegramas por habitante, talvez como fruto da alta deficiência de telefones;
- com valor médio, encontramos: o nº de funcionários por agência; e
- nº de objetos de correspondência por nº de funcionários.

Um índice sintético que calculamos para exprimir o valor do movimento médio de tráfego, por agência, expresso em 1.000 hab/km, ofereceu os coeficientes indicados no quadro 47 tomados como referência.

O índice sintético traduzindo a eficiência de tráfego, nos vários serviços de comunicações - correio de superfície; correio aéreo; telégrafo; e telefone, - calculado como a média geométrica dos vários índices apurados, foi expresso, para vários países pelos valores indicados no quadro 48.

QUADRO 47

Índice sintético sôbre o movimento médio de tráfego dos vários serviços de comunicação

Suíça	2
Suécia	7
Holanda	10
Japão	16
Austrália	17
Canadá	17
EE. Unidos	27
União Sul-Africana	36
Argentina	59
BRASIL	268

QUADRO 48

Índice Sintético da eficiência de tráfego dos vários serviços de comunicação

Austrália	3.3
Nova Zelândia	3.0
EE. Unidos	2.9
Canadá	2.4
Reino Unido	1.7
Suécia	1.6
Suíça	1.3
Holanda	1.2
França	1.0
Argentina	0.75
União Sul-Africana	0.74
BRASIL	0.32

Êstes coeficientes sintéticos tornam mais homogênea a comparação, pois em vez de considerarem apenas a população e a área do país, levam em conta os fatôres de atração que o correio aéreo exerce sôbre o correio de superfície e que o telefone exerce sôbre o telégrafo, traduzindo, assim, o grau de eficiência no conjunto de sistemas dentro das condições de correspondência vigentes em cada país.

Temos sugerido freqüentemente, a conveniência de medidas visando a melhoria das comunicações postais, nas áreas rurais, entre elas a realização de convênios entre o DCT e os aeroclubes para distribuição da correspondência postal no interior, o que além de resolver êste importante problema no setor rural, viria contribuir para garantir a vida econômico-financeira das entidades que preparam os pilotos civis, tão necessárias ao nosso país.

Se é fundamental ao desenvolvimento geral do país uma maior disponibilidade de combustíveis e energia para a industrialização, não é menor a influência no aumento dos índices de produtividade agrícola, do incremento da eletrificação rural.

O consumo total de energia e combustíveis do Brasil apresenta índices pouco elevados, porém tem crescido aceleradamente a partir de 1940. Em 1937, estimava-se em 22.8 bilhões de Kwh (em unidades equivalentes de eletricidade), sendo 62.7% obtidos com a lenha, carvão vegetal ou esfôrço animal, 16.4% obtidos da queima de carvão; 12.0% do emprêgo de derivados do petróleo e gás natural; e 8.9% de origem hidráulica. Numa estimativa baseada nos dados do Anuário Estatístico de 1961, e nas mesmas unidades equivalentes, chegamos a um consumo total de aproximadamente 100 bilhões de Kwh, sendo distribuídos pelas fontes acima nas seguintes porcentagens: lenha e outros dêste grupo 44.5%; carvão 6.5%, derivados de petróleo 30.0% e hidrelétrica 19.0%.

Êstes dados correspondem a um consumo per capital de 1.300 Kwh ou (na proporção de 1 milhão de Kwh para 625 toneladas de carvão) 870 quilos de carvão.

Os dados que resumem o consumo de produtos energéticos per capita, por ano, em unidades equivalentes a quilos de carvão, segundo dados compilados de Woytinsky, em 1948, foram apresentados no quadro 42.

Naquela época, as porcentagens de distribuição pelas fontes geradoras de energia eram as do quadro 49.

Verifica-se que a América do Norte e a Oceânia, que apresentam os melhores índices per capita, pràticamente, não mais utilizam o esfôrço animal e a lenha como fatôres de energia fundamental e concentram no carvão e nos derivados de petróleo quase tôdas as fontes de poder energético; o carvão é a principal fonte de energia na Europa, na Rússia e na Oceânia; contràriamente, na África e na Ásia,(como vimos que ocorre no Brasil), predominam ainda como fontes de produtos energéticos, o trabalho animal, a lenha e o carvão vegetal; nas Américas a predominância é dos derivados de petróleo e gás natural.

Convém indicar a evolução que se verifica na alteração desta composição do consumo mundial de energia por fontes, de 1880 a 1950, não sem uma advertência sôbre a precariedade das informações relativas ao consumo de energia originada pela tração animal e pelo emprêgo da lenha e do carvão vegetal. O quadro 50 adiante resume os dados correspondentes a esta evolução.

O quadro 51 indica o consumo per capita de energia em unidades equivalentes de carvão para os anos de 1960 e 1963.

Desde 1900 é pràticamente constante o volume de produção total de energia oriunda da tração animal e do consumo de lenha e de carvão, apesar do grande crescimento da população, o que prova a tomada de consciência de que há fins bems mais nobres para o uso da madeira do que a sua queima. Também, a partir de 1920, o carvão cuja participação na produção de energia, havia pràticamente dobrado em 20 anos, passou a ter um ritmo de crescimento mais lento. O volume de energia produzida pelos derivados de petróleo, ao contrário, passou a crescer aceleradamente, a patir de 1920, e o da fôrça hidráulica teve o seu grande surto iniciado em 1940.

A produção média de eletricidade em Kwh, "per capita",em 1957, era, em alguns países, a indicada no quadro 52.

Antes da Segunda Guerra Mundial, a porcentagem das fazendas eletrificadas, nas nações européias era: mais de 50% na Noruega, mais de 65% na Sué

cia, mais de 85% na Dinamarca, mais de 90% na Alemanha e na Itália; e pràticamente 100% na Holanda e na Suiça. No entanto, em 1925 apenas 3.2% das fazendas nos Estados Unidos contavam com eletrificação, e, ainda, em 1935, menos de 11% podiam dispor de eletricidade para suas atividades agrícolas. No entanto, nessa data, iniciou-se um largo programa do Govêrno para a eletrificação rural e, em 1950, mais de 86% dos estabelecimentos rurais estavam eletrificados nos Estados Unidos, e, em apenas 9 Estados, havia menos de 75% de estabelecimentos eletrificados. Isto significa que, em 1950, mais de 5 milhões de propriedades rurais estavam eletrificadas. Na Rússia, em 1940, apenas 66.000 Kw estavam instalados para atender às áreas rurais. O Terceiro Plano Quadrienal previa a construção de 6.000 pequenas instalações elétricas para uma capacidade de 800.000 Kw, porém foi interrompido pela guerra. No Plano Quadrienal seguinte foi prevista a expansão para 2.3 milhões de Kw nos estabelecimentos rurais. Com exceção dos kolkoses nos distritos de Sverdlosk, Moscou e Leningrado, que eram, pràticamente todos servidos por eletricidade, apenas 15% dos kolkoses estavam previstos ser eletrificados na Rússia, até fins de 1950.

Aspecto que não pode ser descurado, numa programação de Reforma Agrária que vise realmente a garantir o desenvolvimento da produção agrícola é o relativo à proteção e armazenamento dessa produção e à ampliação do serviço de warrantagem da rêde de armazens-gerais, de silos e de frigoríficos. Não só deve ser ampliada a capacidade dessas unidades, como, sobretudo, têm que ser melhoradas: o nível tecnológico dos serviços de movimentação interna e de proteção dos gêneros estocados; o grau de eficiência das operações comerciais de warrants e o rendimento operacional técnico administrativo para permitir o estabelecimento de tarifas mais módicas.

Por fim, completando a enumeração dos principais condicionamentos, faremos algumas considerações sôbre os aspectos de assistência financeira devida ao setor agropecuário, e sôbre as condições econômicas de exploração.

As diversas formas de obter o capital para a implantação (terras e benfeitorias) de um empreendimento agropecuário podem, em face dos dados do censo, ser assim resumidas: herança, doação, casamento, poupança e empréstimo. Entre nós são ponderáveis as três primeiras, que diferem pouco entre si (cêrca de 30%): a poupança, tem sido a forma de maior participação no volume total das aquisições (cêrca de 60%), sendo pequena a par-

ticipação dos empréstimos na compra de terras de estabelecimentos rurais. O capital de movimento indispensável, à exploração dos estabelecimentos rurais exige maior participação das formas de poupança e de empréstimo. Esta última, embora venha crescendo nos últimos anos, representa ainda, uma modesta parcela das reais necessidades do nosso setor econômico agropecuário.

Daí, a importância do crédito na agricultura. Raros são os empreendedores no setor agrário que podem explorar suas propriedades ou suas terras arrendadas, sem assistência financeira. Muitos fatores contribuem para essa necessidade: o caráter altamente sazonal das lavouras; as grandes despesas com mão-de-obra, sementes, combustível, adubos, rações corretivos, inseticidas, e tantas outras, que têm que ser realizadas, por muitos meses, antes que as colheitas possam transformar-se em receitas nos mercados; os períodos mais ou menos longos para a formação de um rebanho em condições de ser negociado; os pesados investimentos em equipamentos máquinas e implementos agrícolas; os seguros e as conseqüências das intempéries, incêndios, doença e pragas, enfim, inúmeras obrigações financeiras e incontáveis riscos que gravam os empreendimentos agrícolas. E a rentabilidade e a produtividade da terra, da mão-de-obra e do capital nela aplicados dependem,, em grande parte, das disponibilidades adequadas dêste último. São, no entanto, escassos os investimentos destinados ao setor primário no Brasil. O saldo dos empréstimos, em conta corrente,em todos os Bancos e Casas Bancárias, para a lavoura e pecuária, em 31 de dezembro de 1965, foram de cêrca de 1 bilhão de cruzeiros novos, num total aproximado de 15 bilhões de cruzeiros novos, ou seja 6,7%; o saldo de empréstimos, em títulos descontados, para os mesmos setores, foi na mesma data, de cêrca de 670 milhões - de cruzeiros novos, num total aproximado de 4.4 bilhões de cruzeiros novos, ou seja 15%. O saldo de empréstimos às atividades econômicas e pecuárias no Banco do Brasil, em 1966, até novembro, foi, na Carteira de Crédito Geral de: 250 milhões de curzeiros novos, num total de cêrda de 1,2 bilhões de cruzeiros novos; na carteira de Crédito Agrícola e industrial do Banco do Brasil, no mesmo período, os empréstimos à lavoura,pecuária e política de preços mínimos montaram a 960 milhões de cruzeiros novos, num total de cêrca de 1,3 bilhões de cruzeiros novos, ou seja, cêrca de 74%

As modalidades de crédito, sobretudo os prazos, decorrem da própria na-

tureza dos fatôres já expostos e que evidenciam sua necessidade, e ainda são caracterizados por: operações unitárias representando negócios relativamente pequenos; grandes distâncias entre o credor e as agências de empréstimo; acentuadas flutuações dos prêços dos produtos; e grande entrelaçamento entre a economia doméstica do pequeno lavrador ou pecuarista, e a de seu empreendimento agrícola. Outro aspecto é o desejo natural de expansão do empreendimento ou o da passagem da situação de arrendatário para a de proprietário. Predomina,no entanto, em nosso meio, o tipo de crédito hipotecário, sendo pequena a influência do fator confiança no credor e no seu programa de ação, especialmente no setor agropecuário. Por isso mesmo, devem ser ampliados os créditos orientados e supervisionados,especialmente através de colaboração das agências de extensão agrícola.Outra necessidade premente é a de associar-se o serviço de distribuição de crédito aos agricultores ao programa de expansão das organizações cooperativas que poderiam ser intermediárias entre os lavradores e criadores e os organismos especialistas de crédito.

Fundamental condicionamento de caráter financeiro é a questão do estabelecimento de garantias de prêço mínimo. Eram tímidas, poucos ajustadas às reais necessidades e tècnicamente, falhas, as normas baixadas para garantir o prêço mínimo na agricultura. Tímidas, por não incluirem o conjunto de produtos que está merecendo esta proteção econômica; pouco ajustada às reais necessidades, por não atingirem oportuna e locamente os médios e pequenos agricultores; e tècnicamente falhas, pelo fato de não levarem em conta o regime inflacionário, por meio do estabelecimento dos valôres móveis, e não serem fixadas em épocas próprias para permitir a programação das culturas a realizar e, assim, estimular a produção. A Revolução de 31 de março corrigiu a maior parte dessas deficiências,aperfeiçoando assim o sistema de garantia de preços mínimos.

Também um adequado sistema de seguro agrário está ainda por ser implantado, sobretudo com o fim de estimular nas zonas adequadas, os tipos de cultura convenientes e necessários à nossa economia. Paralelamente ao poder de tributação como meio democrático para canalizar os esforços no sentido de um planejamento de nosso desenvolvimento agrário, o seguro agrário pode desempenhar um papel relevante.

Sintetizando os aspectos financeiros e econômicos, procuramos apresentar índices da exploração de propriedades agrícolas dos EE.UU., em 1945,

por classes econômicas. Êstes índices foram incluídos por Robert C.Ross na sua obra An Introduction to Agricultural Economics, e referem-se ao Censo da Agricultura nos EE.UU. em 1945. O quadro 53 apresenta os dados citados.

Com base nestes dados, calculamos os seguintes índices cujos valores são resumidos no quadro 54.

1 - Relação entre a área média da lavoura de cada classe e a área média geral de terras de cultura - Relação, entre o índice 7 e o índice 2 do quadro 53.

2 - Índice do valor médio da produção (vendida e consumida), em cada classe, por uma área equivalente à área média de lavoura de todos os estabelecimentos - Relação entre o nº 3 do quadro 53 e o nº 1 do quadro 54.

3 - Índice do nº médio de habitantes, em cada classe, em relação ao número médio de habitantes de todos os estabelecimentos - Relação entre os índices 11 e 2 do quadro 53.

4 - Índice do valor médio, em cada classe, da produção (vendida e consumida) realizada por um nº de habitantes equivalente à média de habitantes de todos os estabelecimentos - Relação entre o índice 3 do quadro 53 e o índice 3 do quadro 54.

5 - Índice do número de habitantes por área média de lavoura, em cada classe - Relação entre os índices 4 e 1 do Quadro 54.

6 - Índice do valor médio relativo à área de lavoura, em cada classe, em função do valor médio das terras e benfeitorias de todos os estabelecimentos - Relação entre os índices 8 e 7 do quadro 53.

7 - Índice do valor médio relativo à área de lavoura, em cada classe, em função do valor médios dos implementos e de máquinas, emtodos os estabelecimentos - Relação entre os índices 9 e 7 do quadro 53.

A análise dos índices financeiros e econômicos, apresentados como resultados das apurações preliminares do cadastro deve ser entendida à luz dos critérios adotados para a imposição do Impôsto Territorial Rural.

A tributação, instrumento fundamental da Reforma Agrária Brasileira,pelo seu caráter não discriminador e pela sua influência global sôbre todos os imóveis rurais existentes, atendidas as peculiaridades regionais, terá a prazo médio, influência decisiva na transformação da estrutura fundiária e na produtividade agrária no país. Determinará êste instrumento a emissão e cobrança, para cada imóvel cadastrado, do Impôsto Territorial Rural, com o cálculo dos tributos, que levará em conta, além da alíquota e do valor da terra nua declarado pelo proprietário, todos os elementos indispensàveis à determina

ção dos coeficientes de progressividade ou regressividade.

O impôsto é dado pela fórmula I = 0.002 x A x B x C x D, sendo A - coeficiente de progressividade de dimensão do imóvel em função do número de módulos, coeficiente que varia, segundo tabela fixada no Estatuto da Terra, de 1, para áreas iguais ao módulo médio da propriedade, até 4.5 para áreas superiores a 600 vêzes aquêle mòdulo;

B - coeficiente de progressividade de localização, calculado em função - do índice de localização da zona típica em que se situe o imóvel, do índice de dificuldade viária de acesso (função das distâncias e da natureza das vias), e do grau de confiança de utilização das vias de acesso; êste coeficiente varia de 1 a 1.6;

C - coeficiente de progressividade ou regressividade das condições sociais, para indicar o grau de alheamento ou de dependência da participação do proprietário nas responsabilidades da administração e nos frutos da exploração do imóvel, e calculado em função de um fator administração, de um fator habitação e saneamento e de um fator educação; êste coeficiente varia de 0.3 a 1.6;

D - coeficiente de progressividade ou regressividade de rendimento econômico, que definirá as condições técnico-econômicas de exploração do imóvel rural, na proporção em que esta se faça com rentabilidade inferior ou superior a mínimos estabelecidos, e calculado em função de um fator escrituração, de um fator utilização da terra, de um fator renda bruta, de um fator nível de investimento, e de um fator rendimento agrícola, coeficiente êsse que varia de 0.4 a 1.5.

No quadro 55 estão apresentados os dados absolutos e relativos aos valores declarados e aceitos de terra nua e os valores dos vários tipos de benfeitorias. O valor total das propriedades cadastradas, atinge a cerca de 25 bilhões de cruzeiros novos, o que corresponde, em média a pouco mais de 7 mil cruzeiros novos por imóvel rural no Brasil, incluindo tôdas as benfeitorias.

O valor médio do hectare de terra nua, aceito pelo IBRA, é realmente muito baixo pois a preços de 1966 foi de 37 cruzeiros novos por hectare,oscilando de um mínimo de 9 cruzeiros novos na região Norte, ao máximo de 88 cruzeiros novos na região Sul.

A relação entre o valor das benfeitorias e o valor da terra nua mostra o pequeno grau de tecnificação da agricultura, sobretudo, se se levar em conta que os valores declarados para as benfeitorias tem uma tendência a serem superestimados,enquanto que os valores da terra nua ainda foram muito subestimados, já que sôbre êles

incidem as alíquotas e os coeficientes de progressividade do tributo.

No quadro 56, os valores da terra nua e benfeitorias são apresentados por classes de áreas dos imóveis rurais e é nítida a variação dos valores médios por hectare sempre bem superiores nos imóveis de menores dimensões.

Nos quadros 57 e 58 resumem os dados relativos a número de imóveis e respectivas áreas em relação às várias modalidades e condições de domínio e posse. Nestes quadros, podem ser examinadas a incidência das formas que representam obtenção das terras para promessa de compra e venda ; por compra avulsa a particular, por compra de lotes em colonização particular ou oficial, por doação ou compra de terras públicas; por permuta, recebimento, indenização de pagamento ou por contratos sociais ou casamento; por recebimento em usufruto ou herança; e por usucapião ou simples ocupação. Convém notar na análise dêste quadro o grande número de declarações de propriedade que não informaram esta condição de domínio e posse; presumìvelmente, a maioria dêstes casos devem corresponder às modalidades que não correspondem à qualquer titulação da terra, predominando assim, nêsse grupo, os casos de simples ocupação.

Alguns dados econômicos e financeiros podem ser analisados nos índices constantes do anexo 3, no qual são apresentadas porcentagens dos imóveis que declararam as condições do grau de confiança do acesso, nos meios de transporte, segundo a tabela seguinte:

0.0 - correspondendo a nenhuma interrupção durante o ano;

0.2 - correspondendo a interrupções até 15 dias;

0.4 - correspondendo a interrupções de 16 a 30 dias:

0.8 - correspondendo a interrupções de 31 a 60 dias; e

1.0 - correspondendo a interrupções acima de 60 dias.

Também no anexo 3 são apresentados os índices correspondentes a porcentagem de área dos imóveis cuja utilização foi considerada com o coeficiente 0; as porcentagens de área cujo grau de renda bruta foi apurado com o índice correspondente a 0; ao fator rendimento agrícola correspondente ao mínimo de 0,5; a porcentagem de área dos imóveis em simples ocupação; a relação entre o número de assalariados permanentes e o número de assalariados máximo durante o ano; e, finalmente, a alíquota média dos tributos dos imóveis para as Unidades da Federação e das respectivas Zonas Fisiográficas.

Outro elemento de certo interêsse para ser salientado nestas análises

preliminares é o da correspondência entre os valores médios dos imóveis incluindo o da terra nua e o das benfeitorias e o coeficiente de rendimento econômico calculado para o tributo. A variação do valor médio em função dêsses coeficientes mostra um ponto de inflexão no coeficiente 1.0, sendo os valores correspondentes aos coeficientes de regressividade decrescentes do coeficiente 0.4 ao coeficiente 1.0, segundo uma curva convexa em relação ao eixo dos coeficientes; a partir do coeficiente 1 ao coeficiente 1.5 a curva é côncava, em relação ao mesmo eixo. O gráfico da página seguinte indica esta variação e o confronto dêsses dados com o número médio de módulos dos imóveis e a área média dos mesmos em hectares correspondentes às várias classes de coeficientes de rendimento econômico.

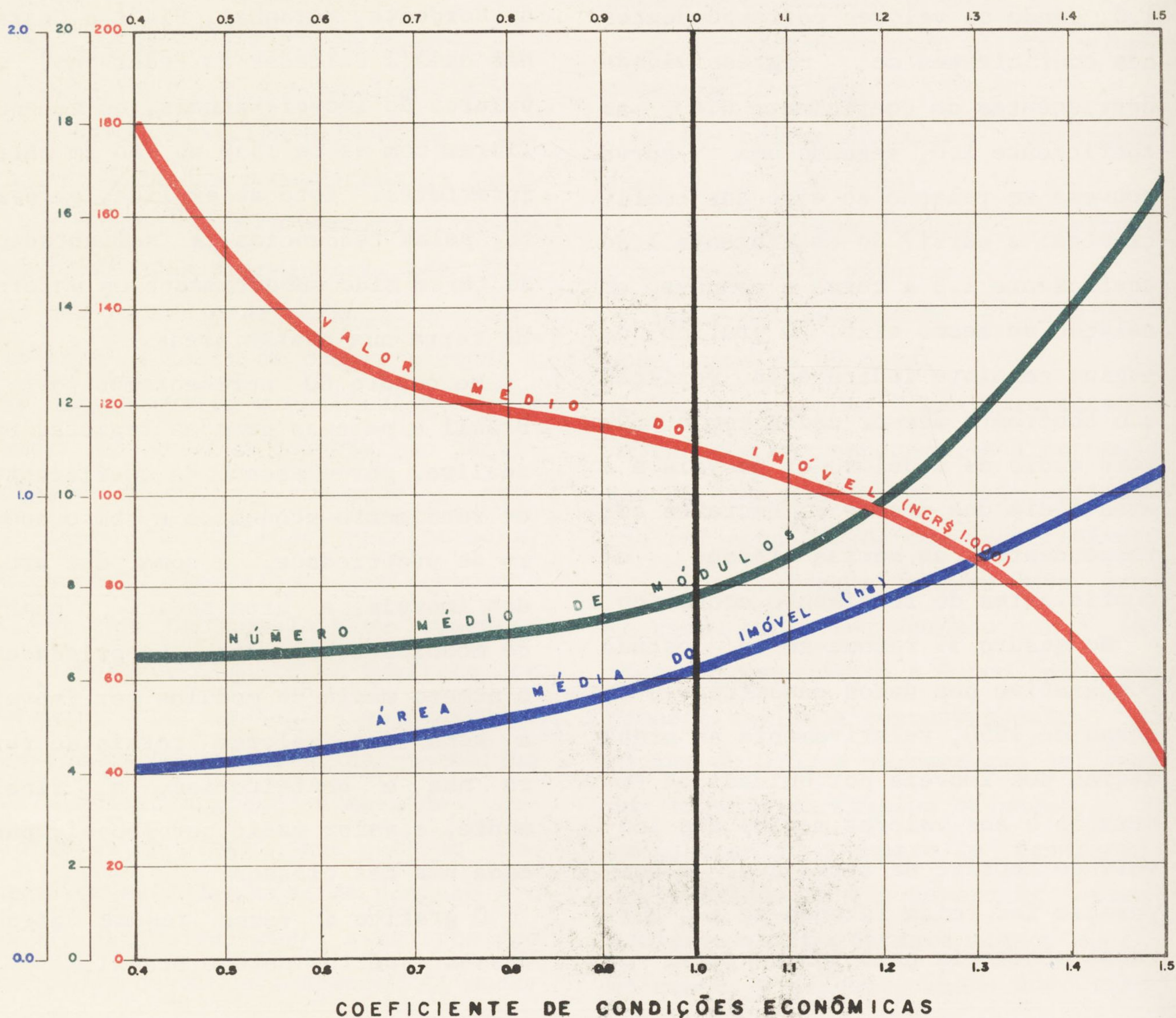
No quadro 59 resume-se um estudo comparativo dos dados cadastrais e do censo de 1950, relativamente às áreas médias dos imóveis por Unidade da Federação e aos valores médios dos imóveis do hectare da terra nua. A comparação foi feita fazendo-se a correção monetária pelo índice geral de preços, nos dados de 1950. Êstes dados revelam que no período de 1950 para 1966 houve, na maioria dos casos, investimentos sensíveis no setor agrícola, especialmente se compararmos os valores médios de imóveis nas Unidades da Federação da Região Norte e da Região Centro-Oeste e dos Estados do Nordeste, Maranhão, Piauí e Ceará. Nas demais Unidades da Federação, os valores de imóveis atuais, ou se equilibram com os de 1950 ou são em parte inferiores. Isto se explica, em parte, pelas tendências já salientadas, de terem sido subestimados os valores de terra núa nestas áreas.

No quadro 60 apresentamos para o Brasil e para as grandes regiões, uma análise, por classes de coeficientes de rendimento econômico e com o número de propriedade, a soma das áreas dos imóveis, a área média, o número de módulos total das propriedades, o número médio de módulos por imóvel, a soma dos valores totais de terra nua e benfeitorias, e, finalmente, o valor médio por imóvel, para cada uma das classes.

O **gráfico do verso** resume alguns dêsses aspectos para o Brasil.

BRASIL

COEFICIENTES REGRESSIVOS E PROGRESSIVOS DE CONDIÇÕES ECONÔMICAS E ÍNDICES CORRESPONDENTES DE ÁREA MÉDIA, MÓDULO MÉDIO E VALOR MÉDIO DOS IMÓVEIS RURAIS



QUADRO 49

Produção de energia por fontes geradoras - %

Regiões	Tração Animal, Lenha. etc.	Derivados de Petróleo	Carvão	Energia Hidráulica	Total
MUNDO.........	17.3	30.2	49.5	2.8	100.0
Amér. do Norte....	5.2	46.4	45.9	2.5	100.0
Amér. Cent. e Sul..	24.3	61.8	2.6	1.3	100.0
Europa...........	13.4	1.9	81.8	4.0	100.0
Rússia...........	28.8	12.4	57.4	1.4	100.0
Ásia..............	48.0	32.5	15.5	4.1	100.0
África............	53.6	4.2	40.2	1.4	100.0
Oceânia.........	4.0	20.0	76.0	—	100.0

QUADRO 50

Consumo de energia em milhões de toneladas equivalentes de carvão

A N O S	Traçao animal, lenha e carvão veg.	Carvão	Derivados de Petróleo	Fôrça Hidráulica	Total
1880	400	310	9		719
1900	500	735	38	5	1.278
1920	500	1.250	160	21	1.931
1940	500	1.350	540	60	2.450
1950	500	1.500	880	(1) 68	2.948
1960	500	2.204	1.943	83	4.133
1963	500	2.173	2.423	101	5.197

(1) - Estimado - IBRA

QUADRO 51

Consumo per capita de energia

P A Í S E S	Consumo per capita (kg)	
	1960	1963
Estados Unidos	8.047	8.507
Canadá	5.663	6.553
Tchecoslováquia	4.755	5.632
Rep. Democrática Alemã	4.660	5.328
Reino Unido	4.907	5.090
Bélgica	3.958	4.668
Austrália	3.918	4.213
Rep. Federal Alemã	3.673	4.121
Dinamarca	2.829	3.711
Islândia	3.539	3.602
Polônia	3.097	3.440
U.R.S.S.	2.832	3.234
Venezuela	2.623	2.961
França	2.419	2.788
Hungria	2.080	2.584
África do Sul	2.338	2.453
Nova Zelândia	2.029	2.069
Itália	1.135	1.570
Japão	1.166	1.532
Argentina	1.088	1.136
Chile	839	1.025
México	915	936
Uruguai	851	862
Colômbia	516	600
China (Taipé)	513	573
Brasil	337	377
Argélia	257	219
Tunísia	166	179
Ceilão	110	114
Tailândia	62	84
Camerum	63	66
Camboja	35	48
Haiti	30	30
Nigéria	5	13
Etiopia	8	10
Nepal	4	5

NOTA. - Quantidade equivalente a carvão

QUADRO 52

Produção média de eletricidade
em Kwh per capita - 1.962

P A Í S E S	Produção média (kwh/hab)
Noruega	10.484
Canadá	6.315
Suécia	5.342
Estados Unidos	5.062
Suiça	3.744
Nova Zelândia	3.780
Reino Unido	3.000
Alemanha Oriental	2.816
Finlândia	2.581
Alemanha Ocidental	2.462
Austrália	2.380
Tchecoslováquia	2.067
Bélgica	1.949
França	1.768
Rússia	1.671
África do Sul	1.563
Japão	1.478
Itália	1.297
Israel	1.274
Polônia	1.168
Pôrto Rico	1.097
Hungria	790
Venezuela	750
Espanha	739
Chile	667
Iugoslávia	600
Rumânia	539
Uruguai	537
Argentina	566
Portugal	431
Peru	393
Cuba (1)	371
Brasil	362
México	340
Colômbia	289
R.A.U.	151
Iraque	149
Bolívia	86
Paraguai	50
Ìndia	58
Paquistão	24
Etiópia	7

(1) - ano de 1961

QUADRO 53

Estabelecimentos agrícolas por classes econômicas Estados Unidos - 1 945

N.º	ITEM	CLASSES I	II	III	IV	V/VII	TOTAL
1	N.º de Estabelecimentos (milhares)	102	409	1173	1662	2513	5859
2	%	1.7	7.0	20.0	28.4	42.9	100.0
3	Valor médio ano dos produtos (vendidos e consumidos) em US$	39.352	10500	4662	1876	568	3171
	Valôres da Produção em %						
4	% de produção total	21.9	23.5	30.0	17.1	7.5	100.0
5	Vendida	24.2	25.2	30.6	15.4	4.6	100.0
6	Consumida	2.8	9.5	25.0	31.2	31.5	100.0
7	Área de lavoura em %	11.1	22.2	34.4	21.8	10.5	100.0
8	Valor da terra e benfeitorias em %	16.9	22.5	27.5	17.9	15.2	100.0
9	Valor de implementos e maquinaria em %	12.5	23.5	36.0	18.7	9.3	100.0
10	N.º de automóveis em %	4.6	11.9	27.1	26.2	30.2	100.0
11	Pop. dos Estabelecimentos agrícolas em %	3.7	8.5	21.3	28.5	38.0	100.0
12	Menores de 14 anos e menos, em %	3.6	8.0	20.8	29.7	37.9	100.0

QUADRO 54

Estabelecimentos agrícolas - Estados Unidos Índices relativos às várias classes econômicas - 1 945

CLASSES	1 Área	2 Produção / Área	3 População / Estabel.	4 Produção / Habitan.	5 População / Área	6 Terra e Benfeit. / Área lav.	7 Valor Máq. e Equip. / Área lav.
I	6.50	2.04	2.170	5.40	0.335	1.52	1.15
II	3.20	1.03	1.810	3.10	0.378	1.05	1.06
III	1.70	0.86	1.065	1.37	0.628	0.80	1.05
IV	0.78	0.76	1.010	0.58	1.300	0.82	0.86
V/VII	0.24	0.74	0.890	0.20	3.700	1.44	0.88
GERAL	1.00	1.00	1.000	1.00	1.000	1.00	1.00

QUADRO 55

Valores médios do imóvel e benfeitorias
Número de imóveis cadastrados, área total e distribuição dos valores do imóvel

BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMÓVEIS CADASTRADOS	ÁREA TOTAL (1.000 ha)	VALORES DO IMÓVEL (NCr$ 1.000.000)							
			TOTAL	TERRA NUA	BENFEITORIAS					
					TOTAL	CULTURAS PERMANENTES	ANIMAIS	EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÕES	OUTROS
BRASIL	3.363.078	307.250	25.156.6	11.305.5	13.851.1	2.112.1	4.227.6	4.354.6	1.466.9	1.689.9
NORTE	58.807	24.979	449.7	219.4	230.3	38.6	77.9	45.2	11.6	57.0
Rondônia	1.743	4.383	36.3	27.6	8.7	1.2	1.3	1.5	0.6	4.1
Acre	2.037	845	22.8	10.4	12.4	0.9	3.5	5.2	0.5	2.3
Amazonas	16.830	5.713	103.7	51.0	52.7	10.5	14.0	9.7	2.1	16.4
Roraima	1.888	2.028	26.0	10.6	15.4	0.6	10.5	2.3	0.5	1.5
Pará	35.362	10.968	246.1	112.7	133.4	24.5	45.6	25.5	7.3	30.5
Amapá	947	1.042	14.8	7.1	7.7	0.9	3.0	1.0	0.6	2.2
NORDESTE	715.638	57.423	2.959.9	1.180.8	1.779.1	244.8	490.3	766.0	70.4	207.6
Maranhão	63.110	14.588	297.4	138.0	159.4	13.8	66.7	43.2	4.2	31.5
Piauí	108.988	13.273	319.6	142.0	177.6	11.7	62.7	74.7	6.0	22.5
Ceará	153.887	12.036	705.6	251.1	454.5	66.9	109.5	215.5	14.0	48.6
Rio Grande do Norte	54.191	4.431	306.6	110.0	196.6	29.0	54.4	90.4	6.6	16.2
Paraíba	92.999	4.383	461.3	187.7	273.6	47.0	65.7	129.2	8.6	23.1
Pernambuco	177.965	6.311	621.8	252.6	369.2	57.2	92.1	157.6	18.9	43.4
Alagoas	64.498	2.401	247.6	99.4	148.2	19.2	39.2	55.4	12.1	22.3
LESTE	1.026.736	70.876	5.701.3	2.468.7	3.232.6	413.5	1.212.3	1.090.8	185.8	330.2
Sergipe	52.549	1.561	170.3	49.9	120.4	20.0	36.0	50.3	4.8	9.3
Bahia	321.968	20.214	1.175.5	390.4	785.1	160.9	238.9	313.9	21.6	49.8
Minas Gerais	538.135	43.322	3.405.4	1.618.8	1.786.6	135.9	783.5	552.5	119.6	195.1
Espírito Santo	65.419	3.382	437.9	179.8	258.1	56.8	77.1	72.1	12.0	40.1
Rio de Janeiro	46.403	2.368	450.8	193.2	257.6	31.9	74.4	91.3	26.4	33.6
Guanabara	2.262	29	61.4	36.6	24.8	8.0	2.4	10.7	1.4	2.3
SUL	1.399.517	69.333	13.656.8	6.075.7	7.581.1	1.361.6	1.934.4	2.135.9	1.138.1	1.011.1
São Paulo	262.429	20.576	5.178.1	2.062.1	3.116.0	554.4	699.4	989.2	404.6	468.4
Paraná	392.040	17.213	3.161.3	1.298.2	1.863.1	700.0	297.9	320.0	394.4	150.8
Santa Catarina	237.114	7.594	1.211.4	603.7	607.7	26.0	163.8	217.7	64.1	136.1
Rio Grande do Sul	507.934	23.950	4.106.0	2.111.7	1.994.3	81.2	773.3	609.0	275.0	255.8
CENTRO-OESTE	162.380	84.639	2.388.9	1.360.9	1.028.0	53.5	512.8	316.7	61.0	84.0
Mato Grosso	53.757	48.215	1.110.6	637.0	473.6	32.3	227.6	133.7	30.9	49.1
Goiás	106.902	36.306	1.268.1	719.6	548.5	19.7	284.4	181.1	29.7	33.6
Distrito Federal	1.721	118	10.2	4.3	5.9	1.5	0.8	1.9	0.4	1.3

(1) imóveis cujas informações foram apuradas
(2) inclusive as informações referentes aos imóveis que não declararam área total.

BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR MÉDIO (NCr$)				VALOR DA TERRA NUA % VALOR TOTAL %	VALOR DAS BENFEITORIAS % VALOR DA TERRA NUA %	ÁREA MÉDIA POR IMÓVEL (ha)
	TOTAL		TERRA NUA				
	IMÓVEL	HECTARE	IMÓVEL	HECTARE			
BRASIL	7.480	81.8	3.362	36.8	45	123	92
NORTE	7.647	18.0	3.731	8.8	49	105	429
Rondônia	20.826	8.3	15.835	6.3	76	32	2.552
Acre	11.193	27.0	5.106	12.3	46	119	417
Amazonas	6.162	18.2	3.030	8.9	49	103	341
Roraima	13.771	12.8	5.614	5.2	41	145	1.082
Pará	6.959	22.4	3.187	10.3	46	119	313
Amapá	15.629	14.2	7.497	6.8	48	108	1.106
NORDESTE	4.136	51.5	1.650	20.6	40	151	81
Maranhão	4.712	20.4	2.187	9.5	46	116	236
Piauí	2.932	24.1	1.303	10.7	44	125	123
Ceará	4.585	58.6	1.632	20.9	36	181	79
Rio Grande do Norte	5.658	69.2	2.030	24.8	36	179	82
Paraíba	4.960	105.2	2.018	42.8	41	146	47
Pernambuco	3.494	98.5	1.419	40.0	41	147	36
Alagoas	3.839	103.1	1.541	41.4	40	149	37
LESTE	5.553	80.4	2.404	34.8	43	131	69
Sergipe	3.241	109.1	950	32.0	29	241	30
Bahia	3.651	58.1	1.213	19.3	33	201	63
Minas Gerais	6.328	78.6	3.009	37.4	48	110	81
Espírito Santo	6.694	129.5	2.748	53.2	41	144	21
Rio de Janeiro	9.715	189.6	4.164	81.2	43	133	51
Guanabara	27.144	2.117.2	16.180	1.262.1	60	68	13
SUL	9.758	196.9	4.341	87.6	45	125	50
São Paulo	19,731	251.6	7.858	100.2	40	151	80
Paraná	8.063	183.7	3.311	75.4	41	144	44
Santa Catarina	5.109	159.5	2.546	79.5	50	101	29
Rio Grande do Sul	8.084	171.4	4.157	88.2	51	94	47
CENTRO-OESTE	14.712	28.1	8.381	16.0	57	76	523
Mato Grosso	20.660	23.0	11.850	13.2	57	74	902
Goiás	11.862	34.7	6.731	19.7	57	76	339
Distrito Federal	5.927	86.4	2.499	36.4	42	137	69

QUADRO 56

Imóveis, Area total e Valores totais e médios do total, da terra nua e das benfeitorias

BRASIL E REGIÕES	GRUPOS DE ÁREA TOTAL	IMÓVEIS	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA MÉDIA POR IMÓVEL (ha)	VALORES DO IMÓVEL – TOTAL – NCr$ 1.000.000	TOTAL – MÉDIA NCr$ – IMÓVEL	TOTAL – MÉDIA NCr$ – Ha	TERRA NUA – NCr$ 1.000.000	TERRA NUA – MÉDIA NCr$ – IMÓVEL	TERRA NUA – MÉDIA NCr$ – Ha	BENFEITORIA – NCr$ 1.000.000	BENFEITORIA – MÉDIA NCr$ – IMÓVEL	BENFEITORIA – MÉDIA NCr$ – Ha	RELAÇÃO BENFEITORIA TERRA NUA %
BRASIL	Até 10	1.202.663	5.568.470.4	4.6	1.774.8	1.475.6	318.8	740.7	615.9	133.0	1.034.0	859.7	185.7	1.39
	10 a 100	1.728.303	57.101.022.8	33.0	8.852.6	5.122.1	155.0	3.932.9	2.275.6	68.9	4.919.8	2.846.5	86.1	1.25
	100 a 1000	375.879	105.851.795.9	281.6	9.001.3	23.947.4	85.0	3.991.9	10.619.9	37.7	5.009.6	13.327.5	47.3	1.26
	1000 a 10000	39.276	97.355.190.3	2.478.7	4.345.6	110.642.8	44.6	2.091.5	53.250.3	21.5	2.254.1	57.392.5	23.1	1.08
	10000 a 100000	1.628	35.973.535.9	22.096.8	790.6	485.577.6	22.0	469.6	288.414.2	13.1	321.0	197.163.4	8.9	0.68
	Acima de 100000	27	5.400.133.0	200.004.9	68.3	2.530.724.7	12.7	. 54.6	2.019.256.8	10.1	13.8	511.467.9	2.6	0.29
	T O T A L	3.347.776	307.250.348.3	91.8	24.833.2	7.417.8	80.8	11.281.2	3.369.7	36.7	13.552.0	4.048.1	44.1	1.20
NORTE	Até 10	10.209	50.008.9	4.9	22.2	2.178.2	444.7	6.2	608.7	124.3	17.0	1.569.5	320.4	2.58
	10 a 100	32.559	1.352.986.9	41.6	114.1	3.505.2	84.4	35.6	1.092.2	26.3	78.6	2.413.0	58.1	2.21
	100 a 1000	11.622	4.354.934.4	374.7	105.9	9.108.2	24.3	44.7	3.844.1	10.3	61.2	5.264.1	14.0	1.37
	1000 a 10000	3.668	10.258.116.8	2.796.7	125.3	34.163.6	12.2	70.0	19.092.3	6.8	55.3	15.071.3	5.4	0.79
	10000 a 100000	223	5.419.939.3	24.304.7	56.6	253.521.4	10.4	40.1	179.857.1	7.4	16.4	73.664.3	3.0	0.41
	Acima de 100000	16	3.542.693.0	221.418.3	24.0	1.494.854.8	6.8	22.1	1.379.017.3	6.2	1.9	115.837.5	0.6	8.08
	T O T A L	58.297	24.978.679.3	428.7	448.1	7.684.5	17.9	218.6	3.750.7	8.8	229.4	3.933.8	9.1	1.05
NORDESTE	Até 10	321.373	1.329.100.9	4.1	326.1	1.014.7	245.4	128.7	440.2	96.8	195.5	614.5	148.6	1.54
	10 a 100	292.223	10.538.424.9	36.1	962.3	3.293.1	91.3	358.9	1.227.9	34.0	603.5	2.065.2	57.3	1.68
	100 a 1000	89.021	25.014.708.7	281.0	1.189.7	13.363.8	47.6	448.5	5.037.8	17.9	741.2	8.326.0	29.7	1.65
	1000 a 10000	7.606	16.853.633.2	2.215.8	412.9	54.283.7	24.5	204.3	26.863.9	12.1	208.6	27.419.8	12.4	1.02
	10000 a 100000	185	3.586.666.2	19.387.4	57.9	312.509.6	16.1	35.7	192.923.6	10.0	22.1	119.585.7	6.1	0.62
	Acima de 100000	1	100.800.6	100.800.0	9.2	826.150.0	8.2	9.0	806.406.0	8.0	0.19	19.750.0	0.2	0.02
	T O T A L	710.409	57.423.334.9	80.8	2.949.8	4.152.0	51.4	1.177.0	6.656.4	20.5	1.772.9	2.495.6	30.9	1.51
LESTE	Até 10	387.573	1.746.240.7	4.5	387.4	999.4	221.8	149.9	386.7	85.8	237.5	612.7	136.0	1.58
	10 a 100	504.001	18.314.186.0	36.3	1.911.6	3.792.8	104.4	821.2	1.629.5	44.8	1.090.3	2.163.3	59.6	1.33
	100 a 1000	125.501	32.688.231.1	260.5	2.535.6	20.203.6	77.6	1.078.7	8.594.9	33.0	1.456.9	11.608.6	44.6	1.35
	1000 a 10000	7.145	15.250.772.1	2.134.5	739.3	103.469.3	48.5	350.8	49.091.9	23.0	388.6	54.377.4	25.5	1.11
	10000 a 100000	156	2.867.455.4	18.445,2	121.9	181.173.6	42.4	65.2	418.256.3	22.7	56.7	362.917.3	19.7	0,87
	Acima de 100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	T O T A L	1.024.376	70.876.885.3	69.2	5.695.8	5.560.1	80.4	2.465.8	2.407.1	34.8	3.230.0	3.153.0	45.6	1.31
SUL	Até 10	467.089	2.346.797.9	5.0	1.010.7	2.163.7	430.6	442.6	947.4	188.5	568.1	1.216.3	242.1	1.28
	10 a 100	853.562	23.688.976.6	28.8	5.548.3	6.736.9	234.2	2.553.6	3.100.7	107.8	2.994.7	3.636.2	126.4	1.17
	100 a 1000	94.696	24.870.989.8	262.6	4.312.4	45.539.1	173.4	1.974.7	20.852.2	79.4	2.337.8	24.686.9	94.0	1.18
	1000 a 10000	7.413	15.339.060.9	2.069.2	2.230.5	300.888.4	145.4	959.8	129.484.6	62.6	1.270.7	171.403.8	82.8	1.32
	10000 a 100000	142	2.959.323.5	20.840.3	233.0	1.640.363.1	78.7	111.0	781.038.7	37.5	122.0	859.324.4	41.2	1.10
	Acima de 100000	1	127.473.0	127.473.0	18.4	18.356.100.0	144.0	18.4	18.356.100.0	144.0	-	-	-	-
	T O T A L	1.392.903	69.332.622.7	58.9	13.353.3	9.586.7	192.6	6.060.2	4.350.5	87.4	7.293.3	5.236.0	105.2	1.20
CENTRO - OESTE	Até 10	16.419	96.322.0	5.9	28.4	1.726.9	294.4	13.5	820.5	139.9	14.9	906.4	154.5	1.10
	10 a 100	75.958	3.206.648.4	42.2	316.2	4.164.2	98.6	163.7	2.153.9	51.0	152.7	2.009.3	47.6	0.93
	100 a 1000	55.039	18.922.931.9	343.8	857.9	15.586.7	45.3	445.4	8.092.0	23.5	412.6	7.494.7	21.8	0.93
	1000 a 10000	13.444	39.653.607.3	2.949.5	837.7	62.305.6	21.1	506.5	37.672.7	12.8	331.1	24.632.9	8.3	0.65
	10000 a 100000	922	21.130.151.5	22.917.7	321.4	348.564.2	15.2	217.6	235.991.2	10.3	103.8	112.573.0	4.9	0.48
	Acima de 100000	9	1.629.167.0	181.018.6	25.2	2.803.293.2	15.5	13.3	1.477.017.4	8.2	11.9	1.326.275.8	7.3	0.90
	T O T A L	161.791	84.638.828.1	.523.1	2.386.8	14.751.8	28.2	1.360.0	8.404.7	. 16.1	1.027.0	6.347.1	12.1	0.76

NOTA: - As informações se referem aos imóveis que declararam área total

QUADRO 57

Imóveis, Área total, por grupos de área, segundo a modalidade de posse da terra - Brasil - 1965

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	População Recenseada (1960)	(1.000 Hab) População - Data: 1º de Setembro									
		1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970
BRASIL	70.967.185	73.088	75.271	77.521	79.837	88.222	84.679	87.209	89.815	92.499	95.262
NORTE	2.601.519	2.686	2.774	2.864	2.957	3.054	3.153	3.256	3.362	3.471	3.584
Rondônia	70.083	75	80	85	91	97	103	110	117	124	132
Acre	160.208	165	171	176	182	187	193	200	206	212	219
Amazonas	721.215	744	768	792	817	843	870	898	926	956	986
Roraima	29.489	31	32	34	35	37	39	41	43	45	47
Pará	1.550.935	1.598	1.647	1.697	1.749	1.802	1.857	1.914	1.973	2.033	2.095
Amapá	68.889	73	77	82	87	92	97	103	109	116	123
NORDESTE	15.677.995	16.012	16.354	16.703	17.059	17.423	17.794	18.174	18.562	18.958	19.362
Maranhão	2.492.139	2.603	2.718	2.839	2.965	3.097	3.234	3.378	3.528	3.685	3.849
Piauí	1.263.368	1.285	1.306	1.329	1.351	1.374	1.397	1.421	1.445	1.469	1.494
Ceará	3.337.856	3.404	3.472	3.540	3.611	3.682	3.755	3.830	3.906	3.983	4.062
Rio G.do Norte	1.157.258	1.176	1.195	1.214	1.234	1.254	1.274	1.294	1.315	1.337	1.358
Paraíba	2.018.023	2.049	2.080	2.112	2.145	2.177	2.211	2.245	2.279	2.314	2.349
Pernambuco	4.136.900	4.214	4.292	4.372	4.453	4.536	4.620	4.706	4.793	4.882	4.973
Alagoas	1.271.062	1.289	1.307	1.325	1.343	1.362	1.380	1.399	1.419	1.439	1.458
Fernando Noronha	1.389	1	2	2	2	2	2	2	3	3	3
LESTE	24.832.611	25.476	26.135	26.812	27.507	28.219	28.950	29.699	30.468	31.257	32.067
Sergipe	760.273	772	784	796	809	821	834	847	860	874	887
Bahia	5.990.605	6.111	6.234	6.359	6.487	6.617	6.750	6.885	7.024	7.165	7.309
Minas Gerais	9.798.880	10.018	10.242	10.471	10.705	10.945	11.189	11.440	11.695	11.957	12.224
Serra Aimorés	384.297	418	455	496	540	588	640	696	758	825	899
Espírito Santo	1.188.665	1.225	1.263	1.302	1.343	1.384	1.427	1.471	1.517	1.564	1.612
Rio de Janeiro	3.402.728	3.532	3.667	3.807	3.952	4.103	4.259	4.422	4.591	4.766	4.947
Guanabara	3.307.163	3.410	3.517	3.267	3.740	3.857	3.977	4.102	4.230	4.362	4.498
SUL	24.848.194	25.768	26.722	27.712	28.738	29.802	30.906	32.050	33.237	34.468	35.744
São Paulo	12.974.699	13.414	13.868	14.338	14.824	15.326	15.845	16.381	16.936	17.509	18.102
Paraná	4.277.763	4.581	4.905	5.253	5.625	6.024	6.450	6.907	7.397	7.921	8.482
Santa Catarina	2.146.909	2.214	2.282	2.353	2.426	2.502	2.579	2.659	2.742	2.827	2.915
Rio G. do Sul	5.448.823	5.588	5.731	5.878	6.028	6.182	6.340	6.502	6.668	6.839	7.014
CENTRO-OESTE	3.006.866	3.169	3.340	3.520	3.710	3.910	4.121	4.343	4.578	4.825	5.085
Mato Grosso	910.262	960	1.013	1.068	1.127	1.189	1.254	1.322	1.395	1.471	1.552
Goiás	1.954.862	2.045	2.140	2.239	2.343	2.452	2.565	2.684	2.809	2.939	3.075
Distrito Federal	141.742	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO 58

Modalidade de posse e obtenção de terras

REGIÕES FISIOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPRA À PARTICULA (1 + 2 + 3)				COMPRA DE TERRAS PÚBLICAS (4 + 5)				TRANSAÇÕES INDIRETAS (6 + 7 + 8)			
	IMÓVEIS		ÁREA TOTAL		IMÓVEIS		ÁREA TOTAL		IMÓVEIS		ÁREA TOTAL	
	NÚMERO	% DO TOTAL	(1.000ha)	% DO TOTAL	NÚMERO	% DO TOTAL	(1.000 ha)	% DO TOTAL	NÚMERO	% DO TOTAL	(1.000ha)	% DO TOTAL
BRASIL	1.773.431	52.9	138.155	45.0	115.647	3.5	20.205	6.6	40.443	1.2	5.149	1.7
NORTE	16.749	28.8	7.662	30.8	6.103	10.5	2.046	8.2	623	1.1	493	2.0
Rondônia	319	18.6	689	15.7	182	10.6	505	11.5	14	0.8	6	0.1
Acre	639	31.5	160	18.9	198	9.8	3	0.4	45	2.2	3	0.3
Amazonas	3.419	20.4	1.248	21.8	2.100	12.5	607	10.6	156	0.9	69	1.2
Roraima	632	33.7	730	36.0	213	11.4	167	8.2	16	0.9	18	0.9
Pará	11.398	32.6	4.304	39.3	3.190	9.1	699	6.4	384	1.1	396	3.6
Amapá	342	36.3	531	51.1	220	23.4	65	6.2	8	0.8	1	0.1
NORDESTE	315.275	44.3	23.848	41.7	13.868	2.0	1.283	2.2	7.576	1,1	1.068	1.8
Maranhão	20.849	33.7	6.600	45.2	1.483	2.4	289	2.0	414	0.7	294	2.0
Piauí	39.307	36.4	4.957	37.4	5.116	4.7	514	3.9	1.400	1.3	250	1.9
Ceará	64.906	42.5	4.803	39.9	2.095	1.4	177	1.5	1.944	1.3	286	2.4
Rio G.do Norte	22.261	41.2	1.877	42.3	1.378	2.6	154	3.5	593	1.1	71	1.6
Paraíba	43.491	46.9	1.888	43.1	854	0.9	60	1.4	921	1.0	55	1.2
Pernambuco	93.208	52.7	2.635	41.8	1.888	1.1	52	0.8	1.633	0.9	64	1.0
Alagoas	31.153	48.4	1.088	45.4	1.054	1.6	37	1.5	671	1.0	48	2.0
LESTE	513.952	50.2	33.809	47.7	26.364	2.6	2.666	3.8	13.371	1.3	1.114	1.6
Sergipe	28.506	54.3	780	49.9	434	0.8	14	0.9	611	1.2	19	1.2
Bahia	140.674	43.8	9.112	45.1	5.919	1.8	575	2.8	4.216	1.3	248	1.2
Minas Gerais	280.604	52.2	20.837	48.1	14.408	2.7	1.758	4.1	6.912	1.3	757	1.7
Espírito Santo	37.081	56.8	1.724	51.0	4.392	6.7	255	7.5	1.132	1.7	60	1.8
Rio de Janeiro	26.004	57.1	1.341	56.6	1.112	2.5	61	2.6	477	1.0	30	1.3
Guanabara	1.083	49.7	15	51.7	99	4.5	3	10.4	23	1.1	-	0
SUL	842.927	60.5	35.436	51.1	56.973	4.1	3.336	4.8	16.937	1.2	1.396	2.0
São Paulo	161.408	62.7	11.421	55.5	6.433	2.5	862	4.2	2.704	1.1	410	0.2
Paraná	224.844	57.4	9.599	55.8	23.096	5.9	1.314	7.6	3.441	0.9	170	1.0
Santa Catarina	150.595	63.8	4.068	53.6	8.794	3.7	372	4.9	2.687	1.1	101	1.3
Rio G.do Sul	306.070	60.3	10.348	43.2	18.650	3.7	788	3.3	8.105	1.6	705	2.5
CENTRO-OESTE	84.528	52.4	37.398	44.1	12.339	7.6	10.876	12.8	1.936	1.2	1.077	1.3
Mato Grosso	27.630	51.6	21.937	45.5	8.136	15.2	8.815	18.3	589	1.1	506	1.0
Goiás	55.796	52.4	15.443	42.5	4.185	3.9	2.057	5.7	1.324	1.2	570	1.6
Distrito Federal	102	5.9	18	15.1	18	1.0	4	3.4	23	1.3	1	0.8

REGIÕES FISIOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HERANÇA E USUFRUTO (9 + 10)				OCUPAÇÃO E USUCAPIAO (11 + 12)				TOTAL COM DECLARAÇÃO			
	IMÓVEIS		ÁREA TOTAL		IMÓVEIS		ÁREA TOTAL		IMÓVEIS		ÁREA TOTAL	
	NÚMERO	% DO TOTAL	(1.000 ha)	% DO TOTAL	NÚMERO	% DO TOTAL	(1.000ha)	% DO TOTAL	NÚMERO	% DO TOTAL	(1.000 ha)	% DO TOTAL
BRASIL	546.454	16.3	48.433	15.8	116.625	3.5	9.014	2.9	2.592.240	77.4	220.956	72.0
NORTE	8.442	14.4	4.425	17.8	9.404	16.1	2.114	8.4	41,321	70.9	16.740	67.2
Rondônia	30	1.8	37	0.8	581	33.8	396	9.1	1.126	65.6	1.633	37.2
Acre	148	7.3	363	43,0	322	15.9	20	2.4	1.352	66.7	549	65.0
Amazonas	2.152	12.9	1.280	22.4	2.839	17.0	547	9.6	10.666	63.7	3.751	65.6
Roraima	116	6.2	231	11.4	501	26.7	492	24.3	1.478	78.9	1.638	80.8
Pará	5.851	16.7	2.206	20.1	5.014	14.3	640	5.8	25.837	73.8	8.245	75.2
Amapá	145	15.4	308	29.6	147	15.6	19	1.8	862	91.5	924	88.8
NORDESTE	158.639	22.2	11.770	20.4	23.799	3.3	1.431	2.5	519.157	72.9	39.400	68.6
Maranhão	8.927	14.4	2.782	19.1	10.537	17.0	804	5.5	42.210	68.2	10.769	73.8
Piauí	28.450	26.4	3.071	23.1	1.722	1.6	135	1.0	76.025	70.4	8.927	67.3
Ceará	41.358	27.1	2.507	20.8	3.610	2.4	271	2.2	113.913	74.7	8.044	66.8
Rio G.do Norte	14.081	26.0	945	21.3	1.375	2.5	69	1.6	39.688	73.4	3.116	70.3
Paraíba	20.931	22.5	867	19.8	426	0.5	8	C.2	66.623	71.8	2.878	65.7
Pernambuco	32.369	18.3	1.096	17.3	4.576	2.6	106	1.7	133.674	75.6	3.953	62.6
Alagoas	12.593	19.5	502	20.9	1.553	2.4	38	1.6	47.024	73.0	1.713	71.4
LESTE	168.245	16.4	10.987	15.5	36.403	3.6	1.391	1.9	758.335	74.1	49.967	70.5
Sergipe	5.393	10.3	185	11.9	1.136	2.2	15	1.0	36.080	68.8	1.013	64.9
Bahia	43.549	13.6	3.139	15.5	23.351	7.3	822	4.1	217.709	67.8	13.896	68.7
Minas Gerais	104.438	19.4	6.994	16.1	8.288	1.5	474	1.1	414.650	77.1	30.820	71.1
Espírito Santo	6.933	10.6	263	7.8	1.816	2.8	57	1.7	51.354	78.6	2.359	69.8
Rio de Janeiro	7.786	17.1	403	17.0	1.530	3.4	21	0.9	36.909	81.1	1.856	78.4
Guanabara	146	6.7	3	10.3	282	13.0	2	6.9	1.633	75.0	23	79.3
SUL	191.752	13.7	12.439	17.9	38.184	2.7	1.276	1.8	1.146.773	82.2	53.883	77.6
São Paulo	32.786	12.8	3.123	15.1	2.909	1.1	149	0.7	206.240	80.2	15.975	77.7
Paraná	44.445	11.3	1.633	9.5	15.263	3.9	639	3.7	311.089	79.4	13.355	77.6
Santa Catarina	27.312	11.6	748	9.8	4.467	1.9	152	2.0	193.855	82.1	5.441	71.6
Rio G.do Sul	87.209	17.2	6.935	29.0	15.545	3.0	336	1.4	435.589	85.8	19.112	79.8
CENTRO-OESTE	19.376	12.0	8.814	10.4	8.475	5.2	2.803	3.3	126.654	78.4	60.968	71.9
Mato Grosso	4.838	9.0	3.848	8.0	1.328	2.5	481	1.0	43.521	81.4	35.587	73.8
Goiás	14.524	13.6	4.961	13.7	6.547	6.1	2.311	6.3	82.376	77.2	25.342	69.8
Distrito Federal	14	0.8	5	4.2	600	35.0	11	9.3	757	44.0	39	32.8

REGIÕES FISIOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SEM DECLARAÇÃO				TOTAL GERAL			
	IMÓVEIS		ÁREA TOTAL		IMÓVEIS	%	ÁREA TOTAL (1.000ha)	%
	NÚMERO	% DO TOTAL	(1.000ha)	% DO TOTAL				
BRASIL	755.526	22.6	86.294	28.0	3.347.766	100.0	307.250	100.0
NORTE	16.966	29.1	8.238	32.8	58.287	100.0	24.978	100.0
Rondônia	591	34.4	2.750	62.8	1.717	100.0	4.383	100.0
Acre	675	33.3	296	35.0	2.027	100.0	845	100.0
Amazonas	6.073	36.3	1.963	34.4	16.739	100.0	5.714	100.0
Roraima	395	21.1	390	19.2	1.873	100.0	2.028	100.0
Pará	9.152	26.2	2.722	24.8	34.999	100.0	10.967	100.0
Amapá	80	8.5	117	11.2	942	100.0	1.041	100.0
NORDESTE	191.252	27.1	18.023	31.4	710.409	100.0	57.423	100.0
Maranhão	19.644	31.8	3.819	26.2	61.854	100.0	14.588	100.0
Piauí	31.939	29.6	4.346	32.7	107.964	100.0	13.273	100.0
Ceará	38.564	25.3	3.992	33.2	152.477	-	12.036	-
Rio G.do Norte	14.389	26.6	1.315	29.7	54.077	-	4.431	-
Paraíba	26.190	28.2	1.506	34.3	92.813	-	4.384	-
Pernambuco	43.109	24.4	2.358	37.4	176.783	-	6.311	-
Alagoas	17.417	27.0	687	28.6	64.441	-	2.400	-
LESTE	266.041	25.9	20.910	29.5	1.024.376	100.0	70.877	100.0
Sergipe	16.415	31.2	548	35.1	52.495	100.0	1.561	100.0
Bahia	103.368	32.2	6.318	31.3	321.077	100.0	20.214	100.0
Minas Gerais	123.120	22.9	12.502	28.9	537.770	100.0	43.322	100.0
Espírito Santo	13.974	21.4	1.023	30.2	65.328	100.0	3.382	100.0
Rio de Janeiro	8.621	18.9	513	21.6	45.530	100.0	2.369	100.0
Guanabara	543	25.0	6	20.7	2.176	100.0	29	100.0
SUL	246.130	17.8	15.450	22.4	1.392.903	100.0	69.333	100.0
São Paulo	50.885	19.8	4.602	22.3	257.125	100.0	20.577	100.0
Paraná	80.951	20.6	3.858	22.4	392.040	100.0	17.213	100.0
Santa Catarina	42.369	17.9	2.153	28.4	236.224	100.0	7.594	100.0
Rio G.do Sul	71.925	14.2	4.837	20.2	507.514	100.0	23.949	100.0
CENTRO-OESTE	35.137	21.6	23.673	28.1	161.791	100.0	84.631	100.0
Mato Grosso	9.930	18.6	12.628	26.2	53.451	100.0	48.215	100.0
Goiás	24.244	22.8	10.965	30.2	106.620	100.0	36.307	100.0
Distrito Federal	963	56.0	80	67.2	1.720	100.0	119	100.0

NOTA: - Dados ajustados assim obtidos: - A razão entre a soma dos números de títulos de documento de posse de terra e o total de imóveis cadastrados foi aplicada ao número de títulos de cada natureza de documento. Adotou-se processo idêntico em relação à área.

QUADRO 59

Confronto de áreas e valores médios por imóvel e hectares, dados do IBRA e censo

REGIÕES FISIOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MÉDIA POR IMÓVEL				VALOR MÉDIO DA TERRA NUA POR ha (NCr$)	
	CADASTRO DO IBRA		CENSO DE 1950		CADASTRO DO IBRA	CADASTRO DE 1950 COM CORREÇÃO MONETÁRIA PARA 1965
	ÁREA (ha)	VALOR TOTAL (NCr$)	ÁREA (ha)	VALOR TOTAL COM CORREÇÃO MONETÁRIA PARA 1965 (NCr$)		
BRASIL	92.8	7.480	112.5	4.910	36.8	38.1
NORTE	428.8	7.647	595.3	510	8.8	2.9
Rondônia	2.553	20.826	1.309.0	510	6.3	2.9
Acre	417	11.193	5.230.9	150	12.3	0.7
Amazonas	341	6.162	3.674.7	510	8.9	3.7
Roraima	1.083	13.771	1.338.8	440	5.2	1.5
Pará	313	6.959	110.1	950	10.3	6.6
Amapá	1.106	15.629	1.617.2	220	6.8	1.5
NORDESTE	81.8	4.136	76.3	2.710	20.6	19.8
Maranhão	236	4.712	100.2	510	9.5	2.9
Piauí	123	2.932	230.9	1.090	10.7	8.1
Ceará	79	4.585	11.8	2.420	20.9	16.9
Rio Grande do Norte	82	5.658	109.6	5.480	24.8	22.7
Paraíba	47	4.690	52,2	5.490	42,8	41.0
Pernambuco	36	3.494	29.2	6.520	40.0	47.6
Alagoas	37	3.839	28.5	7.770	41.4	60.8
LESTE	69.2	5.553	90.1	5.860	34.8	46.2
Sergipe	30	3.241	26.0	7.180	32.0	53.5
Bahia	63	3.651	60.9	4.620	19.3	35.9
Minas Gerais	81	6.328	137.1	4.980	37.4	40.3
Espírito Santo	21	6.694	57.2	11.070	53.2	88.7
Rio de Janeiro	51	9.715	78.2	12.310	81.2	92.3
Guanabara	13	27.144	7.8	336.080	1.262.1	2.775.1
SUL	50.8	9.758	77.5	11.360	87.6	88.7
São Paulo	80	19.731	85.8	14.440	100.2	115.1
Paraná	44	8.063	89.8	12.020	75.4	99.7
Santa Catarina	29	5.109	50.9	8.430	79.5	61.6
Rio Grande do Sul	47	8.084	77.0	9.090	88.2	68.9
CENTRO-OESTE	523.1	14.712	67.2	950	16.0	7.3
Mato Grosso	902	20.660	181.1	730	13.2	5.9
Goiás	339	11.862	38.6	1.250	19.7	9.5
Distrito Federal	69	5.927	-	-	36.4	-

QUADRO 60

Imóveis, total e média por imóvel de área total, dos módulos e do valor - 1965

REGIÕES FISIOGRÁFICAS	CLASSES DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO ECONÔMICO	IMÓVEIS	ÁREA TOTAL Ha	ÁREA MÉDIA POR IMÓVEL	MÓDULOS TOTAL	MÓDULOS MÉDIA POR IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL (1) TOTAL (NCR$ 1000 000)	VALOR DO IMÓVEL MÉDIO NCR$
BRASIL	0.4	15.360	606.019.1	39.45	10.423	0.68	273.3	17.795
	0.5	10.075	416.915.3	41.38	6.508	0.65	148.6	14.753
	0.6	21.536	1.007.203.5	46.77	14.301	0.66	286.9	13.321
	0.7	21.023	845.829.1	40.23	10.357	0.49	264.7	12.593
	0.8	39.618	1.930.295.7	48.72	24.119	0.61	483.3	12.198
	0.9	66.782	4.265.515.7	63.87	51.658	0.77	713.3	10.681
	1.0	73.891	5.207.811.2	70.48	60.488	0.82	798.0	10.800
	1.1	207.851	13.600.765.7	65.44	166.260	0.80	1.798.5	8.653
	1.2	282.000	21.499.065.3	76.24	268.694	0.95	2.485.0	8.812
	1.3	478.308	43.384.492.9	90.70	543.151	1.14	3.914.8	8.185
	1.4	708.091	68.581.843.0	96.85	897.551	1.27	5.007.2	7.071
	1.5	1.439.528	146.195.223.2	101.56	2.352.899	1.63	5.738.3	3.986
	TOTAL	3.364.063	307.540.979.7	91.42	4.406.409	1.31	21.911.9	6.514
NORTE	0.4	570	27.980.2	49.09	71	0.12	9.6	16.840
	0.5	196	16.192.2	82.62	93	0.47	4.2	21.407
	0.6	470	21.264.9	45.24	74	0.16	5.1	10.784
	0.7	387	28.959.0	74.83	143	0.37	4.3	11.157
	0.8	642	72.059.0	112.24	443	0.69	7.5	11.667
	0.9	1.396	652.173.1	467.17	5.701	4.08	14.6	10.446
	1.0	1.277	983.245.6	769.97	7.770	6.08	11.3	8.858
	1.1	4.110	2.229.910.4	542.56	21.492	5.23	27.3	6.635
	1.2	4.180	2.286.967.4	547.12	21.063	5.04	28.7	6.876
	1.3	5.558	3.321.463.1	596.53	31.716	5.70	40.0	7.185
	1.4	6.452	2.754.793.1	426.97	26.609	4.12	39.3	6.097
	1.5	33.559	12.583.671.3	374.97	187.940	5.60	111.6	3.325
	TOTAL	58.807	24.978.679.3	424.75	303.115	5.15	303.5	5.161
NORDESTE	0.4	1.445	67.005.4	46.37	784	0.54	20.7	14.305
	0.5	1.005	40.639.0	40.44	326	0.32	9.7	9.608
	0.6	2.962	109.009.4	36.80	795	0.27	28.2	9.527
	0.7	3.386	131.415.4	38.81	973	0.29	30.1	8.899
	0.8	5.701	298.700.4	52.39	2.441	0.42	44.4	7.786
	0.9	10.635	526.441.8	49.50	4.991	0.47	67.1	6.316
	1.0	13.400	827.042.8	61.72	7.579	0.56	91.7	6.842
	1.1	44.761	2.864.426.0	63.99	26.620	0.59	244.0	5.451
	1.2	62.358	4.360.572.2	69.92	42.396	0.68	334.4	5.363
	1.3	110.228	9.630.475.3	87.36	102.372	0.93	570.8	5.178
	1.4	146.843	11.957.858.5	81.43	145.258	0.99	578.4	3.939
	1.5	312.905	26.611.856.8	85.05	378.199	0.12	683.2	2.184
	TOTAL	715.629	57.425.443.0	80.24	712.734	0.99	2.702.7	3.777
LESTE	0.4	4.112	161.620.2	39.30	1.468	0.36	55.5	13.488
	0.5	2.752	135.921.0	49.39	1.478	0.54	34.8	12.650
	0.6	6.483	281.421.3	43.41	2.625	0.40	68.0	10.492
	0.7	5.144	217.472.8	42.28	1.895	0.37	48.9	9.515
	0.8	11.765	596.736.5	50.72	5.899	0.50	116.5	9.902
	0.9	22.459	1.200.019.5	53.43	13.281	0.59	186.7	8.314
	1.0	22.419	1.316.024.0	58.70	13.532	0.60	190.3	8.490
	1.1	70.433	3.410.624.0	48.42	38.137	0.54	417.3	5.925
	1.2	88.570	5.105.758.5	57.65	55.853	0.62	544.4	6.147
	1.3	157.692	11.867.878.6	75.26	138.634	0.88	936.4	5.938
	1.4	232.145	19.697.093.4	84.85	238.464	1.03	1.136.9	4.897
	1.5	402.804	26.898.116.0	66.78	388.619	0.96	933.4	2.317
	TOTAL	1.026.778	70.888.685.8	69.04	899.885	0.88	4.669.1	4.548
SUL	0.4	8.761	318.913.4	36.40	7.876	0.90	178.8	20.406
	0.5	5.764	201.056.5	34.88	4.488	0.77	94.5	16.393
	0.6	10.902	393.385.0	36.08	7.400	0.68	175.1	16.064
	0.7	11.532	386.840.6	33.54	6.682	0.53	172.5	14.958
	0.8	20.010	797.986.6	39.88	13.801	0.69	290.8	14.532
	0.9	29.843	1.204.231.1	40.35	22.142	0.74	413.2	13.847
	1.0	34.338	1.607.844.9	46.82	27.697	0.81	474.3	13.813
	1.1	81.780	3.594.725.9	43.96	65.444	0.80	1.019.8	12.470
	1.2	117.431	5.977.271.5	50.90	110.374	0.94	1.445.4	12.308
	1.3	186.973	10.484.008.1	56.07	190.318	1.02	2.106.5	11.266
	1.4	290.848	16.373.244.8	56.29	304.431	1.05	2.743.4	9.432
	1.5	602.222	27.996.186.2	46.49	660.098	1.10	3.242.1	5.385
	TOTAL	1.400.404	69.335.694.6	49.51	1.420.711	1.01	12.357.4	8.824
CENTRO-OESTE	0.4	472	30.499.9	64.62	224	0.47	8.8	18.679
	0.5	358	23.106.6	64.54	163	0.46	5.5	15.300
	0.6	719	203.122.9	281.12	3.407	4.74	10.4	14.529
	0.7	574	81.141.3	141.36	664	1.16	8.8	15.410
	0.8	1.500	164.813.2	109.88	1.535	1.02	24.1	16.068
	0.9	12.449	682.650.2	278.75	5.543	2.26	31.6	12.895
	1.0	2.457	473.653.9	192.77	3.910	1.59	30.4	12.365
	1.1	6.767	1.501.079.4	221.82	14.567	2.15	90.1	13.314
	1.2	9.461	3.768.495.7	398.32	39.008	4.12	132.0	13.954
	1.3	17.847	8.080.667.8	452.77	80.111	4.49	261.1	14.629
	1.4	31.803	17.798.853.2	559.66	182.789	5.75	509.2	16.010
	1.5	88.038	52.105.392.9	591.85	738.043	8.38	767.0	8.712
	TOTAL	162.445	84.912.477.0	522.72	1.069.964	6.59	1.879.0	11.567

NOTA: - Estão computados as informações de imóveis e áreas que possibilitaram o cálculo do coeficiente de rendimento econômico
(1) Valor total declarado, difere dos registros do quadro 55, devido aqueles terem sido obtidos pela soma das parcelas

ANEXO I

ANEXO I

ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA AGRÁRIA

Estados e Zonas Fisiográficas	População Total em milhares de Habitantes	População Rural em milhares de Habitantes	Indice de Ruralização — População Rural / População Total	Potencial Demográfico em 1 000 Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Total em Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Rural em Hab./Km	Incremento de População Rural em Hab./100Km²/ano	Indice de Ocupação em % — Área dos Estab. Agrícolas / Área do Território	Área de Lavoura em % — Área de Lavoura dos Estab. / Área Total dos Estab.	Área de Pastagens em % — Área de Pastagens dos Estab. / Área Total dos Estab.	Área de Matas em % — Área de Matas dos Estab. / Área Total dos Estab.	Indice de Ha/Pessoa Ocupada	Área Média dos Estabelecimentos em Ha	% da Área dos Estab. com menos de 10Ha sôbre a área total dos Estab.	% da Área dos Estab. com menos de 100 Ha sôbre a área total dos Estab.	% da área dos Estab. com mais de 1 000 Ha sôbre a área total dos Estab.	% da área dos Estab. com mais de 10 000 Ha sôbre a área total dos Estab.
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
RONDÔNIA																	
Alto Madeira.........	70.7	40.0	54	35	0.29	0.16	0.7	1	4	—	93	72.3	299	—	9	78	72
ACRE																	
Alto Purus............	94.3	70.1	74	25	1.19	0.88	2.5	84	—	1	95	324.5	2.300	—	0.01	95	92
Alto Juruá............	65.9	56.1	85	24	0.90	0.76	1.8	49	—	—	93	393.4	3.900	—	0.01	99	82
AMAZONAS																	
Médio Amazonas.....	123.5	94.1	76	32	0.89	0.67	1.1	2	11	21	42	5.5	23	9	47	29	16
Rio Negro............	244.0	85.8	35	30	0.68	0.23	0.6	0.10	20	—	90	3.4	11	24	79	1	—
Solimões Tefé........	110.2	87.7	79	28	0.43	0.34	0.8	1	7	1	91	9.4	34	8	26	44	7
Rio Purus............	59.8	52.7	88	28	0.27	0.23	0.4	23	—	—	96	802.2	4.603	—	0.01	99	84
Rio Juruá............	52.1	47.3	91	26	0.39	0.35	0.8	1	4	—	57	5.9	11	34	68	31	—
Solimões Javari.......	57.1	48.4	85	25	0.27	0.22	0.5	2	1	—	99	34.4	107	2	4	92	37
Rio Madeira..........	74.3	65.7	88	32	0.32	0.27	0.8	2	9	3	62	22.6	89	3	12	51	29
RORAIMA																	
Alto Rio Branco......	26.1	14.4	55	26	0.27	0.14	0.2	9	—	88	1	294.2	1.076	—	0.01	81	9
Catrimâni	3.3	2.4	72	27	0 02	0.01	0.1	1	—	—	82	50.7	202	—	5	73	—
PARÁ																	
Marajó e Ilhas.	164.4	142.8	87	60	3	2.41	3.2	26	3	49	39	70.6	264	1	4	73	37
Salgado..............	118.7	83.7	70	100	21	15.07	18.1	30	10	1	15	5.6	29	5	54	11	—
Bragantina...........	616.5	204.9	28	80	52	14.63	38.3	45	13	3	16	7.1	28	4	75	6	—
Guajarina............	234.3	206.8	88	32	3	2.38	6.8	8	8	—	62	9.3	39	3	45	26	14
Tocantina............	77.6	62.2	80	31	6	4.42	2.1	10	15	5	62	4.6	14	15	49	15	13
Jacundá-Pacajá.......	26.6	24.0	90	31	0.41	0.36	2.1	5	1	5	62	51.0	279	—	2	12	—
Gurupi..............	27.9	21.9	78	32	2	1.27	2.8	0.10	58	6	25	1.3	6	60	100	0.01	—
Baixo Amazonas......	222.7	160.0	72	30	0.58	0.41	1.2	5	3	23	64	23.9	92	2	15	66	39
Itacaiunas...........	24.6	14.2	57	40	0.33	0.18	0.8	2	2	4	82	27.3	220	1	3	82	—
Rio Xingu...........	12.1	9.0	74	35	0.04	0.03	0.1	0.10	8	2	81	14.3	46	1	94	0.01	—
Planalto	11.4	8.6	75	55	0.27	0.20	0.9	3	2	96	—	48.3	139	1	16	62	—
Tapajós.............	13.7	12.3	89	37	0.07	0.06	0.1	1	7	1	91	74.2	178	2	3	97	80
AMAPÁ																	
Mazagão.............	7.6	6.2	81	45	0.17	0.13	0.5	15	—	17	75	863.0	3.697	—	1	98	92
Amapá-Macapá.......	57.2	25.3	44	45	0.83	0.36	1.1	8	1	17	75	219.8	826	—	2	84	45
Oiapoque............	3.9	2.0	51	40	0.16	0.08	0.4	2	30	17	53	1.4	8	29	44	0.01	—
MARANHÃO																	
Litoral do Norte......	286.2	128.9	45	50	34	15.24	29.2	29	5	37	7	6.9	47	2	13	51	24
Baixada.............	276.8	231.9	84	50	17	14.64	30.8	19	10	31	11	5.5	23	9	27	37	15
Baixo Mearim........	458.5	411.9	90	55	26	22.91	137.0	10	31	16	27	2.8	8	34	46	41	10
Gurupi..............	41.3	31.3	76	40	1.51	1.14	1.2	5	7	36	9	14.5	62	3	5	81	49
Pindaré.............	121.3	111.3	92	50	4	4.08	35.0	1	28	—	52	2.1	7	28	32	55	—
Tocantins............	48.0	38.4	80	53	3	1.99	8.5	25	1	50	26	90.5	363	—	4	29	5
Litoral do Nordeste...	147.5	127.7	87	60	10	8.41	16.2	18	7	20	7	5.7	29	6	16	70	4
Baixo Parnaíba.......	175.[illegible]	157.7	90	60	12	10.34	30.0	42	5	21	33	26.6	192	—	11	44	7
Médio Parnaíba......	[illegible].9	83.3	84	65	7	6.15	31.8	64	3	18	28	95.7	473	—	3	61	8

ANEXO I

ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA AGRÁRIA

Estados e Zonas Fisiográficas	População Total em milhares de Habitantes	População Rural em milhares de Habitantes	Índice de Ruralização: População Rural / População Total	Potencial Demográfico em 1 000 Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Total em Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Rural em Hab./Km	Incremento de População Rural em Hab./100Km²/ano	Índice de Ocupação em %: Área dos Estab. Agrícolas / Área do Território	Área de Lavoura em %: Área de Lavoura dos Estab. / Área Total dos Estab	Área de Pastagens em %: Área de Pastagens dos Estab. / Área Total dos Estab.	Área de Matas em %: Área de Matas dos Estab. / Área Total dos Estab.	Índice de Ha/Pessoa Ocupada	Área Média dos Estabelecimentos em Ha	% da Área dos Estab. com menos de 10Ha sôbre a área total dos Estab.	% da Área dos Estab. com menos de 100 Ha sôbre a área total dos Estab.	% da área dos Estab. com mais de 1 000 Ha sôbre a área total dos Estab	% da área dos Estab. com mais de 10 000 Ha sôbre a área total dos Estab.
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Itapecuru	505.7	436.9	86	60	13	11.26	37.5	57	4	16	42	43.1	113	2	4	74	26
Carolina	39.2	27.5	70	53	3	1.99	8.5	25	1	50	26	90.5	363	—	4	29	5
Alto Parnaíba	112.4	96.3	86	55	2	1.74	1.7	48	1	62	9	165.1	788	—	2	74	20
Alto Mearim	180.4	160.5	89	55	3	2.82	9.6	20	2	37	32	28.1	122	2	3	58	1
PIAUÍ																	
Alto Parnaíba	75.1	65.0	87	63	13	1.10	1.7	17	1	43	20	67.3	450	—	4	60	14
Planalto	45.3	39.1	86	63	20	1.39	1.8	15	1	25	37	35.0	265	—	9	37	—
Litoral	109.4	66.1	60	60	22	13.37	2.1	55	1	20	25	38.1	232	—	10	42	16
Sertão	301.5	266.9	88	63	4	3.50	3.0	34	3	22	37	29.4	150	1	12	56	30
Ibiapaba	164.3	145.2	88				8.1										
Carnaubeira	154.5	123.7	80				8.1										
Baixo Parnaíba	75.4	64.5	86	66	15	12.52	—26.0	70	5	18	25	44.9	337	—	5	50	2
Médio Parnaíba	337.7	194.8	58	65	12	5.78	8.3	43	5	22	24	41.8	330	—	6	49	-14
CEARÁ																	
Litoral	1.067.6	479.8	45	80	45	20.01	30.3	86	12	14	22	13.7	100	1	19	41	5
Sertão Central	292.7	248.5	85	65	14	11.72	31.2	80	13	26	38	17.4	135	1	19	39	12
Sertão Centro Norte	416.4	317.5	76	67	16	12.41	8.0	81	11	32	21	18.1	140	—	19	32	8
Sertão do Sudoeste	170.9	136.5	80	63	8	6.63	—0.7	79	9	27	47	26.3	178	—	13	34	4
Sertão do B. Jaguaribe	148.7	117.2	79	68	15	11.53	—7.2	50	21	34	29	9.1	43	5	38	25	3
Sertão do Méd. Jaguaribe	43.0	36.0	84	68	10	7.92	—7.2	83	5	34	29	33.1	148	—	19	30	—
Sertão do Salg. e Alto Jaguaribe	323.4	246.5	76	68	22	16.79	5.8	74	25	15	23	11.1	57	2	42	11	—
Araripe	61.9	47.6	77	68	12	9.21	11.7	59	19	—	—	12.4	76	1	35	11	—
Baturité	224.4	168.1	75	75	44	32.77	51.3	89	28	8	37	8.8	83	2	23	23	—
Ibiapaba	231.7	185.3	80	65	31	25.06	4.5	62	13	14	16	7.9	59	3	28	39	12
Pereiro	36.1	31.7	88	75	18	15.37	—7.2	98	20	11	31	14.5	74	3	20	41	12
Cariri	320.6	198.4	62	80	42	26.15	11.7	75	25	11	31	7.0	46	4	35	16	8
RIO GRANDE DO NORTE																	
Salineira ou Lit. e Salinas	95.6	50.6	53	80	13	6.94	0.5	44	14	20	22	16.6	103	2	17	43	—
Litoral	376.3	167.0	44	100	57	25.33	25.7	62	20	20	22	8.0	53	4	28	35	9
Agreste	212.1	174.9	82	100	28	23.08	—15.9	160	17	23	28	10.0	125	1	14	35	3
Centro Norte	71.8	57.0	79	95	10	8.08	0.5	82	13	49	10	20.6	169	1	13	45	23
Seridó	146.2	96.8	67	100	16	10.28	—11.9	84	12	56	6	21.2	82	2	23	22	3
Chapada do Apodi	118.9	67.4	57	90	12	6.68	— 0.6	66	9	14	23	21.1	89	2	19	32	2
Serrana	135.9	108.4	80	76	27	21.58	27.8	74	20	25	24	7.8	40	6	37	20	—
PARAÍBA																	
Litoral e Mata	374.5	147.1	39	125	87	34.07	56.2	67	26	17	19	6.4	30	8	17	55	—
Agreste e Caat. Litorânea	396.7	282.4	71	125	73	52.02	99.0	75	32	47	7	4.6	22	11	35	24	—
Seridó	28.6	21.7	76	110	19	14.38	18.0	121	20	52	4	18.6	86	2	22	37	13
Brejo	191.0	151.6	79	120	85	67.72	42.8	73	53	12	20	2.4	13	21	41	8	—
Borborema Oriental	299.3	154.9	52	120	57	29.75	42.8	64	32	—	—	3.4	16	16	41	24	6
Borborema Central	178.1	143.0	80	110	12	9.40	42.8	63	19	35	12	15.4	61	3	29	25	3
Sertão Alto	68.9	56.0	81	110	23	18.39	—50.5	51	37	13	24	4.3	18	13	71	2	—
Sertão do Piranhas	312.3	231.2	74	105	23	17.17	—50.5	82	19	46	9	14.0	64	3	25	31	5
Sertão do Oeste	168.2	122.0	72	105	28	20.45	—50.5	86	25	45	12	8.9	40	4	49	7	—
PERNAMBUCO																	
Litoral de Mata	2.128.2	746.6	36	130	181	65.09	26.0	86	43	14	24	3.9	40	5	11	23	2
Agreste	1.273.0	941.1	74	115	71	52.36	— 9.4	76	40	34	9	2.3	9	27	61	7	—
Sertão do Moxotó	[illegible]	114.6	87	110	15	12.77	0.5	42	18	19	35	5.8	24	11	39	20	—
Triunfo	22.7	18.1	80	105	58	46.49	— 6.9	56	45	19	35	1.7	6	39	69	0.01	—
Sertão Alto ou A. Pajeú	170.5	132.0	77	105	21	16.01	— 6.9	91	23	17	17	7.8	37	7	41	21	9
Sertão Alto Moxotó	79.1	48.1	61	105	14	8.61	0.5	59	10	17	17	17.2	88	1	28	18	—
Araripe	144.3	124.1	86	74	11	9.07	6.3	49	19	9	22	5.9	40	4	49	8	—
Sertão Central	64.2	48.0	75	80	9	6.65	6.3	110	6	—	—	30.0	—	1	15	37	5
Sertão do S. Francisco	122.8	87.6	71	75	5	3.58	4.7	39	5	38	8	14.4	71	3	16	52	24
ALAGOAS																	
Litoral	400.0	161.6	40	125	59	23.75	20.0	71	16	11	42	11.1	69	2	13	48	6
Mata	326.2	262.4	80	120	69	55.36	— 7.7	89	34	24	18	4.1	29	9	23	28	5
Baixo S. Francisco	65.5	41.0	63	120	40	25.15	43.7	64	12	23	25	4.5	40	5	26	47	26
Sertão do S. Francisco	109.8	88.7	81	110	22	17.65	—18.6	63	14	29	25	6.8	38	6	36	17	—

ANEXO I

ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA AGRÁRIA

Estados e Zonas Fisiográficas	População Total em milhares de Habitantes	População Rural em milhares de Habitantes	Indice de Ruralização População Rural / População Total	Potencial Demográfico em 1 000 Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Total em Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Rural em Hab./Km	Incremento de População Rural em Hab./100Km²/ano	Indice de Ocupação em % Área dos Estab. Agrícolas / Área do Território	Área de Lavoura em % Área de Lavoura dos Estab. / Área Total dos Estab.	Área de Pastagens em % Área de Pastagens dos Estab. / Área Total dos Estab.	Área de Matas em % Área de Matas dos Estab / Área Total dos Estab.	Indice de Ha Pessoa Ocupada	Área Média dos Estabelecimentos em Ha	% da Área dos Estab. com menos de 10Ha sôbre a área total dos Estab.	% da Área dos Estab com menos de 100 Ha sôbre a área total dos Estab	% da área dos Estab. com mais de 1 000 Ha sôbre a área total dos Estab.	% da área dos Estab. com mais de 10 000 Ha sôbre a área total dos Estab
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Sertaneja	302.5	232.2	77	115	48	36.74	28.8	69	25	20	18	3.8	19	13	59	10	—
Serrana	66.9	56.9	85	100	21	18.14	28.8	49	22	—	—	5.3	20	13	43	15	—
SERGIPE																	
Litoral	290.4	121.2	42	120	51	21.28	18.6	68	18	33	18	6.8	25	7	26	25	—
Central	124.3	83.1	67	130	84	40.00	14.8	86	21	44	18	3.9	14	13	33	16	—
Baixo S. Francisco	45.7	16.3	36	120	69	24.61	—10.0	73	16	45	20	4.4	22	8	38	11	—
Sertão do S. Francisco	56.5	43.6	77	110	11	9.66	8.0	68	7	21	27	12.2	39	4	42	10	—
Oeste	243.2	200.1	82	115	29	22.12	—22.3	76	10	40	14	5.2	20	11	50	11	—
BAHIA																	
Litoral Norte	200.6	130.6	65	115	21	13.82	12.4	52	10	25	20	8.1	40	6	34	22	2
Recôncavo	1.251.5	372.4	30	125	119	35.93	3.2	85	13	34	21	6.5	32	7	30	29	8
Cacaueira	783.5	475.7	61	125	28	16.70	17.4	64	33	22	36	11.0	62	1	37	17	1
Extremo Sul	268.7	221.5	82	115	10	8.22	2.1	58	12	14	70	18.1	118	—	24	18	2
Nordeste	500.4	421.4	74	80	11	9.35	9.8	35	16	27	25	6.6	25	11	47	20	3
Feira de Santana	440.8	332.9	76	100	24	17.87	8.0	65	7	31	20	7.4	31	7	43	21	5
Senhor do Bonfim	125.4	91.6	73	65	7	5.05	— 6.3	18	12	—	—	5.9	21	11	51	10	—
Enc. da Chap. Diamantina	274.7	210.4	77	70	12	9.07	— 6.3	74	6	—	—	15.3	84	2	25	34	6
Jequié	336.5	241.7	72	115	22	16.10	5.2	69	11	39	18	9.5	56	3	31	26	1
Conquista	454.2	335.6	74	120	15	10.86	12.2	65	6	52	27	17.7	117	—	22	30	1
Chapada Diamantina	368.8	297.5	81	70	7	5.53	— 2.5	26	11	24	29	8.0	37	7	34	25	10
Serra Geral	376.0	317.0	84	80	10	7.97	3.8	27	17	20	21	5.5	30	6	60	6	2
Sertão do S. Francisco	70.2	44.4	63	75	4	2.38	3.1	8	17	36	17	7.6	24	11	61	18	12
Baixo Médio S. Francisco	244.0	173.5	71	64	3	2.05	3.1	10	13	—	—	7.6	34	6	31	44	23
Médio S. Francisco	157.8	127.9	81	75	4	2.94	3.1	24	8	17	50	17.1	95	1	22	31	15
Barreiras	136.9	112.9	82	73	1.46	1.20	3.1	9	4	—	—	13.3	85	3	20	51	8
MINAS GERAIS																	
Baixo Médio Jequitinhonha	752.4	83.7	74	115	20	11.58	—17.8	69	6	49	20	24.0	163	—	17	34	1
Médio Jequitinhonha	752.4	110.1	74	115	20	11.58	—17.8	69	6	49	20	24.0	163	—	17	34	1
Mucuri	752.4	370.1	75	115	20	11.58	—17.8	69	6	49	20	24.0	163	—	17	34	1
Rio Doce	1.680.5	825.8	72	125	31	22.21	25.3	67	18	36	20	9.9	80	1	35	14	3
Mata	1.636.6	1.049.0	64	140	43	27.28	30.8	77	21	50	8	8.9	76	1	32	9	—
Itacambira	445.1	229.5	82	110	7	10.05	10.7	30	6	29	12	14.6	89	1	28	28	17
Alto Jequitinhonha	269.8	210.9	78	128	10	8.06	—17.8	32	10	47	10	8.5	58	4	31	22	4
Metalúrgica	1.680.5	369.1	26	140	53	14.07	13.7	48	10	65	6	12.2	86	1	26	19	2
Campos da Mant. Mineira	1.680.5	148.4	54	140	53	14.07	13.7	48	10	65	6	12.2	86	1	26	19	2
Sul	1.512.2	897.2	59	126	28	16.61	— 3.5	77	15	64	7	12.8	76	2	29	15	—
Oeste	807.7	459.0	57	115	17	9.88	— 4.3	71	7	78	3	19.4	119	1	19	28	2
Alto Médio S. Francisco	350.2	139.0	84	80	3	4.16	10.7	42	3	49	18	26.2	241	—	10	50	7
Montes Claros	350.2	285.4	77	80	3	4.16	10.7	42	3	49	18	26.2	241	—	10	50	7
Alto S. Francisco	181.4	106.0	58	110	5	3.05	10.7	60	2	66	9	55.8	462	—	4	72	31
Urucuia	146.6	119.0	81	75	4	2.32	5.1	74	1	78	7	124.4	1.037	—	1	79	37
Alto Parnaíba	336.5	203.2	60	110	10	5.94	— 8.7	84	4	83	3	37.1	226	—	9	41	1
Triângulo	525.9	252.9	48	100	10	4.79	6.2	81	5	75	5	58.9	379	—	5	53	4
ESPÍRITO SANTO																	
Norte	120.6	104.6	87	120	15	13.32	88.0	65	15	28	51	14.8	60	1	47	10	—
Baixo Rio Doce	220.3	176.3	80	125	25	20.19	67.0	68	29	19	46	9.7	58	1	55	11	7
Vitória	262.7	77.9	30	150	62	18.33	16.4	58	21	30	24	9.3	39	2	58	6	—
Itapemirim	61.2	50.2	82	150	29	23.73	10.4	79	20	45	20	12.0	56	2	43	12	—
Serrana do Centro	163.2	140.3	86	130	22	18.81	23.1	81	25	27	22	11.4	47	1	71	2	—
Serrana do Sul	360.3	259.7	72	135	40	28.95	— 2.6	85	32	35	17	9.6	55	2	49	5	—
RIO DE JANEIRO																	
Baixada de Goitacazes	415.6	247.7	60	130	49	29.42	16.3	78	23	40	7	12.0	64	3	25	49	5
Baixada do Rio S. João	28.3	22.8	80				36.2										
Baixada de Araruama	117.0	81.9	70	180	54	38.06	—73.1	70	13	23	24	15.3	87	2	23	36	—
Baixada da Guanabara	1.180.7	231.7	20	300	327	64.27	324.0	44	18	17	34	9.7	46	7	23	48	—
Baixada do Rio Guandu	406.8	135.7	34				326.0										
Litoral da Ilha Grande	535.0	28.5	55	160	26	14.04	0.3	65	11	16	50	25.2	114	2	12	67	10
Muriaé	240.5	169.1	70	130	436	35.49	—62.0	91	36	37	11	5.9	59	3	38	10	—
Cantagalo	179.0	136.1	76	140	31	23.45	—46.5	87	19	46	14	11.1	86	1	28	20	—

ANEXO I

ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA AGRÁRIA

Estados e Zonas Fisiográficas	População Total em milhares de Habitantes	População Rural em milhares de Habitantes	Índice de Ruralização (População Rural / População Total)	Potencial Demográfico em 1 000 Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Total em Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Rural em Hab./Km	Incremento de População Rural em Hab./100 Km^2/ano	Índice de Ocupação em % (Área dos Estab. Agrícolas / Área do Território)	Área de Lavoura em % (Área de Lavoura dos Estab. / Área Total dos Estab.)	Área de Pastagens em % (Área de Pastagens dos Estab. / Área Total dos Estab.)	Área de Matas em % (Área de Matas dos Estab. / Área Total dos Estab.)	Índice de Ha/Pessoa Ocupada	Área Média dos Estabelecimentos em Ha	% da Área dos Estab. com menos de 10Ha sôbre a área total dos Estab.	% da Área dos Estab. com menos de 100 Ha sôbre a área total dos Estab.	% da área dos Estab. com mais de 1 000 Ha sôbre a área total dos Estab.	% da área dos Estab. com mais de 10 000 Ha sôbre a área total dos Estab.
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Alto da Serra	291.5	83.4	29	200	75	24.13	— 7.4	59	17	25	17	8.4	57	2	43	8	—
Resende	492.0	188.5	38				10.8										
GUANABARA																	
Baixada Carioca	3.370.2	83.4	3	500	2.000	134.0	90.0	30	53	1	1	2.3	7	37	78	8	—
SÃO PAULO																	
Litoral de S. Sebastião	32.7	18.2	56	140	16	9.16	4.5	34	11	2	73	21.6	78	3	14	70	20
Médio Paraíba	500.6	169.2	34	155	52	17.64	—14.7	73	7	63	13	19.4	107	1	20	26	4
Alto Paraíba	79.1	65.0	82	145	17	13.99	—10.6	81	7	44	20	18.9	65	2	37	13	3
Mantiqueira	31.1	17.3	55	140	48	26.83	—15.0	98	14	34	31	14.5	41	5	34	29	—
Litoral de Santos	422.0	23.9	6	200	176	9.99	—10.4	24	28	1	55	13.1	81	2	19	47	—
Baixada do Ribeira	105.9	78.2	74	140	10	7.03	3.5	39	14	4	43	12.4	58	3	38	29	7
S. José do Rio Pardo	203.3	110.8	54	125	54	29.27	15.2	94	29	—	—	9.9	78	2	27	25	4
Bragança	272.2	156.6	58	150	51	29.38	15.2	85	29	41	11	7.7	38	6	45	8	—
São Paulo	5.429.6	935.3	17	300	410	70.07	392.0	71	17	34	16	12.1	63	3	25	44	29
Paranapiacaba	148.4	117.6	79	140	18	13.93	21.0	49	18	19	26	9.8	36	7	45	17	5
Alto Ribeira	30.5	24.6	80	130	7	5.35	2.0	39	12	10	19	10.9	63	2	34	26	13
Pirassununga	216.1	99.7	46	145	31	14.35	3.2	81	22	60	6	14.5	95	1	25	22	—
Rio Claro	245.9	75.0	30	150	65	19.75	3.2	90	36	60	4	10.8	81	1	28	28	—
Piracicaba	256.3	109.6	43	150	37	15.80	3.2	94	33	53	7	13.4	63	3	29	30	5
Campos Gerais	209.5	114.7	55	135	16	8.91	24.2	82	15	42	11	22.2	64	4	23	44	8
Itaporanga	53.5	41.9	78	130	23	17.96	24.2	80	31	42	11	11.2	38	7	48	13	—
Franca	185.0	94.0	51	124	34	17.45	—21.7	91	22	64	4	17.3	114	1	22	19	3
Ribeirão Prêto	393.7	163.0	41	135	38	15.60	—21.7	93	24	47	8	13.6	170	1	12	43	7
Araraquara	215.7	90.9	42	130	40	16.85	23.0	93	31	53	7	11.7	110	1	21	33	10
São Carlos e Jaú	239.5	106.6	44	135	37	16.55	23.0	92	27	—	—	12.3	120	1	18	29	—
Botucatu	175.5	84.6	48	140	20	9.46	— 1.2	94	15	57	7	22.4	160	1	12	51	13
Piraju	81.7	52.5	64	135	37	23.84	— 1.2	96	41	55	6	9.7	93	1	25	26	—
Barretos	352.1	201.3	57	126	24	13.75	58.1	89	31	60	4	16.8	111	1	19	39	5
Rio Prêto	406.8	236.9	58	125	31	17.87	12.4	88	24	54	7	12.0	66	3	32	22	4
Catanduva	286.0	173.2	61	130	31	18.60	12.4	96	28	—	—	12.5	99	1	27	27	6
Bauru	274.4	182.6	49	130	37	17.88	—15.3	90	25	—	—	12 6	101	1	21	31	2
Araçatuba	298.1	177.9	60	124	32	8.40	—15.3	91	25	—	—	10.4	48	7	28	46	8
Marília	612.8	388.7	63	135	52	33.03	—15.3	91	42	11	11	5.8	28	13	41	21	—
Assis	324.5	194.5	60	125	25	14.73	—15.3	85	24	—	—	13.9	70	3	29	30	4
Presidente Prudente	291.2	177.3	61	125	29	17.88	—15.3	71	33	46	13	8.6	28	13	40	32	4
Pereira Barreto	287.1	217.2	76	125	32	24.27	— 4.9	94	28	31	40	7.2	35	9	33	38	3
Andradina	153.9	94.5	61	125	32	19.42	— 4.9	89	26	31	40	10.5	47	6	28	52	14
Presidente Wenceslau	58.2	31.4	54	110	12	6.29	— 4.9	66	15	31	40	23.9	96	3	13	65	5
PARANÁ																	
Litoral	77.3	32.5	42	135	13	5.65	1.4	10	30	5	34	10.0	45	—	57	12	—
Alto Ribeira	56.1	49.9	89	130	9	8.27	1.8	54	13	10	17	19.0	78	1	39	12	8
Castro	282.8	29.8	67	128	14	7.31	3.2	69	8	52	13	33.6	147	1	18	61	16
Curitiba	520.5	128.9	25	140	64	15.86	—20.7	47	26	24	16	10.4	35	—	60	4	—
Campos Gerais	282.8	121.3	53	128	14	7.31	— 3.2	69	8	52	13	33.6	147	1	18	61	16
Tomasina	189.0	150.5	80	126	28	22.21	74.0	62	20	14	7	10.4	73	1	36	11	—
Alto Ivaí	114.7	99.3	87	75	15	8.42	13.7	25	25	11	35	10.4	68	—	40	14	1
Irati	152.1	105.0	69	115	17	11.39	— 9.8	63	17	27	11	16.0	61	1	47	16	1
Oeste	1.556.8	1.258.3	81	60	10	8.00	108.0	18	12	12	56	20.3	88	—	39	6	—
Norte	1.213.9	873.1	72	125	52	37.37	134.0	75	38	18	28	7.0	71	2	32	35	7
Campos do Oeste	124.4	101.2	81	90	7	6.09	15.8	52	4	54	22	70.8	287	—	8	55	4
SANTA CATARINA																	
Litoral de S. Francisco	167.3	86.8	52	127	34	17.51	— 1.2	41	22	9	37	4.6	17	10	87	4	—
Bacia do Itajaí	428.3	270.7	63	118	34	21,62	33.8	59	20	13	41	6.0	22	6	82	5	—
Florianópolis	262.3	149.4	57	125	40	22.81	39.0	52	17	18	25	7.8	26	7	69	11	7
Laguna	391.0	268.2	69	90	42	28.71	12.0	59	23	15	21	6.8	25	7	79	5	3
Canoinhas	168.8	112.2	67	110	14	9.34	4.2	60	15	40	20	12.8	55	2	45	13	—
Rio do Peixe	223.7	166.8	75	75	21	15.40	13.3	76	24	28	29	8.9	38	3	51	14	3
Oeste	242.6	203.8	84	75	17	14.24	82.0	59	24	14	62	6.9	30	6	61	29	25
Campos de Lajes	264.4	193.5	73	75	11	7.75	15.6	71	8	59	25	30.5	118	1	17	32	1
RIO GRANDE DO SUL																	
Litoral	234.6	111.0	47	80	16	7.34	12.9	58	9	75	5	20.1	61	3	23	41	4
Depressão Central	1.381.5	390.8	28	75	43	12.03	26.8	73	17	70	9	20.8	66	2	30	32	2
Missões	330.2	216.1	65	70	10	6.70	— 2.8	85	12	78	8	29.1	96	1	20	56	12
Campanha	373.3	131.7	35	90	8	2.78	— 5.0	96	5	89	4	90.9	416	—	5	67	14
Serra do Sudeste	199.1	171.0	86	100	8	6.98	— 7.3	82	12	70	7	31.7	100	1	22	29	—

ANEXO I

ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA AGRÁRIA

Estados e Zonas Fisiográficas	População Total em milhares de Habitantes	População Rural em milhares de Habitantes	Índice de Ruralização População Rural / População Total	Potencial Demográfico em 1 000 Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Total em Hab./Km	Densidade Demográfica da população. Rural em Hab./Km	Incremento de População Rural em Hab./100Km²/ano	Índice de Ocupação em % Área dos Estab. Agrícolas / Área do Território	Área de Lavoura em % Área de Lavoura dos Estab. / Área Total dos Estab.	Área de Pastagens em % Área de Pastagens dos Estab. / Área Total dos Estab.	Área de Matas em % Área de Matas dos Estab. / Área Total dos Estab.	Índice de Ha/Pessoa Ocupada	Área Média dos Estabelecimentos em Ha	% da Área dos Estab. com menos de 10Ha sôbre a área total dos Estab.	% da Área dos Estab. com menos de 100 Ha sôbre a área total dos Estab.	% da área dos Estab. com mais de 1 000 Ha sôbre a área total dos Estab.	% da área dos Estab. com mais de 10 000 Ha sôbre a área total dos Estab.
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Encosta do Sudeste...	330.3	151.2	46	110	22	9.93	— 1.3	76	19	70	6	16.6	68	2	30	40	5
Alto Uruguai.........	779.1	635.8	82	80	31	25.08	55.2	88	39	33	22	7.5	23	6	76	12	4
Campos de Cima da Serra..............	221.0	168.4	76	75	10	7.95	6.4	84	8	65	17	25.9	84	1	25	26	—
Planalto Médio.......	520.6	338.5	65	110	17	11.28	55.2	84	25	71	10	18.1	58	2	39	29	5
Enc. Superior do Nordeste..............	321.3	189.1	59	100	39	23.13	231.0	90	27	17	11	8.9	31	3	77	12	7
Enc. Inf. do Nordeste.	757.4	499.5	66	120	48	31.81	216.0	85	35	21	18	5.8	19	10	86	3	—
MATO GROSSO																	
Arapuanã............	5.1	5.0	97	40	0.04	0.03	0.2	—	—	—	69	35.3	7.825	70	100	100	100
Chapada.............	139.4	75.9	54	55	9.27	0.14	0.5	4	1	36	49	195.6	1.065	—	1	85	51
Poxoréu (Leste)......	87.6	58.4	67	56	2.80	1.04	3.9	26	1	64	25	174.3	1.174	—	1	82	29
Campo Grande.......	304.0	189.0	61	65	3.00	1.95	10.5	75	1	75	15	240.0	1.226	—	1	89	42
Rio Pardo (Sudeste)....	41.3	74.7	64	60	1.00	0.60	1.9	57	—	88	7	450.2	2.481	—	0.01	93	54
Encosta Norte........	12.3	9.3	76	45	0.15	0.11	0.5	6	—	39	54	1.458.0	5.445	—	0.01	97	79
Encosta Sul..........	73.5	37.5	51	54	2.00	0.86	1.7	51	—	66	24	564.6	3.249	—	0.01	97	69
Baixada Norte........	86.2	60.1	70	58	1.00	0.69	0.9	72	—	63	26	436.2	3.155	—	0.01	94	54
Baixada Sul..........	86.1	36.3	42	60	1.00	0.41	1.1	50	1	74	20	185.9	712	—	3	83	23
GOIÁS																	
Araguaia-Tocantins...	1.954.8	29.8	83	51	3	2.43	16.8	10	4	44	22	14.4	56	2	20	20	—
Norte Goiano (Norte).	228.8	186.6	82	53	1	0.93	3.0	26	1	44	22	70.6	271	—	57	35	9
Alto Araguaia........	78.9	53.9	68	60	2	1.43	0.4	58	1	77	9	113.4	604	—	25	71	10
Meia Ponte (Sul).....	191.1	132.5	69	70	7	4.83	19.8	79	9	77	7	42.8	252	—	53	38	3
Ipameri (Sudeste).....	169.0	108.4	64	75	6	3.56	— 0.2	79	3	77	5	53.5	241	—	53	39	2
Planalto.............	151.8	121.7	80	75	3	2.13	4.6	44	3	70	10	53.6	253	1	35	57	10
Paranã..............	103.8	85.7	83	60	1	1.12	2.5	55	1	55	22	118.6	576	—	26	70	6
Alto Tocantins.......	147.9	126.5	85	58	2	1.39	7.8	29	4	49	16	58.5	194	1	50	39	6
Rio Verde (Sudoeste).	163.5	121.7	74	65	3	2.16	8.7	77	3	77	7	128.1	562	—	27	70	16
Mato Grosso de Goiás	683.7	388.8	57	80	13	7.25	19.8	58	10	65	18	23.4	108	1	53	24	5

ANEXO II

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL - 1965

ZONAS FISIOGRÁFICAS / UNIDADES DA FEDERAÇÃO			ÁREA UTILIZADA – TOTAL Ha	TOTAL %	LAVOURA Ha	LAVOURA %	PECUÁRIA Ha	PECUÁRIA %	FLORESTAL Ha	FLORESTAL %	ÁREAS % < 10 Ha	ÁREAS % < 100 Ha	ÁREAS % >1000 Ha	ÁREAS % >10.000 Ha	ÁREA MÉDIA Ha
45		RONDÔNIA	1.924.660.8	48.09	30.392.0	1.58	72.120.4	3.75	1.822.148.4	94.67	-	1.0	97.8	84.2	2.553
	01	Alto Madeira	1.924.660.8	48.09	30.392.0	1.58	72.120.4	3.75	1.822.148.4	94.67	-	1.0	97.8	84.2	2.553
44		ACRE	643.409.3	75.79	20.963.5	3.26	27.602.3	4.29	594.843.5	92.45	0.4	4.2	92.8	77.2	417
	01	Alto Purus	284.599.9	66.70	6.674.9	2.34	22.329.7	7.85	255.595.3	89.81	0.7	6.4	90.6	74.5	266
	02	Alto Juruá	358.809.4	87.25	14.288.6	3.98	5.272.6	1.47	339.248.2	94.55	0.1	1.9	95.0	80.1	1.007
43		AMAZONAS	2.270.121.8	44.09	308.785.4	13.60	60.097.9	2.96	1.894.238.5	83.44	0.4	5.7	66.6	18.9	341
	01	Médio Amazonas	38.833.3	8.05	7.605.8	19.56	14.628.7	37.62	16.648.8	42.82	0.9	20.0	40.5	13.0	124
	02	Rio Negro	144.667.9	39.63	32.388.5	22.39	9.558.3	6.61	102.721.1	71.00	1.5	16.2	54.2	15.1	124
	03	Solimões Tefé	322.239.4	31.12	110.153.0	34.18	15.776.7	4.90	196.309.7	60.92	0.8	8.4	66.1	13.5	232
	04	Rio Purús	753.160.9	68.15	95.702.2	12.71	6.076.8	0.81	651.381.9	86.48	-	0.3	64.1	19.0	1.168
	05	Rio Juruá	235.304.0	45.36	21.272.4	9.04	3.742.7	1.59	210.288.9	89.37	-	0.3	92.4	42.9	2.149
	06	Solimões-Javari	72.407.7	16.43	20.889.0	28.85	4.652.0	6.42	46.866.7	64.73	0.1	1.4	82.4	28.9	1.061
	07	Rio Madeira	703.458.6	58.62	20.774.5	2.95	12.662.7	1.80	670.021.4	95.25	0.1	3.3	66.8	13.4	529
46		RORAIMA	747.321.4	39.52	12.490.1	1.67	637.371.9	85.29	97.459.2	13.04	-	0.6	74.6	2.0	1.083
	01	Alto Rio Branco	673.830.7	40.0	8.318.6	1.2	623.375.9	92.5	42.136.2	6.3	-	0.5	77.6	2.3	1.179
	02	Catrimâni	73.490.7	35.4	4.171.5	5.7	13.996.0	19.0	55.323.2	75.3	-	1.3	49.9	-	659
23		PARÁ	2.794.531.6	27.17	645.082.5	23.08	979.336.7	35.04	1.170.112.4	41.88	0.2	8.9	72.2	29.3	313
	01	Marajó e Ilhas	1.203.371.1	49.94	123.783.7	10.3	615.964.0	51.2	463.623.4	38.5	0.1	3.8	75.4	25.6	615
	02	Salgado	10.130.4	5.40	6.692.0	66.1	825.1	8.1	2.613.3	25.8	0.6	37.0	15.2	-	76
	03	Bragantina	112.474.2	33.37	57.038.7	50.7	22.399.7	19.9	33.035.8	29.4	0.9	41.5	29.8	11.3	66
	04	Guajarina	262.359.8	14.33	127.570.7	48.6	22.368.8	8.5	112.420.3	42.9	0.2	12.0	68.7	28.0	235
	05	Tocantina	29.591.5	24.02	17.243.9	58.3	2.122.0	7.2	10.225.6	34.5	1.7	28.9	40.3	8.4	87
	06	Jacundá-Pacajá	223.362.3	33.23	40.297.6	18.0	14.054.3	6.2	169.010.4	75.08	0.2	3.3	63.4	13.5	475
	07	Gurupi	2.104.1	3.71	874.6	41.6	459.5	21.8	770.0	36.6	0.1	18.0	50.1	-	262
	08	Baixo Amazonas	391.438.6	16.27	67.357.7	17.2	247.825.2	63.3	76.225.7	19.5	0.4	8.4	72.3	48.2	298
	09	Itacaiunas	411.340.2	48.04	166.466.1	40.5	19.782.2	4.8	225.091.9	54.7	-	3.9	91.5	11.8	893
	10	Rio Xingú	84.161.9	33.37	27.547.2	32.7	5.185.1	6.2	51.429.6	61.1	-	13.6	76.9	23.2	425
	11	Planalto	40.174.9	4.81	7.646.6	19.0	28.121.0	70.0	4.407.3	11.0	-	6.5	90.6	46.0	1.090
	12	Tapajós	24.022.6	7.50	2.563.7	10.7	229.8	1.0	21.229.1	88.3	0.1	1.4	74.4	15.1	900
26		AMAPÁ	325.992.5	32.31	24.918.7	7.64	233.144.7	71.56	67.929.1	20.84	-	1.6	87.6	28.0	1.106
	01	Mazagão	31.430.0	13.64	422.7	1.34	1.128.0	3.59	29.879.3	95.07	-	0.4	91.4	-	1.671
	02	Amapá-Macapá	294.345.8	37.95	24.362.0	8.28	231.970.4	78.81	38.013.4	12.91	-	1.9	86.7	36.2	1.033
	03	Oiapoque	216.7	7.07	134.0	61.84	46.3	21.36	36.4	16.80	0.3	18.3	39.2	-	139
24		MARANHÃO	4.852.805.7	39.30	868.146.5	17.89	2.663.013.4	54.88	1.321.645.8	27.23	0.4	8.4	54.2	10.6	236
	01	Litoral Norte	75.894.9	16.61	20.761.8	27.36	22.441.9	29.57	32.691.2	43.07	0.7	8.2	63.0	17.6	164
	02	Baixada	294.905.8	43.59	61.515.0	20.86	119.980.7	40.68	113.410.1	38.46	1.1	13.1	49.5	8.0	145
	03	Baixo Mearim	436.825.9	36.46	111.586.8	25.54	216.402.6	49.54	108.839.5	24.92	1.0	19.4	45.3	8.6	122
	04	Gurupi	24.377.0	33.17	6.284.4	25.78	3.430.3	14.07	14.662.3	60.15	0.7	8.5	51.2	-	232
	05	Pindaré	82.399.4	27.86	20.172.3	24.48	39.833.8	48.34	22.393.3	27.18	2.0	31.7	34.8	7.4	69
	06	Tocantins	61.588.3	15.82	9.896.2	16.07	40.309.9	65.45	11.382.2	18.48	0.4	13.9	20.3	-	186
	07	Litoral Nordeste	138.954.7	21.81	39.017.7	28.08	71.721.2	51.61	28.215.8	20.31	0.3	5.0	70.9	25.0	324
	08	Baixo Parnaíba	390.822.0	41.72	85.478.6	21.87	82.779.7	21.18	222.563.7	56.95	0.3	10.8	47.4	10.8	224
	09	Médio Parnaíba	231.137.7	34.40	60.232.7	26.06	86.326.3	37.35	84.578.7	36.59	0.4	9.7	44.5	1.6	216
	10	Itapecuru	1.205.900.4	45.83	191.017.9	15.84	673.177.6	55.82	341.704.9	28.34	0.3	4.5	63.6	12.5	366
	11	Carolina	81.763.5	19.20	2.834.5	3.47	42.861.7	52.42	36.067.3	44.11	-	5.6	37.6	4.1	385
	12	Alto Parnaíba	916,342.4	47.46	128.981.9	14.08	668.790.2	72.98	118.870.3	12.94	0.1	3.2	59.8	11.8	503
	13	Alto Mearim	910.870.7	43.55	130.366.7	14.30	594.957.5	65.24	186.566.5	20.46	0.5	8.0	53.9	9.9	228
25		PIAUÍ	4.693.498.3	44.68	829.783.2	17.68	2.376.295.6	50.63	1.487.419.5	31.69	1.0	16.9	38.4	6.7	123
	01	Alto Parnaíba	695.548.9	51.30	58.649.5	8.43	405.348.1	58.28	231.551.3	33.29	0.2	6.5	57.4	10.4	324
	02	Planalto	400.229.1	45.14	27.234.2	6.80	295.693.5	73.84	77.301.4	19.32	0.2	9.6	41.0	5.6	244
	03	Litoral	219.035.2	55.14	81.276.9	37.11	107.553.5	49.10	30.204.8	13.79	0.8	15.8	33.4	2.6	142
	04	Sertão	1.426.399.8	40.97	240.633.7	16.87	715.693.7	50.17	470.072.4	32.96	1.9	25.1	31.9	7.5	80
	05	Ibiapaba	855.912.7	47.31	148.331.0	14.33	454.508.7	53.10	253.073.0	29.57	0.9	15.7	39.7	9.2	138
	06	Carnaubeira	341.855.2	41.02	90.345.6	26.43	138.505.8	40.52	113.003.8	33.05	0.5	15.3	31.9	2.7	152
	07	Baixo Parnaíba	220.599.5	53.47	54.496.4	24.70	49.722.3	22.54	116.380.8	52.76	0.8	15.5	38.5	4.8	135
	08	Médio Parnaíba	533.917.9	40.17	128.815.9	24.13	209.270.0	39.19	195.832.0	36.68	1.1	17.0	34.2	1.8	121
12		CEARÁ	6.017.356.9	55.86	2.005.793.0	33.33	2.976.271.5	49.46	1.035.292.4	17.21	1.9	25.0	26.9	4.3	79
	01	Litoral	784.051.2	50.65	253.760.0	32.36	314.689.1	40.14	215.602.1	27.50	1.6	24.3	26.5	5.2	84
	02	Sertão Central	863.022.4	61.79	271.628.7	31.47	437.777.0	50.73	153.616.7	17.80	0.6	20.3	25.8	2.9	127
	03	Sertão Centro-Norte	1.082.839.3	56.46	372.523.3	34.41	576.396.9	53.22	133.919.1	12.37	1.1	20.4	31.9	4.0	110
	04	Sertão Sudoeste	1.176.080.2	67.80	190.867.8	16.22	806.785.7	68.60	178.426.7	15.18	0.4	13.6	39.4	6.5	180
	05	Sertão do Baixo Jaguaribe	438.811.9	56.20	221.879.3	50.56	143.427.4	32.68	73.505.2	16.76	4.5	31.2	27.9	-	46
	06	Sertão do Médio Jaguaribe	258.497.1	68.19	60.393.6	23.36	181.626.5	70.26	16.477.0	6.38	0.5	15.1	24.2	-	150
	07	Sertão do Salgado e Alto Jaguaribe	394.428.7	39.63	195.687.4	49.61	150.946.7	38.27	47.794.6	12.12	3.1	38.8	15.0	2.5	54
	08	Araripe	145.663.5	47.55	75.298.3	51.69	55.949.1	38.41	14.416.1	9.90	1.8	36.8	10.2	-	65
	09	Baturité	152.955.8	47.64	85.350.2	55.80	38.253.8	25.00	29.351.8	19.20	3.8	36.2	14.7	-	50
	10	Ibiapaba	252,518.3	40.43	97.093.5	38.45	88.026.5	34.86	67.398.3	26.69	4.1	29.8	28.4	15.0	50
	11	Pereiro	131.555.3	65.16	50.038.9	38.04	55.350.1	42.07	26.166.3	19.89	1.7	21.4	22.5	-	90
	12	Cariri	336.933.2	59.58	131.272.0	38.96	127.042.7	37.70	78.618.5	23.34	5.5	42.5	13.4	5.7	37
13		RIO G.DO NORTE	2.683.285.2	67.83	697.546.3	26.00	1.563.650.6	58.27	422.088.3	15.73	2.2	23.1	33.5	6.6	82
	01	Salineira (litoral Salina)	289.107.1	59.59	53.476.3	18.50	131.477.1	45.47	104.183.7	36.03	0.8	14.2	50.3	26.6	165
	02	Litoral	205.437.7	50.88	69.936.8	34.04	87.150.5	42.42	48.350.4	23.54	3.2	22.7	35.6	10.0	66
	03	Agreste	385.275.7	58.26	147.433.8	38.27	192.176.1	49.88	45.665.8	11.85	3.2	25.8	36.8	11.9	66
	04	Centro-Norte	405.261.3	78.00	80.506.8	19.87	301.431.4	74.38	23.313.1	5.74	0.5	14.3	40.3	2.2	168

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL - 1965

ZONAS FISIOGRÁFICAS / UNIDADES	DA	FEDERAÇÃO	ÁREA UTILIZADA – TOTAL Ha	TOTAL %	LAVOURA Ha	LAVOURA %	PECUÁRIA Ha	PECUÁRIA %	FLORESTAL Ha	FLORESTAL %	ÁREAS % < 10 Ha	% < 100 Ha	% > 1000 Ha	% > 10.000 Ha	ÁREA MÉDIA Ha
	05	Seridó	566.078.4	83.51	140.842.2	24.88	344.553.0	60.87	80.683.2	14.25	2.3	26.0	20.0	-	74
	06	Chapada do Apodi	547.020.0	70.58	96.166.7	15.58	363.333.5	66.42	87.519.8	16.00	1.1	19.9	37.6	1.3	116
	07	Serrana	285.105.0	65.78	109.173.7	38.29	143.559.0	50.35	32.372.3	11.36	4.9	41.1	14.9	-	42
14		PARAÍBA	2.314.821.7	58.75	711.998.4	30.76	1.321.258.7	57.08	281.564.6	12.16	4.9	32.6	22.	1.9	47
	01	Litoral e Mata	104.658.1	59.57	45.771.3	43.73	22.040.4	21.06	36.846.4	35.21	4.2	15.7	55.1	4.9	65
	02	Agreste e Caatinga Litorânea	284.970.0	70.32	110.052.1	38.62	160.670.8	56.38	14.247.1	5.00	8.9	35.7	17.2	-	30
	03	Seridó	107.035.5	58.60	23.603.3	22.05	69.510.0	64.94	13.922.2	13.01	1.6	19.2	39.9	-	110
	04	Brejo	74.222.0	48.62	40.642.4	54.76	25.141.0	33.84	8.438.6	11.37	15.2	41.9	10.9	-	18
	05	Borborema Oriental	196.159.8	56.32	56.214.4	28.66	126.444.6	64.46	13.500.8	6.88	7.5	33.0	19.2	-	36
	06	Borborema Central	483.137.7	51.27	108.853.3	22.53	336.612.4	69.67	37.672.0	7.80	2.8	30.4	19.2	-	68
	07	Sertão Alto	38.545.5	23.45	25.999.8	67.45	7.811.5	20.26	4.734.2	12.28	9.5	63.7	3.9	-	26
	08	Sertão do Piranhas	763.207.8	74.41	194.565.2	25.49	505.526.9	66.24	23.115.7	8.27	3.0	26.7	29.1	2.2	68
	09	Sertão do Oeste	262.885.3	48.36	106.296.6	40.43	67.501.1	25.68	89.087.6	33.89	4.7	45.1	7.1	-	43
11		PERNAMBUCO	2.664.495.5	47.60	920.640.5	34.55	1.231.876.7	46.23	511.978.3	19.22	6.7	32.8	21.3	4.3	36
	01	Litoral e Mata	550.209.5	66.39	346.259.8	62.93	86.321.3	15.69	117.628.4	21.38	4.1	12.9	25.1	7.4	68
	02	Agreste	641.107.6	47.93	253.564.2	39.55	325.721.3	50.81	61.822.1	9.64	19.8	62.1	4.5	-	14
	03	Sertão do Moxotó	216.705.8	42.39	54.786.2	25.28.	119.743.8	55.26	42.175.8	19.46	3.4	26.1	30.2	1.9	63
	04	Triunfo	3.194.1	18.50	2.740.3	85.79	350.1	10.96	103.7	3.25	39.7	79.3	-	-	6
	05	Sertão Pageú	296.118.0	47.63	105.681.6	35.69	109.622.6	37.02	80.813.8	27.29	5.1	44.5	17.3	2.8	42
	06	Sertão Alto Moxotó	159.422.2	43.35	32.810.6	20.58	111.957.4	70.23	14.654.2	9.19	0.7	20.7	28.2	8.5	122
	07	Araripe	285.049.0	44.69	67.866.	23.81	130.286.2	45.71	86.896.0	30.48	1.6	34.4	13.6	2.0	72
	08	Sertão Central	285.377.7	47.98	30.421.5	10.66	174.297.9	61.08	80.658.3	28.26	0.5	15.0	34.7	10.6	162
	09	Sertão S.Francisco	227.311.6	33.41	26.509.5	11.66	173.576.1	76.36	27.226.0	11.98	2.9	17.7	35.4	6.3	71
15		ALAGOAS	1.375.683.4	62.89	574.851.3	41.79	548.414.0	39.86	252.418.1	18.35	6.6	36.0	21.2	3.2	37
	01	Litoral	311.166.5	64.04	113.862.0	36.59	59.109.5	19.00	138.196.0	44.41	2.1	15.4	37.3	4.7	85
	02	Mata	325.798.8	79.77	161.499.9	49.57	113.851.6	34.95	50.447.3	15.48	2.9	23.6	28.0	5.9	74
	03	Baixo de São Francisco	33.477.6	30.87	10.581.3	31.61	19.352.5	57.81	3.543.8	10.58	7.1	37.0	35.2	22.7	34
	04	Sertão do São Francisco	257.988.2	62.49	100.153.2	38.82	133.476.7	51.74	24.358.3	9.44	6.0	39.0	14.7	-	39
	05	Sertaneja	325.199.0	61.53	139.581.2	42.92	166.969.5	51.34	18.648.3	5.74	13.6	61.9	5.0	-	20
	06	Serrana	122.053.3	50.18	49.173.7	40.29	55.654.2	45.60	17.225.4	14.11	7.6	37.9	16.6	-	33
2		LESTE													
16		SERGIPE	675.930.9	47.09	184.993.1	27.29	393.648.8	58.24	97.789.7	14.47	7.3	38.8	16.4	2.8	30
	01	Litoral	154.340.1	53.84	51.494.4	33.37	78.146.4	50.63	24.699.3	16.00	6.4	30.9	21.0	4.1	32
	02	Central	81.076.3	51.95	23.429.3	28.90	46.387.6	57.21	11.259.4	13.89	13.9	39.3	16.4	-	17
	03	Baixo São Francisco	17.895.7	47.57	4.629.2	25.87	12.315.8	68.82	950.7	5.31	5.8	34.2	17.9	-	36
	04	Sertão do São Francisco	149.462.8	41.90	33.441.7	22.37	79.782.8	53.38	36.238.3	24.25	2.2	27.9	26.6	7.7	70
	05	Oeste	273.156.0	45.66	71.498.5	26.18	177.015.5	64.80	24.642.0	9.02	9.3	49.8	7.6	-	25
36		BAHIA	7.936.123.5	45.50	1.999.600.2	25.20	4.787.036.3	60.32	1.149.487.0	14.48	3.0	30.8	24.3	4.6	63
	01	Litoral Norte	184.132.0	58.41	43.069.4	23.39	98.886.9	53.70	42.175.7	22.91	5.5	37.1	12.9	-	43
	02	Recôncavo	254.000.8	47.61	83.214.8	32.76	118.503.3	46.66	52.282.7	20.58	7.4	39.3	18.9	4.2	34
	03	Cacaueira	826.215.5	62.25	365.965.5	44.29	337.719.8	40.88	22.530.2	14.83	1.9	38.9	14.5	-	69
	04	Extremo Sul	679.987.3	42.76	201.214.2	29.59	423.792.5	62.32	54.980.6	8.09	6.7	39.3	20.6	2.5	36
	06	Feira de Santana	538.122.8	49.17	107.224.8	19.93	347.372.2	73.84	33.525.8	6.23	4.8	37.5	20.6	1.2	45
	07	Senhor do Bonfim	105.487.2	27.23	35.086.9	33.26	60.996.4	57.82	9.403.9	8.92	5.5	45.6	5.9	-	37
	08	Encosta da Chapada Diamantina	981.308.0	60.24	146.915.3	14.97	708.819.9	72.23	125.572.8	12.80	1.5	26.9	24.7	-	85
	09	Jequié	501.692.0	48.66	112.937.6	22.51	318.398.7	63.47	70.355.7	14.02	2.8	24.2	25.4	2.2	88
	10	Conquista	1.086.556.8	54.81	154.205.9	14.19	831.172.4	76.50	101.178.5	9.31	0.7	22.0	26.1	3.8	127
	11	Chapada Diamantina	617.774.6	38.62	157.547.7	25.50	353.075.4	57.15	107.151.5	17.35	4.2	31.2	22.1	5.3	51
	12	Serra Geral	526.397.6	40.66	199.981.3	37.99	203.199.0	38.60	123.217.3	23.41	4.6	51.2	6.1	0.6	42
	13	Sertão do São Francisco	84.419.8	26.95	10.233.0	12.12	72.190.5	85.51	1.996.3	2.37	2.9	17.8	46.1	2.3	74
	14	Baixo Médio São Francisco	266.685.9	27.63	52.051.8	19.52	159.219.5	59.70	55.414.6	20.78	2.3	14.7	56.3	18.6	94
	15	Médio São Francisco	418.739.6	27.76	107.104.6	25.58	206.405.2	49.29	105.229.8	25.13	1.0	18.9	40.1	16.6	127
	16	Barreiras	228.676.6	33.53	40.291.7	17.62	138.822.1	60.71	49.562.8	21.67	2.7	28.7	34.3	6.3	72
34		MINAS GERAIS	25.570.462.7	65.70	3.603.518.1	14.09	20.104.833.4	78.63	1.862.111.2	7.28	2.0	24.4	28.6	4.3	81
	01	Médio Jequitinhonha	1.363.186.5	73.01	179.010.3	13.13	1.088.946.4	79.88	95.229.8	6.99	0.4	14.9	30.6	1.5	173
	02	Mucuri	1.188.230.1	64.61	203.149.5	17.10	892.505.6	75.11	92.575.0	7.79	0.9	23.0	20.5	-	113
	03	Rio Doce	1.819.454.2	65.10	454.041.1	24.95	1.153.707.2	63.41	211.705.9	11.64	2.8	37.9	12.4	4.6	58
	04	Mata	2.038.161.4	71.47	534.933.7	26.25	1.267.680.1	62.20	235.487.6	11.55	4.1	46.1	5.9	0.4	42
	05	Itacambira	659.475.1	47.42	169.270.8	24.61	362.471.4	54.96	134.732.9	20.43	2.7	31.4	21.8	4.6	70
	06	Alto Jequitinhonha	358.375.1	59.49	76.542.8	21.36	239.872.1	66.93	41.960.2	11.71	6.3	37.3	21.4	8.0	41
	07	Metalúrgica	1.400.278.6	63.16	218.537.9	15.61	998.751.1	73.33	182.989.6	13.06	4.2	37.5	16.7	4.9	44
	08	Campos da Vertente	912.039.1	66.09	139.609.7	15.31	728.326.6	79.86	44.182.8	4.83	5.8	50.8	4.3	-	33
	09	Sul	3.055.359.8	72.83	505.700.0	16.55	2.362.713.1	77.33	186.946.7	6.12	4.8	46.1	5.8	-	390
	10	Alto Médio São Francisco	1.619.602.9	51.65	126.879.0	7.83	1.329.468.0	82.09	163.255.9	10.08	0.4	10.1	55.9	12.3	233
	11	Montes Claros	1.157.495.0	61.86	211.346.0	18.26	815.429.6	70.45	130.719.4	11.29	0.8	16.0	37.7	6.4	148
	12	Alto São Francisco	2.843.648.6	69.78	201.117.0	7.07	2.544.182.9	89.47	98.348.7	3.46	1.0	16.7	33.4	4.5	125
	13	Paracatú	2.194.200.4	62.26	85.742.4	3.91	2.002.575.2	91.27	105.882.8	4.82	0.1	5.1	62.0	10.2	387

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL - 1965

ZONAS FISIOGRÁFICAS		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA UTILIZADA								ÁREAS				ÁREA MÉDIA
			TOTAL		LAVOURA		PECUÁRIA		FLORESTAL		%	%	%	%	
			Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%	< 10 Ha	< 100 Ha	> 1000 Ha	> 10.000 Ha	Ha
	14	Alto Paranaíba	2.220.056.4	76.36	155.261.3	6.99	2.023.714.6	91.16	41.080.5	1.85	1.1	17.5	25.1	1.1	113
	15	Triângulo	2.740.899.5	64.26	349.316.6	12.75	2.294.489.5	83.71	97.093.4	3.54	0.3	9.4	37.4	3.2	227
33		ESPÍRITO SANTO	2.168.499.7	68.70	680.805.1	31.40	1.023.741.3	47.21	463.953.3	21.39	2.1	55.6	5.6	-	52
	01	Norte	684.326.5	67.18	167.041.7	24.41	372.741.5	54.47	144.543.3	21.12	1.8	45.6	8.7	-	64
	02	Baixo Rio Doce	366.687.4	64.56	126.102.9	34.39	126.458.1	34.49	114.126.4	31.12	1.1	58.5	3.9	-	56
	03	Vitória	150.541.4	60.51	49.730.4	33.03	60.326.5	40.08	40.484.5	26.89	3.2	62.5	3.8	-	42
	04	Itapemirim	100.755.0	59.17	26.519.1	26.32	60.957.4	60.50	13.278.5	13.18	4.1	49.6	10.3	-	44
	05	Serrana do Centro	348.461.5	74.85	130.976.0	37.59	153.143.9	43.95	64.341.6	18.46	1.7	73.7	1.7	-	44
	06	Serrana do Sul	517.727.9	75.50	180.435.0	34.85	250.113.9	48.31	87.179.0	16.84	3.0	53.4	4.8	-	48
32		RIO DE JANEIRO	1.183.137.7	53.44	300.094.8	25.36	726.754.0	61.43	156.288.9	13.21	3.7	33.0	16.2	2.5	52
	01	Baixada de Goitacazes	179.988.8	41.00	57.603.6	32.01	106.632.2	59.24	15.753.0	8.75	4.5	31.9	21.6	2.3	48
	02	Baixada do Rio São João	30.016.7	56.24	10.859.4	36.18	15.314.2	51.02	3.843.1	12.80	2.3	25.7	19.7	-	79
	03	Baixada de Araruama	33.206.0	45.96	12.127.2	36.52	15.629.8	47.10	5.439.0	16.38	9.1	39.2	16.9	-	29
	04	Baixada da Guanabara	43.374.8	28.27	20.587.6	47.46	15.149.2	34.93	7.638.0	17.61	7.6	33.7	32.9	15.5	32
	05	Baixada do Rio Guandu	12.572.6	32.21	5.342.0	42.49	5.219.4	41.51	2.011.2	16.00	18.7	53.5	12.2	-	25
	06	Litoral da Baia da Ilha Grande	13.324.4	50.80	6.205.3	46.57	3.641.9	27.33	3.477.2	26.10	1.7	15.4	43.5	-	110
	07	Muriaé	298.090.2	77.81	87.346.9	29.30	183.198.9	61.46	27.544.4	9.24	3.6	43.5	5.8	-	47
	08	Cantagalo	217.312.1	55.94	46.201.7	21.26	121.419.0	55.87	49.691.4	22.87	2.6	36.9	11.9	-	57
	09	Alto Serra Nova	36.761.5	43.47	14.197.6	38.62	16.932.4	46.06	5.631.5	15.32	5.3	50.1	3.7	-	34
	10	Rezende	318.490.6	55.45	39.623.5	12.44	243.607.0	76.49	35.260.1	11.07	1.2	20.6	17.6	3.8	94
31		GUANABARA	6.799.5	26.86	3.730.2	54.86	2.647.4	38.99	421.9	6.20	19.9	47.4	25.6	-	13
	01	Baixada Carioca	6.799.5	26.86	3.730.2	54.86	2.647.4	38.99	421.9	6.20	19.9	47.4	25.6	-	13
41		SÃO PAULO	13.064.767.4	68.51	3.806.273.1	29.13	7.728.482.7	59.16	1.530.011.9	11.71	2.6	27.6	29.7	4.8	80
	01	Litoral de São Sebastião	14.156.8	16.29	5.665.5	38.92	1.127.5	7.75	7.763.8	53.33	1.3	10.8	65.1	11.5	143
	02	Médio Paraíba	460.081.7	68.24	59.981.4	13.04	340.152.3	73.93	59.948.0	13.03	2.0	27.6	13.0	-	73
	03	Alto Paraíba	243.779.3	61.49	19.784.0	8.12	192.215.9	78.85	31.779.4	13.03	2.0	42.0	10.7	-	61
	04	Mantiqueira	20.338.2	53.64	4.256.8	20.93	12.388.2	60.91	3.693.2	18.16	6.7	54.3	8.7	-	31
	05	Litoral Santos	17.049.4	25.44	9.017.0	52.89	.363.8	2.13	7.668.6	49.98	0.4	9.1	56.9	-	219
	06	Baixada Ribeira	253.614.7	33.60	95.071.2	37.49	52.226.9	20.59	106.316.6	41.92	0.7	22.7	42.6	13.3	113
	07	São João Rio Pardo	245.900.5	80.45	70.488.0	28.67	149.068.7	60.62	26.343.8	10.71	3.5	35.9	14.7	-	53
	08	Bragança	287.925.4	67.01	77.776.2	27.01	164.670.5	57.19	45.478.7	15.80	6.8	50.7	7.4	-	31
	09	São Paulo	436.806.5	59.72	150.243.0	34.40	167.007.7	38.23	119.555.8	27.37	6.6	43.5	15.3	2.7	31
	10	Paranapiacaba	216.007.4	46.80	51.761.4	23.96	95.527.7	44.22	68.718.3	31.82	3.5	34.7	32.2	11.7	53
	11	Alto Ribeira	52.847.9	21.07	13.666.2	25.86	13.155.9	24.89	26.025.8	49.25	0.7	22.3	36.3	18.0	118
	12	Pirassununga	371.300.4	71.80	112.964.4	30.42	222.280.5	58.57	36.055.5	9.71	1.8	31.5	14.9	1.8	70
	13	Rio Claro	220.477.5	76.87	101.911.4	46.22	93.079.5	42.22	25.486.6	11.56	2.6	34.4	20.8	-	60
	14	Piracicaba	460.639.4	85.23	161.252.1	35.01	261.351.3	56.74	38.036.0	8.25	2.7	32.6	22.0	3.5	60
	15	Campos Gerais	586.700.3	61.67	130.028.5	22.16	376.610.2	64.19	80.061.6	13.65	1.7	23.4	36.4	5.2	88
	16	Itaporanga	95.976.2	49.90	40.201.5	41.89	44.721.7	46.60	11.053.0	11.51	1.8	44.4	10.8	-	58
	17	Franca	326.562.3	79.16	94.017.8	28.79	194.754.4	59.64	37.790.1	11.57	1.0	23.6	13.1	-	98
	18	Ribeirão Preto	641.870.8	79.84	226.911.2	35.35	300.682.4	46.84	114.277.2	17.81	0.7	14.3	35.7	6.9	146
	19	Araraquara	312.677.7	75.33	136.530.7	43.66	136.924.7	43.79	39.222.3	12.55	0.8	24.5	28.3	6.7	104
	20	São Carlos e Jaú	384.841.5	75.25	136.963.8	35.59	197.059.2	51.21	50.818.5	13.20	1.1	20.0	23.9	-	108
	21	Botucatú	530.816.9	84.60	124.165.7	23.39	336.496.3	63.39	70.154.9	13.22	0.6	16.2	39.6	1.8	150
	22	Pirajú	139.246.4	78.58	54.124.2	38.87	75.033.5	53.89	10.088.7	7.24	1.3	30.7	16.7	7.9	79
	23	Barretos	1.007.564.8	82.59	386.268.7	38.34	537.538.8	53.35	83.757.3	8.31	0.5	17.0	32.9	2.9	145
	24	Rio Preto	715.414.9	67.31	228.107.9	31.88	436.993.0	61.08	50.314.0	7.04	1.0	31.6	19.7	4.1	83
	25	Catanduva	655.671.2	79.44	196.025.5	29.90	404.682.2	61.72	54.963.1	8.38	0.8	29.1	20.6	2.1	89
	26	Baurú	680.731.4	78.24	153.080.1	22.49	458.806.8	67.40	68.844.5	10.11	0.6	19.8	27.9	1.5	122
	27	Araçatuba	590.338.1	68.21	129.238.3	21.89	431.793.1	73.17	29.306.7	4.97	0.7	17.8	49.6	21.4	132
	28	Marília	685.714.8	66.80	225.342.7	32.86	425.884.8	62.11	34.487.3	5.03	1.9	32.0	27.0	-	68
	29	Assis	709.210.2	66.27	176.602.0	24.90	479.864.9	67.66	52.743.3	7.44	0.9	27.1	30.4	7.5	93
	30	Presidente Prudente	539.541.1	72.80	121.358.5	22.49	392.399.9	72.73	25.782.7	4.78	1.3	28.1	36.3	3.5	84
	31	Pereira Barreto	558.731.4	69.46	198.765.9	35.57	303.695.7	54.35	56.269.8	10.08	1.9	28.9	38.0	2.5	73
	32	Andradina	272.213.7	71.87	69.229.9	25.43	189.619.0	69.66	13.364.8	4.91	2.1	25.8	45.8	6.1	79
	33	Presidente Venceslau	329.618.9	74.61	45.471.6	13.80	240.305.3	72.90	43.842.0	13.30	0.3	7.3	74.8	10.1	306
52		PARANÁ	6.855.970.7	42.46	2.522.768.8	36.80	2.648.115.1	38.62	1.685.086.8	24.58	3.9	43.6	25.7	8.1	44
	01	Litoral	25.085.1	7.81	11.903.3	47.55	2.333.8	9.30	10.848.0	43.25	0.6	12.4	59.0	26.6	177
	02	Alto Ribeira	116.645.9	26.94	39.591.7	33.94	48.345.1	41.44	28.709.1	24.62	2.1	35.1	27.1	13.3	67
	03	Castro	222.379.8	61.82	40.754.3	18.33	147.968.5	66.54	3.657.0	15.13	2.7	32.3	26.8	8.1	63
	04	Curitiba	233.710.2	46.42	92.466.5	39.56	87.470.9	37.43	53.772.8	23.01	14.5	67.0	10.9	4.4	18
	05	Campos Gerais	657.650.2	60.45	100.843.8	15.33	406.715.0	61.84	150.091.4	22.83	3.0	26.7	48.4	12.7	62
	06	Tomazina	237.372.5	36.42	98.475.0	41.48	115.353.4	48.59	23.554.1	9.93	3.8	41.0	24.0	14.2	47
	07	Alto Ivaí	279.066.5	32.32	120.360.6	43.13	100.787.5	36.11	57.918.4	20.76	4.2	48.4	18.0	5.4	41
	08	Iratí	382.174.4	54.08	135.393.5	35.43	103.415.5	27.06	143.365.4	37.51	7.4	63.6	12.1	-	27
	09	Oeste	2.891.475.9	38.07	1.205.320.5	41.68	850.903.7	29.43	835.251.7	28.89	3.9	49.5	22.9	9.8	41
	10	Norte	1.013.423.5	48.15	540.555.1	53.34	376.031.7	37.10	96.836.7	9.56	3.6	45.6	17.5	0.5	43
	11	Campos do Oeste	796.986.7	52.46	137.104.5	17.20	408.790.0	51.29	251.092.2	31.52	0.8	18.8	40.8	4.2	124
53		SANTA CATARINA	3.692.884.5	52.97	967.272.6	26.19	1.816.031.5	49.18	909.580.4	24.63	5.2	55.6	157.7	4.1	32
	01	Litoral São Francisco	61.222.6	28.31	25.797.9	42.01	12.299.7	20.1	22.957.0	37.5	12.1	75.0	13.3	4.5	18

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL - 1965

ZONAS FISIOGRÁFICAS / UNIDADES DA FEDERAÇÃO			ÁREA UTILIZADA								ÁREAS				ÁREA MÉDIA
			TOTAL		LAVOURA		PECUÁRIA		FLORESTAL		% < 10	% < 100	% > 1000	% > 10.000	Ha
			Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	Ha	Ha	Ha	
	02	Bacia Itajaí	500.738.7	58.28	172.071.6	34.4	124.029.9	24.8	204.637.2	40.8	8.4	77.5	7.1	2.7	21
	03	Florianópolis	239.681.8	72.11	111.748.8	46.6	71.476.0	29.8	56.457.0	23.6	9.0	73.9	5.5	-	21
	04	Laguna	270.577.9	48.07	121.881.4	41.9	98.374.6	33.9	70.321.9	24.2	12.3	84.3	5.3	2.2	17
	05	Alto Rio Negro	1.202.517.0	56.26	119.949.3	10.0	942.863.8	78.4	139.703.9	11.6	1.1	24.4	22.7	31.1	98
	06	Canoinhas	29.789.1	41.55	8.979.0	30.2	12.996.6	43.6	7.813.5	26.2	7.5	66.4	2.2	-	26
	07	Rio do Peixe	425.751.5	54.59	93.992.5	22.1	183.996.9	43.2	147.762.1	34.7	4.9	51.1	16.1	6.1	36
	08	Oeste	513.480.5	59.88	179.206.2	34.9	222.069.9	43.2	112.204.4	21.9	3.2	63.3	18.7	3.4	65
	09	Campos de Lages	429.293.4	38.56	133.645.9	31.1	147.924.1	34.5	147.723.4	34.4	5.3	67.1	17.7	8.8	29
51		RIO G. DO SUL	13.884.422.7	61.38	3.345.902.1	24.10	9.522.648.8	68.59	1.015.871.8	7.31	3.9	36.9	28.0	1.6	47
	01	Litoral	579.313.2	54.05	66.581.3	11.49	487.138.7	84.09	25.593.2	4.42	3.9	28.3	29.5	2.6	55
	02	Depressão Central	1.703.324.4	67.06	309.432.1	18.17	1.272.743.6	74.72	121.148.7	7.11	3.7	33.1	28.7	0.8	54
	03	Missões	1.402.739.5	51.87	194.911.9	13.90	1.145.714.6	81.68	62.113.0	4.42	2.3	24.2	34.1	3.1=	75
	04	Campanha	2.296.504.0	53.39	143.038.7	6.23	2.116.169.1	92.15	37.296.2	1.62	0.5	8.1	53.2	2.9	231
	05	Serra do Sudeste	1.196.011.6	55.38	207.418.5	17.34	958.296.4	80.12	30.296.7	2.54	2.4	28.5	22.1	-	69
	06	Encosta do Sudeste	996.400.2	75.81	273.321.1	27.43	679.663.6	68.21	43.415.5	4.36	3.4	32.0	34.7	2.0	56
	07	Alto Uruguai	1.529.484.8	73.16	819.482.2	53.58	455.288.7	29.77	254.713.9	16.65	9.4	79.6	8.2	0.6	20
	08	Campo Cima da Serra	1.112.273.6	59.73	139.102.2	12.51	896.063.6	80.56	77.107.8	6.93	1.8	29.1	20.2	1.0	73
	09	Planalto Médio	1.739.848.9	65.40	531.850.8	30.57	1.092.450.1	62.79	115.458.0	6.64	2.8	43.0	23.9	2.3	49
	10	Encosta Inferior do Nordeste	956.662.3	74.70	456.286.6	47.70	299.630.3	31.32	200.745.4	20.98	15.3	86.6	3.0	-	16
	11	Encosta Superior do Nordeste	371.860.2	58.65	204.476.7	54.99	119.490.1	32.13	47.893.4	12.08	8.2	89.8	0.4	-	20
42		MATO GROSSO	14.705.235.8	32.84	693.963.0	4.72	12.068.415.5	82.07	1.942.857.3	13.21	0.1	2.0	87.1	33.1	902
	01	Aripuanã	18.284.0	3.09	-	-	-	-	18.284.0	100.0	-	0.5	39.5	26.3	10.887
	02	Chapada	1.739.782.9	12.56	115.846.1	6.66	843.356.9	48.47	780.579.9	44.87	-	0.6	93.2	25.0	2.097
	03	Poxoréu (leste)	991.159.6	38.59	52.097.9	5.25	872.182.0	88.00	66.879.7	6.75	0.1	5.0	67.6	10.4	421
	04	Campo Grande	3.516.959.3	55.84	238.633.7	6.79	2.856.290.2	81.21	422.035.4	12.00	0.3	6.5	71.9	19.5	314
	05	Rio Pardo (sudeste)	3.249.151.6	44.98	153.033.8	4.71	2.957.648.2	91.03	138.469.6	4.26	0.1	1.3	86.6	38.7	1.161
	06	Encosta Norte	113.593.4	6.92	4.909.1	4.32	30.990.9	27.28	77.693.4	68.40	0.1	1.9	90.2	13.7	924
	07	Encosta Sul	1.270.739.9	49.91	33.974.1	2.67	1.176.067.5	92.55	60.698.3	4.78	0.1	1.2	86.9	37.4	11.122
	08	Baixada Norte	2.007.415.9	40.82	50.435.2	2.51	1.781.426.0	88.74	175.554.7	8.75	0.1	1.9	86.8	42.3	964
	09	Baixada Sul	1.798.149.2	34.96	45.033.1	2.51	1.550.453.8	86.22	202.662.3	11.27	-	0.5	97.6	66.8	3.269
22		GOIÁS	14.669.923.7	44.42	1.054.675.0	7.19	12.454.719.9	84.90	1.160.528.8	7.91	0.2	6.4	56.1	18.6	341
	01	Araguaia (Tocantins)	25.669.9	6.46	6.095.8	23.75	11.702.7	45.59	7.871.4	30.66	0.1	6.1	74.0	36.9	483
	02	Norte Goiano	1.741.695.9	25.75	123.043.2	7.06	1.420.963.7	81.59	197.689.0	11.35	-	2.5	54.9	29.5	598
	03	Alto Araguaia	1.648.489.5	66.26	43.009.1	2.61	1.542.313.0	93.56	63.167.4	3.83	0.1	3.7	69.9	12.0	514
	04	Meia Ponte	1.444.752.0	70.27	214.984.1	14.88	1.152.823.0	79.79	76.444.9	5.33	0.3	12.2	29.3	0.6	190
	05	Ipameri	1.406.356.9	65.13	63.134.7	4.49	1.317.992.1	93.72	25.230.1	1.79	0.3	10.1	36.5	6.7	220
	06	Planalto	1.325.782.8	37.79	57.932.4	4.37	1.222.586.7	92.22	45.263.7	3.41	0.2	6.2	63.3	22.0	358
	07	Paranã	1.296.416.7	35.44	33.391.6	2.58	1.162.104.8	89.64	100.920.3	7.78	-	3.1	71.6	15.1	624
	08	Alto Tocantins	1.386.248.8	30.57	155.445.4	11.21	901.961.3	65.07	328.842.1	23.72	0.1	5.6	58.7	24.1	407
	09	Rio Verde	2.714.026.9	65.46	155.901.8	5.74	2.471.887.6	91.08	86.237.5	3.18	0.1	3.9	66.7	17.6	505
	10	Mato Grosso de Goiás	1.680.484.3	50.74	201.736.9	12.00	1.250.385.0	74.41	228.362.4	13.59	0.6	18.5	33.4	11.5	134
21		DISTRITO FEDERAL	38.341.3	33.79	8.360.0	21.80	25.054.4	65.35	4.926.9	12.85	3.0	25.6	52.0	41.0	69
	01	Planalto	38.341.3	33.79	8.360.0	21.80	25.054.4	65.35	4.926.9	12.85	3.0	25.6	52.0	41.0	69

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL - 1965

ZONAS FISIOGRÁFICAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO			NÚMERO DE IMOVEIS	ÁREA	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÁREA INAPROVEITÁVEL		ÁREA EXPLOTAVEL		ÁREA INAPROVEITADA	
						Ha	%	Ha	%	Ha	%
45		RONDÔNIA	1.717	4.382.709.4	18.0	380.636.8	8.69	4.002.072.6	91.31	2.077.411.8	51.91
	01	Alto Madeira	1.717	4.382.709.4	18.0	380.636.8	8.69	4.002.072.6	91.31	2.077.411.8	51.91
44		ACRE	2.027	845.205.0	5.5	7.306.4	0.86	837.898.6	99.14	194.489.3	23.21
	01	Alto Purus	1.614	429.436.6	5.4	2.766.0	0.64	426.670.6	99.36	142.070.7	33.30
	02	Alto Juruá	413	415.768.4	5.7	4.540.4	1.09	411.228.0	98.91	52.418.6	12.75
43		AMAZONAS	16.739	5.713.067.3	3.7	564.674.2	9.88	5.148.393.1	90.12	2.878.271.3	55.91
	01	Médio Amazonas	4.096	509.632.7	3.7	26.353.6	5.17	483.279.1	94.83	444.395.8	91.95
	02	Rio Negro	3.111	385.158.5	1.1	20.071.3	5.21	365.087.2	94.79	220.419.3	60.37
	03	Solimões Tefé	5.219	1.212.675.3	4.8	177.160.5	14.61	1.035.514.8	85.39	713.275.4	68.88
	04	Rio Purus	1.053	1.229.753.9	5.5	124.578.6	10.13	1.105.175.3	89.87	352.014.4	31.85
	05	Rio Juruá	260	558.633.3	4.2	40.003.1	7.16	518.630.2	92.84	283.326.2	54.64
	06	Solimões-Javari	435	461.343.6	2.1	20.702.1	4.49	440.641.5	95.51	368.233.8	83.57
	07	Rio Madeira	2.565	1.355.870.0	5.8	155.805.0	11.49	1.200.065.0	88.51	496.606.4	41.38
46		RORAIMA	1.873	2.027.595.9	8.8	136.459.3	6.73	1.891.136.6	93.27	1.143.815.2	60.48
	01	Alto do rio Branco	1.526	1.798.746.5	18.6	115.017.4	6.4	1.683.729.1	93.6	1.009.898.4	60.0
	02	Catrimâni	347	228.849.4	1.7	21.441.9	9.4	207.407.5	90.6	133.916.8	64.6
23		PARÁ	34.999	10.967.942.8	8.9	680.903.5	6.21	10.287.039.3	93.79	7.492.507.7	72.83
	01	Marajó e Ilhas	4.478	2.753.285.7	46.5	343.436.5	12.47	2.409.849.2	87.53	1.206.478.1	50.06
	02	Salgado	2.572	1.195.008.6	35.1	7.382.2	3.79	187.626.4	96.21	177.496.0	94.60
	03	Bragantina	5.458	362.560.7	30.3	25.518.1	7.04	337.042.6	92.96	224.568.4	66.63
	04	Guajarina	8.073	1.896.046.7	21.9	64.873.8	3.42	1.831.172.9	96.58	1.568.813.1	85.67
	05	Tocantina	1.514	131.691.9	9.4	8.506.1	6.46	123.185.8	93.54	93.594.3	75.98
	06	Jacundá-Pacajá	1.438	682.856.2	10.5	10.681.1	1.56	672.175.1	98.44	448.812.8	66.77
	07	Gurupi	227	59.372.5	3.4	2.639.6	4.45	56.732.9	95.55	54.628.8	96.29
	08	Baixo Amazonas	8.407	2.508.314.4	6.5	102.399.3	4.08	2.405.915.1	95.92	2.014.476.5	83.73
	09	Itacaiunas	1.012	903.780.6	12.1	47.561.6	5.26	856.219.0	94.74	444.878.8	51.96
	10	Rio Xingú	664	282.074.2	1.0	29.897.0	10.60	252.177.2	89.40	168.015.3	66.63
	11	Planalto	800	872.376.0	20.7	37.767.3	4.33	834.608.7	95.67	794.433.8	95.19
	12	Tapajós	356	320.575.3	1.7	240.9	0.08	320.334.4	99.92	296.311.8	92.50
26		AMAPÁ	942	1.042.158.9	7.5	33.087.9	3.17	1.009.071.0	96.83	683.078.5	67.69
	01	Mazagão	139	232.284.9	5.1	1.808.0	0.78	230.476.9	99.22	199.046.9	86.36
	02	Amapá-Macapá	781	806.808.6	11.7	31.279.9	3.88	775.528.7	96.12	481.182.9	62.05
	03	Oiapoque	22	3.065.4	0.01			3.065.4	100.0	2.848.7	92.93
24		MARANHÃO	61.854	14.588.366.6	44.9	2.240.980.9	15.36	12.347.385.7	84.64	7.494.580.0	60.70
	01	Litoral Norte	2.518	412.088.1	48.8	25.158.4	6.11	386.929.7	93.89	311.034.8	80.39
	02	Baixada	4.871	705.900.3	44.6	29.397.5	4.16	676.502.8	95.84	381.597.0	56.41
	03	Baixo Mearim	10.498	1.284.613.5	71.5	86.668.6	6.75	1.197.944.9	93.25	761.116.0	63.54
	04	Gurupi	319	73.986.1	2.7	501.0	0.68	73.485.1	99.32	49.108.1	66.83
	05	Pindaré	4.524	311.584.6	11.4	15.836.5	5.08	295.748.1	94.92	213.348.7	72.14
	06	Tocantins	2.263	420.416.6	22.4	31.067.7	7.39	389.348.9	92.61	327.760.6	84.18
	07	Litoral Nordeste	2.462	798.414.8	52.6	161.401.1	20.22	637.013.7	79.78	498.059.0	78.19
	08	Baixo Parnáiba	4.851	1.088.720.0	71.4	152.050.6	13.97	936.669.4	86.03	545.847.4	58.28
	09	Médio Parnaíba	4.066	879.023.9	65.0	207.185.2	23.57	671.838.7	76.43	440.701.0	65.60
	10	Itapecuru	8.064	2.953.101.4	76.2	321.586.9	10.89	2.631.514.5	89.11	1.425.614.1	54.17
	11	Carolina	1.284	493.743.4	34.4	67.855.5	13.75	425.887.9	86.25	344.124.4	80.80
	12	Alto Parnaíba	5.384	2.710.472.0	49.1	779.865.7	28.77	1.930.606.3	71.33	1.014.263.9	52.54
	13	Alto Mearim	10.750	2.456.301.9	43.3	362.406.2	14.75	2.093.895.7	85.25	1.182.005.0	56.45
25		PIAUI	107.964	13.273.345.6	52.9	2.767.786.3	20.85	10.505.559.3	79.15	5.812.061.0	55.32
	01	Alto Parnaíba	6.100	1.978.546.7	33.6	622.677.8	31.47	1.355.868.9	68.53	660.320.0	48.70
	02	Planalto	4.813	1.172.526.8	41.8	285.937.6	24.39	886.589.2	75.61	486.360.1	54.86
	03	Litoral	3.159	448.821.0	90.8	51.614.5	11.50	397.206.5	88.50	178.171.3	44.86
	04	Sertão	53.453	4.260.705.0	56.0	779.110.8	18.29	3.481.594.2	81.71	2.055.194.4	59.03
	05	Ibiapaba	16.428	2.260.797.0	61.9	451.583.2	19.97	1.809.213.8	80.03	953.301.1	52.69
	06	Carnaubeira	6.582	999.791.9	79.6	166.306.4	16.63	833.485.5	83.87	491.630.3	58.98
	07	Baixo Parnaíba	3.409	459.805.5	89.2	47.200.7	10.27	412.604.8	89.73	192.005.3	46.53
	08	Médio Parnaíba	14.020	1.692.351.7	58.9	363.355.3	21.47	1.328.996.4	78.53	795.078.5	59.83
12		CEARÁ	152.477	12.035.957.6	81.3	1.263.963.5	10.50	10.771.994.1	89.50	4.754.637.2	44.14
	01	Litoral	20.281	1.711.636.9	71.4	163.626.6	9.56	1.548.010.3	90.44	763.959.1	49.35
	02	Sertão Central	11.961	1.514.026.3	71.4	117.259.2	7.74	1.396.767.1	92.26	533.744.7	38.21
	03	Sertão Centro-Norte	19.711	2.166.561.6	84.8	248.771.6	11.48	1.917.790.0	88.52	834.950.7	43.54
	04	Sertão Sudoeste	10.307	1.858.630.0	90.3	123.924.3	6.67	1.734.705.7	93.33	558.625.5	32.20
	05	Sertão do Baixo Jaguaribe	19.314	894.649.2	88.1	113.851.3	12.73	780.797.9	87.27	341.986.0	43.80
	06	Sertão do Médio Jaguaribe	2.778	418.067.8	92.1	38.960.7	9.32	379.107.1	90.68	120.610.0	31.81
	07	Sertão do Salgado e Alto Jaguaribe	21.677	1.180.060.9	80.4	184.617.2	15.64	995.443.7	84.36	601.015.0	60.37
	08	Araripe	5.201	39.201.0	65.7	32.891.7	9.70	306.309.3	90.30	160.645.8	52.45
	09	Baturité	6.884	341.439.1	66.5	20.351.4	5.96	321.087.7	94.04	168.131.9	52.36
	10	Ibiapaba	15.599	780.569.0	105.6	156.019.2	19.99	624.549.8	80.01	372.031.5	59.57
	11	Pereiro	2.505	224.649.8	109.0	22.764.1	10.13	201.885.7	89.87	70.330.4	34.84
	12	Cariri	16.259	606.466.0	80.0	40.926.2	6.75	565.539.8	93.25	228.606.6	40.42
13		RIO G. DO NORTE	54.077	4.430.829.3	83.6	474.660.7	10.71	3.956.168.6	89.29	1.272.883.4	32.17
	01	Salineira (Lit.Salina)	3.183	524.269.6	71.9	39.070.2	7.45	485.199.4	92.55	196.092.3	40.41
	02	Litoral	6.972	460.397.4	69.9	56.590.1	12.29	403.807.3	87.71	198.369.6	49.12
	03	Agreste	10.779	716.130.2	94.5	54.829.7	7.66	661.300.5	92.34	276.024.8	41.74

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL - 1965

ZONAS FISIOGRÁFICAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO			NÚMERO DE IMÓVEIS	ÁREA	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÁREA INAPROVEITÁVEL		ÁREA EXPLOTÁVEL		ÁREA INAPROVEITADA	
						Ha	%	Ha	%	Ha	%
	04	Centro Norte	3.574	599.624.8	85.0	80.158.5	13.37	519.466.3	86.63	114.205.0	21.99
	05	Seridó	10.786	798.310.9	84.9	120.433.5	15.09	677.877.4	84.91	111.799.0	16.49
	06	Chapada do Apodi	7.323	852.234.6	84.6	77.164.8	9.05	775.069.8	90.95	228.049.8	29.42
	07	Serrana	11.460	479.861.8	95.6	46.413.9	9.67	443.447.9	90.33	148.342.9	34.22
14		PARAIBA	92.813	4.383.483.7	76.0	443.673.4	10.12	3.939.810.3	89.88	1.624.988.6	41.25
	01	Litoral e Mata	3.840	250.537.6	58.0	74.850.5	29.88	175.687.1	70.12	71.029.0	40.43
	02	Agreste e Caatinga Litorânea	14.166	428.365.4	78.1	23.121.8	5.40	405.243.6	94.60	120.273.6	29.68
	03	Seridó	1.858	205.277.4	37.2	23.269.1	11.34	182.008.3	88.66	74.972.8	41.20
	04	Brejo	9.204	168.709.2	75.3	16.048.5	9.51	152.660.7	90.49	78.438.7	51.38
	05	Borborema Oriental	10.798	384.420.0	73.8	36.107.5	9.39	348.312.5	90.61	152.152.7	43.68
	06	Borborema Central	15.338	1.035.746.3	65.4	93.495.8	9.03	942.250.5	90.97	459.112.8	48.73
	07	Sertão Alto	7.278	191.095.9	56.4	26.747.4	14.00	164.348.5	86.00	125.803.0	76.55
	08	Sertão do Piranhas	16.866	1.145.197.0	83.2	119.493.3	10.43	1.025.703.7	89.57	262.495.9	25.59
	09	Sertão do Oeste	13.465	574.134.9	94.4	30.539.5	5.32	543.595.4	94.68	280.710.1	51.64
11		PERNAMBUCO	176.783	6.310.857.5	64.2	713.548.7	11.31	5.597.308.8	88.69	2.932.813.3	52.40
	01	Litoral e Mata	13.274	897.600.3	76.2	68.895.9	7.68	828.704.4	92.32	278.494.9	33.61
	02	Agreste	104.577	1.421.886.9	79.1	84.190.2	5.92	1.337.696.7	94.08	696.589.1	52.07
	03	Sertão do Moxotó	90.070	575.835.4	64.2	64.572.8	11.21	511.262.6	88.79	294.556.8	57.61
	04	Triunfo	3.201	19.615.8	50.4	2.350.2	11.98	17.265.6	88.02	14.071.5	81.50
	05	Sertão Pagéu	16.878	715.215.4	85.8	93.562.4	13.08	621.653.0	86.92	325.535.0	52.37
	06	Sertão Alto do Moxotó	3.460	421.389.5	75.5	53.630.0	12.73	367.759.5	87.27	208.337.3	56.65
	07	Araripe	9.993	715.893.5	52.3	78.103.9	10.91	637.789.6	89.09	352.740.6	55.31
	08	Sertão Central	4.201	682.328.2	94.7	87.577.0	12.84	594.751.2	87.16	309.373.5	52.02
	09	Sertão S.Francisco	12.129	861.092.5	35.2	180.666.3	20.98	680.426.2	79.02	453.114.6	66.59
15		ALAGOAS	64.441	2.400.493.6	86.8	213.084.0	8.88	2.187.409.6	91.12	811.726.2	37.11
	01	Litoral	6.511	550.361.5	80.9	64.461.8	11.71	485.899.7	88.29	174.733.2	35.96
	02	Mata	5.858	430.700.8	90.9	22.285.7	5.17	408.415.1	94.83	82.616.3	20.23
	03	Baixo São Francisco	3.337	114.695.1	70.4	6.235.9	5.44	108.459.2	94.56	74.981.6	69.13
	04	Sertão São Francisco	11.959	461.972.2	92.0	49.100.5	10.63	412.871.7	89.37	154.883.5	37.51
	05	Sertaneja	28.119	558.985.1	88.4	30.448.7	5.45	528.536.4	94.55	203.337.4	38.47
	06	Serrana	8.657	283.778.9	90.5	40.551.4	14.29	243.227.5	85.71	121.174.2	49.82
16		SERGIPE	52.495	1.561.310.5	71.0	126.055.7	8.07	1.435.254.8	91.93	759.323.9	52.91
	01	Litoral	10.012	323.770.1	56.9	37.119.4	11.46	286.650.7	88.54	132.310.6	46.16
	02	Central	10.000	169.459.2	81.3	13.397.7	7.91	156.061.5	92.09	74.985.2	48.05
	03	Baixo São Francisco	1.170	42.344.9	64.0	4.723.0	11.15	37.621.9	88.85	19.726.2	52.43
	04	Sertão do S.Francisco	5.564	390.377.7	86.6	33.699.1	8.63	356.678.6	91.37	207.215.8	58.10
	05	Oeste	25.749	635.358.6	70.2	37.116.5	5.84	598.242.1	94.16	325.086.1	54.34
35		BAHIA	321.077	20.213.907.5	36.1	2.773.535.7	13.72	17.440.371.8	86,28	9.504.248.3	54.50
	01	Litoral Norte	8.822	375.069.4	39.7	59.813.7	15.95	315.255.7	84.05	131.123.7	41.59
	02	Recôncavo	17.397	599.510.6	56.9	65.960.2	11.00	533.550.4	89.00	279.549.6	52.39
	03	Cacaueira	20.433	1.406.341.8	49.4	79.178.9	5.63	1.327.162.9	94.37	500.947.4	37.75
	04	Extremo-Sul	11.100	1.234.058.0	45.8	46.802.9	3.79	1.187.255.1	96.21	551.328.1	46.44
	05	Nordeste	50.068	1.778.773.9	39.5	188.676.1	10.61	1.590.097.8	89.39	910.110.5	57.24
	06	Feira de Santana	26.731	1.211.119.9	65.0	116.817.4	9.65	1.094.302.5	90.35	556.179.7	50.83
	07	Senhor do Bonfim	11.749	437.084.7	24.1	49.681.7	11.37	387.403.0	88.63	281.915.8	72.77
	08	Encosta da Chapada Diamantina	20.294	1.720.647.1	74.2	91.576.9	5.32	1.629.070.2	94.68	647.762.2	39.76
	09	Jequié	13.523	1.187.686.8	79.2	156.579.1	13.18	1.031.107.7	86.82	529.415.7	51.34
	10	Conquista	16.950	2.147.656.5	69.5	165.168.9	7.69	1.982.487.6	92.31	895.930.8	45.19
	11	Chapada Diamantina	37.841	1.944.638.3	36.2	345.058.1	17.74	1.599.580.2	82.26	981.805.6	61.38
	12	Serra Geral	39.879	1.670.477.3	42.0	375.993.5	22.51	1.294.483.8	77.49	768.086.2	59.34
	13	Sertão do S.Francisco	6.046	447.420.1	24.1	134.166.8	29.99	313.253.3	70.01	228.833.5	73.05
	14	Baixo Médio S.Francisco	12.672	1.191.628.8	14.1	226.434.3	19.00	965.194.5	81.00	698.508.6	72.37
	15	Médio S.Francisco	15.771	2.010.286.8	46.2	502.064.9	24.97	1.508.221.9	75.03	1.089.482.3	72.24
	16	Barreiras	11.801	851.507.5	9.1	169.562.3	19.91	681.945.2	80.09	453.268.6	66.47
34		MINAS GERAIS	537.770	43.322.167.6	91.4	4.404.687.1	10.17	38.917.480.5	89.83	13.347.017.8	34.30
	01	Médio Jequitinhonha	12.447	2.150.847.2	69.5	283.789.6	13.19	1.867.057.6	86.81	503.871.1	26.99
	02	Mucuri	17.620	1.994.831.1	92.8	155.684.0	7.80	1.839.147.1	92.20	650.917.0	35.39
	03	Rio Doce	51.623	2.985.387.8	82.9	190.440.8	6.38	2.794.947.0	93.62	975.492.8	34.90
	04	Mata	72.302	3.042.520.9	87.2	190.878.8	6.27	2.851.642.1	93.73	813.480.7	28.53
	05	Itacambira	26.285	1.843.718.7	47.7	452.973.0	24.57	1.390.745.7	75.43	731.270.6	52.58
	06	Alto Jequitinhonha	18.145	738.762.3	33.0	136.370.3	18.46	602.392.0	81.54	244.016.9	40.51
	07	Metalúrgica	55.857	2.454.527.2	67.1	237.486.6	9.68	2.217.040.6	90.32	816.762.0	36.84
	08	Campos da Vertente	43.673	1.437.854.5	68.4	57.937.3	4.03	1.379.917.2	95.97	467.878.1	33.91
	09	Sul	114.090	4.454.409.6	81.7	259.281.4	5.82	4.195.128.2	94.18	1.139.768.4	27.17
	10	Alto Médio S.Francisco	16.629	3.878.279.3	61.1	742.340.2	19.14	3.135.939.1	80.86	1.516.336.2	48.35
	11	Montes Claros	16.264	2.404.224.3	79.0	532.969.2	22.17	1.871.255.1	77.83	713.760.1	38.14
	12	Alto São Francisco	35.865	4.486.297.0	83.2	411.107.6	9.16	4.075.189.4	90.84	1.231.540.8	30.22
	13	Paracatú	10.016	3.872.155.2	75.5	347.630.1	8.98	3.524.525.1	91.02	1.330.324.7	37.74
	14	Alto Paranaíba	27.059	3.066.121.6	87.9	158.640.6	5.17	2.907.481.0	94.83	687.424.6	23.64
	15	Triângulo	19.895	4.512.230.9	85.5	247.157.6	5.48	4.265.073.3	94.52	1.524.173.8	35.74
33		ESPÍRITO SANTO	65.328	3.382.012.2	85.9	225.015.4	6.65	3.156.966.8	93.35	988.497.1	31.30
	01	Norte	16.691	1.064.654.6	135.6	45.978.3	4.32	1.018.676.3	95.68	334.349.8	32.82
	02=	Baixo Rio Doce	10.672	602.120.2	69.0	34.108.9	5.66	568.011.3	94.34	201.323.9	35.44
	03	Vitória	6.497	271.139.9	63.9	22.365.3	8.25	248.774.6	91.75	98.233.2	39.49
	04	Itapemirim	4.084	180.181.0	85.2	9.911.2	5.50	170.269.8	94.50	60.514.8	40.83
	05	Serrana do Centro	12.105	537.385.5	72.1	71.837.9	13.37	465.547.6	86.63	117.086.1	25.15
	06	Serrana do Sul	15.279	726.531.0	81.0	40.813.8	5.62	685.717.2	94.38	167.989.3	24.50

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL - 1965

ZONAS FISIOGRÁFICAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO			NÚMERO DE IMOVEIS	ÁREA	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÁREA INAPROVEITÁVEL		ÁREA EXPLOTÁVEL		ÁREA INAPROVEITADA	
						Ha	%	Ha	%	Ha	%
32		RIO DE JANEIRO	45.530	2.368.304.6	56.4	154.490.5	6.52	2.213.814.1	93.48	1.030.676.4	46.56
	01	Baixada de Goitacazes	9.960	478.246.4	56.8	39.263.2	8.21	438.983.2	91.79	258.994.4	59.00
	02	Baixada do R.S.João	781	61.430.1	37.2	8.060.0	13.12	53.370.1	86.88	23.353.4	43.76
	03	Baixada de Araruama	2.722	79.502.3	36.9	7.258.6	9.13	72.243.7	90.87	39.037.7	54.04
	04	Baixada da Guanabara	5.239	165.100.4	48.5	11.663.5	7.06	153.436.9	92.94	110.062.1	71.73
	05	Baixada do R. Guandú	1.671	41.213.2	29.1	2.181.9	5.29	39.031.3	94.71	26.458.7	67.79
	06	Litoral da Bahia da Ilha Grande	313	34.291.1	16.9	8.061.0	23.51	26.230.1	76.49	12.905.7	49.20
	07	Muriaé	8.399	397.602.6	83.4	14.505.1	3.65	383.097.5	96.35	85.007.3	22.19
	08	Cantagalo	7.243	415.349.2	71.6	26.875.0	6.47	388.474.2	93.53	171.162.1	44.06
	09	Alto Serra Nova	2.782	95.049.3	27.5	10.491.5	11.04	84.557.8	88.96	47.796.3	56.53
	10	Rezende	6.420	600.520.0	67.9	26.130.7	4.35	574.389.3	95.65	255.898.7	44.55
31		GUANABARA	2.176	29.182.9	24.9	3.871.7	13.27	25.311.2	86.73	18.511.7	73.14
	01	Baixada Carioca	2.176	29.182.9	24.9	3.871.7	13.27	25.311.2	86.73	18.511.7	73.14
41		SÃO PAULO	257.125	20.576.315.2	83.0	1.507.252.4	7.33	19.069.062.8	92.67	6.004.295.1	31.49
	01	Litoral S.Sebastião	812	116.331.3	58.4	26.950.1	23.17	89.381.2	76.83	74.824.4	83.71
	02	Médio Paraíba	9.885	720.199.6	75.1	49.018.4	6.39	674.181.2	93.61	214.099.5	31.76
	03	Alto Paraiba	6.756	412.266.8	88.8	15.804.9	3.83	396.461.9	96.17	152.682.6	38.51
	04	Mantiqueira	1.373	41.948.2	64.9	4.035.0	9.62	37.913.2	90.38	17.575.0	46.36
	05	Litoral Santos	451	98.746.0	41.2	31.733.0	32.14	67.013.0	67.86	49.963.6	74.56
	06	Baixada Ribeira	7.767	875.322.2	78.7	120.492.9	13.77	754.829.3	86.23	501.214.6	66.40
	07	São João do R.Pardo	6.063	322.474.7	85.2	16.806.2	5.21	305.668.5	94.79	59.768.0	19.55
	08	Bragança	14.622	453.454.2	85.1	23.796.5	5.25	429.657.7	94.75	141.732.3	32.99
	09	São Paulo	25.509	801.494.3	60.0	70.063.6	8.74	731.430.7	91.26	294.624.2	40.28
	10	Paranapiacaba	14.179	753.743.6	89.3	164.037.9	21.76	589.705.7	78.24	313.698.3	53.20
	11	Alto Ribeira	2.448	288.403.0	62.7	37.636.2	13.05	250.766.8	86.95	197.918.9	78.93
	12	Pirassununga	7.975	555.498.3	79.9	38.394.4	6.91	517.103.9	93.09	145.803.5	28.20
	13	Rio Claro	5.289	316.123.2	83.3	29.290.3	9.27	286.832.9	90.73	66.355.4	23.13
	14	Piracicaba	9.622	579.503.1	83.6	39.063.9	6.74	540.439.2	93.26	79.799.8	14.77
	15	Campos Gerais	11.781	1.033.419.7	80.4	82.061.4	7.94	951.358.3	92.06	364.658.0	38.33
	16	Itaporanga	3.539	205.659.6	88.2	13.328.9	6.48	192.330.7	93.52	96.354.5	50.10
	17	Franca	4.538	444.939.7	82.6	32.437.9	7.29	412.501.8	92.71	85.939.5	20.83
	18	Ribeirão Preto	6.131	894.094.0	85.7	90.188.9	10.09	803.905.1	89.91	162.034.3	20.16
	19	Araraquara	4.246	439.866.7	81.5	24.763.7	5.63	415.103.0	94.37	102.425.3	24.67
	20	São Carlos e Jaú	5.127	552.715.4	86.1	41.306.1	7.47	511.409.3	92.53	126.567.8	24.75
	21	Botucatú	4.448	666.537.6	74.6	39.128.4	5.87	627.409.2	94.13	96.592.3	15.40
	22	Pirajú	2.395	188.166.4	85.4	10.958.3	5.82	177.208.1	94.18	37.961.7	21.42
	23	Barretos	8.959	1.298.173.5	88.7	78.194.2	6.02	1.219.979.3	93.98	212.414.5	17.41
	24	Rio Preto	13.488	1.115.877.3	84.2	53.446.7	4.79	1.062.430.6	95.21	347.015.7	32.69
	25	Catanduva	9.835	871.917.6	93.6	46.509.8	5.33	825.407.8	94.67	169.736.6	20.56
	26	Baurú	7.446	905.150.6	88.6	35.100.8	3.88	870.049.8	96.12	189.318.4	21.76
	27	Araçatuba	6.824	898.232.0	96.9	32.697.3	3.64	865.534.7	96.36	275.196.6	31.79
	28	Marília	15.660	1.068.271.1	90.8	41.720.5	3.94	1.026.550.6	96.06	340.835.8	33.20
	29	Assis	12.256	1.142.453.1	86.5	72.328.1	6.33	1.070.125.0	93.67	360.914.8	33.73
	30	Presidente Prudente	9.429	791.279.6	79.8	49.793.2	6.33	741.164.4	93.67	201.623.3	27.20
	31	Pereira Barreto	11.586	841.329.6	94.0	36.969.9	4.39	804.359.7	95.61	245.628.3	30.54
	32	Andradina	5.117	402.821.8	82.9	24.082.0	5.98	378.739.8	94.02	106.526.1	28.13
	33	Presidente Venceslau	1.569	479.911.4	96.2	38.112.7	7.94	441.798.7	92.06	112.179.8	25.39
52		PARANÁ	392.040	17.213.185.0	86.5	1.066.283.4	6.19	16.146.901.6	93.81	9.290.930.9	57.54
	01	Litoral	2.441	432.659.6	75.4	111.276.3	25.72	321.383.3	74.28	296.298.2	92.19
	02	Alto Ribeira	7.358	492.444.3	81.7	59.449.1	12.07	432.995.2	87.93	316.349.3	73.06
	03	Castro	6.147	388.329.2	89.3	28.617.0	7.37	359.712.2	92.63	137.332.4	38.18
	04	Curitiba	31.652	554.894.0	68.3	51.447.9	9.27	503.446.1	90.73	269.735.9	53.58
	05	Campos Gerais	18.822	1.171.653.2	70.6	83.667.1	7.14	1.087.986.1	92.86	430.335.8	39.55
	06	Tomazina	14.466	678.531.4	100.1	26.756.7	3.94	651.774.7	96.06	414.402.2	63.58
	07	Alto Ivaí	22.407	917.890.0	77.9	54.541.0	5.94	863.349.0	94.06	584.282.5	67.68
	08	Iratí	28.985	778.488.3	84.5	71.810.0	9.22	706.678.3	90.78	324.503.9	45.92
	09	Oeste	196.023	7.970.886.1	88.6	375.375.2	4.71	7.595.510.9	95.29	4.704.035.0	61.93
	10	Norte	50.555	2.195.628.3	94.0	90.730.9	4.13	2.104.897.4	95.87	1.091.473.9	51.85
	11	Campos do Oeste	13.184	1.631.780.6	95.4	112.612.2	6.90	1.519.168.4	93.10	722.181.7	47.54
53		SANTA CATARINA	236.224	7.593.852.4	79.5	621.690.8	8.19	6.971.961.6	91.81	3.278.909.1	47.03
	01	Litoral São Francisco	13.967	252.071.6	50.9	35.792.0	14.20	216.279.6	85.80	155.057.0	71.69
	02	Bacia Itajaí	47.067	971,996.5	77.6	112.827.4	11.61	859.169.1	88.39	358.430.4	41.72
	03	Florianópolis	19.136	400.912.7	61.2	68.534.0	17.09	332.378.7	82.91	92.696.9	27.89
	04	Laguna	38.831	675.880.1	72.3	71.379.1	10.56	604.501.0	89.44	313.923.1	51.93
	05	Alto Rio Negro	2.970	77.456.9	97.1	5.768.5	7.45	71.688.4	92.55	41.899.3	58.45
	06	Canoinhas	23.422	833.643.1	74.4	53.785.7	6.45	779.857.4	93.55	354.105.9	45.41
	07	Rio do Peixe	26.370	917.962.2	84.7	60.458.4	6.59	857.503.8	93.41	344.023.3	40.12
	08	Oeste	41.157	1.189.255.0	83.1	76.060.5	6.40	1.113.194.5	93.60	683.901.1	61.44
	09	Campos de Lages	23.304	2.274.674.3	91.1	137.285.2	6.04	2.137.389.1	93.96	934.872.1	43.74
51		RIO G. DO SUL	507.514	23.949.269.1	89.5	1.329.803.6	5.55	22.619.465.5	94.45	8.735.042.8	38.62
	01	Litoral	21.970	1.202.717.5	79.6	130.887.6	10.88	1.071.829.9	89.12	492.516.7	45.95
	02	Depressão Central	49.669	2.682.746.4	82.6	142.581.4	5.32	2.540.165.0	94.68	836.840.6	32.94
	03	Missões	37.699	2.813.691.2	87.4	109.476.2	3.89	2.704.215.0	96.11	1.301.475.5	48.13
	04	-Campanha	19.016	4.385.996.2	92.6	84.583.8	1.93	4.301.412.4	98.07	2.004.908.4	46.61
	05	Serra do Sudeste	33.331	2.305.225.8	93.1	145.599.5	6.32	2.159.626.3	93.68	963.614.7	44.62
	06	Encosta do Sudeste	25.310	1.411.996.9	92.8	97.721.8	6.92	1.314.275.1	93.08	317.874.9	24.19
	07	Alto Uruguai	111.825	2.268.178.8	89.5	177.443.5	7.82	2.090.735.3	92.18	561.250.5	26.84
	08	Campo Cima da Serra	26.593	1.947.303.1	92.0	85.240.4	4.38	1.862.062.7	95.62	749.789.1	40.27
	09	Planalto Médio	56.786	2.770.960.3	92.4	110.645.8	3.99	2.660.314.5	96.01	920.465.6	34.60
	10	Encosta Inferior do Nordeste	88.920	1.440.181.0	91.7	159.333.2	11.06	1.280.847.8	88.94	324.185.3	25.30

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL - 1965

ZONAS FISIOGRÁFICAS		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE IMÓVEIS	ÁREA	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÁREA INAPROVEITÁVEL		ÁREA EXPLOTÁVEL		ÁREA INAPROVEITADA	
						Ha	%	Ha	%	Ha	%
32		RIO DE JANEIRO	45.530	2.368.304.6	56.4	154.490.5	6.52	2.213.814.1	93.48	1.030.676.4	46.56
	01	Baixada de Goitacazes	9.960	478.246.4	56.8	39.263.2	8.21	438.983.2	91.79	258.994.4	59.00
	02	Baixada do R.S.João	781	61.430.1	37.2	8.060.0	13.12	53.370.1	86.88	23.353.4	43.76
	03	Baixada de Araruama	2.722	79.502.3	36.9	7.258.6	9.13	72.243.7	90.87	39.037.7	54.04
	04	Baixada da Guanabara	5.239	165.100.4	48.5	11.663.5	7.06	153.436.9	92.94	110.062.1	71.73
	05	Baixada do R. Guandú	1.671	41.213.2	29.1	2.181.9	5.29	39.031.3	94.71	26.458.7	67.79
	06	Litoral da Bahia da Ilha Grande	313	34.291.1	16.9	8.061.0	23.51	26.230.1	76.49	12.905.7	49.20
	07	Muriaé	8.399	397.602.6	83.4	14.505.1	3.65	383.097.5	96.35	85.007.3	22.19
	08	Cantagalo	7.243	415.349.2	71.6	26.875.0	6.47	388.474.2	93.53	171.162.1	44.06
	09	Alto Serra Nova	2.782	95.049.3	27.5	10.491.5	11.04	84.557.8	88.96	47.796.3	56.53
	10	Rezende	6.420	600.520.0	67.9	26.130.7	4.35	574.389.3	95.65	255.898.7	44.55
31		GUANABARA	2.176	29.182.9	24.9	3.871.7	13.27	25.311.2	86.73	18.511.7	73.14
	01	Baixada Carioca	2.176	29.182.9	24.9	3.871.7	13.27	25.311.2	86.73	18.511.7	73.14
41		SÃO PAULO	257.125	20.576.315.2	83.0	1.507.252.4	7.33	19.069.062.8	92.67	6.004.295.1	31.49
	01	Litoral S.Sebastião	812	116.331.3	58.4	26.950.1	23.17	89.381.2	76.83	74.824.4	83.71
	02	Médio Paraíba	9.885	720.199.6	75.1	49.018.4	6.39	674.181.2	93.61	214.099.5	31.76
	03	Alto Paraiba	6.756	412.266.8	88.8	15.804.9	3.83	396.461.9	96.17	152.682.6	38.51
	04	Mantiqueira	1.373	41.948.2	64.9	4.035.0	9.62	37.913.2	90.38	17.575.0	46.36
	05	Litoral Santos	451	98.746.0	41.2	31.733.0	32.14	67.013.0	67.86	49.963.6	74.56
	06	Baixada Ribeira	7.767	875.322.2	78.7	120.492.9	13.77	754.829.3	86.23	501.214.6	66.40
	07	São João do R.Pardo	6.063	322.474.7	85.2	16.806.2	5.21	305.668.5	94.79	59.768.0	19.55
	08	Bragança	14.622	453.454.2	85.1	23.796.5	5.25	429.657.7	94.75	141.732.3	32.99
	09	São Paulo	25.509	801.494.3	60.0	70.063.6	8.74	731.430.7	91.26	294.624.2	40.28
	10	Paranapiacaba	14.179	753.743.6	89.3	164.037.9	21.76	589.705.7	78.24	313.698.3	53.20
	11	Alto Ribeira	2.448	288.403.0	62.7	37.636.2	13.05	250.766.8	86.95	197.918.9	78.93
	12	Pirassununga	7.975	555.498.3	79.9	38.394.4	6.91	517.103.9	93.09	145.803.5	28.20
	13	Rio Claro	5.289	316.123.2	83.3	29.290.3	9.27	286.832.9	90.73	66.355.4	23.13
	14	Piracicaba	9.622	579.503.1	83.6	39.063.9	6.74	540.439.2	93.26	79.799.8	14.77
	15	Campos Gerais	11.781	1.033.419.7	80.4	82.061.4	7.94	951.358.3	92.06	364.658.0	38.33
	16	Itaporanga	3.539	205.659.6	88.2	13.328.9	6.48	192.330.7	93.52	96.354.5	50.10
	17	Franca	4.538	444.939.7	82.6	32.437.9	7.29	412.501.8	92.71	85.939.5	20.83
	18	Ribeirão Preto	6.131	894.094.0	85.7	90.188.9	10.09	803.905.1	89.91	162.034.3	20.16
	19	Araraquara	4.246	439.866.7	81.5	24.763.7	5.63	415.103.0	94.37	102.425.3	24.67
	20	São Carlos e Jaú	5.127	552.715.4	86.1	41.306.1	7.47	511.409.3	92.53	126.567.8	24.75
	21	Botucatú	4.448	666.537.6	74.6	39.128.4	5.87	627.409.2	94.13	96.592.3	15.40
	22	Pirajú	2.395	188.166.4	85.4	10.958.3	5.82	177.208.1	94.18	37.961.7	21.42
	23	Barretos	8.959	1.298.173.5	88.7	78.194.2	6.02	1.219.979.3	93.98	212.414.5	17.41
	24	Rio Preto	13.488	1.115.877.3	84.2	53.446.7	4.79	1.062.430.6	95.21	347.015.7	32.69
	25	Catanduva	9.835	871.917.6	93.6	46.509.8	5.33	825.407.8	94.67	169.736.6	20.56
	26	Baurú	7.446	905.150.6	88.6	35.100.8	3.88	870.049.8	96.12	189.318.4	21.76
	27	Araçatuba	6.824	898.232.0	96.9	32.697.3	3.64	865.534.7	96.36	275.196.6	31.79
	28	Marília	15.660	1.068.271.1	90.8	41.720.5	3.94	1.026.550.6	96.06	340.835.8	33.20
	29	Assis	12.256	1.142.453.1	86.5	72.328.1	6.33	1.070.125.0	93.67	360.914.8	33.73
	30	Presidente Prudente	9.429	791.279.6	79.8	49.793.2	6.33	741.164.4	93.67	201.623.3	27.20
	31	Pereira Barreto	11.586	841.329.6	94.0	36.969.9	4.39	804.359.7	95.61	245.628.3	30.54
	32	Andradina	5.117	402.821.8	82.9	24.082.0	5.98	378.739.8	94.02	106.526.1	28.13
	33	Presidente Venceslau	1.569	479.911.4	96.2	38.112.7	7.94	441.798.7	92.06	112.179.8	25.39
52		PARANÁ	392.040	17.213.185.0	86.5	1.066.283.4	6.19	16.146.901.6	93.81	9.290.930.9	57.54
	01	Litoral	2.441	432.659.6	75.4	111.276.3	25.72	321.383.3	74.28	296.298.2	92.19
	02	Alto Ribeira	7.358	492.444.3	81.7	59.449.1	12.07	432.995.2	87.93	316.349.3	73.06
	03	Castro	6.147	388.329.2	89.3	28.617.0	7.37	359.712.2	92.63	137.332.4	38.18
	04	Curitiba	31.652	554.894.0	68.3	51.447.9	9.27	503.446.1	90.73	269.735.9	53.58
	05	Campos Gerais	18.822	1.171.653.2	70.6	83.667.1	7.14	1.087.986.1	92.86	430.335.8	39.55
	06	Tomazina	14.466	678.531.4	100.1	26.756.7	3.94	651.774.7	96.06	414.402.2	63.58
	07	Alto Ivaí	22.407	917.890.0	77.9	54.541.0	5.94	863.349.0	94.06	584.282.5	67.68
	08	Iratí	28.985	778.488.3	84.5	71.810.0	9.22	706.678.3	90.78	324.503.9	45.92
	09	Oeste	196.023	7.970.886.1	88.6	375.375.2	4.71	7.595.510.9	95.29	4.704.035.0	61.93
	10	Norte	50.555	2.195.628.3	94.0	90.730.9	4.13	2.104.897.4	95.87	1.091.473.9	51.85
	11	Campos do Oeste	13.184	1.631.780.6	95.4	112.612.2	6.90	1.519.168.4	93.10	722.181.7	47.54
53		SANTA CATARINA	236.224	7.593.852.4	79.5	621.690.8	8.19	6.971.961.6	91.81	3.278.909.1	47.03
	01	Litoral São Francisco	13.967	252.071.6	50.9	35.792.0	14.20	216.279.6	85.80	155.057.0	71.69
	02	Bacia Itajaí	47.067	971.996.5	77.6	112.827.4	11.61	859.169.1	88.39	358.430.4	41.72
	03	Florianópolis	19.136	400.912.7	61.2	68.534.0	17.09	332.378.7	82.91	92.696.9	27.89
	04	Laguna	38.831	675.880.1	72.3	71.379.1	10.56	604.501.0	89.44	313.923.1	51.93
	05	Alto Rio Negro	2.970	77.456.9	97.1	5.768.5	7.45	71.688.4	92.55	41.899.3	58.45
	06	Canoinhas	23.422	833.643.1	74.4	53.785.7	6.45	779.857.4	93.55	354.105.9	45.41
	07	Rio do Peixe	26.370	917.962.2	84.7	60.458.4	6.59	857.503.8	93.41	344.023.3	40.12
	08	Oeste	41.157	1.189.255.0	83.1	76.060.5	6.40	1.113.194.5	93.60	683.901.1	61.44
	09	Campos de Lages	23.304	2.274.674.3	91.1	137.285.2	6.04	2.137.389.1	93.96	934.872.1	43.74
51		RIO G. DO SUL	507.514	23.949.269.1	89.5	1.329.803.6	5.55	22.619.465.5	94.45	8.735.042.8	38.62
	01	Litoral	21.970	1.202.717.5	79.6	130.887.6	10.88	1.071.829.9	89.12	492.516.7	45.95
	02	Depressão Central	49.669	2.682.746.4	82.6	142.581.4	5.32	2.540.165.0	94.68	836.840.6	32.94
	03	Missões	37.699	2.813.691.2	87.4	109.476.2	3.89	2.704.215.0	96.11	1.301.475.5	48.13
	04	-Campanha	19.016	4.385.996.2	92.6	84.583.8	1.93	4.301.412.4	98.07	2.004.908.4	46.61
	05	Serra do Sudeste	33.331	2.305.225.8	93.1	145.599.5	6.32	2.159.626.3	93.68	963.614.7	44.62
	06	Encosta do Sudeste	25.310	1.411.996.9	92.8	97.721.8	6.92	1.314.275.1	93.08	317.874.9	24.19
	07	Alto Uruguai	111.825	2.268.178.8	89.5	177.443.5	7.82	2.090.735.3	92.18	561.250.5	26.84
	08	Campo Cima da Serra	26.593	1.947.303.1	92.0	85.240.4	4.38	1.862.062.7	95.62	749.789.1	40.27
	09	Planalto Médio	56.786	2.770.960.3	92.4	110.645.8	3.99	2.660.314.5	96.01	920.465.6	34.60
	10	Encosta Inferior do Nordeste	88.920	1.440.181.0	91.7	159.333.2	11.06	1.280.847.8	88.94	324.185.3	25.30

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL - 1965

Zonas Unidades		Fisiográficas da Federação	Número de Imóveis	Área	Taxa de Ocupação	Área Inaproveitável		Área Explotável		Área Inaproveitada	
						Ha	%	Ha	%	Ha	%
	11	Encosta Superior do Nordeste	36.395	720.271.9	88.1	86.290.4	11.98	633.981.5	88.02	262.121.3	41.35
5											
42		MATO GROSSO	53.451	48.214.507.8	39.2	3.434.561.2		44.779.946.6	92.88	30.074.710.8	67.16
	01	Aripuanã	55	598.793.9	4.2	7.113.0	1.19	591.680.9	98.81	573.396.9	96.91
	02	Chapada	6.944	14.563.290.7	28.3	713.74[illegible]	4.90	13.849.541.2	95.10	12.109.758.3	87.44
	03	Poxoréu (Leste)	6.567	2.763.068.9	49.8	194.572.8	7.04	2.568.496.1	92.96	1.577.336.5	61.41
	04	Campo Grande	21.318	6.699.037.3	69.3	400.408.2	5.98	6.298.629.1	94.02	2.781.669.8	44.16
	05	Rio Pardo (Sudeste)	6.706	7.783.921.4	62.8	560.462.0	7.20	7.223.459.4	92.80	3.974.307.8	55.02
	06	Encosta Norte	1.826	1.686.742.2	21.3	46.375.0	2.75	1.640.367.2	97.25	1.526.773.8	93.08
	07	Encosta Sul	2.588	2.903.719.1	67.1	357.414.1	12.31	2.546.305.0	87.69	1.275.565.1	50.09
	08	Baixada Norte	5.694	5.486.216.4	63.3	568.681.7	10.37	4.917.534.7	89.63	2.910.118.8	59.18
	09	Baixada Sul	1.753	5.729.717.9	64.9	585.784.9	10.22	5.143.933.0	89.78	3.345.783.8	65.04
22		GOIÁS	106.620	36.306.340.9	56.9	3.282.459.6	9.04	33.023.880.3	90.96	18.353.957.6	55.58
	01	Araguaia (Tocantins)	915	441.555.8	36.2	44.297.4	10.03	397.558.4	89.97	371.888.5	93.54
	02	Norte Goiano	12.466	7.459.134.8	37.2	694.706.4	9.31	6.764.428.4	90.69	5.022.732.5	74.25
	03	Alto Araguaia	5.460	2.807.932.8	74.5	320.052.2	11.40	2.487.880.6	88.60	839.391.1	33.74
	04	Meia Ponte	11.387	2.168.081.4	79.2	112.142.1	5.17	2.055.939.3	94.83	611.187.3	29.73
	05	Ipameri	10.303	2.271.529.3	74.6	112.320.7	4.94	2.159.208.6	95.06	752.851.7	34.87
	06	Planalto	10.682	3.826.967.9	67.0	318.955.5	8.33	3.518.012.4	91.67	2.182.229.6	62.21
	07	Paranã	6.444	4.021.590.5	56.2	363.591.1	9.04	3.657.999.4	90.96	2.361.582.7	64.56
	08	Alto Tocantins	12.499	5.087.653.5	55.9	552.799.7	10.87	4.534.853.8	89.13	3.148.605.0	69.43
	09	Rio Verde	8.968	4.527.587.0	80.4	381.285.7	8.42	4.146.301.3	91.58	1.432.274.4	34.54
	10	Mato Grosso de Goiás	27.496	3.694.007.9	69.0	382.308.8	10.35	3.311.699.1	89.65	1.631.214.8	49.26
21		DISTRITO FEDERAL	1.720	117.979.4	20.3	4.514.3	3.83	113.465.1	96.17	75.123.8	66.21
	01	Planalto	1.720	117.979.4	20.3	4.514.3	3.83	113.465.1	93.17	75.123.8	66.21
		B R A S I L	3.347.776	307.250.348.3	36.4	28.855.187.0	9.39	278.395.161.3	90.61	140.634.508.8	50.52

ANEXO III

ANEXO III

ÍNDICES PERCENTUAIS DOS FATORES DE UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS - 1965

REGIÕES E ESTADOS	ZONAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRAU DE CONFIANÇA NO ACESSO					FATOR NÃO UTILIZAÇÃO DA TERRA		GRAU DE RENDA BRUTA (ABAIXO DO MINÍMO)		FATOR RENDA AGRÍCOLA (ABAIXO DO MINÍMO)		TÍTULO DE POSSE SIMPLES OCUPAÇÃO	RELAÇÃO ASSAL. PERMANENTE ÷ ASSAL. MAXIMO	ALIQUOTA MÉDIA
			0,0	0,2	0,4	0,8	1,0	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	ÁREA %	%	
45	-	RONDÔNIA	78,83	0,05	1,28	4,10	15.74	35	36	54	97	28,77	6,32	24,2	32	0,289
	01	Alto Madeira	78,83	0,05	1,28	4,10	15,74	35	36	54	97	28,77	6,32	24,2	32	0,289
44	-	ACRE	45,81	0,12	22,94	4,49	26,64	13	17	57	91	18,94	0,15	36,2	53	0,183
	01	Alto Purus	32,08	0,16	13,97	7,82	45,97	11	30	58	92	59,56	1,44	4,5	35	0,168
	02	Alto Juruá	59,99	0,07	32,22	1,06	6,66	20	5	51	90	33,41	0,16	1,6	33	0,243
43	-	AMAZONAS	68,91	0,67	3,32	3,64	23,46	24	23	63	92	18,60	6,34	14,4	39	0,271
	01	Médio Amazonas	75,60	0,35	6,04	4,63	13,38	38	58	60	83	27,36	19,23	18,3	27	0,241
	02	Rio Negro	53,56	0,62	4,23	5,01	36,58	23	38	64	89	19,12	10,76	33,7	32	0,241
	03	Solimões Tefé	62,76	1,42	3,37	7,07	25,38	23	32	57	90	20,85	9,73	12,0	39	0,263
	04	Rio Purus	82,86	-	1,19	1,68	14.27	6	9	89	95	1,80	10,63	20,4	73	0,454
	05	Rio Juruá	80,70	0,01	0,63	0,21	18,45	27	43	67	94	10,00	40,42	5,6	49	0,380
	06	Solimões-Javari	81,53	1,96	2,55	1,73	12,23	12	10	71	94	27,82	1,09	16,6	47	0,378
	07	Rio Madeira	54,45	0,56	5,29	3,66	36,04	15	61	68	93	56,14	1,52	8,5	48	0,270
46	-	RORAIMA	45,89	2,19	2,18	4,86	44,88	31	23	88	96	39,72	48,66	29,5	33	0,325
	01	Alto do Rio Branco	42,70	2,35	2,46	4,78	47,71	26	20	87	96	44,36	5,26	30,6	34	0,302
	02	Catrimâni	70,99	0,88	-	5,49	22,64	52	45	92	98	19,31	17,09	21,2	25	0,427
23	-	PARÁ	82,61	0,46	1,67	1,57	13,69	39	46	65	79	26,77	25,23	6,6	35	0,284
	01	Marajó e Ilhas	88,94	0,27	0,17	1,43	9,19	17	7	69	83	19,47	36,98	8,0	62	0,304
	02	Salgado	88,09	1,04	3,89	3,79	3,19	62	75	70	84	41,17	45,29	5,6	33	0,312
	03	Bragantina	78,11	1,61	10,48	3,69	6,11	53	57	61	70	38,07	30,02	5,5	39	0,243
	04	Guajarina	83,94	0,59	2,94	1,44	11,09	41	66	54	90	28,32	22,74	7,9	38	0,263
	05	Tocantins	84,35	2,65	4,04	3,21	5,75	29	31	75	90	22,79	15,50	12,1	21	0,286
	06	Jacundá-Pacajá	97,56	0,13	0,80	0,45	1,06	21	38	79	95	21,69	18,76	23,0	59	0,362
	07	Gurupi	94,04	1,01	2,37	1,68	0,90	72	76	85	96	31,72	22,94	24,0	53	0,379
	08	Baixo Amazonas	69,92	0,49	1,78	1,75	26,06	33	52	65	91	23,16	29,45	9,0	19	0,273
	09	Itacaiunas	75,79	0,49	1,11	2,19	20,42	28	21	81	93	15,71	75,94	18,0	35	0,262
	10	Rio Xingu	81,65	0,09	0,07	0,32	17,87	44	50	64	89	10,54	35,67	16,3	45	0,283
	11	Planalto	87,42	0,23	1,05	1,39	9,91	69	87	91	99	19,63	15,13	17,1	32	0,327
	12	Tapajós	93,65	-	0,32	0,09	5,94	39	91	95	99	3,37	2,79	0,4	50	0,756
26		AMAPÁ	98,78	0,00	0,01	0,01	1,20	37	56	68	95	33,87	44,34	2,0	40	0,498
	01	Mazagão	99,90	-	-	0,05	0,05	76	84	95	99	5,76	2,08	3,9	33	1,342
	02	Amapá-Macapá	98,45	0,01	0,01	0,00	1,53	29	47	64	94	37,90	56,42	1,4	42	0,350
	03	Oiapoque	100,00	-	-	-	-	36	90	45	86	68,19	67,95	52,7	42	0,395
24		MARANHÃO	62,99	2,52	3,86	6,02	24,61	34	38	73	88	32,15	4018	4,7	23	0,308
	01	Litoral Norte	78,03	3,67	4,24	1,60	12,46	57	62	87	94	28,83	57,35	0,5	38	0,312
	02	Baixada	57,68	2,48	9,93	10,65	19,26	44	39	66	80	30,47	43,41	1,2	34	0,270
	03	Baixo Mearim	41,50	1,27	3,73	7,16	46,34	25	24	71	75	37,94	53,73	11,1	15	0,275
	04	Gurupi	62,66	1,52	1,26	2,64	31,92	34	43	68	90	18,18	25,51	27,0	21	0,235
	05	Pindaré	46,01	0,75	1,57	5,87	45,80	37	37	75	80	26,20	39,21	52,9	12	0,260
	06	Tocantins	69,03	2,54	5,84	6,42	16,17	42	55	81	94	20,19	18,56	35,5	14	0,312
	07	Litoral Nordeste	53,78	0,11	3,66	18,02	24,43	29	54	74	88	36,88	48,15	13,7	11	0,317
	08	Baixo Parnaíba	44,93	1,64	4,45	7,71	41,27	26	31	67	86	41,13	38,65	8,2	28	0,325
	09	Médio Parnaíba	79,83	0,55	2,17	4,89	12,56	41	36	83	94	28,68	39,39	3,4	37	0,387
	10	Itapecuru	52,11	2,65	3,47	8,24	33,53	34	34	72	83	35,86	41,98	2,9	31	0,333
	11	Carolina	83,37	7,56	6,32	0,63	2,12	66	58	87	91	20,25	22,28	0,2	26	0,362
	12	Alto Parnaíba	75,41	5,31	4,56	2,84	11,88	36	36	77	94	25,98	33,86	0,1	32	0,344
	13	Alto Mearim	74,63	0,89	1,73	2,54	20,21	28	38	71	91	31,40	40,32	4,9	31	0,294
25		PIAUÍ	70,40	6,03	6,20	5,84	11,53	29	30	75	87	33,17	36,00	1,2	18	0,336
	01	Alto Parnaíba	82,09	3,29	6,19	3,98	4,45	32	28	76	91	28,05	32,83	2,7	23	0,339
	02	Planalto	74,04	6,14	6,58	11,40	1,84	28	32	81	92	26,84	30,36	1,3	23	0,384

ANEXO III

ÍNDICES PERCENTUAIS DOS FATORES DE UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS - 1965

REGIÕES E ESTADOS	ZONAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRAU DE CONFIANÇA NO ACESSO					FATOR NÃO UTILIZAÇÃO DA TERRA		GRAU DE RENDA BRUTA (ABAIXO DO MINÍMO)		FATOR RENDA AGRÍCOLA (ABAIXO DO MINÍMO)		TÍTULO DE POSSE SIMPLES OCUPAÇÃO	RELAÇÃO ASSAL. PERMANENTE ÷ ASSAL. MAXIMO	ALIQUOTA MÉDIA
			0,0	0,2	0,4	0,8	1,0	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	ÁREA %	%	
	03	Litoral	53,66	0,97	2,89	8,98	33,50	29	23	78	89	27,03	46,13	0,1	20	0,316
	04	Sertão	71,28	11,80	9,36	3,91	3,65	27	31	73	82	35,34	38,31	1,4	18	0,331
	05	Ibiapaba	66,35	1,19	3,38	5,25	23,83	29	30	79	91	35,82	39,72	1,0	0,9	0,358
	06	Carnaubeira	62,37	2,48	4,19	6,04	24,92	35	34	76	87	30,58	33,76	0,2	21	0,325
	07	Baixo Parnaíba	59,84	1,79	2,14	9,68	26,55	29	24	69	80	28,63	32,67	0,2	30	0,305
	08	Médio Parnaíba	69,50	5,70	4,90	7,77	12,13	37	31	74	85	29,93	32,43	0,6	17	0,324
12		CEARÁ	46,63	6,99	8,81	11,39	26,18	14	14	59	68	47,78	58,28	1,9	27	0,274
	01	Litoral	56,49	1,67	4,51	10,93	26,40	20	24	71	80	39,32	47,12	1,6	19	0,284
	03	Sertão Centro-Norte	39,78	8,70	10,47	12,52	28,53	15	16	63	78	47,63	58,38	0,5	26	0,270
	02	Sertão Central	34,85	9,74	11,99	9,59	33,83	10	7	42	56	59,57	68,47	0,3	27	0,260
	04	Sertão do Sudoeste	40,32	14,44	12,38	17,79	15,07	8	12	52	75	56,19	63,96	0,9	19	0,267
	05	Sertão do Baixo Jaguaribe	49,10	2,87	4,28	11,87	31,88	17	20	74	76	32,09	47,94	3,8	19	0,309
	06	Sertão do Médio Jaguaribe	39,26	7,76	9,62	12,41	30,95	6	6	46	55	54,50	74,02	2,3	21	0,236
	07	Sertão do Salgado e Alto Jaguaribe	44,06	5,09	10,33	9,29	31,23	10	12	44	48	49,38	61,88	0,4	41	0,267
	08	Araripe	71,99	7,86	6,26	4,94	8,95	17	17	50	55	53,60	63,57	8,5	30	0,256
	09	Baturité	60,06	3,36	5,16	8,58	22,84	11	9	57	58	58,13	65,01	0,9	34	0,260
	10	Ibiapaba	60,92	2,54	5,02	5,86	25,66	16	20	71	81	50,69	41,90	8,5	26	0,288
	11	Pereiro	40,50	6,00	13,60	17,09	22,81	9	12	54	59	51,54	61,71	0,9	19	0,277
	12	Cariri	60,51	3,09	6,02	6,46	23,92	9	6	53	45	50,25	57,03	1,8	31	0,249
13		RIO GRANDE DO NORTE	62,23	6,03	7,48	10,03	14,23	9	8	52	60	58,46	69,27	1,5	25	0,266
	01	Salineira (litoral Salina)	65,34	0,99	3,64	13,22	16,81	16	12	57	78	56,57	50,69	6,2	21	0,275
	02	Litoral	87,81	1,27	1,98	3,35	5,59	16	16	60	61	43,33	48,91	2,2	34	0,257
	03	Agreste	63,26	9,67	9,83	6,83	10,41	7	11	46	53	62,64	71,65	1,3	26	0,242
	04	Centro Norte	64,06	11,23	9,44	7,86	7,41	7	6	45	64	73,00	82,59	1,1	22	0,277
	05	Seridó	60,32	7,03	9,01	8,53	15,11	5	3	55	49	62,74	78,62	0,3	23	0,273
	06	Chapada do Apodi	48,51	4,75	7,93	17,46	21,35	11	9	57	72	52,36	69,09	1,4	15	0,284
	07	Serrana	58 06	4,75	7,68	9,76	19,75	8	4	48	41	59,62	73,65	0,4	28	0,270
14		PARAÍBA	63,60	6,97	6,75	9,65	13,03	8	6	56	56	55,56	68,35	0,2	29	0,241
	01	Litoral e Mata	72,41	2,33	4,56	6,72	13,98	21	13	65	59	35,18	39,55	0,0	50	0,271
	02	Agreste e Caatinga Litorânea	65,15	4,35	6,14	9,41	14,95	9	4	61	49	47,54	59,20	0,3	48	0,235
	03	Seridó	51,21	2,84	7,05	26,82	12,08	3	19	43	62	73,20	69,30	0,7	19	0,266
	04	Brejo	72,04	3,63	6,48	6,63	11,,22	7	5	56	39	54,92	63,11	0,2	39	0,222
	05	Borborema Oriental	72,31	5,07	6,86	5,72	10,04	8	7	57	70	52,68	65,02	0,2	27	0,240
	06	Borborema Central	69,36	12,61	5,37	8,17	4,49	8	6	58	72	62,97	74,09	0,1	24	0,247
	07	Sertão Alto	77,66	5,81	4,09	5,70	6,74	11	10	69	68	56,02	64,29	0,4	34	0,208
	08	Sertão do Piranhas	54,36	7,01	7,64	11,38	19,61	4	3	48	46	59,75	78,35	0,1	19	0,240
	09	Sertão do Oeste	58,08	4,81	9,62	9,04	18,45	7	5	48	40	56,18	62,20	0,1	25	0,261
11		PERNAMBUCO	63,08	11,99	9,65	6,21	9,07	12	18	61	63	52,26	52,93	2,3	37	0,241
	01	Litoral e Mata	51,44	5,32	12,07	6,93	24,24	7	9	43	27	48,01	48,24	1,0	62	0,245
	02	Agreste	75,22	6,87	5,75	4,59	7,57	11	7	64	54	54,66	58,13	2,6	29	0,236
	03	Sertão do Moxotó	67,89	15,62	7,28	5,24	3,97	17	24	60	78	48,14	49,18	0,8	20	0,237
	04	Triunfo	75,94	4,48	8,44	3,00	8,14	14	14	79	58	43,55	53,10	0,0	36	0,256
	05	Sertão Pagéu	58,69	15,72	8,11	6,60	10,88	8	14	51	60	58,90	61,11	1,4	29	0,234
	06	Sertão do Alto Moxotó	71.45	15,84	5,57	3,41	3,73	15	24	59	84	59,60	67,76	0,2	17	0,228
	07	Sertão do Araripe	61.75	10,55	14,68	5,94	7,08	12	15	49	61	52,83	54,40	8,8	22	0,222
	08	Sertão Central	59,86	19,99	7,75	7,45	4,95	18	23	50	60	49,27	51,95	0,9	19	0,274
	09	Sertão São Francisco	54,85	15,05	15,77	9,11	5,22	21	37	75	84	30,81	37,21	1,9	27	0,289
15		ALAGOAS	72,14	5,66	5,01	3,86	13,33	11	10	64	50	45,62	54,78	0,6	37	0,252
	01	Litoral	71,33	4,88	2,98	3,49	17,82	11	13	64	41	20,60	47,94	0,4	49	0,293
	02	Mata	46,68	3,49	5,60	8,31	35,92	4	2	40	26	57,31	66,34	0,1	63	0,232
	03	Baixo de São Francisco	79,40	2,76	1,18	2,13	14,53	19	14	77	72	42,52	42,41	1,6	19	0,302
	04	Sertão do São Francisco	76,34	10,94	7,16	2,23	3,33	17	13	67	63	47,30	56,44	1,1	26	0,270
	05	Sertaneja	80,03	5,32	4,76	3,87	6,02	8	6	63	49	53,77	60,82	0,5	27	0,227
	06	Serrana	87,01	3,71	6,60	1,17	1,51	11	19	74	76	28,97	40,94	0,0	15	0,275

ANEXO III

ÍNDICES PERCENTUAIS DOS FATORES DE UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS - 1965

REGIÕES E ESTADOS	ZONAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRAU DE CONFIANÇA NO ACESSO					FATOR NÃO UTILIZAÇÃO DA TERRA		GRAU DE RENDA BRUTA (ABAIXO DO MÍNIMO)		FATOR RENDA AGRÍCOLA (ABAIXO DO MÍNIMO)		TÍTULO DE POSSE SIMPLES OCUPAÇÃO	RELAÇÃO ASSAL. PERMANENTE ÷ ASSAL. MAXIMO	ALIQUOTA MÉDIA
			0,0	0,2	0,4	0,8	1,0	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	ÁREA %	%	
16		SERGIPE	76,22	8,23	4,89	4,18	6,48	15	15	77	63	33,97	52,92	1,1	20	0,249
	01	Litoral	82,41	2,77	2,25	6,73	5,84	14	13	76	65	27,21	46,48	0,2	28	0,260
	02	Central	73,91	4,66	2,68	4,10	14,65	11	9	78	40	32,49	56,05	1,0	40	0,252
	03	Baixo São Francisco	85,50	0,94	4,25	3,00	6,31	12	5	68	34	35,21	59,42	0,3	14	0,332
	04	Sertão do São Francisco	74,30	15,87	6,63	2,14	1,06	19	28	73	81	36,74	48,87	2,4	26	0,272
	05	Oeste	74,24	7,76	5,80	4,24	7,96	15	9	78	58	36,52	56,77	1,0	12	0,234
35		BAHIA	71,28	7,75	8,45	5,74	6,78	16	23	67	73	39,32	44,78	5,2	28	0,256
	01	Litoral Norte	77,66	5,54	7,35	3,66	5,79	19	16	67	63	36,62	50,77	28,0	17	0,237
	02	Recôncavo	72,84	4,21	7,42	4,32	11,21	14	23	50	63	44,73	43,31	0,3	22	0,225
	03	Cacaueira	68,65	6,75	13,46	5,38	5,76	6	5	46	46	36,03	42,11	7,7	52	0,213
	04	Extremo Sul	80,79	3,92	6,53	3,75	5,01	11	9	67	67	45,16	51,19	14,2	34	0,244
	05	Nordeste	73,15	7,39	7,23	4,48	7,75	15	22	74	70	30,90	36,33	3,0	18	0,256
	06	Feira de Santana	61,39	14,27	11,68	8,23	4,43	15	18	60	69	43,68	50,49	1,2	29	0,227
	07	Senhor do Bonfim	83,16	5,90	5,17	2.05	3,72	29	26	75	78	25,29	32,36	7,8	42	0,311
	08	Encosta da Chapada Diamantina	76,66	4,84	7,26	6,11	5,13	18	15	67	75	41,62	56,33	1,1	23	0.270
	09	Jequié	72,02	8,06	9,11	6,65	4,16	14	20	60	74	50,28	54,83	1,4	40	0,230
	10	Conquista	67,18	9,14	11,26	7,08	5,34	15	11	57	57	45,46	57,33	3,4	41	0,228
	11	Chapada Diamantina	76,60	4,57	6,76	4,23	7,84	19	24	79	81	40,00	44,85	8,8	19	0,293
	12	Serra Geral	73,87	10,24	9,63	3,28	2,98	14	20	71	69	49,31	50,62	2,3	25	0,254
	13	Sertão do S.Francisco	50,51	32,43	10,08	6,57	0,41	21	34	81	87	37,81	45,85	2,8	15	0,309
	14	Baixo Médio S.Francisco	63,17	10,22	6,58	7,75	12,28	18	46	71	90	36,94	36,51	4,2	16	0,290
	15	Médio São Francisco	60,62	6,48	7,98	9,73	15,19	25	50	67	86	30,30	27,79	6,0	25	0,280
	16	Barreiras	90,68	1,84	2,66	2,19	2,63	20	40	67	82	27,51	24,73	8,9	11	0,257
34		MINAS GERAIS	62,25	7,13	8,73	7,94	13,95	9	10	70	75	41,27	54,76	1,4	15	0,298
	01	Médio Jequitinhonha	64,25	16,73	11,15	4,64	3,23	7	4	59	67	44,40	52,04	2,2	24	0,223
	02	Mucuri	55,54	7,21	12,73	10,85	13,67	5	5	50	54	37,38	32,16	7,2	31	0,198
	03	Rio Doce	44,80	6,90	12,44	14,86	21,00	6	5	64	67	43,48	42,44	3,3	18	0,249
	04	Mata	41,17	7,11	12,47	12,92	26,33	6	4	67	63	45,38	55,83	0,3	14	0,296
	05	Itacambira	65,24	11,50	10,66	6,24	6,36	11	17	62	73	43,23	46,62	3,7	27	0,222
	06	Alto Jequitinhonha	77.81	9,30	4,48	2,51	5,90	19	22	78	81	45,10	50,27	2,5	51	0,252
	07	Metalúrgica	63,89	6,83	7,87	7,09	14,32	12	10	80	79	37,21	47,34	0,4	13	0,361
	08	Campos da Vertente	63,97	9,43	10,23	7,13	9,24	9	5	78	70	38,74	54,68	0,1	12	0,316
	09	Sul	63,64	7,25	8,53	7,26	13,32	6	4	67	58	36,85	49,87	0,1	25	0,331
	10	Alto Médio S.Francisco	54,19	6,72	8,66	10,92	19,51	22	24	69	79	35,86	50,40	1,4	10	0,269
	11	Montes Claros	55,57	6,96	11,90	9,72	15,85	13	15	65	70	42,10	50,24	3,1	0,9	0,241
	12	Alto São Francisco	70,97	5,92	5,96	6,51	10,64	8	9	73	81	47,60	67,12	0,8	0,9	0,302
	13	Paracatú	60,90	7,76	9,30	6,97	15,07	20	20	77	90	45,53	66,52	0,5	17	0,320
	14	Alto Paranaíba	79,05	3,35	4,17	4,58	8,85	9	6	75	84	42,27	65,91	0,1	10	0,315
	15	Triângulo	75,00	3,54	4,70	4,31	12,45	9	7	73	83	47,20	62,65	0,4	21	0,330
33		ESPÍRITO SANTO	66,02	10,30	9,84	6,23	7,61	4	4	44	45	51,64	51,57	2,1	25	0,249
	01	Norte	78,15	7,81	7,22	3,53	3,29	5	7	42	46	49,90	47,56	3,3	22	0,228
	02	Baixo do Rio Doce	63,54	13,37	10,93	6,34	5,82	2	2	31	34	44,29	43,48	1,5	28	0,229
	03	Vitória	83,21	5,32	7,00	2,09	2,38	6	7	63	66	47,51	53,35	2,1	31	0,301
	04	Itapemirim	66,31	6,86	14,42	4,38	8,03	4	6	47	42	48,14	45,74	2,0	30	0,245
	05	Serrana do Centro	66,05	13,66	9,82	6,28	4,19	4	4	54	56	56,15	59,89	2,0	27	0,259
	06	Serrana do Sul	43,79	11,64	12,70	12,05	19,82	2	2	39	39	57,79	62,88	8,8	24	0,257
32		RIO DE JANEIRO	56,92	5,16	7,82	7,54	22,56	10	8	56	60	41,09	58,37	0,9	46	0,283
	01	Baixada de Goitacazes	61,35	2,99	5,48	6,07	24,1	6	6	55	59	33,59	55,73	0,3	39	0,284
	02	Baixada do Rio S.João	50,65	1,75	10,78	9,16	27,66	12	9	73	84	52,11	68,83	2,9	51	0,299
	03	Baixada de Araruama	91,68	2,22	2,74	0,92	2,44	17	16	68	61	49,27	51,56	0,6	50	0,268
	04	Baixada da Guanabara	63,34	2,08	2,90	9,65	22,03	14	23	62	75	38,74	56,92	13,4	68	0,307
	05	Baixada do Rio Guandu	86,55	1,94	5,99	2,43	3,09	6	13	40	62	41,23	41,28	12,9	87	0,240
	06	Litoral da Bahia da Ilha Grande	69,26	0,00	4,94	11,51	14,29	33	18	82	92	53,99	65,66	0,9	58	0,362

ANEXO III

ÍNDICES PERCENTUAIS DOS FATORES DE UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS - 1965

REGIÕES E ESTADOS	ZONAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRAU DE CONFIAÇA NO ACESSO					FATOR NÃO UTILIZAÇÃO DA TERRA		GRAU DE RENDA BRUTA (ABAIXO DOMINÍMO)		FATOR RENDA AGRÍCOLA (ABAIXO DO MINÍMO)		TÍTULO DE POSSE SIMPLES OCUPAÇÃO	RELAÇÃO ASSAL. PERMANENTE ÷ ASSAL. MAXIMO	ALIQUOTA MÉDIA
			0.0	0,2	0,4	0,8	1,0	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	ÁREA %	%	
	07	Muriaé	45,41	10,47	13,25	9,74	21,13	3	8	42	34	41,85	49,28	0,1	31	0,261
	08	Cantagalo	39,67	6,32	8,78	9,48	35,75	7	7	52	56	46,43	62,14	0,1	51	0,265
	09	Alto Serra Nova	56,20	6,21	10,11	10,23	17,25	17	15	62	68	33,80	45,23	0,3	50	0,298
	10	Rezende	64,50	4,58	7,12	5,71	18,09	17	8	68	71	45,33	66,95	0,4	53	0,316
31		GUANABARA	97,93	1,23	0,40	0,13	0,31	10	29	49	64	42,88	25,63	7,7	47	0,303
	01	Baixada Carioca	97,93	1,23	0,40	0,13	0,31	10	29	49	64	42,88	25,63	7,7	47	0,303
41		SÃO PAULO	73,80	4,51	7,40	6,74	7,55	10	8	48	48	39,33	49,71	0,6	37	0,320
	01	Litoral de S.Sebastião	69,21	6,92	2,99	2,87	18,01	32	56	72	88	39,66	30,28	5,7	61	0,361
	02	Médio Paraíba	63,37	3,75	8,96	7,93	15,99	13	7	60	55	46,48	67,08	1,5	53	0,338
	03	Alto Paraíba	62,81	5,70	11,99	7,37	12,13	5	7	62	62	58,87	68,04	2,6	51	0,314
	04	Mantiqueira	63,52	7,35	10,25	8,41	10,47	19	16	58	54	46,69	54,66	0,3	20	0,315
	05	Litoral Santos	59,62	0,06	0,74	7,05	32,53	41	31	76	72	30,60	33,23	1,3	92	0,499
	06	Baixada Ribeira	54,35	2,75	7,55	10,85	24,50	25	46	69	88	53,30	37,19	35,0	60	0,342
	07	São João do Rio Pardo	82,51	3,57	4,74	4,74	4,44	4	15	40	26	44,55	51,42	0,0	58	0,315
	08	Bragança	64,43	5,63	10,19	10,09	9,66	10	5	65	52	44,88	52,94	0,3	51	0,342
	09	São Paulo	80,75	3,57	5,07	4,67	5,94	25	15	67	60	20,81	32,82	0,4	66	0,417
	10	Paranapiacaba	64,77	4,63	9,26	8,12	13,22	31	39	73	83	26,28	34,40	2,6	74	0,367
	11	Alto Ribeira	72,03	2,40	5,40	7,68	12,49	27	40	87	88	52,25	45,77	1,2	32	0,367
	12	Pirassununga	88,23	3,02	3,07	2,88	2,80	7	3	45	42	39,91	53,95	0,0	30	0,342
	13	Rio Claro	87,84	5,10	3,37	1,16	2,53	6	4	45	36	42,33	45,28	2,5	45	0,336
	14	Piracicaba	68,63	6,62	11,47	7,63	5,65	5	15	45	47	45,93	57,52	0,4	54	0,350
	15	Campos Gerais	70,30	6,42	8,14	8,47	6,67	16	6	68	76	45,74	62,40	0,7	44	0,339
	16	Itaporanga	72,25	3,71	8,82	6,12	9,10	7	6	50	54	35,99	44,05	0,8	69	0,302
	17	Franca	83,08	2,77	5,99	3,80	4,36	3	2	37	30	51,54	57,69	0,0	28	0,317
	18	Ribeirão Preto	91,81	2,46	2,50	1,38	1,85	4	5	37	34	42,05	47,87	0,0	36	0,362
	19	Araraquara	86,92	2,46	3,67	3,08	3,87	4	3	33	31	44,91	57,60	0,0	36	0,325
	20	São Carlos e Jaú	84,91	3,01	5,06	3,49	3,53	5	3	36	35	39,10	50,83	0,1	43	0,321
	21	Botucatú	78,66	3,12	6,03	6,61	5,58	6	4	53	58	49,80	60,20	0,1	50	0,333
	22	Pirajú	77,45	3,53	5,78	6,68	6,56	3	1	32	27	39,94	42,79	0,2	63	0,271
	23	Barretos	79,03	4,02	6,51	4,06	6,38	4	1	36	33	41,97	53,23	0,1	27	0,305
	24	Rio Preto	79,51	4,99	4,98	4,07	4,45	3	2	42	41	48,18	52,76	0,1	38	0,269
	25	Catanduva	82,47	4,47	5,64	4,72	2,70	1	2	32	34	44,43	51,26	0,1	47	0,306
	26	Baurú	73,98	8,16	7,79	4,42	5,65	5	2	41	42	47,93	62,42	0,0	46	0,316
	27	Araçatuba	78,87	6,62	6,25	5,84	2,42	3	2	30	41	33,75	50,49	0,1	43	0,281
	28	Marília	63,03	4,52	12,39	10,88	9,18	2	2	22	29	26,42	39,18	0,1	38	0,249
	29	Assis	76,05	4,94	6,92	6,74	5,35	4	7	48	55	44,27	58,56	0,3	45	0,294
	30	Presidente Prudante	61,44	3,32	16,00	12,83	6,41	3	3	27	39	32,37	34,08	0,3	17	0,263
	31	Pereira Barreto	66,92	6,64	7,49	10,46	8,49	3	7	23	34	36,48	40,49	0,2	25	0,232
	32	Andradina	73,19	5,85	6,48	9,13	5,35	2	1	21	32	25,50	34,95	1,1	34	0,228
	33	Presidente Venceslau	57,73	2,18	8,28	15,39	16,42	7	3	36	44	36,84	39,87	0,7	28	0,295
52		PARANÁ	72,42	3,78	7,51	8,97	7,32	14	19	99	100	27,54	32,98	4,4	-	0,337
	01	Litoral	84,37	0,70	1,79	2,13	11,01	37	73	99	100	40,27	21,61	3,2	30	0,466
	02	Alto Ribeira	55,13	6,48	14,09	13,69	10,61	22	36	99	99	36,14	38,19	6,2	26	0,381
	03	Castro	87,06	2,50	4,67	4,30	1,47	14	4	100	100	41,13	42,30	5,5	38	0,381
	04	Anitiba	88,12	2,73	4,94	2,13	2,08	21	19	99	100	34,94	42,83	1,3	42	0,446
	05	Campos Gerais	88,43	1,77	4,64	3,44	1,72	25	16	99	100	36,62	41,75	1,2	19	0,468
	06	Tomazina	42,49	7,79	19,56	25,29	4,87	12	10	99	99	32,34	47,92	0,4	21	0,318
	07	Alto Ivaí	73,33	4,03	9,76	7,07	5,81	26	30	100	100	36,61	43,07	1,9	46	0,413
	08	Irati	74,83	5,06	6,91	6,14	7,06	14	12	100	100	35,35	39,22	0,5	33	0,388
	09	Oeste	70,68	2,89	6,21	10,77	9,45	11	20	99	99	20,97	26,48	6,3	27	0,288
	10	Norte	72,07	7,59	9,73	5,19	5,42	6	8	99	99	28,90	52,71	0,6	14	0,314
	11	Campos do Oeste	73,86	2,69	8,07	8,75	6,63	20	16	100	100	37,76	39,84	9,0	35	0,413
53		SANTA CATARINA	69,38	5,50	9,47	7,37	8,28	13	13	51	57	26,94	42,92	1,4	45	0,284
	01	Litoral S. Francisco	72,20	4,89	12,20	4,31	6,40	17	27	52	57	21,23	22,20	0,9	47	0,263
	02	Bacia Itajaí	67,39	4,71	9,23	6,77	11,90	10	12	46	45	20,66	23,89	1,7	53	0,264

ANEXO III

ÍNDICES PERCENTUAIS DOS FATORES DE UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS - 1965

REGIÕES E ESTADOS	ZONAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRAU DE CONFIANÇA NO ACESSO					FATOR NÃO UTILIZAÇÃO DA TERRA		GRAU DE RENDA BRUTA (ABAIXO DO MÍNIMO)		FATOR RENDA AGRÍCOLA (ABAIXO DO MÍNIMO)		TÍTULO DE POSSE SIMPLES OCUPAÇÃO	RELAÇÃO ASSAL. PERMANENTE ÷ ASSAL. MÁXIMO	ALÍQUOTA MÉDIA
			0,0	0,2	0,4	0,8	1,0	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	IMÓVEIS %	ÁREA %	ÁREA %	%	
	03	Florianópolis	67,99	8,14	9,70	5,74	8,43	19	12	69	64	35,34	46,69	4,7	32	0,315
	04	Laguna	65,09	8,86	10,95	5,75	9,35	10	12	54	41	30,08	32,68	1,6	42	0,304
	05	Alto Rio Negro	83,30	1,34	9,72	3,66	1,98	15	17	59	64	38,17	47,49	0,2	39	0,332
	06	Canoinhas	71,73	5,16	8,99	6,88	7,24	17	13	67	72	35,88	47,97	2,3	30	0,330
	07	Rio do Peixe	74,96	3,79	8,95	7,42	4,88	8	11	33	44	18,64	32,91	0,1	53	0,245
	08	Oeste	69,09	3,78	7,32	7,55	12,26	1	22	41	54	13,03	19,40	2,5	57	0,256
	09	Campos de Lages	67,99	6,29	10,28	8,94	6,50	[illegible]	9	[illegible]	67	54,51	70,04	0,2	39	0,318
51		RIO GRANDE DO SUL	74,57	7,44	8,48	5,24	4,37	8	9	43	49	32,52	42,34	12,4	31	0,279
	01	Litoral	78,74	4,61	7,20	8,59	10,86	19	18	64	54	30,55	41,21	1,2	21	0,312
	02	Depressão Central	79,44	7,34	7,37	3,46	2,39	10	6	62	61	42,10	51,32	0,8	21	0,360
	03	Missões	81,22	6,59	6,19	2,61	3,39	9	10	44	50	41,94	53,69	1,1	17	0,287
	04	Campanha	61,73	9,09	12,66	9,09	7,43	19	15	55	40	24,92	21,52	0,1	30	0,343
	05	Serra do Sudeste	81,26	7,32	6,43	2,34	2,65	12	9	65	68	43,09	39,79	1,0	26	0,337
	06	Encosta do Sudeste	88,50	5,40	2,69	2,39	1,02	9	5	52	53	38,59	43,10	0,7	67	0,302
	07	Alto Uruguai	68,81	7,31	10,58	7,17	6,13	3	4	27	27	23,17	32,25	5,1	20	0,206
	08	Campo Cima da Serra	67,78	9,63	13,06	5,60	3,93	10	8	53	63	46,65	67,54	0,8	50	0,320
	09	Planalto Médio	83,18	4,99	5,91	3,50	2,42	6	7	39	44	41,04	56,67	1,1	40	0,290
	10	Encosta Inferior do Nordeste	72,23	11,14	8,49	4,84	3,30	6	5	38	34	25,90	31,83	1,1	39	0,252
	11	Encosta Superior do Nordeste	77,86	6,64	6,83	5,11	3,56	7	5	38	34	22,21	29,29	0,6	32	0,281
42		MATO GROSSO	62,98	2,24	3,87	5,43	25,48	31	39	72	94	32,33	43,64	1,3	35	0,352
	01	Aripuanã	94,92	0,0	0,0	0,0	5,08	80	90	100	100	0,0	0,0	-	60	1,273
	02	Chapada	74,76	0,71	1,81	3,01	19,71	56	74	88	99	16,78	11,32	0,8	39	0,630
	03	Poxoréu (Leste)	68,28	6,03	7,36	4,15	14,18	29	32	72	91	34,66	51,79	4,6	34	0,298
	04	Campo Grande	74,16	3,75	6,59	4,93	10,57	17	14	59	84	30,80	61,90	0,1	30	0,276
	05	Rio Pardo (Sudeste)	62,42	3,04	6,23	10,27	18,04	23	17	75	95	42,71	60,70	0,3	33	0,318
	06	Encosta Norte	72,68	0,09	1,03	2,77	23,43	70	79	92	99	13,86	11,04	3,0	31	0,563
	07	Encosta Sul	49,49	6,94	4,19	4,80	34,58	22	12	74	86	46,37	67,97	0,2	40	0,284
	08	Baixada Norte	40,69	1,32	3,97	5,44	48,58	52	35	84	92	26,54	56,97	1,5	35	0,358
	09	Baixada Sul	40,13	0,80	1,98	7,83	49,26	27	13	35	97	46,04	65,62	4,3	58	0,328
22		GOIÁS	79,02	3,19	2,76	3,33	11,70	20	33	71	89	38,20	43,89	8,5	23	0,289
	01	Araguaia (Tocantins)	78,88	0,38	5,84	7,70	7,20	61	82	85	98	19,89	10,45	47,4	27	0,288
	02	Norte Goiano	89,37	0,95	1,07	1,38	7,23	42	59	86	96	29,19	25,88	27,2	26	0,298
	03	Alto Araguaia	74,11	6,93	4,43	5,18	9,35	15	13	73	92	43,46	65,39	0,3	23	0,284
	04	Meia Ponte	80,75	4,38	4,37	2,58	7,92	9	6	64	72	46,49	58,66	0,0	27	0,270
	05	Ipameri	88,68	6,29	1,13	1,06	2,84	11	7	76	87	50,92	62,81	0,0	13	0,288
	06	Planalto	81,74	1,80	3,21	3,97	9,28	25	40	82	96	38,88	43,19	2,7	30	0,347
	07	Paranã	81,31	3,68	2,72	1,48	10,81	41	48	87	98	33,19	38,02	9,4	15	0,372
	08	Alto Tocantins	65,40	2,58	2,23	5,77	24,02	29	41	76	92	35,53	35,02	14,4	25	0,298
	09	Rio Verde	82,04	4,30	3,20	3,54	6,92	14	10	65	84	42,90	65,76	0,2	22	0,299
	10	Mato Grosso de Goiás	64,51	2,95	4,38	5,04	23,12	8	17	56	71	34,23	40,51	1,0	22	0,245
21		DISTRITO FEDERAL	96,80	0,51	0,82	0,04	1,83	5	50	78	94	26,74	23,60	28,5	21	0,237
	01	Planalto	96,80	0,51	0,82	0,04	1,83	5	50	78	94	26,84	23,60	28,5	21	0,237

BIBLIOGRAFIA

RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES E FONTES CONSULTADAS

Nº de Ordem	Publicações
1	Apurações dos Levantamentos do Cadastro dos Imóveis Rurais do Brasil - IBRA 1966/67
2	Demographic Yearbook - ONU - 1964
3	Demographic Yearbook - ONU - 1965
4	Statistical Yearbook - ONU - 1964
5	Statistical Yearbook - ONU - 1965
6	Statistical Yearbook - ONU - 1949
7	Yearbook of Labour Statistics - OIT - 1965
8	Production Yearbook - FAO - 1965
9	Production Yearbook - FAO - 1961
10	Population and Houring Census of England - 1966
11	Sinopse preliminar do Censo Demográfico do Brasil - 1960
12	Resultados Preliminares do Censo Demográfico - V. II - 1960
13	Anuários Estatísticos do Brasil até 1966
14	A Reforma Agrária - Problemas - Bases - Soluções - IPES - 1963
15	Annuaire Statistiques - UNESCO - 1964
16	Sinopse Preliminar do Censo Agrícola - 1960
17	Estudos Demográficos número 233 - IBGE
18	Censo Demográfico de 1950
19	Vários volumes dos censos de 1920, 1940 e 1950
20	Woytinsky and E.S.Woytinsky - Worl Population and Production - 1953
21	Skibbe - Agrarwirtschaspsatlas der erbe - 1958
22	Paulo de Assis Ribeiro - Os Recursos Naturais e o Planejamento Revista Brasileira de Economia - 1962
23	Paulo de Assis Ribeiro - A Saúde e o Planejamento - Revista Brasileira de Economia - 1962
24	Paulo de Assis Ribeiro - A Educação e o Planejamento - Revista Brasileira de Economia - 1962
25	Paulo de Assis Ribeiro - Plano para Reestruturação dos Serviços de Comunicações no Brasil - 1954/55
26	Robert C. Ross - An Introduction to Agricultural Economics - 1945.

IV - As infprmações estatísticas que figuram nessa publicação, para cada quadro, foram retiradas ou elaboradas com base nas fontes citadas.

NÚMERO DO QUADRO	FONTE DOS DADOS (Número de Ordem)	NÚMERO DO QUADRO	FONTE DOS DADOS (Número de ordem)
1	2 - 3 - 11 - 13	31	14 - 16 - 19
2	17	32	14 - 19
3	11	33	14 - 16
4	20	34	14 - 19 - 20
5	21	35	15
6	12	36	8
7	12	37	1
8	4 - 5	38	1
9	4 - 10 - 12	39	1
10	4 - 7 - 10 - 18	40	1
11	18 - 25	41	14 - 19
12	12	42	14 - 19
13	12	43	14 - 19
14	12	44	13
15	11	45	19
16	12 - 13 - 16	46	8
17	2 - 8 - 10	47	14 - 26
18	2 - 8	48	14 - 26
19	2 - 8	49	20
20	2 - 8 - 12 - 20	50	4
21	5 - 8 - 9	51	2 - 4
22	1	52	4
23	14 - 16 - 19	53	14 - 26
24	14 - 16 - 19	54	14 - 26
25	14 - 16 - 19	55	1
26	8 - 20	56	1
27	14 - 20 - 21	57	1
28	14 - 20 - 21	58	1
29	14 - 19	59	1
30	14 - 19	60	1

NOTAS SÔBRE CRITÉRIOS E FONTES DOS LEVANTAMENTOS

Para compreensão de certos conceitos utilizados neste trabalho, anexamos as seguintes notas:

I - CRITÉRIOS USADOS NO CADASTRO DE IMÓVEIS DO IBRA

a - as noções de imóvel rural, módulo rural, módulo médio, propriedade familiar, minifúndio, latifúndio e emprêsa rural, foram explicitadas no texto do trabalho;

b - os tipos de explotação consideradas foram:

- Hortigranjeiras - compreende a exploração como horticultura (alface, agriao, pimentao, etc,) floricultura, fruticultura anual (morangos) , apicultura, avicultura, cunicultura, sericicultura, piscicultura interior e ranicultura, de acôrdo com relação minuciosa publicada.
- Culturas permanentes - geralmente abrange as culturas de longa duraçao como café, banana, cacau, citrus em geral, uva, manga e outras de acôrdo com relação minuciosa publicada;
- Culturas temporárias - constituídas das culturas que geralmente apresentam ciclo vegetativo inferior a um ano como: arroz, feijão,batata, milho, tomate, juta, mandioca, amendoim, cana de açucar, trigo e outras, de acôrdo com relação minuciosa publicada;
- Pecuária de grande porte - compreende as criações tais como: bovinos, equinos, muares e bufalinos;
- Pecuária de médio porte - compreende as criações de suinos,caprinos, e ovinos;
- Florestais - constituídas das matas naturais e produtos extrativos e ainda das áreas reflorestadas e outros tipos de acôrdo com relação minuciosa publicada.

c - Valôres do imóvel

- Valor da terra nua - é o valor referente a área total do imóvel, excluído o valor das benfeitorias, ao prêço do ano da declaração, reajustável cada ano, pelos índices de correção monetária;
- Valor total das benfeitorias - é a soma dos valôres das benfeitorias seguintes:

1 - Construções, compreendendo casas de moradia, galpões, banheiros para gado, cêrcas, valas ou currais e quaisquer edificações para instalações de beneficiamento e industrialização;

2 - Máquinas, veículos e implementos agrícolas e demais ferramentas, usadas no preparo e conservação do solo, plantio e colheita;

3 - Equipamento e instalações especiais, usados em trabalhos fora da área de plantio ou utilizada;

4 - Culturas permanentes, abrangendo as explorações de café, laranja, cacau, etc.;

5 - Animais de pecuária de médio e grande porte correspondendo, bovinos, bufalinos, equinos, muares, ovinos, caprinos e suinos;

6 - Árvores, florestas, quer naturais ou plantadas.

- Valor total - corresponde à soma dos valores da terra nua e das benfeitorias.

d - Distribuição das áreas do imóvel

- Área total - compreende a totalidade das terras, que constituem o imóvel. É a soma das áreas diretamente exploradas ou não pelo proprietário do imóvel e das áreas em parceria e arrendadas;

- Áreas arrendadas - compreende as áreas do imóvel que estão sendo exploradas por contratos de arrendamento;

- Áreas em parceria - abrange as áreas exploradas por contrato de parceria;

- Área utilizada - compreende a soma das áreas realmente exploradas num dos tipos de explotação:lavoura, pecuária, hortigranjeira, florestal;

- Área inaproveitável - compreende as áreas segundo declaração dos proprietários que não podem ser utilizadas com as culturas, criações ou exploração florestal;

- Área utilizável - É constituída pelo total das áreas explotáveis que podem ser utilizadas com os diversos tipos de exploração ou seja a diferença entre a área total e a área inaproveitável.

e - Índices ligados ao sistema do ITR

- Grau de confiança no acesso - é uma medida do número de dias, durante o ano, em que o acesso fica interrompido pelas condições climáticas que prejudicam o transporte da produção do imóvel;

- Fator utilização da terra - É o quociente da divisão da área utilizada pela área utilizável do imóvel;

- Fator renda bruta - É uma medida do grau da renda bruta,de acôrdo com a tabela própria fixada em Instrução Especial;

- Grau de renda bruta - É a razão entre a renda bruta anual do imóvel, (soma das rendas brutas anuais provenientes de áreas exploradas pelo proprietário, arrendatários e parceiros), e a renda bruta potencial, (produto de número de módulos pelo salário mínimo local e por adultos como fôrças de trabalho).

- Fator rendimento agrícola - É uma medida relativa do rendimento do imóvel, obtida do seguinte modo: para cada produto básico explorado pelo imóvel calcula-se a diferença entre o rendimento verificado por hectare, e o rendimento mínimo fixado, a diferença achada é dividida pelo número que corresponde à diferença entre os rendimentos fixados como mínimo e ótimo. Ao quociente encontrado é atribuída uma nota, em seguida, calcula-se a média aritmética ponderada em que o numerador é

a soma dos produtos da nota atribuída a cada cultura pela respectiva área e o quociente é a soma das áreas consideradas. Esta média varia de 0,5 a 1,5, representando os rendimentos mínimos, regulares e ótimos.

f - Pessoal ocupado

- Parceiros - Entendem-se como sendo as pessoas que exploram o imóvel juntamente com o proprietário, uma das modalidades dos contratos de parceria;

- Arrendatários - Entende-se como sendo aquêles que exploram o imóvel ou parte dêle mediante o pagamento de determinada quantia ou em produtos pelo uso da área ocupada, uma das formas previstas nos contratos de arrendamento;

- Número de assalariados permanentes - Compreende o pessoal ocupado em caráter efetivo ou em períodos longos;

- Número máximo de assalariados - Abrange o pessoal ocupado nas épocas de maiores serviços.

II - CONCEITOS DO CENSO AGRÍCOLA DE 1960

a - Estabelecimento - Todo terreno de área contínua, independente de tamanho, formando de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processa uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes, temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais, a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluem-se da investigação ou quintais residenciais, e hortas domésticas.

b - Observações gerais -

1 - A principal diferença na unidade de coleta das informações levantadas pelo Censo Agrícola de 1960 e do Cadastro de Imóveis Rurais de 1965 é de que neste último as informações referem-se ao imóvel rural no seu todo, incluindo as explorações em regime de parceria e as arrendadas; - enquanto no primeiro as explorações em regime de arrendamento são consideradas como outras unidades de levantamento, desde que os responsáveis pela administração do estabelecimento não fossem o proprietário.

2 - No levantamento do Censo de 1960 sòmente foram coletadas informações para os estabelecimentos que produziram naquele ano, enquanto, no cadastramento dos imóveis rurais, em 1965, todos os imóveis prestaram declaração, inclusive os que não estavam produzindo ou sendo explorado.

IMPRESSO NO IBRA



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura

